do Estado de Mato Grosso ANO CXXIII - CUIABÁ Segunda Feira, 03 de Fevereiro de 2014 Nº 26224

DECRETO

DECRETO Nº 2.136,

ca

FEVEREIRO

Dispõe sobre Retificação em parte do Decreto nº 6.126, de 15 de julho de 2005, referente a Progressão Vertical de servidores da Procuradoria Geral do Estado, e dá outras providencias.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o que consta da Decisão Judicial constante no Processo protocolizado na Secretaria de Estado de Administração sob nº 692877/2013,

RESOLVE:

Art. 1º do Decreto nº 6.126, de 15 de julho de 2005,

Onde Se Lê: Anexo III

Cargo: Apoio da PGE

Elizabeth Regina de A. Moura - matricula 157380017 - nível "08" a partir de 15/12/2004.

LEIA-SE:

Anexo II

Cargo: Apoio da PGE

Elizabeth Regina de A. Moura - matricula, 157380017 - nível "08" a partir de 01/01/2004,

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2014, 193º da Independência e 126º da Repúbli-

PEDRO ELAS DOMINGOS DE MELLO

DECRETO Nº 2.137. FEVEREIRO DE 2014.

> Dispõe sobre Retificação em parte do Decreto nº 6.126, de 15 de julho de 2005, referente a Progressão Vertical de servidores da Procuradoria Geral do Estado, e dá outras providencias.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o que consta da Decisão Judicial constante no Processo protocolizado na Secretaria de Estado de Administração sob nº 692864/2013,

RESOLVE:

Art. 1º do Decreto nº 6.126, de 15 de julho de 2005.

Onde Se Lê:

Cargo: Agente da PGE Ana Lucas da Silva Santos- matricula 304040010, nível "08" a partir de 15/12/2004,

LEIA-SE:

Anexo II

Cargo: Agente da PGE

Ana Lucas da Silva Santos- matricula 304040010, nível "08" a partir de 01/01/2004,

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2014, 193º da Independência e 126º da Repúbli-



PEDRO ELAS DOMINGOS DE MELLO



SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787 CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97 FONE: (65) 3613-8000

> E-mail: publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: www.iomat.mt.gov.br

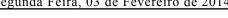
Acesse o Portal E-Mato Grosso www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública	Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil	
Secretário-Chefe da Casa Militar	
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	
Secretário de Estado de Fazenda	
Secretário-Auditor Geral do Estado	
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	Luiz Carlos Alécio
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alan Fábio Prado Zanatta
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Jairo Pradela
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Educação	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração	Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Saúde	Jorge Araújo Lafetá Neto
Secretário de Estado de Comunicação Social	Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Ananias Martins de Souza Filho
Secretária de Estado de Cultura	Janete Gomes Riva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Rafael Bello Bastos
Secretário de Estado das Cidades	Francisco Tarquínio Daltro
Secretário Extraordinário das Ações do Gabinete do Governador	
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014	



DE 03 DE FEVEREIRO DECRETO Nº

> Dispõe sobre Retificação em parte do Decreto nº 6.126, de 15 de julho de 2005, referente a Progressão Vertical de servidores da Procuradoria Geral do Estado, e dá outras providencias.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o que consta da Decisão Judicial constante no Processo protocolizado na Secretaria de Estado de Administração sob nº 692872/2013,

RESOLVE:

Art. 1º do Decreto nº 6.126, de 15 de julho de 2005,

Onde Se Lê: Anexo II

Cargo: Agente da PGE

Eunice Lemes de Oliveira - matricula 277180015, nível "08" a partir de 15/12/2004,

Cargo: Agente da PGE

Eunice Lemes de Oliveira - matricula 277180015, nível "08" a partir de 01/01/2004,

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Paiaquás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2014, 193º da Independência e 126º da Repúbli-



DECRETO Nº 2.136, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

> Dispõe sobre Retificação em parte do Decreto nº 6.126, de 15 de julho de 2005, referente a Progressão Vertical de servidores da Procuradoria Geral do Estado, e dá outras providencias.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o que consta da Decisão Judicial constante no Processo protocolizado na Secretaria de Estado de Administração sob nº 692877/2013,

Art. 1° do Decreto nº 6.126, de 15 de julho de 2005,

Onde Se Lê:

Anexo III

Cargo: Apoio da PGE

Elizabeth Regina de A. Moura - matricula 157380017 - nível "08" a partir de 15/12/2004,

Anexo II

Cargo: Apoio da PGE

Elizabeth Regina de A. Moura - matricula, 157380017 - nível "08" a partir de 01/01/2004,

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2014, 193º da Independência e 126º da

República



DE 03 DE FEVEREIRO DECRETO Nº 2.137. DE 2014.

> Dispõe sobre Retificação em parte do Decreto nº 6.126, de 15 de julho de 2005, referente a Progressão Vertical de servidores da Procuradoria Geral do Estado, e dá outras providencias.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o que consta da Decisão Judicial constante no Processo protocolizado na Secretaria de Estado de Administração sob nº 692864/2013,

RESOLVE:

Art. 1º do Decreto nº 6.126, de 15 de julho de 2005,

Onde Se Lê:

Anexo II

Cargo: Agente da PGE Ana Lucas da Silva Santos- matricula 304040010, nível "08" a partir de 15/12/2004,

Anexo II

Cargo: Agente da PGE

Ana Lucas da Silva Santos- matricula 304040010, nível "08" a partir de 01/01/2004

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2014, 193º da Independência e 126º da

República

DiárioOficial



ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 18.335/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.673731/2013, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar,** a pedido, o servidor **ELVIS JOSÉ AGUIAR SILVA**, RG nº. 14375575-SSP/MT, cargo de Professor Educação Básica, Matricula Funcional nº. 235516/1, lotado na "E. E. Pindorama", da Secretaria de Estado de Educação - MT, município de Rondonópo lis/MT, a partir de 31 de outubro de 2013.

> Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2014 PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO

ATO Nº 18.336/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.683778/2013, da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar, a pedido, o servidor JULIAN STEFANO DA SILVA MACIEL CABRAL, RG nº. 20303289 SSP/MT, cargo de Técnico Administrativo Educacional, Matricula Funcional nº, 240384/1, lotada no CEJA "Benedito Sant'ana da Silva Freire", da Secretaria de Estado de Educação - MT, município de Sinop/MT, a partir de 12 de dezembro de 2013.

> Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO

ATO Nº 18.337/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.702954/2013, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar,** a pedido, o ser-vidor **JULIANO CIEBRE DOS SANTOS**, RG nº. 1430707-3-SSP/MT, cargo de Professor Educação Básica, Matricula Funcional nº. 107009/7, lotado na "E. E.Alberto Einstein", da Secretaria de Estado de Educação - MT, município de Guarantã do Norte/MT, a partir de 04 de dezembro de 2013.



ATO Nº 18.338/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.674739/2013, da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar, a pedido, a servidora MARIELY FERNANDA ALVES DA SILVA NASCIMENTO, RG nº. 1649346-0 -SSP/MT, cargo de Apoio Administrativo Educacional - Elementar Matricula Funcional nº 241861/1 lotada na "E E Mariana Luiza Moreira" da Secretaria de Estado de Educação - MT, município de Cuiabá/MT, a partir de 25 de novembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2014. SILVAL PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO

ATO Nº 18.339/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.654832/2013, da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar, a pedido, a servidora **MELANIA FÁTIMA RODRIGUES**, RG nº. 1032569-7-SJ/MT, cargo de Professor da Educação Básica Matricula Funcional nº. 134853/2, lotada na "E. E. Prof. Carlos Pereira Barbosa", da Secretaria de Estado de Educação - MT, município de Rondonópolis/MT, a partir de 18 de novembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro

ATO Nº 18.340/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.664059/2013, da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar, a pedido, o servidor PEDRO FELIPE FURLANETO NAVA, RG nº. 1970639-1 SSP/MT, cargo de Técnico Administrativo Educacional, Matricula Funcional nº. 227033/1 lotado na Assessoria Pedagógica da Secretaria de Estado de Educação - MT, município de Cuiabá/MT, a partir de 02 de dezembro de 2013.

> Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2014. PEDRO ELAS DOMINGOS DE MELLO

ATO Nº 18.341/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº.620825/2013, da Secretaria de Estado de Saúde, **resolve exon-**erar, a pedido o servidor Luciano Santos, RG Nº.1345239-8-SSP/MT, cargo de Profissional Apoio em Serviços do SUS, Matrícula Funcional nº.94056/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, município de Cáceres/MT, a partir de 30 de majo de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2014

ATO Nº 18.342/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais resolve exonerar MARCO ANTONIO SOUZA QUEIROZ do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nivel DGA-8, de Gerente de Controle de Licença de Aprendizagem para Direção Veicular, do Departamento Estadual de Trânsito – **DETRAN**, a partir de 1° de fevereiro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2014.



O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar DÉBORA MOREIRA BORGES NUNES do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Planejamento, da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência Lazer e Turismo, a partir de 15 de janeiro de 2014

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2014

ATO Nº 18.344/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais resolve exonerar RAQUEL MATUTINO SÁ do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Convênios, da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, a partir de 05 de janeiro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2014

ATO Nº 18.345/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, EGIDIO DA PAIXÃO PEREIRA do cargo em comissão de Direção Geral e Assesso ramento, Nível DGA-8, de Gerente de Conformidade Contábil, da Secretaria Executiva do Núcleo Fazendário a partir de 20 de janeiro de 2014.

Palácio Pajaguás, em Cujabá. 03 de fevereiro de 2014.

ATO Nº 18.346/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar ALYSSON SANDER DE SOUZA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto de Infraestrutura e Desapropriações, da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 - SECOPA, a partir de 31 de janeiro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2014.



ATO Nº 18.347/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 - SECOPA, a partir 31 de janeiro de 2014.

ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA - Superintendente de Planejamento, Orçamento e Finanças, Nível DGA-4:

CIRLENE DAS GRAÇAS LOPES – Assessora Especial II, Nível DGA-4;

CRISTIANE MARA DE ARRUDA CAMPOS - Assessora Técnica II, Nivel DGA-5;
MÁRCIO BARBOSA BRANDÃO - Coordenador de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, Nível DGA-6;

RAFAELA DAMIANI – Coordenadora de Avaliação e Análise de Projetos, Nível DGA-6; LEONARDO JÚNIOR ECCO – Coordenador de Licenciamentos Ambientais, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2014



ATO Nº 18.348/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar INÊS MARIA DE CASTRO STRINGHETA do cargo em comissão de Direção Geral e Asses-soramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II, da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA, a partir de 11 de janeiro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro



ATO Nº 18.349/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, a partir de 1° de janeiro de 2014.

KARLA CILENE DE MAGALHÃES - Gerente de Atendimento Noturno, Nível, DGA-8; JULIERME LEOCÁDIO DA ROSA - Gerente do Seguro Desemprego, Nível, DGA-8.



ATO Nº 18.350/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais resolve tornar sem efeito o ato nº 11.537/2013 de nomeação de MARIZA MIYAGAWA MEZOMO DE SOUZA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nivel DGA-8, de Assistente Técnica I, publicado no D.O.E.de 25.01.13, à pág.09, da Secretaria de Estado de Administração – SAD.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2014.

*ATO N°18.105/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MÔNICA MACIEL DE SENA CORTEZ para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento. Nível DGA-8, de Gerente de Normas de Pessoal, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, a partir de 12 de novembro de 2013

> Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2014 PEDRO JAMIL NADAF

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. de. 20.01.14 à pg.04.

ATO Nº 18.351/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais resolve nomear EDMIR RAGAZZI JÚNIOR para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Controle de Licença de Aprendizagem para Direção Veicular, do Departamento Estadual de Trânsito – **DETRAN**, a partir de 03 de fevereiro de 2014.



ATO Nº 18.352/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais resolve nomear FAGNER SILVA PEDROSO para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Chefe da 33ª Ciretran do Município de Porto dos Gaúchos, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, a partir de 1° de fevereiro de 2014.



ATO Nº 18.353/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais resolve nomear MADELAINE TEREZINHA STRAGLIOTTO para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Chefe da 31ª Ciretran do Município de Canarana, do Departamento Estadual de Trânsito – **DETRAN**, a partir desta data.



ATO Nº 18.354/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais resolve nomear ALYSSON SANDER DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto de Infraestrutura, da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 - SECOPA, a partir de 1° de fevereiro de 2014.



ATO Nº 18.355/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 - SECOPA, a partir 1° de fevereiro de 2014.

IVAN MOREIRA DE ALMEIDA – Superintendente de Gestão da Arena Pantanal, Nível DGA-4; GABRIELA MARIA PERON – Coordenadora de Comunicação e Marketing, Nível DGA-6.



ATO Nº 18.356/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo **FIFA 2014 – SECOPA**, a partir 1° de fevereiro de 2014.

ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA – Superintendente de Orçamento e Finanças, Nível

CIRLENE DAS GRAÇAS LOPES – Superintendente de Comunicação e Marketing, Nível DGA-4;
CRISTIANE MARA DE ARRUDA CAMPOS – Assessora Especial II, Nível DGA-4;
MÁRCIO BARBOSA BRANDÃO – Assessor Técnico III da Unidade de Apoio à Gestão Estratégica – UAGE, Nível

RAFAELA DAMIANI - Assessora Técnica III, Nível DGA-6: LEONARDO JÚNIOR ECCO - Assessor Técnico III, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2014.

ATO Nº 18.357/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 696334/2013, resolve cessar os efeitos a partir de 16 de dezembro de 2013 do Ato nº 16.905/2013, publicado em 22/10/2013, que autorizou a cessão da servidora RENATA NEVES TAVARES DE BARROS FREITAS, Técnico do Serviço de Trânsito, Matrícula Funcional nº 127109/1, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT para exercer suas funções na Governadoria do Estado de Mato Grosso.



Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2014.



PEDRO JAMIL NADAF Secretário-Criefe da Casa Civil

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO Secretário de Estado de Administração

EUGENIO ERNESTO DESTRI

ATO Nº 18.358/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 642567/2013, resolve autorizar a cessão de ROBERTO NEPO-MUCENO DOS SANTOS, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 79979/2, lotado na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, para exercer suas funções no Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT pelo período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2014.



PEDRO JAMIL NADAF Secretário-Criefe da Casa Civil

PEDRO ELAS DOMINGOS DE MELLO

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 18.359/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo no 627072/2013, resolve autorizar a cessão de EDIR DE CAMPOS SIQUEIRA FIGUEIREDO, Técnico Administrativo, Matrícula Funcional nº 45188/1, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME, pelo período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá. 03 de fevereiro de 2014.



PEDRO ELAS DOMINGOS DE MELLO

MARCEL SOUZA DE CURSI Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 18.360/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 688786/2013, resolve autorizar a cessão de RAFAELA TOCANTINS SILVA CARLOTO, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 129879/2, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções na Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014, pelo período de 02 de dezembro de 2013 a 01 de dezembro de 2014, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2014.



PEDRO JAMIL NADAF Secretário-Cylefe da Casa Civil

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO

MARCEL SOUZA DE CURS Secretario de Estado de Fazendo

ATO Nº 18 361/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 576085/2013, resolve autorizar a cessão de JEFFERSON DIAS CHAVES, Delegado de Policia, Matricula Funcional nº 92196/1, lotado na Policia Judiciária Civil - PJC, para exercer suas funções na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, pelo período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2014.



PEDRO JAMIL NADAF Secretário-Cyfefe da Casa Civil

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS

ATO Nº 18.362/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 701065/2013, resolve autorizar a cessão de IONE DANTAS MAZ-IERI, Técnico Administrativo Educacional, Matricula Funcional nº 140650/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções no Tribunal Regional do Trabalho – 23º Região, pelo período de 16 de dezembro de 2013 a 15 de dezembro de 2014, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2014.

SILVAL DA CONTA BARBOSA Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF Secretário-Cylefe da Casa Civil

PEDRO ELAS DOMINGOS DE MELLO Secretário de Estado de Administração

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 18.363/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 671003/2013, resolve autorizar a cessão de ANTONIO RAIMUNDO DE FIGUEIREDO NETO, Cestor Governamental, Matrícula Funcional nº 49556/5, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, para exercer suas funções na Prefeitura Municipial de Cuiabá, pelo período de 16 de janeiro de 2014 a 15 de janeiro de 2015, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2014.

SILVAL BA COMA BARBOSA Governador do Estado

Secretário-Cylefe da Casa Civil

PEDRO ELAS DOMINGOS DE MELLO

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Gera

ATO Nº 18.364/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 612151/2013, resolve autorizar a cessão do servidor ADÃO JOSÉ DE FRANÇA, Gestor Governamental, Matricula Funcional nº 96711/2, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, pelo período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10//1990, sem ônus para o ôrgão de orinem



Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2014.





PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO

ATO Nº 18.365/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 689509/2013, resolve autorizar a cessão de ANA PAULA PON-CINELLI GARCIA RODRIGUES, Gestor Governamental, Matricula Funcional nº 96692/2, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Administração - SAD, pelo período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2014.





PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planelamento e Coordenação Geral

ATO Nº 18.366/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 670997/2013, resolve autorizar a cessão do servidor EDNA LUZIA ALMEIDA SAMPAIO, Gestor Governamental, Matricula Funcional nº 83153/2, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, pelo período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10//1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2014.



PEDRO JAMIL NADAF Secretário-Chefe da Casa Civi

PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO Secretario de Estado de Administração

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Gerai

ATO Nº 18.367/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 670997/2013, resolve autorizar a cessão da servidora DENIZE APA-RECIDA RODRIGUES DE AMORIM. Gestor Governamental, Matrícula Funcional nº 95141/2, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, pelo período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2014.





PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO Secretário de Estado de Planejamento e Coordenacão Gera

ATO Nº 18.368/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 671019/2013, resolve autorizar a cessão de FLORIANO GRZY-BOWSKI, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 72483/1, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, para exercer suas funções no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, pelo período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2014.





PEDRO ELAS DOMINGOS DE MELLO Secretário de Estado de Administração

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO Secretário de Estado de Planejamento e Coordenacão Gera

ATO Nº 18.369/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 671007/2013, resolve autorizar a cessão do servidor REINALDO VAZ GUIMARÃES, Gestor Governamental, Matrícula Funcional nº 23996/4, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Turismo - SEDTUR, pelo período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10//1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2014.



PEDRO JAMIL NADAF Secretário-Cylefe da Casa Civil

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO Secretário de Estado de Administração

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO Secretário de Estado de Planelamento e Coordenacão Geral

ATO Nº 18.370/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 671009/2013, resolve autorizar a cessão do servidor WILLIAN CESAR SAMPAIO, Gestor Governamental, Matricula Funcional nº 95159/2, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, para exercer suas funções na Casa Civil do Estado de Mato Grosso, pelo período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10//1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2014.

SILVAL BALCONA BARBOSA
GOVERNADOS DO Estado

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Cylete da Casa Civil

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO río de Estado de Planejamento e Coordenação ATO Nº 18.371/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 668199/2013, resolve autorizar a cessão de LOURI CERON BERTINETTI, Perito Oficial Médico-Legista, Matricula Funcional nº 94625/1, lotado na Pericia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso - POLITEC, para exercer suas funções no Governo do Estado de Santa Catarina, pelo período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o ôrgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao ôrgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2014.

SILVAL DA CONVA BARBOSA
Geréfinador do Estado

PEDRO GAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

PEDRO ELAS DOMINGOS DE MELLO
Secretaro de Estado de Amunistração

ALEXANDRE BUSTAMANTE/DOS SANTOS
Secretário de Estado de Seguranca Pública

ATO Nº 18.372/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 544157/2013, resolve retificar em parte, o Ato nº 17.514/2013, publicado em 26/11/2013, que autorizou a cessão dos servidores abaixo mencionados, lotados na Policia Judiciária Civil - PJC, para exercer suas funções na Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, pelo período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Onde se lê:

NOME	MATRICULA	CARGO
ANA MARIA LIRA PEREIRA	9324/1	Investigador de Policia
AUREA CASSIANA MARQUES DE ARRUDA	16819/1	Investigador de Policia
CENIRA VIEIRA BARBIRATO	25366/1	Investigador de Policia
CLAUDENIR FERREIRA DOS SANTOS	21275/1	Investigador de Policia
DEIZE ROSA FERNANDES DA SILVA	23683/1	Investigador de Policia
DIRCE ALMEIDA PEREIRA	17285/1	Investigador de Policia
ÊNIO DA SILVA TAQUES	35630/1	Investigador de Policia
GLAUCIA EMILIA LEITE ROSA DE BARROS	21264/1	Investigador de Policia
GRACIETE BONFIM LOPES	19434/1	Investigador de Policia
LUCIANO FRANCO LOBO NETO	24950/1	Investigador de Policia
LUZENILDA FATIMA DE SOUZA TESTA	24998/1	Investigador de Policia
MARIA AUXILIADORA LEITE SILVA	15884/1	Investigador de Policia
MARIA JOSE SOUZA DE OLIVEIRA	23565/1	Investigador de Policia
MILENE CARNEIRO DA COSTA PEREIRA	25260/1	Investigador de Policia
NEIVA CAPISTRANO DIAS	23563/1	Investigador de Policia
SEBASTIAO DO NASCIMENTO	27996/1	Agente Policial

Leia-se

NOME	MATRICULA	CARGO
ANA MARIA LIRA PEREIRA	9324/1	Investigador de Policia
AUREA CASSIANA MARQUES DE ARRUDA	16819/1	Investigador de Policia
CENIRA VIEIRA BARBIRATO	25366/1	Investigador de Policia
CLAUDENIR FERREIRA DOS SANTOS	21275/1	Investigador de Policia
DEIZE ROSA FERNANDES DA SILVA	23683/1	Investigador de Policia
DIRCE ALMEIDA PEREIRA	17285/1	Investigador de Policia
ÊNIO DA SILVA TAQUES	35630/1	Investigador de Policia
GLAUCIA EMILIA LEITE ROSA DE BARROS	21264/1	Investigador de Policia
GRACIETE BONFIM LOPES	19434/1	Investigador de Policia
LUCIANO FRANCO LOBO NETO	24950/1	Investigador de Policia
LUZENILDA FATIMA DE SOUZA TESTA	24998/1	Investigador de Policia
MARIA JOSE SOUZA DE OLIVEIRA	23565/1	Investigador de Policia
MILENE CARNEIRO DA COSTA PEREIRA	25260/1	Investigador de Policia
NEIVA CAPISTRANO DIAS	23563/1	Investigador de Policia
SEBASTIAO DO NASCIMENTO	27996/1	Agente Policial

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2014.

SILVAL DA COMA BARBOSA Governador do Estado PEDRO JAMIL NADAF

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTO

ATO Nº 18.373/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº .6534 (2014, do Departamento Estadual de Trânsito, resolve declarar vago, a partir de 07 de janeiro de 2013, o cargo Agente do Serviço de Trânsito, do Departamento Estadual de Trânsito, ocupado pelo servidor EDUARDO RO-DRIGUES FERREIRA, RG nº .1555046-0 SSP/MT, Matricula Funcional nº .127564/1, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2014.

PEDRO EKIAS DOMINGOS DE MELLO

ATO Nº 18.374/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº.570354 /2013, do Departamento Estadual de Trânsito, resolve declarar vago, a partir de 08 de janeiro de 2014, o cargo de Agente do Serviço de Trânsito, do Departamento Estadual de Trânsito, coupado pelo servidor JOSÉ CARLOS CALEGARI FILHO, RG nº.1407486-9 SSP/MT, Matricula Funcional nº.140002/1, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2014.

SILVAL DA DONNA BARBOSA
GOTTMADO DE STADO

PEDRO JAMIL NADAF
Secretario-cipier de Casa Civil

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO

ATO Nº 18.375/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº.714759/2013, da Secretaria de Estado de Fazenda, resolve declarar vago, a partir de 27 de dezembro de 2013, o cargo de Agente de Tributos Estaduais, da Secretaria de Estado de Fazenda, ocupado pelo servidor LEON-ARDO MAIA DE ALMEIDA, RG nº.20229627-3 SSP/RJ, Matricula Funcional nº.206729/1, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2014.

SILVAL DA TONNA BARBOSA
GOVERNADOR DE Estado

PEDRO JAMIL NADAF
Secretario-Cyfele da Casa Civil

DEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO
Secretario de Estado de Administração

ATO N. 18.324/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 52534/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). TEREZINHA FATIMA MENEGHINI, portador (a) do RG nº 295982/SSP/MT e do CPF nº 240.577.621-91, servidor (a) ESTABILZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 8 Meses e 1 Dia de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT,3 de Fevereiro de 2014



ATO N. 18.325/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3°, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n° 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 52620/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ALDA BENVENUTI DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 126890/SSP/MT e do CPF nº 353.418.661-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-012, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 11 Meses e 2 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT.3 de Fevereiro de 2014.



ATO N. 18.326/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 52691/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LILIANE MACHADO DA SILVA**, portador (a) do RG nº 65381212/SSP/RJ e do CPF nº 411.348.931-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/ LC34/4/407 E-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 2 Meses e 15 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Fevereiro de 2014.



ATO N. 18.327/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3°, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n° 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 52760/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Con**sectedria de Estado de Administração, resolve Aposentar, voluntariamente, por tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). ANDREZINA DE OLIVEIRA FELIX, portador (a) do RG nº 061542/SSP/MT e do CPF nº 138.089.231-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 11 Meses e 29 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT,3 de Fevereiro de 2014.



ATO N. 18.328/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 52814/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a** pedido, para a Inatividade, mediante **Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **JOVENIL RODRIGUES DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 000163/BOMBEIRO M/MT e do CPF nº 486.774.691-68, na graduação de SUB-TENENTE 059, proporcional a 28 Anos, 7 Meses e 4 Dias de tempo total de contri-buição, lotado (a) no (a) CORPO DE BOMBEIRO MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 3 de Fevereiro de 2014.



ATO N. 18.329/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3°, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n° 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 9.049, de 11 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 52891/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). ANGELICA APARECIDA ALANIS CLEMENTE, portador (a) do RG nº 7255562/SSP/SP e do CPF nº 004.332.588-29, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008 D-4, 40 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos e 27 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Pajaguás, em Cujabá - MT.3 de Fevereiro de 2014.



ATO N. 18.330/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 53008/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). WILSON SIMON BATISTA, portador (a) do RG nº 285586/SSP/MT e do COPF nº 303.709.061-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 E-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 1 Dia de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Fevereiro de 2014.



ATO N. 18.331/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 53134/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a** pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a). NILO MATOS CUNHA JUNIOR, portador (a) do RG nº 877304/PM/MT e do CPF nº 483.759.261-91, na graduação de SE-GUNDO SARGENTO 049, proporcional a 25 Anos e 4 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Fevereiro de 2014.



ATO N. 18.332/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constituicional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 433, de 02.09.2011, bem como o teor do Processo nº 53220/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a). ULISSES FERREIRA LEMES, portador (a) do RG nº 880733/POLICIA MI/MT e do CPF nº 107.153.201-49, na graduação de SOLDADO D-000, contando com 30 Anos, 4 Meses e 4 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.



Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Fevereiro de 2014



ATO N. 18.333/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor disposições da Lei Colliplementan II. 30, de 91 de Outubrio de 1930 é subsi anterações, berincomo recipio do Processo nº 53287/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA ERNESTA MINEIRO**, portador (a) do RG nº 200232/SSP/MT e do CPF nº 111.818.851-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo 12 PDOCESCO EPILO PASICA DE 1950 POR 195 de PROFESSOR EDUC. BASICA C-5, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 1 Mês e 1 Dia de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Fevereiro de 2014.





ATO N. 18.334/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3°, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n° 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 53375/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por** Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). TOMAZIA ERNESTA DA SILVA VIEIRA, portador (a) do RG nº 071644/SSP/MT e do CPF nº 203.726.391-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-012, 30 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos e 18 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaquás, em Cuiabá - MT,3 de Fevereiro de 2014.





SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR

A Casa Civil do Governo do Estado de Mato Grosso, através da Superintendência de Legislação, localizada no Centro Político Administrativo (Palácio Paiaguás), CONVOCA o senhor ANTONIO SIDNEI SOARES FERNANDES, brasileiro, servidor público estadual, matrícula nº 52756, com última lotação no MT Laboratório, município de Cuiabá/MT a comparecer na Superintendência acima citada, para tratar de assunto relacionado aos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 556226/2008-SES, para, querendo, fazer uso da faculdade contida no artigo 135 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso), e artigo 111 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004 (Código Disciplinar do Servidor público Civil do Poder Executivo do Estado de Mato

Superintendência de Legislação da Casa Civil do Governo, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2014.

HÉLIO I FÃO DE SOUZA

Superintendente de Legislação da Casa Civil

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR

A Casa Civil do Governo do Estado de Mato Grosso, através da Superintendência de Legislação, localizada no Centro Políti co Administrativo (Palácio Paiaguás), CONVOCA a senhora CÉLIA RODRIGUES SANTANA FIGUEIREDO, brasileira, servidora pública estadual, matrícula nº 65456, portadora do CPF. Nº 593.874.321-49, com última lotação na Escola Estadual "Comendador José Pedro Dias", município de Juara/MT, a comparecer na Superintendência acima citada, para tratar de assunto relacionado aos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 71231/2012-SEDUC para, querendo fazer uso da faculdade contida no artigo 135 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso), e artigo 111 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004 (Código Disciplinar do Servidor público Civil do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso).

Superintendência de Legislação da Casa Civil do Governo, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2014.

HÉLIO I FÃO DE SOUZA

Superintendente de Legislação da Casa Civil

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 257/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar 389 de 31 de março de 2010 e Lei Complementar nº 457 de 22 de dezembro de 2011; **R E S O** L V E: Art. 1º Conceder progressão horizontal aos servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH na carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Profissional de Nível Superior do Penitenciário do Sistema Penitenciário

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
636015/13	225994	CAROLINE SCHMIDT CANABARRO	В	07.12.2013
630225/13	70310	FABIO CAMPOS PIRES	В	07.12.2013
630195/13	60309	JOÃO AGAPITO	В	15.12.2013
657311/13	103456	LENIL DA COSTA FIGUEIREDO	D	29.12.2013
523698/13	43172	NORMA CRISTINA BOEHLER IGLESIAS ARAUJO	D	24.09.2013
	Cargo	o: Agente Penitenciario do Sistema Penitenciario		

ı					
l	Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
l	611598/13	118718	JOSE GALTER	C	22.11.2013

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
648086/13	109159	ANA LUIZA SOTT	В	01.12.2013
689517/13	127650	JOANA DARC DE MORAES	В	10.12.2013
627823/13	111239	LILIAN FERREIRA DA SILVA	В	30.11.2013
596416/13	225958	MARIELI AMANDA GONÇALVES SOUZA	В	30.11.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2014.

(Original Assinado)

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO

Secretário de Estado de Administração

ESTADO DO MATO GROSSO EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS PÚBLICOS DE TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR, AGENTE TÉCNICO E AGENTE ADMINISTRATIVO.

EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2014 - SAD/EMPAER/MT, 03 DE FEVEREIRO DE 2014

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL, doravante denominada EMPAER/MT, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, incisos I, II e VIII da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, no Decreto Estadual n. 5.356, de 25 de outubro de 2002 e alterações dadas pelo Decreto n. 2.030, de 06 de julho de 2009, torna público que realizará Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os empregos públicos de Técnico de Nivel Superior, Agente Técnico e Agente Administrativo, mediante as condições especiais estabelecidas neste Edital e seus Anexos

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O presente Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais retificações, sendo executado pelo Instituto AOCP, com sede na Avenida Dr. Gastão Vidigal, nº 959 - Zona 08, CEP 87050-440, Maringá - PR, endereço eletrônico <u>www.institutoaocp.org.br</u> e correio eletrônico <u>candidato@institutoaocp.org.br</u>.
- O Concurso Público de que trata este Edital destina-se ao provimento de vagas sob regime jurídico celetista, regido pela Consolidação das Leis de Trabalho – CLT e Deliberação n. 002/2002 e suas alterações, e regime de previdência geral, no quadro de empregados da EMPAER/MT, de acordo com as Tabelas 2.1.1, 2.1.2 e 2.1.3.
- O prazo de validade do presente Concurso Público é de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologa-ção de seu resultado final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.
- As inscrições para este Concurso Público serão realizadas via Internet, conforme especificado no item 5.
- Todos os atos oficiais relativos ao Concurso Público, bem como informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos, serão disponibilizados no endereço eletrônico <u>www.institutoaocp.org.br.</u>
- 1.5.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico <u>www.</u> institutoaocp.org.br.
- O presente Concurso Público consistirá em aplicação de Provas Obietivas, de caráter eliminatório e classificatório para todos os empregos de que trata este Edital, conforme disposições do item 10.
- 1.7 Estão impedidos de participar deste concurso público os integrantes da Comissão Central do Concurso Público Unificado instituída pela Portaria Conjunta SAD/EMPAER n. 019/2013, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de maio de 2013 e suas alterações, e os funcionários do IAOCP diretamente relacionados com a atividade de execução deste certame, bem como seus parentes consanguíneos ou afins.
- Constatada, em qualquer fase do concurso, inscrição de pessoa de que trata o subitem anterior, esta será anulada, juntamente com todos atos que dela decorrerem.
- Os requisitos e as atribuições para contratação no emprego estão relacionados no **Anexo I** deste Edital.
- Os conteúdos programáticos da prova objetiva encontram-se no **Anexo II** deste Edital. Os municípios que compõem a regional estão relacionados no **Anexo III** deste Edital.
- A convocação para as vagas informadas nas Tabelas 2.1.1, 2.1.2 e 2.1.3 deste Edital será feita de acordo com a necessidade e a conveniência da EMPAER/MT, dentro do prazo de validade do certame.

DOS EMPREGOS PÚBLICOS E DAS VAGAS

O emprego, a função, a área de formação, o código do emprego, a regional de lotação, a carga horária semanal, o número de vagas para a ampla concorrência e para Pessoas com Deficiência (PcD), a remuneração inicial bruta, o valor da taxa de inscrição e o período de aplicação da prova objetiva são os estabelecidos nas Tabelas a seguir:

Tabela 2.1.1

NÍVEL MÉDIO (1) EMPREGO: AGENTE ADMINISTRATIVO																								
Função Área de Código do Formação Emprego Horária Concorrência Semanal																								
ASSISTENTE	Ensino Médio	201.1	Alta Floresta	40h	1		R\$ 2.188,30	R\$ 60,00	TARDE															
ADMINISTRATIVO	completo	completo	completo	completo	completo	completo	completo	completo	completo	completo	completo	completo	completo	completo	completo	completo	201.2	Cuiabá		2				
		201.3	Juina		1	-	1																	
		201.4	Sinop		1	-																		
		201.5	São Félix do Araguaia		1	-																		

Tabela 2.1.2

			ΝÍ\	/EL TÉCNIC	CO (1)							
	EMPREGO: AGENTE TÉCNICO											
Formação Emprego Horária Concorrência PcD Inicial Bruta Inscrição A									Período de Aplicação da Prova Objetiva			
EXTENSIONISTA	Técnico em	301.1	Alta Floresta	40h	12	1	R\$ 2.188,30	R\$ 60,00	TARDE			
RURAL II	Agropecuária ou Técnico Agrícola	301.2	Barra do Bugres		9	1						
		301.3	Barra do Garças		15	1						
		301.4	Cáceres		16	2						
		301.5	Cuiabá		17	2						
		301.6	Juina		7							
		301.7	Rondonópolis		7	-						
		301.8	Sinop	1	13	1						
		301.9	São Félix do Araguaia		11	1						
AUXILIAR DE PESQUISA	Técnico em Laboratório ou Técnico em Química	302.1	Cuiabá	40h	3	-	R\$ 2.188,30	R\$ 60,00	TARDE			

Tabela 2.1.3

				EL SUPERI		_			
					NÍVEL SUPERIOI				
Função	Área de Formação	Código do Emprego	Regional(2)	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Remunera-ção Inicial Bruta	Taxa de Inscrição	Período de Aplicação da Prova Objetiva
EXTENSIONISTA	Biologia	401.1	Cuiabá	40h	1	-	R\$ 4.376,58	90,00	MANHÃ
RURALI	Engenharia	402.1	Barra do Bugres	40h	1	-	R\$ 4.376,58	90,00	MANHÃ
	Agrícola	402.2	Rondonópolis	l	1	-			
		403.1	Alta Floresta	40h	6	-	R\$ 4.376,58	90,00	MANHÃ
		403.2	Barra do Bugres	1	6	-			
	l	403.3	Barra do Garças]	5	-			
	Engenharia Agronômica	403.4	Cáceres		6	-			
	1	403.5	Cuiabá		3	-			
		403.6	Juina		6	-			
		403.7	Rondonópolis]	6	-			
		403.8	Sinop]	7	-			
		403.9	São Félix do Araguaia		4				
	Engenharia Florestal	404.1	Alta Floresta	40h	1	-	R\$ 4.376,58	90,00	MANHÃ
	Fiorestal	404.2	Juina	ļ	1	-			l
		404.3	Sinop	ļ	1	-			
		404.4	São Félix do Araguaia		1	-			
	Medicina Veterinária	405.1	Alta Floresta	40h	2	-	R\$ 4.376,58	90,00	MANHÃ
	vetermana	405.2	Barra do Bugres	ļ	2	-			
		405.3	Barra do Garças		1	-			
		405.4	Cáceres		3	-			
		405.5	Cuiabá	!	2	-			
		405.6	Juina	!	1	-			
		405.7	Rondonópolis	ļ	2	-			
		405.8	Sinop		1	-			
		405.9	São Félix do Araguaia		2	-			
	Turismo	406.1	Cáceres	40h	1	-	R\$ 4.376,58	90,00	MANHÃ
		406.2	Cuiabá		1	-			
	Zootecnia	407.1	Barra do Bugres	40h	1	-	R\$ 4.376,58	90,00	MANHÃ
	ļ	407.2	Rondonópolis		1	-			
EXTENSIONISTA SOCIAL I	Economia Doméstica,	408.1	Alta Floresta	40h	2	-	R\$ 4.376,58	90,00	MANHÃ
ooo	Nutrição ou Serviço	408.2	Barra do Garças	ļ	1	-			
	Social	408.3	Cuiabá	1	2	-			
		408.4	Juina	!	2	-			
		408.5	Sinop	!	1	-			
		408.6	São Félix do Araguaia		1	-			
PESQUISADOR ASSISTENTE	Biologia	409.1	Cuiabá	40h	1	-	R\$ 4.376,58	90,00	MANHÃ
AUDIOTENTE	Engenharia Agronômica	410.1	Cuiabá	40h	4	-	R\$ 4.376,58	90,00	MANHÃ
		410.2	Sinop		1	-	R\$ 4.376,58	90,00	MANHÃ
	Engenharia de Alimentos	411.1	Cuiabá	40h	1	-	R\$ 4.376,58	90,00	MANHÃ
	Engenharia Florestal	412.1	Sinop	40h	1	-	R\$ 4.376,58	90,00	MANHÃ
	Medicina Veterinária	413.1	Cáceres	40h	1	-	R\$ 4.376,58	90,00	MANHÃ
	Zootecnia	414.1	Cuiabá	40h	1	-	R\$ 4.376,58	90,00	MANHÃ
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	Direito	415.1	Cuiabá	40h	1	-	R\$ 4.376,58	90,00	MANHÃ
SISTÊMICA	Ciências Contábeis	415.2	Cuiabá	40h	1	-	R\$ 4.376,58	90,00	MANHÃ
	Ciência da Computação	415.3	Cuiabá	40h	1	-	R\$ 4.376,58	90,00	MANHÃ
	Bacharel em Comunicação Social	415.4	Cuiabá	40h	1	-	R\$ 4.376,58	90,00	MANHÃ
	Psicologia	415.5	Cuiabá	40h	1	-	R\$ 4.376,58	90,00	MANHÃ

- (1) Ver os requisitos e as atribuições do emprego no Anexo I deste Edital.
- (2) Os municípios que compõem cada regional são os constantes no Anexo III deste Edital.

DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

Diário Oficial

- 3.1 Os requisitos básicos para contratação nos empregos públicos são, cumulativamente, os seguintes
 - a) ter sido aprovado no Concurso Público nos termos do presente Edital;
 - b) ser brasileiro ou, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal:
 - c) estar quite com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos;
 - d) estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino; e) encontrar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis;

 - f) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em emprego público:
 - g) apresentar diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso, conforme requisito do prego/função/área de formação de inscrição, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, comprovado através da apresentação de original e cópia do respectivo documento, conforme disposições do Anexo I deste Edital:
 - h) apresentar certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão (suspensão, etc.), bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional, exceto nos casos de não existência de conselho ou de impedimento legal
 - I) estar apto, física e mentalmente, não apresentando deficiência que o incapacite para o exercício das funções do emprego público, fato apurado no momento do exame admissional;
 - i) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da contratação:
 - k) não acumular cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos;
 - I) cumprir, na íntegra, as determinações previstas no Edital de abertura deste Concurso Público;
 - m) apresentar declaração de bens:
- n) apresentar outros documentos que se fizerem necessários por ocasião da convocação para a contratação.
- Estará impedido de ser contratado o candidato que: a) deixar de comprovar os requisitos especificados no subitem 3.1;
 - b) tiver sido demitido, a bem do serviço público, por infração à legislação pertinente
 - c) tenha praticado qualquer ato desabonador da sua conduta, detectado por meio dos documentos apresentados na
- contratação. O candidato aprovado, por ocasião da contratação, deverá comprovar que possui todas as condições para o exercício do emprego público para o qual foi inscrito, apresentando todos os documentos originais exigidos pelo presente Edital e outros que lhe forem solicitados, para a devida verificação das fotocópias, sob pena de perda do direito à

DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- Haverá isenção total da taxa de inscrição somente para o candidato: que for Doador de Sangue regular, nos tei mos da Lei Estadual nº 7.713/2002; que perceba até 1 e 1/2 (um e meio) salário mínimo bruto vigente mensal ou que se encontre Desempregado, nos temos da Lei Estadual nº 6.156/1992, alterada pela Lei Estadual nº 8.795/2008.
- A solicitação de isenção da taxa de inscrição para o Concurso Público da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAÉR será realizada somente via internet, no período das 08h do dia 10/02/2014 até às 23h59min do dia 14/02/2014, observado o horário oficial de Brasília – DF, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no endereço eletrônico www institutoaocp.org.br.
- O interessado em obter a isenção da taxa de inscrição conferida ao candidato **Doador de Sangue** deverá a) Preencher, imprimir e assinar o Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição
 - b) anexar cópia simples do documento oficial de identificação com foto, filiação e assinatura e cópia simples do
 - Cadastro de Pessoa Física CPF; c) anexar declaração emitida por Bancos de Sangue ou Instituições de Saúde vinculadas ao SUS, que comprove que
 - candidato tenha doado sangue por pelo menos 3 (três) vezes até a data da publicação deste Edital
 - d) entregar conforme subitem 4.5.1, ou enviar conforme subitem 4.5.2, os documentos citados nas alíneas 'a', 'b' e
- O interessado em obter a isenção da taxa de inscrição conferida ao Candidato que perceba até 1 e 1/2 (um e meio) salário mínimo bruto vigente mensal ou que se encontre Desempregado deverá
 - a) imprimir e assinar o Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição e anexá-lo à documentação descrita na alínea "b" deste subitem:
 - b) entregar conforme subitem 4.5.1, ou enviar, conforme subitem 4.5.2, a documentação descrita abaixo de acordo com o caso pertinente
 - b.1) empregados de empresas privadas: cópia simples do documento oficial de identificação com foto, filiação e assinatura; cópia simples do Cadastro de Pessoa Física - CPF; cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) das páginas que contenham: fotografia, identificação e anotações do último contrato de
 - trabalho (com as alterações salariais), e da primeira página subsequente em branco. b.2) servidores públicos: cópia simples do documento oficial de identificação com foto, filiação e assinatura; cópia simples do Cadastro de Pessoa Física - CPF; cópia simples do contracheque referente ao holerite de Janeiro/2014
 - b.3) autônomos: cópia simples do documento oficial de identificação com foto, filiação e assinatura; cópia simples do Cadastro de Pessoa Física – CPF; declaração de próprio punho dos rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviço e/ou original ou cópia simples de contrato de prestação de serviços e de recibo de pagamento autônomo (RPA); cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) das páginas que contenham: fotografia, identificação, anotação do último contrato e da primeira página subsequente em branco, e com correspondente anotação da data de saída do último contrato de trabalho.
 - b.4) desempregados: cópia simples do documento oficial de identificação com foto, filiação e assinatura; cópia simples do Cadastro de Pessoa Física - CPF; declaração de próprio punho de que está desempregado e que não exerce atividade como autônomo, não participa de sociedade profissional e que a sua situação econômica não lhe permite arcar com o valor da inscrição, sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor das afirmativas; cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) das páginas que contenham: fotografia, identificação, anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco, e com correspondente anotação da data de saída do último contrato de trabalho.
 - b.5) servidores públicos exonerados ou demitidos: cópia simples do documento oficial de identificação com foto, filiação e assinatura; cópia simples do Cadastro de Pessoa Física - CPF; cópia do ato correspondente e sua publicação no órgão oficial, além dos documentos constantes da alínea 'b.4' deste subitem.
 - b.6) pensionistas: cópia simples do documento oficial de identificação com foto, filiação e assinatura; cópia simples do Cadastro de Pessoa Física – CPF; cópia simples do Comprovante de Crédito atual do benefício, fornecido pela Instituição pagadora; cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) das páginas que contenham: fotografia, identificação, anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco, e com correspondente anotação da data de saída do último contrato de trabalho.
 - b.7) estagiários: cópia simples do documento oficial de identificação com foto, filiação e assinatura; cópia simples do Cadastro de Pessoa Física - CPF: cópia simples do Contrato de Estágio: cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) das páginas que contenham: fotografia, identificação, anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco, e com correspondente anotação da data de saída do último contrato de trabalho.
- Para obtenção da Isenção da Taxa de Inscrição, os documentos descritos nos subitens 4,3 e 4,4 des Edital deverão ser:
- 4.5.1 entregues, pessoalmente ou por terceiros, em envelope lacrado, no horário das 08h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00, observado o horário local, de segunda a sexta-feira, no período de 10/02/2014 à 14/02/2014, no Posto de Recebimento disponibilizado no Escritório Central da EMPAER/MT. situado na Rua Jari Gomes, nº 454. Bairro Boa Esperanca. Cuiabá/MT.



4.5.2 ou enviados via SEDEX com AR (Aviso de Recebimento) até o dia 14/02/2014 em envelope lacrado recado ao Instituto AOCP com as informações abaixo:

> DESTINATÁRIO: Instituto AOCP Caixa Postal 132 Maringá – PR CEP 87.001 - 970

Concurso Público da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural EMPAER/MT (ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO)

NOME DO CANDIDATO: XXXXXX XXXXXXXXXXXXX EMPREGO: XXXXXXXXXXXXX NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXX

- 4.5.3 a exatidão dos documentos entregues ou enviados é de total responsabilidade do candidato, motivo pelo qual não haverá qualquer conferência dos envelopes no momento do envio.
- 4.5.4 após a entrega do requerimento de isenção e dos documentos comprobatórios não será permitida a complementação da documentação, nem mesmo através de pedido de revisão e/ou recurso.
- 4.5.5 os documentos descritos neste item terão validade somente para este Concurso Público e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dos mesmos.
- Especificamente para o candidato portador de deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial durante a realização da prova objetiva, deverá no ato do pedido de isenção da taxa de inscrição indicar claramente na Solicita-ção de Isenção da Taxa de Inscrição quais os recursos especiais necessários. O laudo médico, conforme citado no item 8.1.3 alínea b, original ou cópia autenticada, deverá ser enviado via SEDEX com AR (aviso de Recebimento), em envelope fechado endereçado ao Instituto AOCP, conforme o subitem 8.3 deste Edital.
- O Instituto AOCP analisará e julgará os pedidos de isenção da taxa de inscrição.
- As informações prestadas no Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, bem como os documentos encaminhados, serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará na sua eliminação do Concurso Público e demais cominações legais
- 4.8.1 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:
 - a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
 b) fraudar e/ou falsificar qualquer documentação;

 - c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no item 4;
 - d) n\u00e3o apresentar todos os documentos solicitados.
- Não será aceita solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição por vias diferentes das estabelecidas neste
- 4.10 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia 25/02/2014 no endereço eletrônico www.institu-
- toacop.org.br.

 4.11 O candidato que tiver a solicitação de isenção da Taxa de Inscrição indeferida poderá impetrar recurso através do endereço eletrônico <u>www.institutoaocp.org.br,</u> no período das 08h do dia 26/02/2014 até às 23h59min do dia 27/02/2014, observado horário oficial de Brasília - DF, através do link: "Recurso contra o Indeferimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição".
- 4.12 Se após a análise do recurso permanecer a decisão de indeferimento do requerimento de isenção da taxa, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br até o dia 10/03/2014, realizar uma nova
- inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame. 4.12.1 o interessado que não tiver seu requerimento de isenção deferido e que não realizar uma nova inscrição na forma e no prazo estabelecidos neste Edital, estará automaticamente excluído do certame.
- 4.12.2 os candidatos que tiverem as solicitações de isenção deferidas já são considerados devidamente inscritos no Concurso Público e poderão consultar o status da sua inscrição no endereco eletrônico do Instituto AOCP, www.institutoaocp. org.br, à partir do dia 25/02/2014.

DAS INSCRIÇÕES 5.

- A inscrição no presente Concurso Público implica no conhecimento e na aceitação das normas e condições estab
- elecidas neste Edital e seus Anexos, das quais não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese. As inscrições deverão ser realizadas pela *Internet*, através do endereço eletrônico <u>www.institutoaccp.org.br</u>, no 5.2 prazo estabelecido no presente Edital, e será também disponibilizado um posto de inscrição com computador e atendente para os candidatos que não tem acesso à internet.
- O candidato deverá, no ato da inscrição, optar no Formulário de Inscrição On-line por uma única opção de Emprego, Função, Área de Formação, Regional e Município de realização da Prova Objetiva. Depois de efetivada a inscrição, não será aceito pedido de alteração destas opções.
- O candidato poderá efetuar inscrição para mais de um emprego do Concurso Público, desde que a prova objetiva seja em períodos distintos, devendo observar os períodos de aplicação das provas (manhã e tarde) estabelecido nas Tabelas do item 2 deste Edital.
- no caso de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato para o mesmo período de realização da prova, será considerada a última inscrição realizada com data e horário mais recente, independente da data em que o pagamento 5.3.2 tenha sido realizado. As demais inscrições serão canceladas automaticamente, não havendo ressarcimento do valor pago, ou transferência do valor pago para outro candidato.
- Das inscrições via internet:
- Período: das 08h00min do dia 10/02/2014 às 14h00min do dia 10/03/2014, observado horário oficial 5.4.1 de Brasília - DF, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.
- o candidato deverá, primeiramente, declarar estar ciente das condições exigidas para admissão na função, preenche o Formulário de Solicitação de Inscrição e se submeter às normas expressas neste Edital.
- após o preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição o candidato deverá imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição conforme valor estipulado nas Tabelas 2.1.1. 2.1.2 e 2.1.3 deste Edital.
- Não será permitido, em nenhuma hipótese, ao candidato alterar o emprego para o qual se inscreveu.
- O candidato terá sua inscrição deferida somente após o recebimento pelo Instituto AOCP, através do banco, da confirmação do pagamento de sua taxa de inscrição.
- É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição
- Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Solicitação de Inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando em qualquer época na eliminação automática do candidato sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após a contratação do candi-
- dato, o mesmo será demitido do emprego pela EMPAER/MT.
 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária, preferencialmente nas Casas Lotéricas, até a data de seu vencimento. Caso o candidato não efetue o pagamento do seu boleto até a data do ven-cimento, o mesmo deverá acessar o endereço eletrônico www.institutoaccp.org.br, imprimir a segunda via do boleto bancário e realizar o pagamento até o dia 11 de março de 2014. As inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão acatadas.
- O Instituto AOCP, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior à estabelecida no subitem 5.9 deste edital. O valor recolhido referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento do Concurso Público ou em razão de fato atribuível somente à Administração Pública. Não serão aceitas inscrições pagas em cheque que venha a ser devolvido por qualquer motivo, nem as pagas por
- depósito ou transferência bancária e, tampouco, as de programação de pagamento que não sejam efetivada
- 5.12 A EMPAER/MT e o Instituto AOCP não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) 6.

- Em cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, e nos termos da Lei Complementar 6.1 Estadual n. 114, de 25 de novembro de 2002, será reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas para Pessoas com Deficiência, observado o disposto no § 2º do art. 21.
- Somente será considerado Pessoa com Deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias constantes nos artigos 3o e 4o da Lei Complementar Estadual n. 114, de 25 de novembro de 2002.
- A deficiência do candidato, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, deve permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o emprego. Os candidatos com deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candi-
- datos, no que tange ao local de aplicação de prova, ao horário, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de avaliação e aprovação, à pontuação mínima exigida e todas as demais normas de regência do Concurso Público.
- Os candidatos com deficiência aprovados no Concurso Público terão seus nomes publicados em lista à parte
- figurarão também na lista de ampla concorrência, se atingirem a pontuação desta. Os candidatos amparados pelo disposto no subitem 6.1 e que declararem sua condição por ocasião da inscrição, deverão submeter-se ao exame admissional que emitirá parecer sobre: as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição; a natureza das atribuições do emprego a desempenhar; a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas; a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; o Código Internacional de Doenças – CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente; a qualificação como Pessoa com Deficiência, a existência da deficiência, bem como sobre a compatibilidade ou não para o exercício do emprego, com possível eliminação justificada de candidatos considerados incompatíveis para o desempenho do emprego, com posarrel cumunação posimicada de candidatos considerados incompatíveis para o desempenho do emprego.

 6.5.1 na hipótese de desqualificação do candidato como Pessoa com Deficiência, ocorrerá a perda do direito à vaga
- reservada. Entretanto o candidato permanecerá na lista de classificação geral da ampla concorrência, se obtiver a pontuação para a respectiva lista. caso seja constatado que o candidato qualificado como Pessoa com Deficiência possui, além da deficiência arguida,
- patologia(s) que o torne inapto ao exercício das atribuições do emprego, será reprovado no exame admissional, considerando o disposto na alínea "i" do subitem 3.1 deste Edital.
- a reprovação do candidato na forma do subitem anterior acarretará perda do direito à vaga reservada a Pessoa com
- Deficiência, bem como a perda do direito à vaga de ampla concorrência.

 As vagas reservadas que não forem providas por Pessoa com Deficiência, seja por falta de candidatos ou por eliminação no Concurso Público ou, ainda, por incompatibilidade entre as atribuições do emprego e a deficiência, serão preenchidas pelos demais candidatos da ampla concorrência, observada a ordem de classificação.
- Após a investidura no emprego, a deficiência não poderá ser arguida para justificar o direito a concessão de readaptação ou de aposentadoria por invalidez.
- São consideradas pessoas com deficiência, de acordo com o Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, nos termos da Lei, as que se enquadram nas categorias de I a V a seguir; e as contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça: "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Seleção Competitiva Pública, às vagas reservadas aos

I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004); II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004); III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°, ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004); IV - deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- a) comunicação;
- b) cuidado pessoal;
- c) habilidades sociais;
- d) utilização dos recursos da comunidade (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
- e) saúde e segurança; f) habilidades acadêmicas;
- g) lazer e
- h) trabalho;
- V deficiência múltipla associação de duas ou mais deficiências
- Somente haverá reserva imediata de vagas para Pessoas com Deficiência nos Empregos/Regional/Função/Área de Formação em lotação com número de vagas igual ou superior a 8 (oito).
- 6.10 Os Empregos/Regional/Função/Área de Formação com número de vagas inferior ao disposto no subitem anterior manterão cadastro reserva para as Pessoas com Deficiência, observando-se o percentual legal na hipótese de convocação de candidatos classificados na listagem de Ampla Concorrência acima do número de vagas inicialmente disponibilizadas neste Edital.

DA INSCRIÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)

Para concorrer como Pessoa Portadora de Deficiência, o candidato deverá:

a) ao preencher o Formulário de Solicitação de Inscrição, conforme orientações do subitem 5.4 deste Edital, declarar que pretende participar do Concurso como portador de deficiência e especificar no campo indicado o tipo de deficiência arquida;

b) enviar o laudo médico com as informações descritas neste subitem na alínea 'b.1' e conforme disposições do subitem 8.3 deste Edital.

O laudo médico deverá ser original ou cópia autenticada, estar redigido em letra legível e dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença – CID. Somente serão considerados os laudos médicos emitidos nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da realização da inscrição.

Não haverá devolução do laudo médico tanto original quanto cópia autenticada, e não serão fornecidas cópias do mesmo.

- O candidato portador de deficiência que não proceder conforme as orientações deste item será considerado como não-portador de deficiência, perdendo o direito à reserva de vaga e passando à ampla concorrência. Neste caso o candidato não poderá interpor recurso em favor de sua situação
- Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde e da Legislação supracitada neste item, a opção de concorrer às vagas destinadas aos portadores de deficiência será desconsiderada, passando o candidato à ampla concorrência.
- O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa portadora de deficiência estará disponível no endereço eletrônico <u>www.institutoaccp.org.br</u> a partir da data provável de 14/03/2014. O candidato que tiver a sua inscrição indeferida poderá impetrar recurso na forma do item 13 deste Edital.

 O candidato inscrito como Pessoa Portadora de Deficiência, se aprovado no Concurso Público, terá seu nome divul-
- gado na lista geral dos aprovados e na lista dos candidatos aprovados específica para portadores de deficiência.
- Não havendo candidatos aprovados para a vaga reservada aos portadores de deficiência, esta será preenchida pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação geral.
- DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA 8. E CANDIDATA LACTANTE
- Da Solicitação de Condição Especial para a Realização da Prova Objetiva.

Diário Oficial

- 8.1.1 o candidato que necessitar de condição especial durante a realização da prova objetiva, Pessoa com Deficiência ou não, poderá solicitar esta condição conforme previsto no Decreto Federal nº 3.298/99.
- 8.1.2 as condições específicas disponíveis para realização da prova são; prova em braile, prova ampliada (fonte 25), fisca ledor, intérprete de libras, acesso à cadeira de rodas e mesa para canhoto.
- para solicitar condição especial o candidato deverá:
 - a) no ato da inscrição, indicar claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição quais os recursos especiais necessários:
 - b) enviar o laudo médico, original ou cópia autenticada, conforme disposições do subitem 8.3 deste Edital
 - b.1) o laudo médico deverá ser original ou cópia autenticada, estar redigido em letra legível, dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença - CID, justificando a condição especial solicitada.
- 8.1.4 o candidato que possuir limitação temporária em decorrência de situações transitórias (a exemplo de fratura causada por acidente), poderá solicitar condição especial para realização da Prova Objetiva
- Da Candidata Lactante
- a candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá:
 - a) solicitar esta condição indicando claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição a opção lactante;
 - b) enviar certidão de nascimento do lactente (cópia simples) ou laudo médico (original ou cópia autenticada) que ateste esta necessidade, conforme disposições do subitem 8.3 deste Edital.
- 8.2.2 a candidata que necessitar amamentar deverá ainda levar um acompanhante, sob pena de ser impedida de realizar a prova na ausência deste. O acompanhante ficará responsável pela guarda do lactente em sala reservada para amamentação. Contudo, durante a amamentação, é vedada a permanência de quaisquer pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata no local.
- 8.2.3 ao acompanhante não será permitido o uso de quaisquer dos objetos e equipamentos descritos no item 11 deste Edital, durante a realização do certame.
- 8.2.4 nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se, temporariamente, da sala de prova acompanhada de uma fiscal. Não será concedido tempo adicional para a candidata que necessitar amamentar título de compensação, durante o período de realização da prova.
- Os documentos referentes às disposições dos subitens 4.6, 7.1 alínea 'b', 8.2.1 alínea 'b', deste Edital deverão ser encaminhados, via SEDEX com AR (Aviso de Recebimento) até o dia 11/03/2014 em envelope fechado endereçado ao Instituto AOCP, com as informações que seguem:

DESTINATÁRIO: Instituto AOCP Caixa Postal 132 Maringá – PR CEP 87.001 - 970

Concurso Público da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural

EMPAER/MT (LAUDO MÉDICO / CONDIÇÃO ESPECIAL / LACTANTE) NOME DO CANDIDATO: XXXXXX XXXXXXXXXXXXX EMPREGO: XXXXXXXXXXXXXX NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXX

- 8.4 O envio desta solicitação não garante ao candidato a condição especial. A solicitação será deferida ou indeferida pelo Instituto AOCP após criteriosa análise, obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade
- 8.5 O envio da documentação incompleta, fora do prazo definido no subitem 8.3 ou por outra via diferente da estabelecida neste Edital, causará o indeferimento da solicitação da condição especial.
- 851 o Instituto AOCP não receberá qualquer documento entregue pessoalmente em sua sede
- Não haverá devolução da cópia da certidão de nascimento, laudo médico original ou cópia autenticada, bem como 8.6 quaisquer documentos enviados e não serão fornecidas cópias dos mesmos.
- O Instituto AOCP não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da referida documenta 8.7 ção ao seu destino.
- O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos no endereço eletrônico <u>www.</u> <u>institutoaocp.org.br</u> a partir da data provável de **14/03/2014.** O candidato que tiver a sua solicitação de condição 8.8 especial indeferida poderá impetrar recurso na forma do item 13 deste Edital

DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES 9.

- O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br na data rovável de 14/03/2014.
- 9.2 No edital de deferimento das inscrições constará a listagem dos candidatos às vagas para ampla concorrência e dos candidatos solicitantes de condições especiais, e das pessoas com deficiência, para a realização da prova
- Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, no período das 08h do 9.3 dia 17/03/2014 às 23h59 dia 18/03/2014, observado horário oficial de Brasília - DF, conforme o disposto no item 13 deste Edital.

10. DA PROVA OBJETIVA

10.1 A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será composta e distribuída conforme as Tabelas deste

Tabela 10.1.1

	NÍVEL MÉDIO(1)										
EMPREGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER				
AGENTE ADMINISTRA-	Única	Objetiva	Língua Portuguesa	15	2,50	37,50	Eliminatório e				
TIVO			Noções de Informática	10	1,50	15,00	Classificatório				
			Conhecimentos Gerais e Atualidades	10	1,00	10,00					
			Conhecimentos Específicos	15	2,50	37,50					
	TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS					100,00					

Tabela 10.1.2

	NÍVEL TÉCNICO(1)											
EMPRE	GO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER				
AGENTE	TÉC-	Única	Objetiva	Língua Portuguesa	15	2,00	30,00	Eliminatório e				
NICO							Noções de Informática	10	1,00	10,00	Classificatório	
				Conhecimentos Gerais e Atualidades	10	1,50	15,00					
				Conhecimentos Específicos	15	3,00	45,00					
	TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS						100,00					

	NÍVEL SUPERIOR(1)										
EMPREGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER				
TÉCNICO DE	Única	Objetiva	Língua Portuguesa	10	1,50	15,00	Eliminatório e				
NÍVEL SUPERIOR			Noções de Informática	5	1,00	5,00	Classificatório				
			Conhecimentos Gerais e Atualidades	10	1,00	10,00					
			Conhecimentos Es- pecíficos	35	2,00	70,00					
	TOTA	L DE QUE	STÕES E PONTOS	60		100,00					

(1) Ver o conteúdo programático do emprego no Anexo II deste Edital.

- 10.2 Cada questão da prova objetiva terá 5 alternativas (A, B, C, D e E), sendo que cada questão terá apenas 01 (uma) alternativa correta. Será atribuída pontuação 0 (zero) às questões com mais de uma alternativa assinalada, questões sem alternativa assinalada, com rasuras ou preenchidas a lápis.
- 10.3 A prova objetiva terá a duração de 04h (quatro) horas, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova.
- A prova objetiva será aplicada nas cidades de Barra do Garças/MT, Cuiabá/MT, Juína/MT e Sinop/MT, podendo ser aplicada também em cidades vizinhas, caso o número de inscritos exceda a capacidade de alocação de qualquer dos municípios.
- 10.5 A prova será aplicada na data provável de 06 de Abril de 2014, em horário e local a ser informado através de
- A pivos aera aplicada na duala pivosave de de de Arma de 2014, en invalad e local a ser informació adverse de dital disponibilizado no endereço eletrônico <u>www.institutoacop.org.br.</u>

 10.6 O local de realização da prova do candidato será disponibilizado no CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CAN-DIDATO, que deverá ser emitido no endereco eletrônico www.institutoaccp.org.br a partir de 26 de março de 2014.
- 10.7 O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso, munido de caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, documento oficial de identificação com foto e o Cartão de Informação do Candidato, impresso através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.
- 10.7.1 são considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe que, por lei federal, valem como documento de identidade; a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503 art. 159, de 23/9/97.
- 10.7.2 no caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar Boletim de Ocorrência registrado em órgão policial há no máximo 30 (trinta) dias da data da realização da prova objetiva e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital.
- 10.8 Não haverá segunda chamada para a prova objetiva, ficando eliminado do Concurso Público o candidato ausente, independente do motivo.
- 10.9 O candidato somente poderá ausentar-se da sala 60 (sessenta) minutos após o início da prova, acompanhado de um Fiscal. Exclusivamente nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários e necessi dade extrema, que o candidato necessite ausentar-se da sala antes dos 60 (sessenta) minutos após o início da prova, poderá fazê-lo desde que acompanhado de um Fiscal.
- Após a abertura do pacote de provas o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura
- 10.11 O horário de início da prova será o mesmo, ainda que realizada em diferentes locais.

Em hipótese nenhuma será permitido ao candidato: 10.12

a) realizar a prova sem que esteja portando um documento oficial de identificação original que contenha, no mínimo, foto, filiação e assinatura, ou Boletim de Ocorrência nos termos do subitem 10.7.2;

- b) realizar a prova sem que sua inscrição esteja previamente confirmada;
 c) ingressar no local de prova após o fechamento do portão de acesso;
- d) realizar a prova fora do horário ou espaço físico pré-determinados;
- e) comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova-
- f) portar indevidamente e/ou fazer uso de quaisquer dos objetos e/ou equipamentos citados no subitem 11.1 alínea c' deste Edital.
- O Instituto AOCP recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos ou equipamentos relacionados no item 11 deste Edital. Caso seja necessário o candidato portar algum desses objetos, estes deverão ser obrigatoria-mente acondicionados em envelopes de guarda de pertences fornecidos pelo Instituto AOCP e conforme o previsto neste Edital. Aconselha-se que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo assim que nenhum som será emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.
- O Instituto AOCP não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos pertencentes aos candidatos, tampouco se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.
- Não será permitida a entrada de candidatos no local de prova portando armas. O candidato que estive armado será encaminhado à Coordenação.
- prova, durante a realização da prova objetiva, salvo o previsto no subitem 8.2.2 deste Edital.

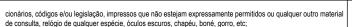
 10.17 O Instituto AOCP poderá a seu critório podera in a seu critório poder Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, em qualquer local de
- O Instituto AOCP poderá, a seu critério, coletar impressões digitais dos candidatos bem como utilizar detectores de metais.
- 10.18 Ao terminar a prova objetiva o candidato entregará, obrigatoriamente, ao Fiscal de Sala sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada.
- Em hipótese nenhuma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do 10.19 candidato.
- 10.20 O candidato poderá entregar sua Folha de Respostas e deixar definitivamente o local de realização da prova objetiva somente após decorridos, no mínimo, 60 (sessenta) minutos do seu início, porém não poderá levar consigo o Caderno de Questões.
- Os três últimos candidatos só poderão deixar a sala após entregarem suas Folhas de Respostas e assina-10.21 rem o termo de fechamento do envelope no qual serão acondicionadas as Folhas de Respostas da sala
- 10.22 O candidato somente poderá levar consigo o Caderno de Questões desde que permaneça na sala até o final do período estabelecido no subitem 10.3 deste Edital devendo, obrigatoriamente, devolver ao fiscal da sala sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada.
- O gabarito preliminar e o caderno de questões da Prova Objetiva serão divulgados 01 (um) dia após a aplicação da prova objetiva, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

10.24

Caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, contra o gabarito preliminar divulgado e o conteúdo das questões, nos termos do item 13 deste Edital.

11. DA ELIMINAÇÃO

- 11.1 Será eliminado do Concurso Público o candidato que
 - a) não estiver presente na sala ou local de realização da prova no horário determinado para o seu início;
 - b) for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude para obter aprovação própria ou de terceiros;
 - c) for surpreendido, durante a realização da prova, utilizando e/ou portando indevidamente ou diferentemente das orientações deste Edital: máquinas calculadoras, MP3, MP4, telefone celular, tablets, notebook, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro e/ou qualquer aparelho similar, livros, anotações, réguas de cálculo, di-



- d) caso qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences e/ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova:
- e) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- f) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- g) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio, que não os permitidos
- h) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- i) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de questões e na Folha de Respostas;
- k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- I) não permitir a coleta de sua assinatura e, quando for o caso, coleta da impressão digital durante a realização da
- m) for surpreendido portando qualquer tipo de arma e/ou se negar a entregar a arma à Coordenação;
- n) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
- o) recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização; p) não atingir a pontuação mínima estabelecida neste Edital para ser considerado classificado na prova objetiva;
- O candidato terá sua prova anulada, sendo automaticamente eliminado do Concurso Público a qualquer tempo, se for constatado, por qualquer meio, que se utilizou de processo ilícito.
- Qualquer inexatidão e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Concurso Público e embora tenha obtido aprovação, levará à sua eliminação, sem direito a recurso, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição.

12. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 12.1 A prova objetiva será distribuída e avaliada conforme as Tabelas do item 10 deste Edital
- O cálculo da nota total da prova objetiva, comum às provas de todos os candidatos, será igual à soma algébrica das notas obtidas em todas as questões que as compõem.
- 12.3 Será eliminado do concurso público o candidato que se enquadrar em qualquer uma das situações a seguir:
 - a) obtiver nota zero em qualquer área de Conhecimento da Prova Objetiva;
 b) obtiverem nota total da prova inferior a 40 (quarenta) pontos percentuais.
- Os candidatos serão ordenados em duas listas diferentes de classificação, a saber:
 - a) classificação por Regional por função e área de formação:
- b) classificação Geral por função e área de formação.
- 12.5 No caso de igualdade de pontuação final para classificação, após observância do disposto no parágrafo único, do art. 27, da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso), sendo considerada, para esse fim, a data de realização da Prova Objetiva para os empregos, dar-se-à preferência sucessivamente ao candidato que: a) obtiver maior número de pontos em Conhecimentos Específicos;

 - b) obtiver maior número de pontos em Língua Portuguesa;
 - c) obtiver major número de pontos em Conhecimentos Gerais e Atualidades:
 - d) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário,
- hora e minuto do nascimento. 12.6 A lotação nos Municípios que compõem a Regional será feita obedecendo a ordem decrescente de classificação, mediante escolha do candidato, considerando a disponibilidade de vagas divulgadas no momento da convocação pela EMPAER/MT.
- 12.7 Os municípios que compõem cada regional estão dispostos no Anexo III deste Edital.
- 12.8 Em função das necessidades de preenchimento de vagas no concurso público e das vagas que surgirem no prazo de validade, e não havendo mais candidato aprovado ou classificado por Regional, a EMPAER/MT poderá convocar pela Classificação Geral, conforme disposto na alínea 'b' do subitem 12.4, obedecida rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos para exercício em outra Regional diversa da que o candidato se inscreveu.
- 12.9 A convocação pela classificação Geral poderá ocorrer por até 2 (duas) vezes ao mesmo candidato, por meio de publicação no *Diário Oficial do Estado de Mato Grosso* para encaminhar Termo de Aceitação ou Termo de Renúncia, no prazo fixado.
- 12.9.1 havendo a primeira renúncia do candidato, será mantida sua classificação por Regional de sua opção e na classificação geral.
- 12.9.2 havendo a segunda renúncia do candidato, este será deslocado para a última posição na classificação geral, mantendo, porém, sua classificação Regional.
- 12.9.3 o candidato convocado pela classificação Geral que apresentar Termo de Aceitação será automaticamente excluído da classificação Regional de sua opção. 12.9.4 o não encaminhamento do Termo de Renúncia será considerado como renúncia tácita e seguirá na forma dos subi-
- tens 12.9 ao 12.9.3. O resultado da análise dos recursos contra o resultado da Prova Objetiva será divulgado no portal www.
- institutoaccp.org.br.

 12.11 O candidato eliminado na forma do subitem 12.3, bem como por qualquer outro critério estabelecido neste Edital, não
- terá classificação alguma no concurso público.

13. DOS RECURSOS

- 13.1 Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados ao Instituto AOCP, contra:
 - a) indeferimento de pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição
 - b) indeferimento da inscrição para concorrer na condição de Pessoa com Deficiência;
 - c) indeferimento da solicitação de condição especial;
 - d) indeferimento da inscrição;
 - e) gabarito preliminar, formulação ou conteúdo de guestão da Prova Objetiva;
 - f) resultado da Prova Objetiva;
- q) resultado final e classificação do concurso público.
- O candidato que desejar interpor recursos contra a divulgação do disposto nas alíneas do subitem 13.1, disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação. É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das
- decisões objetos dos recursos, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, sob pena de perda do prazo recursal.
- 13.4 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.
- 13.5 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp org.br.
- 13.6 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente para o caso da alínea 'e' do subitem 13.1 deste edital, este deverá estar acompanhado de citação da bibliografia.
- 13.7 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.
 13.8 Recurso inconsistente, não condizente com a fase, ou interposto fora do prazo será preliminarmente indeferido. 13.9 Admitir-se-a um único recurso por candidato, para cada evento referido nas alíneas do subitem 13.1 deste Edital.
- 13.10
- Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas obje-tivas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.
- 13.11 Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo gabarito.
- No caso de anulação de questão(ões) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. 13.12
- 13.13 Em hipótese nenhuma o quantitativo de questões das provas sofrerá alteração
- 13.14 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior.
- 13.15 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.

- Não serão aceitos recursos via fax, e/ou via correio eletrônico.
- 13.17 Os recursos serão analisados e somente serão divulgadas as respostas dos recursos DEFERIDOS no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
- 13.17.1 o resultado das análises dos recursos de que trata o subitem 13.17 será disponibilizado aos candidatos, exclusivamente através de consulta individual via Internet no endereco eletrônico www.institutoaocp.org.br.
- A Banca Examinadora do Instituto AOCP, empresa responsável pela organização do certame, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

14. DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

14.1 O resultado final do concurso público de que trata este Edital, bem como a sua homologação, serão publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em ordem decrescente da nota final obtida no certame, contendo nome, número de inscrição, número de identidade, Empregos/Regionais/Função/Área de Formação a que concorreu, tipo de vaga (Ampla Concorrência e Pessoa com Deficiência), sendo também divulgado na Internet, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

15. DA CONTRATAÇÃO

- 15.1 A EMPAER/MT procederá, dentro do prazo de validade do concurso, observada a necessidade, à contratação, mediante assinatura de Contrato Individual de Trabalho, que se regerá pelos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e pelas normas do seu Regimento Interno e da Deliberação n. 002/2002 e suas alterações.
- 15.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso referentes à convocação para os procedimentos pré-admissionais, bem como à contratação.
- 15.3 A EMPAER/MT responsabilizar-se-à pelos procedimentos pré-admissionais dos candidatos convocados, para averiguar a aptidão física e mental do candidato para o exercício das atribuições do emprego.
- No ato da convocação para admissão, o candidato deverá observar os documentos, exames médicos e os procedimentos pré-admissionais.
- 15.4.1 no momento dos procedimentos pré-admissionais, o candidato Portador de Necessidade Especial deverá comprovar a existência da deficiência declarada.
- 15.5 O resultado do exame pré-admissional, de caráter eliminatório, será expresso com a indicação de "apto" ou "inapto" para o exercício das atribuições do emprego.
- 15.6 A contratação dos candidatos convocados e considerados aptos no procedimento pré-admissional ficará condicionada à comprovação dos requisitos exigidos no subitem 3.1 deste Edital, bem como aos documentos relacionados no ato de convocação para admissão.
- Na contratação, os candidatos assinarão com a EMPAER/MT Contrato Individual de Trabalho, a título de experiência, pelo prazo de 90 (noventa) dias, o qual se regerá pelos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), fazendo jus às vantagens descritas no item 2 deste edital.
- 15.8 Durante a vigência do prazo de experiência, o candidato que não atender às expectativas da EMPAER/MT terá rescindido o seu contrato de trabalho e receberá todas as parcelas remuneratórias devidas na forma da lei.
- 15.9 Após o período de experiência o contrato passará a viger por prazo indeterminado e o empregado integrará o quadro de empregados da EMPAER-MT, resguardados os seus direitos retroativamente à data de início do contrato de trabalho para todos os fins.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações referentes aos atos do certame no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.
- 16.2 Será admitida a impugnação deste Edital, desde que devidamente fundamentada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de sua divulgação.
- 16.3 A impugnação deverá ser enviada via Sedex com AR dentro do prazo estipulado no subitem 16.2 deste Edital, para o seguinte endereco:

DESTINATÁRIO: Instituto AOCP Caixa Postal 132 Maringá – PR CEP 87.001 - 970

Concurso Público da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural FMPAFR/MT (IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA) NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXX

- 16.4 O Instituto AOCP não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Concurso Pú-
- 16.5 O candidato que necessitar atualizar seus dados pessoais e/ou endereço residencial, poderá requerer através de solicitação assinada pelo próprio candidato, junto ao Instituto AOCP via FAX (44) 3344-4217, ou através do e-mail candidato@institutoaocp.org.br, anexando os documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao Concurso, Emprego e número de Inscrição, até o resultado final do concurso.
- **16.6** Após a homologação do resultado final e durante o prazo de validade do concurso, a comunicação de que trata o subitem anterior deverá ser feita por escrito, constando: nome completo do candidato, número do documento de identidade, número do CPF, emprego a que concorreu, endereço completo, telefone e assinatura do candidato e deverá ser encaminhada a EMPAER/MT, no endereço Rua Jari Gomes, nº 454, Bairro Boa Esperança, Cuiabá-MT, Cep: 78068-690.
- 16.7 Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.
- 16.7.1 não será fornecido pelo Instituto AOCP qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do Edital de Resultado Final e Classificação, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso
- 16.8 A Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação na prova objetiva deste concurso público.

 16.9 Os casos omissos serão resolvidos pela EMPAER/MT e pelo Instituto AOCP, no que se refere à realização deste
- Concurso Público.

16.10

- Fazem parte deste Edital: Anexo I Requisitos Mínimos para Contratação e Atribuições dos Empregos; 16.10.1
- 16 10 2 Anexo II - Conteúdos Programáticos;
- Anexo III Relação dos Municípios que compõem a Regional. 16.10.3
- 16.11 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 03 de Fevereiro de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO) Valdizete Martins Nogueira Diretor Presidente da EMPAER-MT

ANEXO I DO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2014 - SAD/EMPAER/MT -DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA CONTRATAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS

	NÍVEL MÉDIO			
	EMPREGO: AGENTE ADMINISTRATIVO			
Função	Código	Área de Formação	Requisitos Mínimos:	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	201.1 a 201.5	completo	Ensino Médio Completo - Certificado de conclusão de nível médio fornecido por insti- tuição reconhecida pelo MEC ou pelas Secretarias Estaduais de Educação, acompan- nados de histórico escolar.	

Atribuições gerais: Executar atividades de apoio administrativo, financeiro e logístico às unidades da Empresa

	NÍVEL TÉCNICO				
	EMPREGO: AGENTE TÉCNICO				
Função	Código	Área de Formação	Requisitos Mínimos:		
EXTENSIONISTA RURAL II	301.1 a 301.9	Agropecuária ou Técnico Agrícola.	Certificado de conclusão de nível médio profissionalizante em uma das áreas ex- igidas, devidamente reconhecido pelo MEC, acompanhados de histórico escolar; Registro no respectivo Conselho Regional da Categoria de Classe; Carteira Nacional de Habilitação Categoria B, C ou D.		

tribuições gerais: Atuar como suporte técnico de nível médio, prestando assistência técnica e extensão rural à agricultura familiar par aumento da produção, produtividade e renda das atividades agropecuárias, visando à melhoria das condições socioeconômicas dos agriculto

uas iailillas, e o deseri	s familias, e o desenvolvimento rurai sustentaver.					
AUXILIAR DE	302.1	Técnico em Laboratório Certificado de conclusão de nível médio profissionalizante em uma da	s áreas ex-			
PESQUISA		ou Técnico em Química igidas, devidamente reconhecido pelo MEC, acompanhados de histór				
		Registro no respectivo Conselho Regional da Categoria de Classe; Carte	ira Nacional			
		de Habilitação Categoria B, C ou D.				

Atribuições gerais: Realizar testes, exames e análises para determinação de dosagem de elementos bioquímicos, físicos, bem como preparo de materiais e equipamentos necessários às análises.

NÍVEL SUPERIOR					
	EMPREGO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR				
Função	Código	Área de Formação	Requisitos Mínimos:		
EXTENSIONISTA RURAL I	401.1	Biologia	Diploma de graduação de curso superior na área exigida para a vaga corre- spondente a cada Regional, devidamente reconhecido pelo MEC; Registro no respectivo Conselho Regional da Categoria de Classe, observando o disposto na alinea "ñ" do subitem 3.1 deste Edital; Carteira Nacional de Habilitação Cat- egoria B, C ou D.		
	402.1 a 402.2		Diploma de graduação de curso superior na área exigida para a vaga corre- spondente a cada Regional, devidamente reconhecido pelo MEC; Registro no respectivo Conselho Regional da Categoria de Classe, observando o disposto na alínea "h" do subitiem 3.1 deste Edital; Carteira Nacional de Habilitação Cat- legoria B, Co u D.		
	403.1 a 403.9		Diploma de graduação de curso superior na área exigida para a vaga corre- spondente a cada Regional, devidamente reconhecido pelo MEC; Registro no respectivo Conselho Regional da Categoria de Classe, observando o disposto na alínea "h" do subitem 3.1 deste Edital; Carteira Nacional de Habilitação Cat- egoria B, C ou D.		
	404.1 a 404.4		Diploma de graduação de curso superior na área exigida para a vaga corre- spondente a cada Regional, devidamente reconhecido pelo MEC; Registro no respectivo Conselho Regional da Categoría de Classe, observando o disposto na alínea 'h' do subitem 3.1 deste Edital; Carteira Nacional de Habilitação Cat- legoría B, C ou Carte.		
	405.1 a 405.9		Diploma de graduação de curso superior na área exigida para a vaga corre- spondente a cada Regional, devidamente reconhecido pelo MEC; Registro no respectivo Conselho Regional da Categoria de Classe, observando o disposto na alinea "h" do subitem 3.1 deste Edital; Carteira Nacional de Habilitação Cat- egoria B, C ou D.		
	406.1 a 406.2	Turismo	Diploma de graduação de curso superior na área exigida para a vaga corre- spondente a cada Regional, devidamente reconhecido pelo MEC; Registro no respectivo Conselho Regional da Categoria de Classe, observando o disposto na alínea "h" do subitem 3.1 deste Edital; Carteira Nacional de Habilitação Cat- egoria B, C ou D.		
	407.1 a 407.2	Zootecnia	Diploma de graduação de curso superior na área exigida para a vaga corre- spondente a cada Regional, devidamente reconhecido pelo MEC; Registro no respectivo Conselho Regional da Categoria de Classe, observando o disposto na alinea "h" do subitem 3.1 deste Edital; Carteira Nacional de Habilitação Cat- egoria B, C ou D.		

EXTENSIONISTA SOCIAL I	408.1 a		Diploma de graduação de curso superior na área exigida para a vaga corre-
	408.6	Nutrição ou Serviço	spondente a cada Regional, devidamente reconhecido pelo MEC; Registro no
		Social.	respectivo Conselho Regional da Categoria de Classe, observando o disposto
			na alínea "h" do subitem 3.1 deste Edital; Carteira Nacional de Habilitação Cat-
		l	enoria B. C.ou D.

	408.6	Nutrição ou Serviço Social.	spondente a cada Regional, devidamente reconhecido pelo MEC; Registro no respectivo Conselho Regional da Categoria de Classe, observando o disposto na alinea "h" do subitem 3.1 deste Edital; Carteira Nacional de Habilitação Cat- egoria B, C ou D.
Atribuições gerais: Pre- visando à melhoria das condi			ílias da agricultura familiar com ênfase nos setores de educação, saúde e nutrição
PESQUISADOR ASSISTENTE	409.1	Biologia	Diploma de graduação de curso superior na área exigida para a vaga corre spondente a cada Regional, devidamente reconhecido pelo MEC; Registro ne respectivo Conselho Regional da Categoria de Classe, observando o dispost na alinea "n" do subitem 3.1 deste Edital; Carteira Nacional de Habilitação Cat egoria B, C ou D.
	410.1 a 410.2	Engenharia Agronômica	Diploma de graduação de curso superior na área exigida para a vaga corre spondente a cada Regional, devidamente reconhecido pelo MEC; Registro nc respectivo Conselho Regional da Categoria de Classe, observando o disposto na alinea "h" do subitem 3.1 deste Edital; Carteira Nacional de Habilitação Cat egoria B, C ou D.
	411.1	Engenharia de Alimentos	Diploma de graduação de curso superior na área exigida para a vaga corre spondente a cada Regional, devidamente reconhecido pelo MEC, Registro no respectivo Conselho Regional da Categoría de Classe, observando o disposti na alínea "h" do subítem 3.1 deste Edital; Carteira Nacional de Habilitação Cat egoria B, Co u D.
	412.1	Engenharia Florestal	Diploma de graduação de curso superior na área exigida para a vaga corre spondente a cada Regional, devidamente reconhecido pelo MEC; Registro no respectivo Conselho Regional da Categoria de Classe, observando o dispost na alínea "h" do subitem 3.1 deste Edital; Carteira Nacional de Habilitação Cat egoria B, C ou D.
	413.1	Medicina Veterinária	Diploma de graduação de curso superior na área exigida para a vaga corre spondente a cada Regional, devidamente reconhecido pelo MEC; Registro no respectivo Conselho Regional da Categoria de Classe, observando o dispost na alinea "h" do subitem 3.1 deste Edital; Carteira Nacional de Habilitação Cat egoria B, C ou D.
	414.1	Zootecnia	Diploma de graduação de curso superior na área exigida para a vaga corre- spondente a cada Regional, devidamente reconhecido pelo MEC; Registro no respectivo Conselho Regional da Categoria de Classe, observando o disposto na alinea "h" do subitem 3.1 deste Edital; Carteira Nacional de Habilitação Cat- egoria B, C ou D.

Atribuições gerais: Participar das alividades de pesquisa científica e tecnológica atuando na definição e execução da defesa específica de projetos. Coordenar, orientar e executar as atividades de instalação e condução de experimentos agropecuários e de laboratório, visando subsidia

Nº 26224

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA	415.1		Diploma de graduação de curso superior na área exigida para a vaga corre- spondente a cada Regional, devidamente reconhecido pelo MEC; Registro no respectivo Conselho Regional da Categoria de Classe, observando o disposto na allinea "h" do subitem 3.1 deste Edital; Carteira Nacional de Habilitação Cat- egoria B, C ou D.
	415.2		Diploma de graduação de curso superior na área exigida para a vaga corre- spondente a cada Regional, devidamente reconhecido pelo MEC; Registro no respectivo Conselho Regional da Categoria de Classe, observando o disposto na alinea "h" do subitem 3.1 deste Edital; Carteira Nacional de Habilitação Cat- egoria B, C ou D.
	415.3		Diploma de graduação de curso superior na área exigida para a vaga corre- spondente a cada Regional, devidamente reconhecido pelo MEC; Registro no respectivo Conselho Regional da Categoría de Classe, observando o disposto na alínea 'h' do subitem 3.1 deste Edital; Carteira Nacional de Habilitação Cat- egoria B, C ou Categoría.
	415.4	Comunicação Social	Diploma de graduação de curso superior na área exigida para a vaga corre- spondente a cada Regional, devidamente reconhecido pelo MEC; Registro no respectivo Conselho Regional da Categoria de Classe, observando o disposto na alinea "h" do subitem 3.1 deste Edital; Carteira Nacional de Habilitação Cat- egoria B, C ou D.
	415.5		Diploma de graduação de curso superior na área exigida para a vaga corre- spondente a cada Regional, devidamente reconhecido pelo MEC; Registro no respectivo Conselho Regional da Categoria de Classe, observando o disposto na alinea 1 th do subitem 3.1 deste Edital; Carteira Nacional de Habilitação Cat- egoria B, C ou D.

Atribuições gerais: Atuar na administração sistêmica da Empresa, prestando serviços nas áreas contábil, econômica-financeira, gestão d ıção, marketing e jornalismo, tecnologia da informação, jurídica e dese apoiar a diretoria e as unidades que compõem a estrutura organizacional no alcance de suas metas e no cumprimento da missão da Empres ssessorar a direção da empresa nos assuntos econômicos, financeiro, contábeis, jurídicos, sociais, gestão de pessoas, políticas organizacionai informática e comunicação e marketing

ANEXO II EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2014-SAD/EMPAER/MT DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

COMUNS AOS EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

Lingua Portuguesa:1. Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto; ponto de vista ou idéia central defendida pelo autor; argumenta ção; elementos de coesão; inferências; estrutura e organização do texto e dos parágrafos). 2. Tipologia e gêneros textuais. 3. Figuras de linguagem Emprego dos pronomes demonstrativos. 5. Relações semânticas estabelecidas entre orações, períodos ou parágrafos (oposição/contraste, con clusão, concessão, causalidade, adicão, alternância etc.). 6. Relações de sinonímia e de antonímia. 7. Sintaxe da oração (período simples: termos hudamentais e acessórios de oração; tipos de predicado) e do período (período composto por coordenação e por subordinação). 8. Funções de que e do se. 9. Emprego do acento grave. 10. Emprego dos sinais de pontuação e suas funções no texto. 11. Ortografia. 12. Concordâncias verbal e nominal. 13. Repáncias verbal e nominal. 14. Emprego do tempos e modos verbais. 15. Formação de tempos compostos dos verbos. 16. Locuções verbais (perifirases verbais); 17. Sintaxe de colocação pronominal. 18. Paralelismo sintático e paralelismo semântico.

Noções de Informática: 1 Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planihas e apresentações: ambiente Microsol Office, BR Office. 2 Sistemas operacionais: Windows. 3 Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e pro edimentos associados à Internet e intranet. 4 Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. 6 Segurança da Informação.

Conhecimentos Gerais e Atualidades: 1. Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnológica, relações exteriores, segurança e ec ogia com as diversas áreas correlatas do conhecimento juntamente com suas vinculações histórico-geográficas em nível nacional e internacion O Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus respectivos impactos na sociedade contemporânea. 3. Desenvolvimento urbano e rura brasileiro. 4. Cultura e sociedade brasileira: artes, arquitetura, cinema, jornais, esporte, revistas, televisão, música e teatro. 5. História, Cultura Turismo e Geografia do Estado do Mato Grosso. 6. Princípios da Ética e da Filosofia.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS NÍVEL MÉDIO

EMPREGO 201.1 a 201.5: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Conhecimentos Específicos: Nocões de Direito Administrativo: Atos Administrativos, 2. Contratos Administrativos. Bens Públicos. Servico úblicos, Licitação, Processo Administrativo Disciplinar e Responsabilidade do Agente Público. 3. Noções de Protocolo e Arquivo: organização nétodos de arquivamento. 4. Noções de Administração de Recursos Materiais: introdução à Administração de Material: conceituação de Material miercotos de arquivarientos. A noções de coministração o recucioss materiass, introvução a Aministração de materiar partirimônio, as compras nas organizações. 5. Noções de Administração Orçamentária e Financeira. 6. Redação Oficial: Características e normas de Carespondénica Oficial (formas de cortesia, formas e expressões de Intamento, ovcativos, emprego dos promones tratamento e endes de Intamento, vocativos, emprego dos promones tratamento e administração de Intamento, vocativos, emprego dos promones tratamento e administração de Intamento, vocativos, emprego dos promones tratamentos de Intamentos de Int ofício, portaria e requerimento). 7. Relacionamento interpessoal

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS NÍVEL TÉCNICO

EMPREGO 301.1 a 301.9: EXTENSIONISTA RURAL I I - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA OU TÉCNICO AGRÍCOLA

Conhecimentos Específicos: 1. Culturas: 1.1. Arroz; feijão, milho, café, cana-d desmatamento, destoca, limpeza do solo, coleta de amostra de solo, aração e gradagem. 1.3. Plantio: cultivares, espaçamento, densidade, épocas viveiros, plantio direto, calagem, adubação química e orgânica e adubação verde. 1.4. Tratos Culturais: capinas, herbicidas, inseticidas, fungicidas olo, espécies / variedades, escolha do terreno, preparo e conservação do solo, marcação do pomar, preparo das covas e plantio. 3.3. Produção de mudas: propagação assexuada e sexuada, escolha do porta enxerto, seleção de plantas matrizes, dormência, conservação de sementes / estacas mudas: propagaçao assexuada e sexuada, escolha do porta enverto, seleção de plantas matrzes, dormencia, conservação de sementers / estacas sementeira, viverio, formação de mudas, métodos de propagação (envertia, estaquia, micropropagação, etc.), legislagão, etc. de conservação de comer cialização. 3.4. Condução do pomar: capinas, podas, desbrotas, estaqueamento adubação verde, culturas intercalares. 3.5. Fertilidade: nutriente (requerimento e carência). Análise do solo, amostragem e interpretação. Recomendações de calagem e adubação. 3.6. Irrigação: métodos de migação (vantagens e desvantagens). 3.7. Colhetia e pós-colheita; equipamentos utilizados, época de colheita, tratamento, pós-colheita, preparo de fruto, maturação controlada e armazenamento. 3.8. Classificação e embalagem: normas de classificação, equipamentos e embalagens. 4. Bovino cultura de Leite e de Corte. 4.1. Nutrição: exigências nutricionais, valor nutritivo dos alimentos, balanceamento de ração e minerais. 4.2. Pastagem cultura de Leite e de Corte. 4.1. Nutrição: exigências nutricionais, valor nutritivo dos alimentos, balanceamento de ração e miterais 4.2. Pastagem: formação e recuperação de pastagem, utilização e manejo de pastagem. 4.3. Produção, conservação e utilização de plantas forrageiras: capineira e canavial, silagem (capim, milho e sorgo), feno e fenação. 4.4. Criação de bezerros (macho e fémea): cuidados com vaca gestante e manejo mãe/ cri sistema de aleitamento, desmama precoce, alimentação e instalações. 4.5. Manejo reprodutivo: avaliação da deficiência reprodutiva, fatores que afetam eficiência reprodutiva, nutrição no pré e pôs-parto. 5. Aplicultura. 5.1. Manejo reprodutivo: avaliação da Corte Postura. 6.1. Alimentação, nutrição e manejo. 7. Suinocultura. 7.1. Alimentação, nutrição e manejo. 8. Meio Ambiente. 8.1. Legislação Ambiental: legislação estadual e federal: uso de Água Pública para fins agropecuários, áreas de preservação permanente, área de reserva legal, licenciamento ambiental para atividades agrícolas, legislação para uso de agrotixicos. 8.2. Impactos Ambientals / Poluição: poluição e conservação dos recursos natural tratamentos e des-tinação final de effuentes agropecuários. 9. Organização e Metodologia. 9.1. Pequena Produção: conceito e organização. 9.2. Comunidade rural, propos literações que a 3. Processos do Consciração e conhecimento da realidade a addite de ponduridade conquização. 9.2. Comunidade rural. pinação ninal de efluentes agropecuanos. 9. Organização e Metodologia. 9.1. Pequena Produção: concesto e organização 9.2. Comunidade rural, grupos, liderange, 9.3. Processo de Organização conhecimento da realidade, análise de oportunidade, organização da ação, execução, avaliação e reprogramação. 9.4. Ação Comunitária. 9.5. Comunicação rural, Métodos e meios de Extensão Rural, História da extensão rural brasileira. 9.6. O método da problematização ou do diálogo problematizador. 9.7. Os princípios do aprender e apreender. 10. Desenvolvimento Comunitário. 10.5. Organização da Produção Familiac 7.1. Crédito Rural: Objetivos; linhas de crédito (PRONAF, "Mais Alimentos", FCO, etc.); custeio e investimento; destinação: utilização; assistência técnica; exigências para obtenção de crédito rural para agricultura familiar, etc.



EMPREGO 302.1: AUXILIAR DE PESQUISA - TÉCNICO EM LABORATÓRIO OU TÉCNICO EM QUÍMICA

Conhecimentos Específicos: Classificação periódica dos elementos; Propriedades e ligações químicas. Óxidos, Hidróxidos, Ácidos e Sais Representação de reações por meio de equações químicas. Evidências de reação. Balanceamento de equações. Funções Organicas. Classifica do. Notação e nomenclatura. Propriedades fiscas. Propriedades químicas. Soluções. Conceito e dassificação. Solubilidade. Modos de se expres ser a concentração de soluções: conceitoração partes por hilhão, concentração partes por hilhão, concentração descriptos. Diluição de soluções. Místura de soluções. Análise Volumétrica. Fundamentos da Análise Volumétrica. Solução Padrão — Padrão Primário, Prepar de soluções para análises volumétricas. Métodos de titulação. Volumetria de neutralização. Volumetria de precipitação. Volumetria de complexação de soluções para analises volumetinaes. Metodos de titulação. Volumetira de neutralização. Volumetira de precipitação. Volumetira de complexação.
Volumetira de Oxi-redução. Expressão de resultados de análises. Normas Gerais de Segurança em Laboratórios Químicos Roisos Químicos e Fisicos. Primeiros Socorros. Sinalização de Segurança. Equipamentos de Proteção Individual. Armazeragem de produtos químicos Compratibilidade
de Produtos Químicos. Rotulagem de segurança. Compras e estoque. Reagentes utilizados em laboratórios de análises químicas: Água destilada e
deionizada. Reagentes de grau analítico. Reagentes de grau comercial. Reconhecimento de equipamentos e instrumentos de laboratórios químicos
destinados à análise de solos, fitopatológico, entomológico, nutrição animal e vegetal. Utilização de balanças — Medidas de Massa. Utilização de de Instrumentos Volumétricos — Medidas de Volume. Utilização de Equipamentos de
Les Comume an Aboratórica. Trapofédicia de Aldites a Utilização de Pisiciania Metodo de Engineement de Miletture. Uso Comum em Laboratórios. Transferência de Sólidos e Líquidos. Principais Métodos de Fracionamento de Mistura.

COMUNS AOS EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Língua Portuguesa:1. Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor argumentação; elementos de coesão; inferências; estrutura e organização do texto e dos parágrafos). 2. Tipologia e gêneros textuais. 3. Figuras de linguagem. 4. Emprego dos pronomes demonstrativos. 5. Relações semânticas estabelecidas entre orações, periodos ou parágrafos (oposição contraste, conclusão, concessão, causalidade, adição, alternância etc.), 6. Relações de sinonímia e de antonímia, 7. Sintaxe da oração (períod contratar, contrataso, uncessad, cuasantanea, caração, tipos de predicado) e do período (período composto por coordenação e por subordinação. 8. Funções do que e do se. 9. Emprego do acento grave. 10. Emprego dos sinais de pontuação e suas funções no texto. 11. Ortografia. 12. Con-cordâncias verba e nominal. 13. Regências verba e nominal. 14. Emprego de tempos e modos verbais. 15. Formação de tempos compostos dos verbos. 16. Locuções verbais (perifrases verbais); 17. Sintaxe de colocação pronominal.

Noções de Informática: 1 Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office, BR Office. 2 Sistemas operacionais: Windows. 3 Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. 4 Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas 5 Certificação e assinatura digital. 6 Segurança da Informação.

Conhecimentos Gerais e Atualidades: 1. Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnológica, relações exteriore egurança e ecologia com as diversas áreas correlatas do conhecimento juntamente com suas vinculações histórico-geográficas em nível naciona e internacional, 2. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus respectivos impactos na sociedade contemporânea, 3. Desenvolvim ento urbano e rural brasileiro. 4. Cultura e sociedade brasileira: artes, arquitetura, cinema, jornais, esporte, revistas, televisão, música e teatro. 5 História, Cultura, Turismo e Geografia do Estado do Mato Grosso. 6. Princípios da Ética e da Filosofia.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS NÍVEL SUPERIOR

EMPREGO 401.1: EXTENSIONISTA RURAL I – BIOLOGIA

Conhecimentos Específicos: Introdução à Biologia: conceitos básicos, histórico da disciplina no Brasil e principais divisões. Origem d vida: principais teorias, diferentes concepções do fenômeno vida em diferentes contextos históricos. Níveis de organização dos seres vivos Estrutura e função dos principais componentes celulares: membrana, citoplasma, organelas e núcleo. Mitose, meiose e reprodução sexuad Fotossíntese e respiração celular. Formas de transmissão das características hereditárias e o papel do ambiente. Estratégias de adaptação e so previvência do seres vivos ao longo do processo evolutivo. Diversidade dos seres vivos, sistemas de classificação. Virus, Bactérias e Protozoários aspectos gerais, morfologia e doenças causadas. Algas e Fungos: aspectos morfológicos, fisiológicos e importância ecológica. Anatomia e fisiologi comparada dos grandes grupos animais e vegelasis. Ecológia de populações, comunidades e ecossistemas. Educação ambiental e movimento sociais na construção da cidadania ecológica do indivíduo. Crise ambiental, educação e cidadania.

EMPREGO 402.1 a 402.2: EXTENSIONISTA RURAL I – ENGENHARIA AGRÍCOLA

Conhecimentos Específicos: 1 Administração agrícola. 1.1 Organização e operação das atividades agrícolas. 1.2 Planejamento e de-senvolvimento das atividades agrícolas. 2 Edafologia. 2.1 Gênese, morfologia e classificação de solos. 2.2 Capacidade de uso e conservação de solos. 2.3 Fertilidade de solos, fertilizantes e corretivos. 2.4 Microbiologia de solos. 3 Fitotecnia e ecologia agrícola. 3.1 Agrometeorologia. 3.2 Recursos naturais renováveis. 3.3 Culturas: anuais e perenes (Arroz; fejião, milho, café, cana-de-açúcar, mandioca e seringueira). 3.4 Olerioutura (Batata, tomate, cenoura, afface, jiló, primentão, pepino, repolho.). 3.5 Fruticultura (Abacaxi, Banana, Citros, Cajú, Cooc e Manga). 3.6 Sistemas agrossilvopastoris. 3.9 Tecnologia de sementes. 4 Fitossanidade. 4.1 Fitopatologia. 4.2 Entomologia agrícola. 4.3 Ciência de plantas daninhas. 4.4 Manejo integrado de doenças, pragas e plantas daninhas. 5 Mecanizaçã agricola. 5.1 Mâquinas e implementos agricolas. 5.2 Implementos para tração animal. 6 Manejo da água. 6.1 Hidrologia e hidráulica aplicadas: agricultura. 6.2 Irrigação e drenagem para fins agricolas. 7 Geoprocessamento. 8 Geoposicionamento. 9 Cartografia. 10 Construções energia rural. 10.1 Construções uraise suas instalações complementares. 10.2 Fontes de energia nas atividades agropecuárias. 11 Sociologia desenvolvimento rural. 12 Topografia – levantamentos planialtimétricos.

EMPREGO 403.1 a 403.9: EXTENSIONISTA RURAL I – ENGENHARIA AGRONÔMICA

Conhecimentos Específicos: 1 Administração agrícola. 1.1 Organização e operação das atividades agrícolas. 1.2 Planejamento Connectmentos Espectnoss: 1. A raministração agricola. 1. 1 organização e operação das atividades agricolass. 1. 2 Fineigamento de desenvolvimento das atividades agricolas. 2 Edefatologia. 2. 1 Génese, morfologia e classificação de solos. 2.2 Epacidade de uso e conservação de solos. 2.3 Feutidade de solos, fertilizantes e corretivos. 2.4 Microbiologia de solos. 3 Fitotecnia e ecologia agricola. 3.1 Agrometeorologia 23 Recursos noturais renováveis. 3.3 Culturas: anuais e perenes (Arroz, fejilo, milho, café, cana-de-açuica marcioca e seringueria. 3.4 Olericultura (Batata, tomate, cenorura, alface, jiló, pimentão, pepino, repolho.). 3.5 Fruticultura (Abacaxi, Banana, Citros, Cajú, Coco e Manga). 3.6 Silvicultura. 3.7 Desenvolvimento agricola sustentado. 3.8 Sistemas agrossilvopastoris. 3.9 Tecnologia de sementes. 4 Fitosandiade. 1.4 Fitopatologia, 4.2 Entomologia agricola. 4.3 Ciência de plantas daninhas. 5 Manejo integrado de deenças, pragas e plantas daninhas. 5 Mecanização agricola. 5.1 Máquinas e implementos agricolas. 5.2 Implementos para tração animal. 6 Manejo da água. 6.1 Hidrogia e hidráulica de agricultura 6.2 Microscillo e a foreacem na rat fine agricolas. 7 Capororgesemento, 8 Caposcillo esposicionamento, 9 Cartororgia. 10 Constructos ecanização agricola. 5.1 Maquimas e impliementos agricolas. 5.2 impliementos para tração animal. 6 Manejo da agua 6.1 Hidrologia de indicultura. 6.2 límigação a dendagem para fins agricolas. 7. Geoprocessamento. 8 Geoposicionamento. 9 Acrografia. 10 Construçõe energia rural. 10.1 Construções rurais e suas instalações complementares. 10.2 Fontes de energia nas atividades agropecuárias. 11 Sociologi deservolvimento rural. 11.1 Economia e reditio rural. 11.2 Comunicação rural. Métodos e meios de Extensão Rural, História de axtensão rura salieira. 12 Zodecnia. 12.1 Agrostologia. 12.2 Produção animal. 1.23 Mutrição animal. 13 Tecnologia de alimentos. 13.1 Transformação di imentos. 13.2 Conservação de alimentos. 13.3 Secagem, beneficiamento, armazenamento e comercialização de sementes e grãos. 14 Topografi levantamentos planialtimétricos.

EMPREGO 404.1 a 404.4: EXTENSIONISTA RURAL I – ENGENHARIA FLORESTAL

Conhecimentos Específicos: 1 Ecologia fiorestal: caracterização ambiental, ecossistemas marginais, sucessão ecológica, análise de veg etação, recuperação de áreas degradadas. 2 Mecanização e exploração florestal: equipamentos de exploração florestal, exploração de baixo im pacto, planejamento da exploração, estradas e ramais de exploração, elaboração de projetos técnicos de exploração florestal. 3 Proteção florestal ncêndios - causas, efeitos e prevenção; combate a incêndios florestais, técnicas de conservação do solo, manejo em solos de várzea e terra firm para fins conservacionistas, erosão, práticas conservacionistas. 4 Inventário florestal: planeiamento de inventários florestais, 5 Implantação, con para tinis conservacionistas, erosao, praticas conservacionistas. 4 inventano florestai: planejamento de inventanos florestais calinginatação, cor dução e manejo de provamentos florestais sementes e viveiros florestais; plantio – preparo de área, espaçamento, adubação, desbaste, limpeza desrama; ordenamento florestal – rotação, cortes e planejamento de desbastes. 6 Silvicultura tropical: classificação dos sistemas silviculturais tratamentos silviculturais aplicados à regeneração natural, planejamento da regeneração de povoamentos florestais. 7 Sistemas agrofforestais tipos de sistemas, espécies recomendadas para estemas agrofforestais, utilização de culturas intercalares como base sistema, importância par a pequena propriedade. 8 Manejo de florestas tropicais: estágio atual do manejo florestal, princípios básicos do manejo de florestas tropicais, estud de diversidade, utilização das florestas secundárias, as normas e regulamentos dos planos de manejo. 8 Política e legislação agrária: aspect socioeconômicos e ambientais, políticas e administração pública de ambiente, política de desenvolvimento florestal, instrumentos para gestã socioeconomicos e arinolentais, ponucas e administração pública de arinolente, ponuca de desenvolvimento norestar, instrumentos para gesta ambiental, zoneamento ambiental, avaliação de impacto ambiental. 9 Elaboração e avaliação de projetos: seleção de projetos para investimento elaboração e conteúdo básico de projetos, projetos de florestamento (cou) reflorestamento, análise de projetos – projetos de estudos ambientais Comunicação rural, Métodos e meios de Extensão Rural, História da extensão rural brasileira.

EMPREGO 405.1 a 405.9: EXTENSIONISTA RURAL I – MEDICINA VETERINÁRIA

Conhecimentos Específicos: 1 Anatomia, fisiología e patología dos animais domésticos (pequenos, médios e grandes) de interesse n. Connecimentos Especificos: 1 Anatomia, fisiologia e patologia dos animais domésticos (prequenos, medidos e grandes) de interesse na ordução de alimentos para a agincultura familiar. 2 Sanidade animal. 2 1 blagnóstico, prevenção e controle. 2 2 Dengas de notificação obrigatória. 3 Conhecimentos básicos de epidemiologia; análise de risco; bioestatística. 4 Desenvolvimento de programas sanitários. 5 Inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal: boas práticas de fabricação e análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC), 6 Métodos de anaistraga e análise. 7.1 Produtos de origem animal. 7.2 Produtos para alimentação animal. 8 Orientação de uso de produtos de uso veterinário. 8.1 Soros, vacinas e antígenos (biológicos). 8.2 Antimicrobianos, antiparastiários e quametorápicos. 8.3 Controle da produção de soros, vacinas e antigenos para salmonoelose, micoplasmose, neucesate, brucelose, ráva, peste sutina e forer aflosa. 8.1 Soros de segurança (inocuidade, esterilidade e eficiência) para produtos injetáveis. 9 Análises microbiológicas em produtos de origem animale de alimentos para animais. 4 Ladises fisiconuficina de noriquitos de produtos de parales de análise de aficiência para análise de alimentos para animais. 9 1.1 Análises fisiconufica de produtos de produtos de parales de análise de aficiência para análise de alimentos para animais. 9 1.1 Análises fisiconufica de produtos de produtos de producos de segurança análise de alimentos para animais. 9 1.1 Análises fisiconufica de produtos de produtos de producos de produtos de produto pade, externador e arimentos para produtos de origem animal e de alimentos para animais. 91.2 formatografía líquida de alta eficiência para anilise de corantes e vitaminas em leite. 9.1.3 Absorção alômica. 10 Noções básicas de biossegurança. 11 Higiene de alimentos – zoonoses. 11.1 Doenças transmitidas por alimentos. 12 de cultador de alimentos. 2 Legislação deferal – Defeas Canitária Animal. 2 Alimentos para animais. 12.4 Programas sanitários básicos. 12.5 Comunicação rural, Métodos e meios de Extensão Rural, História da extensão rural brasileira.

EMPREGO 406.1 a 406.2: EXTENSIONISTA RURAL I – TURISMO

Conhecimentos Específicos: 1 Conceituação e organização. 2 Dimensão dinâmica do Turismo. 3 Análise estrutural do Turismo. 4 Met odologia de pesquisa em Turismo. 5 Elementos históricos do Turismo. 6 Legislação sobre o Turismo. 7 Análise macroeconômica do Turismo. 8 Sociología de Lazer com enfoque no turismo rural. 9 Hotelaria e Pousadas no meio rural. 10 Turismo, meio ambiente e patrimônio cultural. 1º Fundamentos geográficos do Turismo. 12 Sistema de transportes. 13 Turismo, bens cultura a elementos de musicionio de situación de transportes. 13 Turismo, bens cultura a elementos de musicionio de cultura polural na felementos de estatistica no Turismo. 17 Econometria. 18 Tecnica publicitar pla Tecnicas de transportes. 13 Turismo pens cultura polura polura polura na felementos de estatistica no Turismo. 17 Econometria. 18 Tecnica publicitar pla Tecnicas de relações públicas e eventos em Turismo. 20 Planejamento e organização do Turismo Rural. 21. Comunicação rural, Métodos e meios de Extensão Rural História da extensão rural brasileira

EMPREGO 407.1 a 407.2: EXTENSIONISTA RURAL I – ZOOTECNIA

Conhecimentos Específicos: 1 Legislação federal sobre fiscalização de produtos destinados à alimentação animal. 2 Legislação federal sobre melhoramento animal. 3 Nutrição animal. 3.1 Nutrição de monogástricos. 3.2 Nutrição de ruminantes. 4 Plantas forrageiras e pastagens. 5 Melhoramento animal. 6 Influência do ambiente na produção animal. 8 Métodos de amostragem e análise de produtos destinados à alimentação animal. 9 Análises microbiológicas e físico-químicas de produtos destinados à alimentação animal. 10 Noções básicas dos biossegurança. 11 Conhecimentos básicos sobre organismos internacionais e blocos econômicos regionais (OMC, FAO, OMS, CIPP, Codex Alimentatrus, COSAVE, UE e MERCOSUL). 12 Noções básicas sobre normas e procedimentos operacionais em vigilañoia agropecuária, com foco na comercialização de modutos destinados à alimentação animal Comunicação aural Microse a maios de Favanção Dural Libétária de adeceña a unal procedimentos operacionais em Vigilancia agropecuária, de adeceña unal procedimentos operacionais em Vigilancia agropecuária, de vigilancia agropec produtos destinados à alimentação animal. Comunicação rural, Métodos e meios de Extensão Rural, História da extensão rural brasileira.

EMPREGO 408.1 a 408.6: EXTENSIONISTA SOCIAL I – ECONOMIA DOMÉSTICA, NUTRIÇÃO OU SERVIÇO

Conhecimentos Específicos: 1. Alimentação e Nutrição. 1.1. A ciência e o processo de nutrição; nutrição, alimentos e nutrientes. 1.2. Os Lonnecimentos espectincos: 1. Alimentação e nutirição. 1.1. A ciencia e o processo de nutirição: nutirição, alimentos e nutirientes 1.2. Un utrientes — funções necessidades diárias e fontes alimentares; a) Macronutrientes: proteinas, carboidiratos (hidratos de carbono) ou glicídios gorduras ou lipídios e água. b) Micronutrientes: vitaminas e minerais. 1.3. Leis da alimentação. 1.4. Educação alimentar: pirâmide dos alimentos. 1.5. Qualidade de alimentos e saúde; quanto aos aspectos nutricionais: alimentos energéticos, construtores e reguladores e quanto aos aspectos sensoriais he higienicos. 1.6. Como preparar corretamente os alimentos. 1.7. Comportamento alimentar. 1.8. Estitos advaiveis de vida. 1.9. Alimentação saudével em diferentes fases da vida: a) Gestantes e lactentes; b) Pré escolares, escolares e adolescentes; c) Adultos e terceira idade. 2. Concessão a lo districtionais de Comportamento alimentar (a) Concessão a lo districtionais de Comportamento a la Microsta de Alimentace 2.1 Nosãos de migratificação de Concessão a lo districtionais de Concessão a lo districtio servação e Industrialização Caseira de Alimentos. 2.1. Noções de microbiologia de alimentos. 2.2. Contaminação de alimentos. 2.3. Fundamento microbiológicos. 2.4. Cuidados na preservação dos alimentos. 3. Saúde e Saneamento Rural. 3.1. Saneamento ambiental. 3.2. Abastecimento d microbiologicos. 2-4. Culadoso sa pireenvação dos alimentos. 3. Saude e saneamento kuriar. 3.1. Saneamento ambiental. 3.2. Adestecimento de ajou para agricultura familiar. 3.3. Esoptamento sanitán. 3.4. Residuos sólidos em propriedades da agricultura familiar. 3.4. Residuos sólidos em propriedades da agricultura familiar. 5.0. Controle de artrópodes e reodores. 4. Habitação Rural. 4.1. Planejamento da habitação. 5. Organização e Metodologia. 5.1. Pequena Produção: conceito e organização 5.2. Comunidade rural, grupos, liderança. 5.3. Processo de Organização: conhecimento da realidade, análise de oportunidade, organização da ação, execução, avaliação e reprogramação. 5.4. Processo Educativo. 5.5. Ação Comunitária. 5.7. O método da problematização ou o diálogo problematizador. 5.8. Os princípios do aprender a apreender. 6. Desenvolvimento Sustentável. 6.1. Desenvolvimento Rural Sustentável. 6.2. Con ceito de Sustentabilidade. 6.3. Desenvolvimento Local. 6.4. Desenvolvimento Comunitário. 6.5. Organização da Produção Familiar. 7 Comunicação: rural, Métodos e meios de Extensão Rural. 8 História da extensão rural brasileira.

EMPREGO 409.1: PESQUISADOR ASSISTENTE - BIOLOGIA

Conhecimentos Específicos: Origem da vida: principais teorias, diferentes concepções do fenômeno vida em diferentes contextos histó cos. Níveis de organização dos seres vivos. Estrutura e função dos principais componentes celulares: membrana, citoplasma, organelas e núclei toos. Niveis de organização dos seres vivos: Estrutura e turição dos principais comportentes educiales. Intentioraria, citopiasmia, organizadas encueixos Mitose, meiose e reprodução sexuada. Fotossificase e respiração celular. Formas de transmissão ades caracteristicas hereditárias e o papel do ambiente. Estratégias de adaptação e sobrevivência dos seres vivos ao longo do processo evolutivo. Diversidade dos seres vivos, sistemas de classificação. Virus, Bactérias e Protozoários: aspectos gerais, morfologia e deenças causadas. Algas e Fungos: aspectos morfológicos, fisiológicos e importância ecológica. Anatomia e fisiologia comparada dos grandes grupos animais e vegetais. Ecologia de populações, comunidades e ecossistemas. Educação ambiental e movimentos sociais na construção da cidadania ecológica do indivíduo. Crise ambiental, educação e cidadania. 15. Implantação e condução de experimentos, unidades de demonstração e observação. 16. Elaboração de projetos de pesquisa na área animal e acuelada. Naces de actificios aplicada a avocentamente de demonstração e observação. 16. Elaboração de projetos de pesquisa na área animal e vegetal. Noções de estatística aplicada a experimentação.

EMPREGO 410.1 a 410.2: PESQUISADOR ASSISTENTE – ENGENHARIA AGRONÔMICA

EMPREGO 410.1 a 410.2: PESQUISADOR ASSISTENTE – ENGENHARIA AGRONOMICA

Conhecimentos Específicos: 1 Administração agrícola. 1.1 Organização e operação das atividades agrícolas. 1.2 Planejamento e desenvolvimento das atividades agrícolas. 2 Edafologia. 2.1 Gênese, morfologia e classificação de solos. 2.2 Capacidade de uso e conservação de solos. 2.3 Fertilidade de solos, fertilizantes e corretivos. 2.4 Microbiologia de solos. 3 Fitolecnia e ecologia agrícola. 3.1 Agrometeorlogia. 3.2 Recursos naturais renováveis. 3.3 Grandes culturas anuais e perenes. 3.4 Horticular. 3.6 Fitolicular. 3.7 Parques e jardins. 3.9 Desenvolvimento agrícola sustentado. 3.10 Sistemas agrossilvopastoris. 3.11 Tecnologia de sementes. 4 Fitossanidade. 4.1 Fitopatologia. 4.2 Entomologia agrícola. 4.3 Ciência de plantas daninhas. 4.4 Manejo integrado de doenças, pragas e plantas daninhas. 5 Mecanização agrícola. 5.1 Máquinas e implementos para tração animal. 6 Manejo da água. 6.1 Hidrologia e hidráfulica agrícultura. 6.2 Irrigação e drenagem para fins agrícolas. 7 Geoprocessamento. 8 Geoposicionamento. 9 Cartográfia. 10 Construções e energia rural. 10.1 Construções urais e suas instalações complementares. 10.2 Fontes de energia nas atividades agropecuárias. 11 Sociogia e desenvolvimento tural. 11.1 Economia e crédito rural. 12 Zootecnia. 12.1 Agrostologia. 12.2 Produção animal. 12.3 Muntção animal. 13 Tecnologia de selimentos. 13.1 Transformação de alimentos. 13.1 Tiransformação de alimentos. 13.1 Georgen, beneficiamento e armazenamento de sementes e grãos. 14 Tipografia. I evantamentos plantilimétros. 15. Implantação e condução de experimentos paras agrassivigados in unidades de demonstração e observação. 16. levantamentos planialtimétricos. 15. Implantação e condução de experimentos agrosivilpastoril, unidades de demonstração e observação. 16 Elaboração de projetos de pesquisa na área animal e vegetal. Noções de estatística aplicada a exp

EMPREGO 411.1: PESQUISADOR ASSISTENTE - ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Conhecimentos Específicos: 1 Tecnologia de alimentos. 1.1 Transformação de alimentos. 1.2 Conservação de alimentos. 1.3 Secagen neficiamento e armazenamento de sementes e grãos. 2 Noções de microbiología de alimentos. 3 Noções de doenças transmitidas por alimento (DTA). 4. Implantação e condução de experimentos, unidades de demonstração e observação. 5. Elaboração de projetos de pesquisa na áre animal e vegetal. Noções de estatística aplicada a experimentação

EMPREGO 412.1: PESQUISADOR ASSISTENTE – ENGENHARIA FLORESTAL

Conhecimentos Específicos: 1 Ecología florestal: caracterização ambiental, ecossistemas marginais, sucessão ecológica, análise de vegetação, recuperação de áreas degradadas. 2 Mecanização e exploração florestal: equipamentos de exploração florestal, exploração de batico impacto, planejamento de exploração, estriadas e a ramais de exploração, de lode estocagem, elaboração de profetos técnicos de exploração florestal: a Proteção florestal: incéndios – causas, efeitos e prevenção; combate a incéndios florestais, técnicas de conservação do solo, manejo em solos de várzea e terra firme para fins conservacionistas, erosão, práticas conservacionistas. 4 Inventário florestal: inventário florestalis incentários florestais: sementes e viveiros florestais, plantio – preparo de área, espaçamento, adubação, desbaste, limpeza, desrama; ordenamento florestal – rotação, cortes e planejamento de laboração, esta espaçamento, adubação, desbaste, limpeza, desrama; ordenamento florestal – rotação, cortes e planejamento de laboração de solo desparação de solo desparação de profesor natural planejamento florestal – rotação, cortes e planejamento de laboração de profesor de superação natural planejamento florestal – rotação, cortes e plantio – preparo de área, espaçamento, adubação, desbaste, limpeza, desrama; ordenamento florestal – rodação, cortes e planeigamento de tasbastes, 6. Bivicultura tropical cassificação dos sistemas silviculturais, tratamentos silviculturais picturamento da regeneração natural, planeigamento da regeneração de povoamentos florestais. 7 Sistemas agroflorestais; tipos de sistemas, espécies recomendadas para sistemas agroflorestais, utilização de culturas intercalares como base do sistema, importância para a pequena propriedade. 8 Manejo de florestas tropicais, estudo de diversidade, utilização das florestace cundárias, as normas e regulamentos dos planos de manejo. 9 Política e legislação agrária: aspectos socioeconômicos e ambientais, políticas e administração pública de ambiente, política de desenvolvimento florestal, instrumentos para gestão ambiental, coneamento ambiental, avaliação de impacto ambiental. Elaboração e avaliação de projetos; seleção de projetos para investimento, elaboração e conteúdo básico de projetos, projeto de florestamento apou preflorestamento, analise de projetos – projetos da estudos ambientals; Implantação e condução de experimentos, unidades de demonstração abecencia ful. Elaboração e acentrácia a superimentos, unidades de demonstração abecencia ful. Elaboração e acentrácia a superimentos, unidades de demonstração e observação. 11. Elaboração de projetos de pesquisa na área vegetal. Noções de estatística aplicada a experimentação

EMPREGO 413.1: PESQUISADOR ASSISTENTE - MEDICINA VETERINÁRIA

Conhecimentos Específicos: 1 Anatomia, fisiologia e patologia dos animais domésticos (pequenos, médios e grandes) de interesse n produção de alimentos. 2 Sanidade animal. 2.1 diagnóstico, prevenção e controle. 2.2 Doenças de notificação obrigatória. 3 Conhecimento produção de alimentos. 2 Sanidade animal. 2.1 diagnóstico, prevenção e controle. 2.2 Doenças de notificação obrigatória. 3 Conhecimentos assicos de polidemiologia análise de risco; bioestatística 4 Desenvolvimento de programas sanitários. 5 Clínica médios de individuos de amostragem e análise. 6.1 Produtos de origem animal. 6.2 Produtos para alimentação animal. 7 Soros, vacinas e antigenos (biológicos). 7 Antimi-crobianos, antiparastiários e quimioterápicos. 7.1 Controle da produção de soros, vacinas e antigenos para salimonelose, micoplasmose, newcastle, brucelose, raiva, peste sutina e febre aftosa. 9 Análises microbiológicas em produtos de origem animale de alimentos animais. 9.1 Análise fisico-química de produtos de origem animale e de alimentos animais. 9.1.2 Cromatografia líquida de alta eficiência para análise de corantes e vitaminas em leite. 9.1.3 Absorção atômica. 10 Noções básicas de biossegurança. 11 Higiene de alimentos – zoonoses. 11.1 Deentidade e qualidade de alimentos. 12 Legislação federal. 12.2 Alimentos para animais. 12.3 Produtos veterinários. 12.4 Programas sanitários básicos. 12.5 Implantação e condução de experimentos, unidades de demonstração e observação. 5. Elaboração de projetos de pesquisa na área animal. Noções de estatística aplicada a experimentação

EMPREGO 414.1: PESQUISADOR ASSISTENTE - ZOOTECNIA

Conhecimentos Específicos: 1 Legislação federal sobre fiscalização de produtos destinados à alimentação animal. 2 Legislação feder sobre melhoramento animal. 3 Nutricão animal. 3.1 Nutricão de monogástricos, 3.2 Nutricão de ruminantes, 4 Plantas forrageiras e pastagens. Mehoramento animal. Influência do ambiente na produção animal. 7 Métodos de amostragem e análise de produtos destinados à alimenta Mehoramento animal. 6 influência do ambiente na produção animal. 7 Métodos de amostragem e análise de produtos destinados à alimentação animal. 9 Noções básicas de biossegurança. Noções básicas sobre normas e procedimentos operacionais em vigilanda agropecuária, com foco na comercialização arodutos destinados de demonstração e observação. 11. Elaboração de projetos de pesquentação animal. Implantação e condução de experimentos, unidades de demonstração e observação. 11. Elaboração de projetos de pesque produces destinados de demonstração e observação. 11. Elaboração de projetos de pesque produces de superimentos que produce de monstração de projetos de pesque produces de monstração e observação. 11. Elaboração de projetos de pesque produces de monstração e observação. 11. Elaboração de projetos de pesque produces de monstração de projetos de pro na área animal. Noções de estatística aplicada a experimentação.



EMPREGO 415.1: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - DIREITO

Conhecimentos Específicos: 1 Direito Constitucional. 1.1 Constituição: conceito, objeto, elementos e classi?cações. Supremacia da Constitução. Aplicabilidade das normas constitucionais. Interpretação das normas constitucionais; métodos, princípios e limites. 1.2 Poder constituite. 1.3 Princípios fundamentais. 1.4 Direitos e garantias fundamentais. 1.5 Organização do Estado. 1.6 Administratios pública. 1.7 organização dos poderes no Estado. Mecanismos de freios e contrapesos. Poderes legislativo, executivo e judiciário: composição e atribuições. 1.8 Funções essenciais à justiça. Ministério Público, advocacia pública e defensoria pública. 1.9 Controle da constitucionalidade. 1.10 Defesa do Estado e das estatos e das estados e das estatos e das estados e das estatos e das estatos e das estados e das estatos e das estados e das estado

EMPREGO 415.2: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Conhecimentos Especificos: 1 Conceitos, objetivos e finalidades da contabilidade. 2 Património. Estrutura e configurações. 3 Fatos contábeis. Conceitos, fatos permutativos, modificativos e mistos. 4 Contas. Conceitos, contas de débitos, contas de créditos e entátos e tontas de compensação. A equação patrimonial. O regime de caixa e o de competência. Os lançamentos e suas reti?cações. 6 Plano de contas. Conceitos, elenco de contas, função e funcionamento das contas. 7 Escrituração contábeis contábeis, elementos essenciais, fórmulas de lançamentos, livros de escrituração, métodos e processos contábeis diversas. Juros, descontos, tributos, aluquieis, variação monetária e cambial, folha de pagamento, compras, vendas e provisões, depreciações e baixa de bens. 9 Análise e conciliações contábeis. Composição de contas, análise de contas, conciliação bancária. 10 Balancete de verificação. Modelos e técnicas de elaboração. 11 Balanço patrimonial. Objetivo e composição. 13 Análise das Demonstrações e haixa de bens. 9 Análise e canciliações contábeis. Composição de contas, análise de contas, conciliação bancária. 10 Balancete de verificação. Modelos e técnicas de elaboração. 11 Balanço patrimonial. Objetivo e composição. 13 Análise das Demonstrações e haixa de valores, retinacieras de valores, retinacionados previos, pere paração dos demonstrativos contábeis. 13 A Análise vertical estática e dinámica. 133 Análise horizontal, conversão de valores, rentabilidade 10 VA — Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido. Objetivo e composição. 17 Princípios Fundamentais da Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade aprovados pelas Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade Nº 750, de 29 de dezembro de 1993; a W1.111, de 29 de novembro de 2007. 18 Lei Federal no 6.404, de 15 de dezembro de 1996. 1911. NBCT 16 (Normas Brasileiras de Contabilidade aprovados pelas Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade Nº 750, de 29 de dezembro de 1993; a VP1.111, de 29 de novembro de 2007. De la contabilidade por vados pelas

EMPREGO 415.3: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Conhecimentos Especificos: Anuiletura de redes. Topologias lógica e fisica. Tecnologias e Projetos de Redes Locais e Longa Distância: comutação por circuitos, pacotes e ociduas. Circuitos virtuais: Topologias. Dispositivos. Protocolos de referência OSI. Anuiletura TCPIPI: SSH, DNS, DHCP, SMTP, LDAP, NFS, HTTP, HTTPS, FTP, NAT. Equipamentos (Switches, Roteadores, Firewall, Filtros de Conteúdo, Otimizador de WAN). Redes 802.11: Arquitetura, Camada Fisica, Subcamada MAC, Mecanismo de Endereçamento. Redes sem fio: Protocolos de Equipamentos. Protocolos de gerenciamentos. SNMP, PMLS; Qualidade de Serviço – OGS. Roteamento estático e dinámico: Tabelas e Protocolos (RIPV-2,OSPF, BGP). Protocolos aplicados a voz sobre IP (SIP, H323, Multicast, IGMIP). Protocolos aplicados a Streaming de áudio e video em tempo Real ATP. (Real-Time Transport Protocol) Planejamento e Projeto de Cabamennto Estaturudao. Sistemas Operacionais: Instaleção, configuração e administração de sistemas operacionais Windows, Unix e Linux. Consoltos, funções, características, componentes e classificação. Sistemas de arquivos, distributos de acessos, segurança e integridade. Fundamentos Unix Multitarefa, Multitusadrio, Nucleo e Dispositivos como arquivos. Sistemas de arquivos, servidor de impressão, servidor de aplicação). Ambiente de gerenciamento Microsoft (Dominios, Active Directory, Politicas de Grupo). Gerenciamento de Armazenamento: Redundant Array of Disks (RAID). Storage Area Network (SAIA), Network Arracheto Storage (NAS) Virtualização consolidação de ambientes. Site Backup. Gerenciamento e monitoramento de servidores de rede Gerenciamento de capacidade e análise de expansão. Linguagens de Script (SH, BASH, BAT, VBS) Gestão de Ti: Gestão por processos: Conhecimentos básicos nos modelos ITILv2 e COBIT. Gerenciamento de escopo, de mudanças, do tempo, do custo, da qualidade, da comunicação, dos riscos, das aquisições do roprojeto. Análise de impactos, Custos, Riscose e Beneficios de Mudanças. Segurança fisica e lógica. Firewalle Provises. VPN: C

EMPREGO 415.4: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA – BACHAREL EM COMUNICAÇÃO SOCIAL

Conhecimentos Específicos: 1 Comunicação e sociedade. 1.1 O que é comunicação Rural. 1.2 O processo da comunicação. 1.3 Público, massa e audiência. 1.4 Cultura e representações sociais. 1.5 Relações sociais e comunicação. 1.6 Processos da comunicação e a construção so a cia da realidada. 1.7 A comunicação no pensamento social. 2 Étaca na comunicação. 2.1 Moral e ética na comunicação. 20 Edigos de ética nas áreas de imprensa, radiodifusão (rádio e TV), relações públicas e novos meios. 2.3 Meios de Assegurar a Responsabilidade Social (MARS); conselhos de comunicação, comissões de ética e formas de controle social da midia. 3 Estetibac na comunicação. 3.1 Estética e reprodubilidade Hocinica. 3.2 Comunicação a este 3.4 Comunicação, percepção e estética. 3.5 Midia, criação e padariorização estética. 4.2 Comunicação a festa de formas de estética a social da midia. 3 Estética na comunicação. 3.1 Estética e reprodubilidade focial graficos. 4.1 Os processos de produção, circulação e consumo da indústria gráfica. 4.2 Análise do produto gráfico. 4.3 Os principasis osfivares gráficos. 4.4 Efecticas estéticos da comunicação gráfica. 4.5 Programas de diagramação e infografia. 4.6 Tos processos de produção. 4.8 Técnicas de composição e impressão. 5 Introdução ao ipmalismo urbano e rural. 5.1 O conceito de noticia, a objetividade subjetividade. 5.2 A caracteiração, a capitação e a redação de noticias. 5.3 Al inguagem promalistica e a estrutura da informação. 5.4 o condicionamento econômico e político. 5.6 A produção da noticia, os fatores que interferem na produção, a mediação pessoal, organizacional e profissional. 5.6 A estrutura da noticia nos diversos meios impressos e audiovisuais. 5.7 A inserção no espaço-tempo a rotina de produção. 6.3 Efecticas de produção de texto para jornalismo coprorativo. 6.4 O jornalismo diplicarios de produção de texto para jornalismo do remisimo coprorativo. 6.4 O jornalismo diplicar posta de circas de produção de texto para jornalismo de o realidade. 7.4 A função social da imagem. 7.5 A limage

EMPREGO 415.5: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - PSICOLOGIA

Conhecimentos Específicos: Psicoterapia breve. Psicopatologias. Recrutamento e Seleção. Treinamento. Adolescência. Concepção interacionista, Plaget e Vygotsky, As etapas do desenvolvimento cognitivo e afetivo. O desenvolvimento de crianças e adolescentes. Código de étida de categoria. A psicologia como cióneia. Diferentes escolas, diferentes campos de duação e tendeñosias teóricas. Metodos e técnicas de Avaliação Psicológicas. Delimitação histórica do campo teórico da Psicopatologia « visão da psicopatologia Cilinica, da Psiquiatria , da Psicanálise e de outras linhas terapêuticas Psicopatologia e o metodos de funcionamento normal e patológico do psiquismo humano. A ética, que elação com a cultura e sua influência na constituição do psiquismo. Psicologia Social e os Fenômenos de Grupo: a comunicação, as attitudes, o processo de socialização, os grupos sociales e seus papéis. Psicologia Institucional e seus metodos de trabalho. Psicologia Hospitalar, O psicologia e a saúde pública. Teorias e técnicas psicoterágicas. Psicoterapias: individuais/Grupal/Familiar; - Saúde Mental Comunitária; Politicas públicas de saúde e Saúde Mental. Técnicas de Exame Psicológico. Técnicas de Entrevista. Intervenção Diagnóstica. O plano sintomatológico e o estudo sfu funções psiquicas: o exame psiquico para avaluação sintomatológica do estado mental. Psicopatologia médica: a questão do diagnóstico e do prognóstico. Critérios diagnósticos do DSM-IV e do CID-10; procedimentos, alcances e limites. A linhagem estrutural neurótica de personalidade: aspectos psicológicos e metapsicológicos. As organizações limitrofes de personalidade: aspectos psicológicos e metapsicológicos. As organizações limitrofes de personalidade: aspectos psicológicos e metapsicológicos. As organizações limitrofes de personalidade: aspectos psicológicos e metapsicológicos. Se organizações limitrofes de personalidade: aspectos psicológicos e metapsicológicos. Se organizações limitrofes de personalidade: aspectos psicológicos e metapsicológicos. Se organizações dos s

ANEXO III DO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2014 - SAD/EMPAER/MT - RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A REGIONAL

PARA TODOS O	PARA TODOS OS EMPREGOS <u>EXCETO</u> TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR NA FUNÇÃO: PESQUISADOR AS- SISTENTE				
REGIONAL	MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A REGIONAL				
ALTA FLORESTA	Alta Floresta, Apiacás, Carlinda, Colíder, Matupá, Nova Bandeirantes, Nova Canaã do Norte, Nova Guarita, Nova Monte Verde, Novo Mundo, Paranaíta, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte				
BARRA DO BUGRES	Arenápolis, Barra do Bugres, Alto Paraguai (Capão Verde), Campo Novo dos Parecis, Denise, Diamantino, Nova Marilân- dia, Nova Maringá, Nova Olímpia, Nortelândia, Porto Estrela, Santo Afonso, São José do Rio Claro e Tangará da Serra.				
BARRA DO GARÇAS	Água Boa, Barra do Garças, Campinápolis, Canarana, Cocalinho, General Carneiro, Nova Nazaré, Nova Xavantina, Novo São Joaquim, Ponte Branca, Querência, Ribeirãozinho, Ribeirão Cascalheira, Santo Antônio do Leste e Torixoréu.				
CÁCERES	Araputanga, Cáceres, Comodoro, Curvelândia, Conquista D'Oeste, Figueirópolis, Glória D'Oeste, Indiavaí, Jauru, Lambari D'Oeste, Mirassol D'Oeste, Nova Lacerda, Pontes e Lacerda, Pontes Espendião, Reserva do Cabaçal, Rio Branco, Rondolándia, Sabto do Céu, São José dos Quatro Marcos, Vale do Sab Domingos e Viãa Bela da Santissima Trindade.				
CUIABÁ	Acorizal, Barão de Melgaço, Chapada dos Guimarães, Cuiabá, Jangada, Nossa Senhora do Livramento, Nova Brasilân- dia, Nobres, Planalto da Serra, Poconé, Rosário Oeste, Santo Antônio do Leverger e Várzea Grande.				
JUÍNA	Aripuanā, Brasnorte, Castanheira, Colniza, Cotriguaçu, Juína e Juruena.				
RONDONÓPOLIS	Alto Araguaia, Alto Taquari, Campo Verde, Dom Aquino, Gaúcha do Norte, Guiratinga, Itiquira, Jaciara, Juscimeira, Para- natinga, Pedra Preta, Poxoréu, Primavera do Leste, Rondonópolis, São José do Povo, São Pedro da Cipa e Tesouro.				
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	Alto Boa Vista, Bom Jesus do Araguaia, Canabrava do Norte, Confresa, Luciara, Porto Alegre do Norte, Santa Cruz do Xingu, Santa Terezinha, São Felix do Araguaia, São José do Xingu, Serra Nova Dourada e Vila Rica.				
SINOP	Claudia, Ipiranga do Norte, Juara, Lucas do Rio Verde, Marcelândia, Nova Mutum, Nova Santa Helena, Novo Horizonte, Porto dos Gaúchos, Sinop, Sorriso, Tabaporā, Tapurah e Vera.				

SOMENTE PARA TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – FUNÇÃO: PESQUISADOR ASSISTENTE			
REGIONAL MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A REGIONAL			
Tangará da Serra			
Cáceres e São José dos Quatro Marcos			
CUIABÁ Acorizal, Cuiabá, Nossa Senhora do Livramento, Rosário Oeste e Várzea Grande			
SINOP Sinop			

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA N°. 05 /2014/GS/SEPLAN/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

bulçoes que mies san Conientidas por nei,

CONSIDERANDO a Portaria nº 011/2012-SEPLAN, que designou os servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e

Coordenação Geral que participam de grupos de trabalhos, de interesse do Estado, relativos ao Ministério do Planejamento,

Orçamento e Gestão – MPOG, ao Conselho Nacional de Secretários Estaduais do Planejamento – CONSEPLAN, à Secretaria de Orçamento Federal – SOF e à Secretaria do Tesouro Nacional – STN,

RESOLVE:

Art.1º Incluir na Portaria nº 011/2012-SEPLAN, publicada no Diário Oficial do Estado em 03/10/12, às servidoras abaixo especificadas:

	SERVIDOR
Ш	Marcella Coelho
Ш	Zelma Beatriz Paz Miranda

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de fevereiro de 2014





SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA

A Agência Fazendária de Alta Floresta comunica que os produtores abaixo relacionados apresentaram opção pelo DIFERI-MENTO do ICMS conforme Portaria Circular 79/2000 no momento de seu cadastramento. (I.E./Razão Social) 134725379 - SEBASTIAO ANGELO DE SALES; 134725336 - CLEITON ONOFRE DA SILVA; 134719956 - ADRIANA SOUZA FREITAS; 134729510 - ANTÔNIO DE MEDEIROS BULLE; 134725425 - JOSÉ DERLI ROSA JUNIOR; 134719395 - MIRIA GLACI KRUGER PADRÃO DE SIQUEIRA; 134725859 - ELEANDRO LUEDKE; 134729668 - GIOVANNA FORNONI DE MEDEIROS BULLE; 134730380 - LIEZIO PILGER; 134725328 - CLEUSON GOMES MARQUES; 134725417 - MAYCON DE OLIVEIRA RIBEIRO: 134725344 - FLAVIO TIBOLA: 134725760 - DINOVAN PERFIRA BARBOSA: 134725638 - FPAMINONDAS TEIX: EIRA DA SILVA; 134725611 - JULIARTE CORREA VIEGA; 134720598 - EDEVALDO VENTURA DA CRUZ; 134739540 - RO-SANGELA ZEPPONE SIMÕES COSTA; 134739361 - ALESSANDRO OLIVEIRA CORREIA; 134730895 - NEUZA LEMES DA SILVA; 134731735 - ANDRE LUIS GODINHO FERREIRA DE MELO; 134737741 - CLAUDINEI CESAR DOS SANTOS; 134717627 - GIACOMO DANIEL TIBOLA; 134716124 - VALDEVINO PIRES LOBO; 134729943 - MARIA ROSIMAR ZUMBA; 134739574 - CLAUDEMIR VALLINI DE SOUZA: 134720008 - ORLANDO VICENTE CALIXTO: 134720202 - LINDEVANIA FONSECA KRUGER; 134720156 - MARIA SALETE RODIO. Null. Alta Floresta - MT, ADRIANO MOREIRA BAZILIO DE LIMA. Matrícula: 460720090

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES

TERMO DE OPÇÃO 001/2014 - Relação de contribuinte que entregou Termo de Opção para Realização de Operação/ Prestação com Diferimento do ICMS - Portaria 079/2000: Paulo Sidnei Perini - IE 13525298-9, Marcos Antonio da Silva - IE 13525339-0, Altair Nodari - IE 13525775-1, Gildeci Freitas rios Gomes - IE 13526521-5, Manuel Jorge Ribeiro - IE 13526522-3, Ivone Pavin dos Santos – IE 13527073-1, João Garcia – IE 135527167-3, Wenceslau Nilton Rodrigues – IE 134724747. ANCLETO ANTUNES MAGALHÃES - Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE GUARANTÃ DO NORTE

TERMO DE OPCÃO P/OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIEDE ICMS: REF. JANEIRO/2014 - ANDREIA ROCHA DE PAULA, IE.13528030-3; KAMILA TEREZINHA M. MACIEL IE. 13527878-3; OTAVIO CAMPAROTO IE.13527046-4; NILSON BUENO RIBAS IE.13526401-4; CELSO NEVES DA SILVA IE. 13526402-2; MARCIO EDIO PALLAS IE. 13526325-5. Luiz V Serafini-Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JACIARA

Em conformidade com o § 1.º do Artigo 5.º da Portaria n.º079/2000-SEFAZ e suas alterações, a Agência Fazendária de Jaciara faz publicar, relação dos produtores primários optantes pelo diferimento do ICMS, a saber: N.º ORD-NOME OU RAZÃO SOCIAL-INSCRIÇÃO ESTADUAL- MUNICÍPIO; 01-Lourdes Beling-13.525.571-6-Juscimeira; 02-Venâncio de Oliveira Barres reto-13.525.712-3-Jaciara; 03-Thiago Belizário Silva Granjeiro-13.525.822-7-Jaciara; 04-Marco de Lima e Silva-13.526.229-1-Juscimeira; 05-Idelmo Carlos Crespilho-13.526.232-1-São Pedro da Cipa; 06-Donizete Dias Dourado-13.526.510-0-Dom Aquino; 07-Ana Mendes de Almeida Branco-13.526.544-4-Juscimeira; 08-Cicero Marcelino da Silva-13.527.177-0-Dom Aquino; 09-Maria Pereira de Mendonça-13.527.269-6-Juscimeira; 10-Marcelene Galdino-13.527.292-0-Dom Aquino; 11-Adão da Silva Caixeta-13.527.362-5-Jaciara; 12-Advanir Alves dos Santos Souza-13.527.388-9-Jaciara; 13-Helita Menezes de Assis-13.527.943-7-Dom Aquino; 14-Pedro Marques de Arruda Filho-13.528.062-1-Juscimeira; 15-Guilhermina Francisca de A. Silva-13.528.194-6-Juscimeira; 16-Edvilso Alves de Oliveira-13.528.396-5-Juscimeira; 17-Olindina Maria dos Santos-13.525.290-3-Juscimeira; 18-Poliana Teixeira de Moura-13.528.085-0-Dom Aquino; 19-Maria Hideko Inomoto-13.528.201-2-Juscimeira; 20-Jerolino Pereira da Silva e outros-13.527.845-7-Juscimeira; 21-Carlos Ernesto Augustin-13.527.871-6-Dom Aquino; 22-Carolina Henrique Lopes-13.525.522-8-Juscimeira; Jaciara, 03 de Fevereiro de 2014 Miriam Vaz Vieira – Gerente da Agenfa em substituição legal

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOBRES

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS: Nome/I.E: Antonio Jacinto Sobrinho – 13 528 104-0. Gerente Fazendário: André Luiz David - 801774171

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM, PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA № 079/2000/SEFAZ) – Contribuinte Insc. Estadual ELSON ALBINO SCHINATO 13.528.144-0 - ROBERTO DALL'OGLIO E OUTRO 13.528.224-1 - PERCI SAMANIOTTO E OUTRO 13.528.333-7; Agenfa de Nova Mutum, 03 de Fevereiro de 2014. Gerente Fazendário - Rosmar Karolhus de

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO DIFERIMENTO DO ICMS (Anexo I da Portaria nº 079/2000-SEFAZ – redação da Portaria nº 002/2006-SEFAZ) MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA/MT: DJALMA BIANQUINI FILHO 13.525.457-4; HUGO ANTONIELLE BRAGA E OUTRO 13.525.657-7; JUSCILEI RAMOS DE OLIVE-RIA 13.526.196-1; FLAVIO ANTONIO NOGUEIRA 13.526.382-4; MARINEY MARIA DE ARRUDA 13.527.094-4; MARIO SALDANHA CARNEIRO E OUTRA 13.527.345-5; TIAGO GODOY VILELA E OUTRO 13.527.389-7; WILLIAN RAMPAN-ELLI SANTA CATARINA 13.527.394-3; JOÃO BOSCO GOMES E OUTRA 13.527.957-7; RODRIGO MARTINS MEDEIROS 13.528,110-5, PRODUTORES RURAIS DOS MUNICIPIOS DE CONQUISTA D'OESTE/MT, NOVA LACERDA/MT, PONTES E LACERDA/MT, VALE DE SÃO DOMINGOS/MT E VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE/MT.

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS, VAREJO, MEDICAMENTOS E SUPERMERCADOS - GFVM EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária do Domicílio Tributário do Contribuinte, no horário das 09h00 às 17h00, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário objeto dos Termos de Intimação (TI) abaixo relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

I.E: 13.213.869-7- Razão Social: - J. ALVES – END: Rua Adelino P. de Campos S/N - B. Jardim Paula I - Várzea Grande MT /MT - N° do TI: 164320008702013366 - Data da Lavratura do TI: 11/12/2013;

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, sujeita o(s) referido(s) contribuinte(s) ao Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal, conforme preconiza o Artigo 467-F, § 2°, Inciso IV, do Regulamento do ICMS de Mato Grosso (RICMS/ MT).

Gerência de Fiscalização de Veículos, Varejo, Medicamentos e Supermercados, da Superintendência de Fiscalização, em Cujabá-MT 03 de fevereiro de 2014. João Tarcísio Correa de Paula - Fiscal de Tributos Estaduais - Matrícula 164320016

GERÊNCIA DE CONTROLE DA RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente fica (m) NOTIFICADO o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal (is) das empresas abaixo mencionadas, por se encontrarem em lugares incertos e não sabidos, dos indeferimentos dos processos de repetição de indébito que tramitam junto à Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso:

Empresa: MARINEPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA Inscrição Estadual: 13.211.280-9 CNPJ: 80.262.959/0008-00 Processo 723730/2009, DE 07/10/2009.

Empresa: CERÂMICA FKM LTDA Inscrição Estadual: 13.202.458-6 CNPJ: 04.511.962/0001-66 Processo nº 319799/2008, DE 11/06/2008

Cuiabá/MT, 03 de fevereiro de 2014.

LUCIANO DE ARRUDA - Gerência de Controle da Responsabilidade Tributária

PORTARIA N° 020/2014/SAAF/SEFAZ/MT

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelos Decretos Estadual nº 591/2011 e nº 2.067/2013 e em observância ao Art. 12 da Instrução Normativa nº 01/2011/SEFAZ,

Considerando as razões aduzidas pela Comissão de Processo Administrativo para Apuração de Inexecução Contratual no âmbito desta Secretaria, conforme Oficios nº.005/PA682332/CPAIC/SEFAZ/2014 e n.011/PA536376/CPAIC/SEFAZ/2014, de 03-02-2014.

RESOLVE:

Art. 1°. Prorrogar os efeitos das Portarias nº 108/2013/SENF/SEFAZ, publicada no D.O. de 27 de setembro de 2013 e 135/2013/SENF/SEFAZ, publicada no D.O. de 27 de novembro de 2013, que instauram Processo Administrativo, com o fito de apurar a responsabilidade por inexecução contratual, por mais 30 (trinta) dias, para fins de decisão, conforme disposto no Artigo 49, §2º, da Instrução Normativa nº 01/2011/SEFAZ

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA, CUMPRA-SE.

SEMA

Cuiabá-MT, 03 de fevereiro de 2014.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

Meun MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA

TERMO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 012/2013

PARTES: a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo - FIFA

DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto aditar o prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 012/2013, que entre si celebram a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT e a Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo – FIFA 2014 - SECOPA.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência por 01 (um) ano. DATA DA PUBLICAÇÃO: 03/02/2014. SIGNATÁRIOS:

Maurício Souza Guimarães Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - SECOPA

José Esteves de Lacerda Filho Secretário de Estado do Meio Ambiente



TERMO DE CANCELAMENTO

Aos 03 dias de fevereiro de 2014, o Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental - SEMA - Ilson Fernandes Sanches no uso de suas atribuições, resolve acolher ao despacho da Coordenadoria de Empreendimentos de Base Florestal, cancelando a LO nº 307496/2013, referente ao processo nº 595999/2013, devido alteração de razão social,

Cuiabá, 03 de fevereiro de 2014.

Rita de Cássia Goncalves Fiori

Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental - Em Exercício

TERMO DE CANCELAMENTO

Aos 03 dias de fevereiro de 2014, o Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental – SEMA – Ilson Fernandes Sanches no uso de suas atribuições, resolve acolher ao despacho da Coordenadoria de Gestão de Resíduos Sólidos, cancelando a LP nº 301378/2011 e LI nº 60234/2011, referente ao processo nº 747951/2010, pois tais licenças encontram - se vigentes e o empreendimento possui nova área em licenciamento no Órgão, e no local objeto deste processo existe uma empresa com atividade de fabricação de ração animal com Licença de Operação. Cuiabá, 03 de fevereiro de 2014.

Rita de Cássia Gonçalves Fiori

Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental - Em Exercício

TERMO DE CANCELAMENTO

Aos 03 dias de fevereiro de 2014, o Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental - SEMA - Ilson Fernandes Sanches no uso de suas atribuições, resolve acolher ao despacho da Coordenadoria de Empreendimentos de Base Florestal, cancelando a LO nº 302455/2011, referente ao processo nº 351098/2013, devido alteração de razão social. Cuiabá, 03 de fevereiro de 2014.

Rita de Cássia Goncalves Fiori

Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental - Em Exercício

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SUIMIS

Cuiabá, 03 de fevereiro de 2014

Protocolo	N° Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
460101/2013	LO nº 308503/2014	Paiaguás Comércio de Com- bustíveis e Lubrificantes Ltda	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores. Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos	Várzea Grande / MT
556/2007	LO nº 308507/2014	Floresta Tour Viagens e Turismo Ltda	Hotel e pousadas de interesse ambiental	Alta Floresta / MT
39376/2010	LO nº 308491/2014	Transportadora Peniel Ltda	Comercio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista –TRR	lpiranga do Norte / MT
271607/2006	LO nº 308508/2014	Marmeleiro Auto Posto Ltda	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores. Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos	Várzea Grande / MT
457387/2007	LO nº 308514/2014	Cleonice Birtche Bandeira – EPP	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veícu- los. Comercio a varejo de combustíveis e lubrificação para veículos	Colider / MT
106706/2006	LO nº 308513/2014	Posto Rio Cuiabá Ltda	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores. Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos	Várzea Grande / MT
64498/2006	LO nº 308515/2014	Auto Posto Bola Sete Ltda	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores. Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos	Araputanga / MT
583484/2010	LO nº 308501/2014	Abatedouro e Frigorífico Colider - Ltda - ME	Matadouro – abate de reses e preparação de carne para terceiros	Colider / MT
491562/2013	LO nº 308516/2014	Ministério da Pesca r Aqüicultura	Criação de peixes	Chapada dos Guimarães/ MT
491447/2013	LO nº 308506/2014	Ministério da Pesca r Aqüicultura	Criação de peixes	Chapada dos Guimarães/ MT
425847/2008	LO nº 308492/2014	Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis	Poço tubular	Campo Novo do Parecis /MT
33087/2009	CC nº 1521/2014	Mutum Agro Pecuária S.A	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Nova Mutum / MT
776194/2011	LO nº 308517/2014	NX Gold S.A	Extração e beneficiamento de minério aurífero / MT	Nova Xavantina / MT
403063/2007	LO nº 308495/2014	Erica Gislaine Linhares Navarro e CIA Ltda – ME	Serrarias com desdobramento de madeira	Feliz Natal / MT
41144/2006	LO nº 308512/2014	R De Fátima Kissel – ME	Serrarias com desdobramento de madeira	São José do Rio Claro / MT
349129/2007	LO nº 308518/2014	Clair Bariviera	Produção de ovos – Renovação	Tangará da Serra / MT
460101/2013	LO nº 308503/2014	Paiaguás Comércio de Com- bustíveis e Lubrificantes Ltda	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores. Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos	Várzea Grande / MT
556/2007	LO nº 308507/2014	Floresta Tour Viagens e Turismo Ltda	Hotel e pousadas de interesse ambiental	Alta Floresta / MT

39376/2010	LO nº 308491/2014	Transportadora Peniel Ltda	Comercio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista –TRR	lpiranga do Norte / MT
271607/2006	LO nº 308508/2014	Marmeleiro Auto Posto Ltda	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores. Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos	Várzea Grande / MT
457387/2007	LO nº 308514/2014	Cleonice Birtche Bandeira – EPP	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veícu- los. Comercio a varejo de combustíveis e lubrificação para veículos	Colider / MT

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO Secretário de Estado do Meio Ambiente SEMA/MT

LICENÇAS AMBIENTAIS EMITIDAS PELA SUIMIS/SEMA-MT, REFERENTE ÀS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DAS RODOVIAS VINCULADAS AO "PROGRAMA MT INTEGRADO, SUSTENTÁVEL E COMPETITIVO"
REQUERIDAS PELA SETPU-MT.

REQUERENTE	N° PROCESSO	Nº LOP	LOCALIZAÇÃO DA OBRA	ATIVIDADE LICENCIADA	MUNICIPIO
ENPA – Engenharia E Parceria – Ltda	698518/2013	000004/2014	Rodovia BR 163, km 512	Canteiro de obras e usina de asfalto	Diamantino / MT

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 023. DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando o princípio da eficiência na Administração Pública, que recomenda a adoção de medidas que assegurem a continuidade na execução dos atos administrativos;

Considerando a necessidade de designar substituta, em caráter temporário, para a Secretaria Adjunta de Qualidade Ambiental, por motivo de férias do Secretário Adjunto titular;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços-SUIMIS, a Sen-hora Rita de Cássia Gonçalves de Fiori, para responder pela Secretaria Adjunta de Qualidade Ambiental, pelo período de 03 a 17 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 03 de fevereiro de 2014.

Cuiabá, 03 de fevereiro de 2014

REGISTRADA, PUBLICADA CUMPRA-SE.



PORTARIA Nº 024, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT): e.

Considerando o princípio da eficiência na Administração Pública, que recomenda a adoção de medidas que assegurem a continuidade na execução dos atos administrativos;

Considerando a necessidade de designar substituto, em caráter temporário, para o cargo de Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços-SUIMIS e da Coordenadoria de Serviços.

Art. 1º Designar o Coordenador de Serviços, Pedro Barreto, para responder pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços-SUIMIS, e a Analista de Meio Ambiente, Yara Dias Pereira, para responder pela Coordenadoria de Serviços, pelo período de 03 a 17 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 03 de fevereiro de 2014.

Cuiabá, 03 de fevereiro de 2014.

REGISTRADA. PUBLICADA CUMPRA-SE.



SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 025/2012, referente ao processo nº 126044/2012 - SEEL/FUNDED,

publicado no Diário Oficial do dia 17/01/2014.

Onde se lê: OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima para

o dia 29/04/2013. Leia-se: OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima para o dia



SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 069/2013.

AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO-VENCEDORA.

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comis itação, torna público que, ficaram classificadas na licitação as empresas: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVI-ARIAS LTDA, FRANCISCO MARINO FERNANDES E CIA LTDA E TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA. Foi considerada vencedora a empresa FRANCISCO MARINO FERNANDES E CIA LTDA, por apresentar o menor valor global. Pelo resultado a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis de acordo com a Lei nº 8.666/93.

Cuiabá, 03 de fevereiro de 2014.

Assessor Técnico de Licitações

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO. TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 082/2013.

AVISO DE FRRATA A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna pú-

blico para conhecimento dos interessados que, a licitação na modalidade de **Concorrência Pública – Edital nº**082/2013, para Construção de Ponte Mista – Aço e Concreto, na Rodovia MT-060, Trecho: Poconé – Porto Jofre, Sub-Trecho: Km 17 (Posto de Fiscalização) – Km 64 (Rio Pixaim), divididos em 2 Lotes, sendo: Lote 1 – com 18 Pontes e 330,00 metros de extensão e Lote 2 - com 13 Pontes e 259,00 metros de extensão, houve as seguintes Alterações nas Planilhas Orçamentárias para Adequações a Planilha SINAPI – Jun/2013:

ONDE SE LÊ:	(Pre	ço Unitário	0)	LEIA-SE:	(Preço Unitário
. Ítem 1.4 -	R\$	423.19	-		R\$ 435,50
. Ítem 1.7 -	R\$	217,10	-		R\$ 275,07
. Ítem 4.1 – Código	SINAPI	10964	-		739070/001
_	R\$	7,17	-		R\$ 7,49
. Ítem 4.2 -	R\$	4,71	-		R\$ 4,76
. Ítem 4.3 -	R\$	3,04	-		R\$ 7,99
. Ítem 4.7 -	R\$	6,38	-		R\$ 6,49
. Ítem 4.8 -	R\$	32,48	-		R\$ 33,65
. Ítem 4.9 – Código	SINAPI	73865	-		73924
	R\$	41,52	-		R\$ 13,96
. Ítem 4.10 -	R\$	7,17	-		R\$ 3,92
. Ítem 4.11 -	R\$	8,71	-		R\$ 83,71
. Ítem 4.12 -	R\$	18,51	-		R\$ 17,63
. Ítem 4.14 -	R\$	5,64	-		R\$ 5,71
. Ítem 4.15 -	R\$	155,13	-		R\$159,27
. Ítem 4.16 – Código	SINAP	I 74138/00	04 -		74137/004
	R\$	473,58	-		R\$426,27
. Ítem 4.17 -	R\$	53,28	-		R\$108,43
. Ítem 4.18 – Pontes	20m(Q	T)2127,19	Kg -		1900 Kg
Pontes	15m(C	(T)1258,10	0Kg -		1200Kg
Pontes	10m(C	(T)706,17	Kg -		600 Kg
. Ítem 5.1 -	R\$	0,48			R\$ 0,63
. Ítem 5.2 – Código	SINAPI	25090024	0 -		2509000205
	R\$	0,48	-		R\$ 0,46
N 6 45 N 1					

No Ítem 15 – Valor e Fonte dos Recursos.

Sub-ítem 15.1 – onde se lê: r\$ 12.684.086,58 – Lote 01 – RF\$ 7.104.876,28 e Lote 02 – R\$ 5.579.210,30, LEIA-SE: R\$ 12.707.214.46 - Lote 01 - 7.110.427.65 e Lote 02 - R\$ 5.596.786.81

As novas Planilhas estão disponíveis na Assessoria Técnica de Licitação do NUTC/SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze - Rua J - Quadra 01 - Lote 05 - Setor A - CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT Informações pelo telefone 3613-6615.

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Cuiabá, 03 de fevereiro de 2014.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitações

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2014 SAD-SAE/ NUTC

Designa Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração para presidir a sessão de Pregão Presencial promovida pela Secretaria Executiva do Núcleo Transito Transportes e Cidades/NUTC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO TRÂNSITO, TRANSPORTES E CIDADE/NUTC, com fundamento nos artigos 25-§ 1º, 26 e 28 do Decreto Estadual nº 7.217 de 14 de março de 2006,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar o Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração MÁRIO BALBINO LEMES JUNIOR, para presidir a sessão do Pregão Presencial a ser promovido pela Secretaria Executiva do Núcleo Transito Transportes e Cidades/NUTC com o objetivo de contratar serviços, conforme relação abaixo:

PROCESSO №	OBJETO
359410/2013	Contratação de Empresa Especializada em locação de mão de obra de serviço de limpeza, de copa e de jardinagem.
	Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de materiais permanentes: mesa, cadeira, poltrona, armário e ga- veteiro.
556034/2013	Contratação de Empresa Especializada na instalação de 152m² de Insufilme, nos vidros da SECID.
39289/2014	Contratação de empresa especializada em cerimonial para atender os Conselhos Municipais.
410097/2013	Contratação de empresa de segurança armada, desarmada, com vigilância eletrônica.

Art. 2º Cabe à Secretaria Executiva do Núcleo Transito Transporte e Cidades designar a equipe de apoio que auxiliará o Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração nos trabalhos da sessão do Pregão Presencial a que se refere o artigo anterior, cumprido o disposto no art. 25, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 7.217/2006.

Art. 3º O Pregoeiro Oficial indicado no art. 1º fica autorizado a realizar na licitação indicada todos os atos que lhe são atribuídos nas licitações promovidas pela Secretaria de Estado de Administração, conforme a Portaria nº 032/2013/GAB/ SAD de 26 de Agosto de 2013.

Publique-se, registre-se, cumpra-se

Cuiabá-MT, 03 de fevereiro de 2014

Pedro Elias Domingos de Mello Secretário de Estado de Administração

Valdísio Juliano Viriato Secretário Adj. Exec. do Núcleo Transito, Transportes e Cidades

EXTRATO DO OITAVO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 002/10

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 28.106-7/08, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº 002/10, firmado com o Município de ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA MT-480.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 120 (Cento e Vinte) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 01 de Junho de 2014.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 002/10, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICIPIO DE ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA MT-480

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PMMT

POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS CITAÇÃO POR EDITAL

Considerando a Decisão do Conselho de Disciplina de nº 19.13 de 23/07/2013, público no BGE nº 829 de 13/08/2013, que em sua Homologação decidiu pela transferência para inatividade, mediante reforma "ex officio", conforme Item 2, o Cb PM Edson da Silva Gadiola, RG PMMT 878.138. Considerando que para fins administrativos e legais, o Cb PM Edson da Silva Gadiola encontra-se até o presente momento lotado no Comando Regional VIII, que não providenciou a apresentação do graduado em questão nesta Diretoria de Gestão de Pessoas, para que fosse tomadas as providências administrativas cabíveis para o cumprimento fiel de que o Despacho supra determinava. Face ao exposto na Decisão do Conselho de Disciplina de nº 19.13 de 23/07/2013, c/c art. 277 inc.V e art. 292 do CPPM, CITA Cb PM Edson da Silva Gadiola, a se apresentar até o dia 06/02/2014, juntamente com a documentação pessoal (RGPMMT, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou Casamento), fins que sejam tomadas a medidas cabíveis retrocitadas, junto a setor competente nesta Diretoria de Gestão de Pessoas. (ORIGINAL ASSINADA) ELÍERSON METELLO DE SIQUEIRA - CEL PM DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA PMMT

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS CITAÇÃO POR EDITAL

Considerando a Considerando a Decisão do Conselho de Disciplina de nº 27.13 de 13/09/2013, público no BGE nº 863 de 30/09/2013, que em sua Homologação decidiu pela transferência para inatividade, mediante reforma proporcional "ex officio". conforme Item 2. o 2º Sot PM Eldo Barbosa, RG PMMT 877.995. Considerando que para fins administrativos e legais, o 2º Sgt PM Eldo Barbosa encontra-se até o presente momento lotado no Comando Regional V e, pelo que consta, não providenciou a apresentação do graduado em questão nesta Diretoria de Gestão de Pessoas, para que fosse tomadas as providências administrativas cabíveis para o cumprimento fiel de que o Decisão supra determinava. Face ao exposto na Decisão do Conselho de Disciplina de nº 27.13 de 13/09/2013, c/c art. 277 inc.V e art. 292 do CPPM, CITA 2º Sqt PM Eldo. Barbosa, a se apresentar até o dia 06/02/2014, juntamente com a documentação pessoal (RGPMMT, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou Casamento), fins que sejam tomadas a medidas cabíveis retrocitadas, junto a setor competente nesta Diretoria de Gestão de Pessoas. (ORIGINAL ASSINADO) ELÍERSON METELLO DE SIQUEIRA - CEL PM DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA PMMT

EDITAL DE CITAÇÃO. O Encarregado da Sindicância de Portaria n° 111/SINDI/CorregPM/2012, no uso de suas atribuições, FAZ SABER ao Capitão PM MÁRIO LUIZ PINHEIRO DE SOUZA – RG PMMT 879.582, servidor da Secretaria de Estado de Segurança Pública – Polícia Militar, que ante a constatação de irregularidades cometidas no exercício da função de Presidente do Conselho de Portaria n° 046/CD/CorregPM/2007 de 24 de agosto de 2007, foi instauradaa Sindicância Acusatória de Portaria n° 111/SINDI/CorregPM/2012 datada de 19 de abril de 2012, em seu desfavor, por ter cometido, em tese, transgressões disciplinares previstas no Anexo do Regulamento Disciplinar da Policia Militar de Mato Grosso (RDPMMT), aprovado pelo Decreto n° 1.329 de 21 de abril de 1978, bem como, por ter em tese infringido precietos normatizados no Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso – Lei Complementar n° 231 de 15 de dezembro de 2005. FAZ SABER, também, que em razão de não ter sido encontrado para a Citação Pessoal, a fim de tomar conhecimento dasacusações, ser interrozado e apresentar Defesa, mesmo após haver escotados todos os meios possíveis para a mencionada citação, sendo interrogado e apresentar Defesa, mesmo após haver esgotados todos os meios possíveis para a mencionada citação, sendo conhecido seu endereço, fica pelo presente EDITAL, CITADO a comparecer à Academia de Polícia Militar Costa Verde, localizada na Rua Mayza Matarazzo, s/n°, bairro Costa Verde, Várzea Grande-MT, cep 78.128-900, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste. Fica ciente, também, de que o Processo Administrativo prosseguirá seu curso, e que, não comparecendo no prazo estipulado ser-lhe-á designado um Defensor Dativo, para no prazo de três (03) dias, a contar da ciência da nomeaçãoapresentar as alegações de Defesa. E para que não alegue ignorância, foi expedido o presente Edital. Várzea Grande- MT, 30 de janeiro de 2014. MARCO ANTONIO GUIMARÃES – MAJ PM Sindicante RG PMMT 880.564



SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 035/2013/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo de Rescisão que entre si celebram a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SE JUDH e a Secretaria de Estado das Cidades - SECID.

DO OBJETO: O presente Termo tem por finalidade Rescindir o Termo de Cooperação nº. 034/2013/SEJUDH, cujo objeto é a Construção da Cadeia Pública Feminina de Porto Alegre do Norte- MT

DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013 PROCESSO no. 545954/2013

ASSINAM: Luiz Antônio Pôssas de Carvalho (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos); Francisco Tarquínio Daltro (Secretario de Estado das Cidades).

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 024/2013/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo de Rescisão que entre si celebram a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SE-JUDH e a Secretaria de Estado das Cidades - SECID.

DO OBJETO: O presente Termo tem por finalidade Rescindir o Termo de Cooperação nº. 024/2013/SEJUDH, cujo objeto

é a Reforma e Ampliação da Cadeia Pública de Guiratinga - MT DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013 PROCESSO nº. 49497/2013

ASSINAM: Luiz Antônio Pôssas de Carvalho (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos); Francisco Tarquínio Daltro (Secretario de Estado das Cidades).

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 029/2012/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo de Rescisão que entre si celebram a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SE-JUDH e a Secretaria de Estado das Cidades - SECID.

DO OBJETO: O presente Termo tem por finalidade Rescindir o Termo de Cooperação nº. 029/2012/SEJUDH, cujo objeto constituía a Construção da Cadeia Pública Jovens e Adultos (B) no município de Várzea Grande - MT

DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013

ASSINAM: Luiz Antônio Pôssas de Carvalho (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos); Francisco Tarquínio Daltro (Secretario de Estado das Cidades).

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 028/2012/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo de Rescisão que entre si celebram a Secretaria de Estado de Justica e Direitos Humanos - SE-JUDH e a Secretaria de Estado das Cidades - SECID.

DO OBJETO: O presente Termo tem por finalidade Rescindir o Termo de Cooperação nº. 028/2012/SEJUDH, cujo objeto é a Construção da Cadeia Pública Jovens e Adultos (A) no município de Várzea Grande - MT

DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013

ASSINAM: Luiz Antônio Pôssas de Carvalho (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos); Francisco Tarquínio Daltro (Secretario de Estado das Cidades).

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 035/2013/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo de Rescisão que entre si celebram a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SE JUDH e a Secretaria de Estado das Cidades - SECID.

DO OBJETO: O presente Termo tem por finalidade Rescindir o Termo de Cooperação nº. 035/2013/SEJUDH, cujo objeto

é a Construção da Cadeia Pública Feminina de Sapezal- MT DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013

PROCESSO nº. 545906/2013

ASSINAM: Luiz Antônio Pôssas de Carvalho (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos); Francisco Tarquínio Daltro (Secretario de Estado das Cidades).

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 017/2013/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo de Rescisão que entre si celebram a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SE-JUDH e a Secretaria de Estado das Cidades - SECID.

DO OBJETO: O presente Termo tem por finalidade Rescindir o Termo de Cooperação nº. 017/2013/SEJUDH, cujo objeto

Reforma e Ampliação da Cadeia Pública no município de Rosário Oeste - MT

ITA DA ASSINATURA: 11/12/2013 PROCESSO nº. 314433/2012 DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013

ASSINAM: Luiz Antônio Pôssas de Carvalho (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos); Francisco Tarquínio Daltro (Secretario de Estado das Cidades).

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 040/2012/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo de Rescisão que entre si celebram a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SE-JUDH e a Secretaria de Estado das Cidades - SECID.

DO OBJETO: O presente Termo tem por finalidade Rescindir o Termo de Cooperação nº. 040/2012/SEJUDH, cujo objeto

é a Recuperação e Reforma Parcial do Centro Sócio educativo – Fase 01 Cuiabá- MT

DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013 PROCESSO nº. 150621/2012 DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013

ASSINAM: Luiz Antônio Pôssas de Carvalho (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos); Francisco Tarquínio Daltro (Secretario de Estado das Cidades)

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 016/2014

Origem: Tomada de Preço n.º 014/2013. Contratante: Secretaria de Estado de Educação - Seduc

Contratada: E- TAG CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obra para reforma geral com adequação de vários espaços, ampliação de biblioteca, conjunto de sanitários masculino e feminino dos alunos, cozinha e refeitório, instalações hidro sanitárias, instalações elétricas de baixa tensão, instalações de prevenção contra descargas atmosféricas e incêndio - tipo

Franklin, construção de 30M de muro com gradil padrão Seduc, 284 M de pintura em muro existente da EE.Brigadeiro Eduardo Gomes - localizada no Município de Alto Paraguai/MT.

Valor: R\$ 1.154.077,14 (Hum Milhão, Cento e Cinqüenta e Quatro Mil, Setenta e Sete Reais e Catorze Centavos)

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses com início em 20/01/2014 e término em 20/01/2015

Prazo de Execução: 240 (Duzentos e Quarenta) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem

de Serviço
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Fiscais do Contrato: Hagamenom Gomes de Sá/ Luiz Jordão Marquetti Vivan

Cuiabá/MT. 20 de Janeiro de 2014

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 0126/2014

Dispõe sobre a criação do Grupo Gestor do Núcleo de Formação Continuada de Conselheiros de Direitos e Conselheiros Tutelares/Escola de Conselhos de Mato Grosso.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, representado neste ato pelo seu Presidente, no uso de suas legais atribuições, nos termos do seu regimento interno, artigo 21, inciso IV, e considerando a necessidade constituir no âmbito do Estado de Mato Grosso o Grupo Gestor da Escola de Conselhos de Mato Grosso.

RESOLVE AD REFERENDUM:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Grupo Gestor Estadual do Núcleo de Formação Continuada dos Conselheiros de Direitos e Conselheiros Tutelares/Escola de Conselhos de Mato Grosso, com a finalidade de implementar a política nacional de formação continuada destinada aos conselheiros dos direitos e aos conselheiros tutelares, bem como com o objetivo de fortalecer e valorizar a atuação dos conselheiros de direitos e aos conselheiros tutelares.

Art. 2º Compete ao Grupo Gestor Estadual:

I – promover cursos básicos e avançados, cursos de extensão, cursos de aperfeiçoamento, seminários, oficinas, encontros, fóruns de debates, e cursos de pós graduação em parcerias com universidades publicas e/ou privadas, considerando o compromisso com o fortalecimento da formação continuada:

II – articular a integração das universidades, centros de pesquisas e demais entidades que produzem conhecimento na área da infância, sistematizando, divulgando e editando seus conteúdos para o aprimoramento dos Conselheiros de Direitos e Tutelares:

III – avaliar e acompanhar as ações do Núcleo Estadual de Formação Continuada de Conselheiros dos Direitos e Conselheiros dos Direitos do Direitos dos Direitos do Dir ros Tutelares em todo o território Mato-grossense.

IV - fomentar as trocas de informação e a cooperação na produção de conteúdos culturais, científicos e técnicos entre os Núcleos Estaduais de Formação Continuada de Conselheiros dos Direitos e Conselheiros Tutelares e a Escola Nacional

V – apresentar ao CEDCA-MT relatório semestral de avaliação da implantação, implementação e monitoramento do Núcleo Estadual de Formação Continuada de Conselheiros dos Direitos e Conselheiros Tutelares/Escola de Conselhos de Mato

Art. 3º O Grupo Gestor será composto por 02 (dois) representantes, titular e suplente, dos órgãos e instâncias a seguir indicados:

I - Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente:

II - Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social;

III – Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente IV - Associação Matogrossense dos Conselheiros Tutelares;

§ 1º Os representantes, titulares e suplentes, serão indicados pelos dirigentes dos respectivos órgãos no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta Resolução.

§ 2º Poderão ser convidados a participar das atividades do Grupo Gestor profissionais de órgãos e entidades públicas e privadas, agências e organismos internacionais, cuja atuação seja relacionada ao tema objeto do Grupo Gestor. § 3º A participação no Grupo Gestor é de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 4º O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente-CEDCA/MT e a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social-SETAS, assegurarão o apoio técnico e administrativo necessário ao funcionamento do Grupo Gestor e da Secretaria Executiva da Escola de Conselhos, sendo requisitados ao Governador do Estado o apoio técnico e administrativo necessário ao seu funcionamento.

Art. 5º O aporte financeiro para o funcionamento do Núcleo Estadual de Formação Continuada de Conselheiros dos Direitos e Conselheiros Tutelares/Escola de Conselhos de Mato Grosso, deverá anualmente, ser consignado no orçamento do Fundo para Infância e Adolescência.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá, 08 de janeiro de 2014

(ORIGINAL ASSINADA) MAURO CÉSAR SOUZA Sociólogo-DRT/MT. 011/2008. Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/MT.

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 055/2013/SECITEC, ref. ao Processo nº 30374/2014:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e a SLC Agrícola Pejuçara Ltda – CNPJ: 12.431.447/0001-02.

OBJETO: Concessão de Estágio Supervisionado e permissão de realização de Visitas Técnicas e Aulas Práticas aos alunos regularmente matriculados nos Cursos Técnicos de Nível Médio Profissionalizante em Agropecuária, Informática, Logística, Recursos Humanos, Secretariado, Meio Ambiente, Vendas e Curso de Formação Inicial e Continuada. PRAZO: 27/12/2013 a 27/12/2017

SIGNATÁRIOS: Rafael Bello Bastos - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC e Rogério Gurka de Freitas - Representante da Empresa SLC Agrícola Pejuçara Ltda.

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 054/2013/SECITEC, ref. ao Processo nº 30351/2014:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e a Fazenda Paiaguás Empreendimentos Agricolas LTDA – CNPJ: 02.144.795/0001-37.

OBJETO: Concessão de Estágio Supervisionado e Permissão de realização de visitas Técnicas e Aulas Práticas aos alunos regularmente matriculados nos Cursos Técnicos de Nível Médio Profissionalizante em Agropecuária, Informática, Logística, Recursos Humanos, Secretariado, Meio Ambiente, Vendas e Curso de Formação Inicial e Continuada, ofertados pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra.

PRAZO: 27/12/2013 a 27/12/2017

SIGNATÁRIOS: Rafael Bello Bastos - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC e Rogério Gurka de Freitas – Representante da Empresa Fazenda Paiaguás Empreendimentos Agrícolas LTDA.



PORTARIA INTERNA Nº. 001/2014/PRONATEC/SECITEC/MT

Instituição da Comissão de Trabalho para acompanhamentos das execuções das ações no âmbito do PRONATEC - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC.

O COORDENADOR GERAL no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRO-NATEC, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Instrução Normativa n.º 003/2013. RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de trabalho com a finalidade de analisar as atividades de elaboração físico, financeira e administrativa do PRONATEC, bem como cronogramas de execução de todas as ações, calendários, editais e atas no **Exercício de 2014**, designando os membros abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro:

Aguinaldo Garrido Amanda de Alencar Miranda Ellaine Cristina Ferreira Mendes Fátma Araújo Barbosa Possamai Nelson Massavuki Yoshitake Jusana Moraes de Lima e Souza

Art. 2º - A Comissão ora constituída, encaminhará ao Coordenador Geral do PRONATEC/SECITEC, relatórios sobre a análise procedida, bem como posicionar-se quanto aos ajustes necessários ou outras manifestações que julgar pertinentes a respeito das execuções de trabalhos a serem acompanhadas.

Art. 3º - Essa portaria entrar em vigor na data de sua assinatura

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 16 de janeiro de 2014.

Aguinaldo Garrido Coordenador Geral do PRONATEC Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia (original assinado)

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Retificamos para que se produzam os efeitos legais, que, a Resolução nº 002/2014, do Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial – CEDEM, publicada no DOE, página 45, de 31 de janeiro de 2014, em seu Art. 2º, passa a ter a seguinte redação

Onde se lê: Art. 2º - Aprovar o Deferimento quanto ao diferencial de Alíquota do imobilizado no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial-PRODEIC, das empresas:

Leia-se: Art. 2º - Aprovar o Diferimento quanto ao diferencial de Alíquota do imobilizado no Programa de Desenvolvi-mento Industrial e Comercial-PRODEIC, das empresas:

Cuiabá. 31 de ianeiro de 2014.

Dienas VALERIO FRANCISCO PERES DE GOUVEA Valério Francisco Peres de Gouveia Presidente em substituição legal do CEDEM

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Retificamos para que se produzam os efeitos legais, que, a Resolução nº 002/2014, do Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial – CEDEM, publicada no DOE, página 45, de 31 de janeiro de 2014, em seu Art. 3º, passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê: Bimetal Indústria e Comércio de Produtos Metalúrgicos Ltda, CNPJ nº. 01.261.017/0001-65, Inscrição Estadual nº. 13.215.508-7 - Cuiabá MT.

Leia-se: Bimetal Indústria e Comércio de Produtos Metalúrgicos Ltda, CNPJ nº. 01.261.017/0003-27, Inscrição Estadual nº. 13.215.508-7 - Cuiabá MT.

Cuiabá, 31 de janeiro de 2014.

VALERIO FRANCISCO PERES DE GOUVEA Presidente em substituição legal do CEDEM SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº. 007/2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições legais RESOLVE:

Art 1º - Nomear os membros da Comissão de Avaliação de Documentos da Secretaria de Estado de Cultura, com o objetivo de atualizar e revisar as Tabelas de Temporalidade de Documentos, bem como proceder à avaliação de gestão de documentos e análise dos possíveis descartes de documentos em conformidade com a legislação vigente.

Art 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente Luiza Pereira Membros Luana Antunes Teixeira de Campos Carvalho Marcos Antônio Ferreira Sampaio Robinson de Carvalho Araujo Diana Silva Magalhães Evair Faustina de Fonseca Fernanda Quixabeira Machado Nabis Fátima de Jesus Oliveira Luiz Alves de Castro

Mitzi Figueiró Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria Conjunta nº 009/2013/SEC/SENC-CLAT de 06 de agosto de 2013.

Registrada, Publicada, Cumpra-se Cuiabá-MT. 03 de fevereiro de 2014.

JANETE GOMES RIVA

Secretária de Estado de Cultura/MT *Original assinado.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 011/2014/CCAD/CADQV/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004

RESOLVE

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2012, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PTN S SERV SAÚDE DO SUS

90001	Wuber Jefferson de Souza Soares	IZ-D
F	Registra.Publica e Cumpra-Se.	

Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2014.

Jorge Luiz de Arruda Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho - CCAD

Jorge Araújo Lafetá Neto

Secretário de Estado de Saúde

ORIGINAL ASSINADO

PORTARIA Nº 010/2014/CCAD/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05

de maio de 2004. RESOLVE

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2011, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

43541	2 Augus	Sto Bueno Azevedo Neto		8,1
		P. I.N.M. SERV. SAUDE DO SUS		
		•		
95331	1	Marlene Gonçalves	1	2-A
Doo	otro Dubl	ion o Cumpro Co		

Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2014

Jorge Luiz de Arruda

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho - CCAD

Jorge Araújo Lafetá Neto Secretário de Estado de Saúde

ORIGINAL ASSINADO

PORTARIA Nº 009/2014/CCAD/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2010, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.



Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação PTN S SERV SAUDE DO SUS

9.83 83069 Mauro Avelino de Souza Vieira
Registra Publica e Cumpra-Se.

Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2014

Jorge Luiz de Arruda

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho - CCAD

Jorge Araújo Lafetá Neto

Secretário de Estado de Saúde ORIGINAL ASSINADO

PORTARIA Nº 012/2014/CCAD/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004

RESOLVE

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2013, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

	1:1.14.6: OE144: OHOBE BO COC	
57395	3 Alail Jacinta Barbosa	9,71
93230	1 Alcione José Ribeiro	9,5
61888	2Ana Lucia Ferreira Pinto Krause	9,51
56417	2Ana Morais Santana Correa	12-A
125590	1 Diurianne Caroline Campos Franca	9,95
120051	1 Heloisa Helena Gomes da Silva	9,83
96158	3 Luzineia Antonia Bispo Cunha	9,82
120311	1 Marciano Marcelino Aquino da Cruz	9,74
115755	1 Marineuza da Silva Nicolau Moura	9,80
43290	1 Priscila Aparecida Gottardello	10
93283	1Ranuce Ribeiro Aziz Ydy	9,76
118377	1 Rosana Souza Duarte	10
125573	1Silvana Ferreira Pinto	9,44
55189	7 Sonia Maria Simoes Monteiro	9,75
75772	3 Tatiana Miotto	10
123186	1 Tatiane Carla Barbieri Preza	11
45950	9 Zeferino Alvaro de Andrade E Silva	9,70
	P.T.N.M. SERV. SAÚDE DO SUS	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
96559	1Ana Maria Norberto da Silva	9,91
72752	3 Benedita Luzia Amorim Obici	9,29
90118	1 Celia Regina Leite dos Reis Cargnelutti	9,5
111341	1 Christiane Aparecida Ozan	9,9
94445	1 Claudio Duarte da Silva	9,5
111842	1 Dicesar Silva Amaral	9,3
93423	1 Emanuel Messias Sodre de Oliveira	9,68
111395	1 Erika Leite da Matta	9.44
111817	1 Ives Campos Souza	9,76
110999	1 Jennefer Sanford	9,79
99224	2 Jesse Mamede Untar	9,2
112137	1 Joarez Manoel Perin	9,44
132604	1 Jose Euclides Silva	9,8
58234	1 Joseny Leite Botelho Moreira	9,29
92164	2 Juliano Andre Ribeiro De Proença	9,52
113034	1 Mariney Auxiliadora Guimaraes	9,02
111138	1 Neriton Teixeira Sigiliao	9,4
111130	iliteritori reixera olyllido	9,4

74828 2 Goiano Enes de Souza Junior Registra.Publica e Cumpra-Se Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2014

1 Sandrigo Guimaraes Roda

1 Tatiane Fontes Paes de Ba

Jorge Luiz de Arruda

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho - CCAD

Jorge Araújo Lafetá Neto

ORIGINAL ASSINADO

106257

115466

PORTARIA Nº 0014/2014/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Portaria nº 112/2013/GBSES/SES/MT publicada em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em

26/09/2013, que instaurou o PAF 003/2013.

Considerando o pedido formulado pela Comissão Processante devidamente fundamentado; RESOLVE:

PAS do SUS

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 26 de novembro de 2013, o prazo para conclusão dos trabalhos do referido processo administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de janeiro de 2014.

(original assinado)
JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO

PORTARIA Nº 008/2014/CCAD/CADQV/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2013, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

0.4500	da con por a produce	1 000
94502	1 Adriana Raquel Richter	8,62
126147	1 Andréia de Souza Oliveira	9,79
58151	7 Edvânia Lourdes da Silva Lima de Oliveira	9,7
12392	1 Jandira Luzia Teixeira da Costa	9,56
71123	3 Jose Nerval Marques	9,02
3852	2 Lourice Alves Rodrigues Tsutsui	10
70136	3 Lucianna Gomes Herani Hamaoui	12-A
85804	2 Lucineide Alves Ferreira	10
33158	3 Manoel Loureiro Neto	9,39
120643	1 Maykel Ponco	9,9
117038	1 Renato Alves Vilasboas	9,83
93950	1 Silvano Carvalho Vilela	9,17
73929	3 Ulisses Correa Pedrosa	9,7
120303	1 Viviane Maria Guimarães Carvalho Lima	9,94

		F. I.IV.IVI. SLIVV. SAUDE DO 303	
91017	1	Ana Ten Caten Pipper	12-A
91010	1	Denise Monteiro Magalhães	9,03
42245	2	Ivane Maria Ropke Schuster	9,52
93159	1	Melissa de Fátima Czarnobay	9,09
41710	1	Rosalina Boa Morte	9,8
106599	1	Tatiana de Souza Miranda	9,42
91208	1	Teresinha Dallagnol Ribeiro	9,12
111514	1	Zielene Onezio Martins	12- A
		D ADAM GEDI/ GATTAL TA GITG	

1 Edina de Castro Souza Registra. Publica e Cumpra-se 9,37

Cuiabá-MT. 22 de Janeiro de 2014.

Jorge Luiz de Arruda

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho - CCAD

Jorge Araújo Lafetá Neto

Secretário de Estado de Saúde

ORIGINAL ASSINADO

PORTARIA Nº 0015/2014/GBSES
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE. no uso de suas atribuições legais e.

Considerando a Portaria nº 112/2013/GBSES/SES/MT publicada em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 26/09/2013 que instaurou o PAF 004/2013.

Considerando o pedido formulado pela Comissão Processante devidamente fundamentado

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2014, o prazo para conclusão dos trabalhos do referido processo administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de janeiro de 2014.

(original assinado)

JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 0016/2014/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria nº 014/2013/GBSES/SES/MT (D.O.E 21/01/2013) e Portaria nº 106/2013/GBSES (D.O.E 26/09/2013), que instaura a Tomada de Contas Especial nº, 001/2013.

Considerando o pedido formulado pela Presidente da Comissão devidamente fundamentado; RESOLVE:

10

9.61

9,45

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 25 de janeiro de 2014, o prazo para conclusão dos trabalhos do referido processo administrativo de tomada de contas especial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de janeiro de 2014.

(original assinado) JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 0021/2014/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais

e, Considerando a necessidade de garantir o acesso dos pacientes do Sistema Único de saúde aos medicamentos

Considerando o disposto na Portaria Estadual nº. 225, de 22 de dezembro de 2004, que estabelece os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso;

Considerando o disposto na Portaria Estadual N°. 169, de 29 de julho de 2010, que exclui alguns medicamentos da Portaria Estadual nº. 225, de 22 de dezembro de 2004 e todos os medicamentos da Portaria Estadual N°013/SES/ GS/2004 de 28 de janeiro de 2004;

Considerando os termos da Portaria nº 2.981/GM, de 26 de novembro de 2009 e alterações posteriores conforme Portaria Ministerial 1554 de 30 de julho de 2013, que aprova o Componente Especializado da Assistência Farmacêutica e, em especial, que a execução do Componente envolve as etapas de solicitação, avaliação, autorização, dispensação dos medicamentos e renovação da continuidade do tratamento:

Considerando o atual processo de organização e estruturação da Rede Estadual e Municipais de saúde, em especial no tocante à oferta de consultas especializadas que ainda constitui um gargalo. **Considerando** que, nesse contexto, se faz necessário um período de transição para a efetiva e plena aplicação das

regras e exigências dos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas, de maneira a evitar-se qualquer desassistência aos usuários de medicamentos especializados, mas considerando também a necessidade de disciplinar e garantir a aplicação das referidas regras, e

Considerando que, de acordo com a Portaria nº 2.981/GM, o avaliador e autorizador deverá ser um profissional de saúde com ensino superior completo, registrado em seu devido conselho de classe e designado pelo gestor estadual. RESOLVE:

Art.: 1º Estabelecer para os casos de Renovação de Processos para continuidade de tratamento, novo prazo de transição, prorrogando até 31/12/2014 a não obrigatoriedade na exigência de médico especialista, salvo exceções nos casos em que o tratamento exige que o acompanhamento seja feito pelo médico especialista em virtude da complexidade da doença e medicamentos administrados.



Art.: 2º Estabelecer, para o caso de ABERTURA DE PROCESSOS NOVOS, a obrigatoriedade de observância de todas as exigências do Protocolo do Ministério da Saúde

Art.: 3º Designar os Farmacêuticos lotados na FARMÁCIA CIDADÃ CUIABA, para atuarem como avaliadores em situação excepcional

Paragrafo único. Constitui situação excepcional o possível atraso na avaliação dos processos por algum médico e, diante disso, o risco iminente de desassistência de algum paciente. Nesses casos, fica autorizado (a) o (a) Farmacêutico (a) atuar na avaliação/autorização da continuidade do tratamento, cuidando de observar a manutenção dos mesmos medicamentos e do mesmo esquema posológico contidos em prescrição do respectivo processo do usuário, cuja emissão deverá obrigatoriamente ter sido realizadas há 6 (seis) meses ou menos.

Art.: 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 03 de fevereiro de 2014.

(original assinado) JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO Secretário de Estado de Saúde

SECID

CIDADES

Extrato do Instrumento Contratual Nº 002/2014/00/00 - SECID

Processo nº 647603/2013-SECID

Modalidade: Ata de Registro de Preços nº 9609/2013/SMPF - Pregão Presencial nº 057/2013 Obieto do Contrato: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada e Autorizada em Prestação de Serviços de Agenciamento e Fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens, de forma a atender a demanda da SECID, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência,

Valor: O valor estimado do Contrato é de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Prazo: A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua as-

Dotação: 28101.0001.16.122.036.2007.9900.339000000.100.1.1, NE nº 28101.0001.14.000013-9. Partes: AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CI-

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR - FAPEMAT/ UFMT - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA №. 006/2013.

Processo nº: 462221/2013.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Ana Paula Simões da

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais) mensais; Duração: 12 (doze) meses: Vigência: 01/09/2013 a 30/08/2014.

Assinam: Flávio Teles Carvalho da Silva - Presidente da FAPEMAT e Ana Paula Simões da Cunha - Bolsista

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 047/2011-UNEMAT PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / EMPRESA OI S/A.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetos prorrogar prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses contados a partir de 17/10/2013 e reajustar o valor conforme IST (índice de serviços de telecomunicações) em

DA ASSINATURA: 17/10/2013

DO VALOR: O valor do contrato fica reajustado conforme o IST (Índice de Serviços de Telecomunicações) ASSINAM: Prof. Adriano Aparecido Silva - Reitor e os Srs. Juvenal Alves Pereira Neto e Roberto Wagner Sandrin - Repesentantes Legais

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR SUBSTITUTO

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação para 04 de outubro de 2015 do prazo de validade do processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 074/2013, para contratação de Professor da Educação Superior Substituto na UNEMAT, faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas, campus de Sinop.

Cáceres/MT, 14 de janeiro de 2014.

Prof. MS. Adriano Aparecido Silva Reitor da UNEMAT

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR SUBSTITUTO

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação para 17 de janeiro de 2015 do prazo de validade do processo seletivo simplificado objeto do Edital n° 041/2012, para contratação de Professor da Educação Superior Substituto na UNEMAT, faculdade de Linguagem e

Cáceres/MT, 16 de janeiro de 2014

Prof. MS. Adriano Aparecido Silva Reitor da UNEMAT

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

Rerratificamos a Portaria nº 0014/2013, Publicada no Diário Oficial do dia 07 de novembro de

2013, ficando com a seguinte redação: Onde se le: DOCUMENTOS DE ARQUIVAMENTO OBRIGATÓRIO OU DE INTERESSE DA SO-EMPRESÁRIA/SÓCIO/LEILOEIRO/TRADUTOR PÚBLICO/ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL.

POR VIA ADCIONAL .

I FIA-SE

DOCUMENTOS DE ARQUIVAMENTO OBRIGATÓRIO OU DE INTERESSE DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA/SÓCIO/ LEILOEIRO/TRADUTOR PÚBLICO/ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL.

Procuração, Emancipação, Instrumento de Nomeação, Renúncia e Destituição de Administrador, Nomeação e Destituição d Gerente por Representante ou Assistente. Declaração de Exclusividade. Alvará, Publicação ou anotação de publicação de atr Gerente por Kepresentante ou Assistente, Declaração de Exclusividade, Alvara, Publicação do un anotação de publicação de aid de sociedade, empresa individual de responsabilidade limitada ou de empresario, lá de Reunião de Conselho Fiscal, Acordo de Acionistas ou Colistas, atios já arquivados em uma Junta Comercial el evados a arquivamento em outra Junta Comercial para abertura, alteração, transferência ou extinção de filial de sociedade, Comunicação de Eurocionamento, Comunicação de Paral-sação Temporária de Alividades, Balanço Patrimonial e ou Balanço de Resultado Econômico, pacto ou declaração antenupcial de empresario, título de doação, herança, ou legado, de bens clausulados de incomunicabilidade ou inalienabilidade, sentença de decretação ou de homologação de se paração júcicial de empresario e de homologação de ato de reconciliação, contrato de alienação, usufruto ou arrendamento de estabelecimento, documentos de interesse de Leiloeiro, Tradutor Público e Intérprete comercial. Administrador de Armazém-Geral. e outros atos.

> R\$ 126,00 R\$10,00

POR VIA ADICIONAL

ASSIM:A PORTARIA PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO.

PORTARIA N.014/2013

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que dispõem as Leis. Decretos e Regimento Interno que regem esta autarquia.

CONSIDERANDO que a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, denominada de JUCEMAT, autarquia com personalidade jurídica própria, vinculada tecnicamente a Secretaria da Micro e Pequena Empresa / Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI nos termos das seguintes Leis: Lei Federal n.º 8.934 de 18/11/1994, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 1.800 de 30/01/1996, e Lei Federal n.º12.792 de 28/03/2013 e administrativamente à Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia, nos termos das seguintes Leis: Lei Estadual n.ºs: 2.858 de 09/10/1968, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 795 de 27/12/1968. Lei Estadual n.º8.403 de 22/12/2005. regulamentada pelo Decreto Estadual n.º6.989 de 23/01/2006, e Lei Estadual n.º 9.875, de 03/01/2013 regulamentada pelo Decreto n.º1.560, de 15/01/2013, tendo por finalidade as funções executoras e administradora dos serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins no Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO que o último aumento na Tabela de Preços Públicos desta Junta Comercial foi aprovado somente para contemplar a Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, denominado - Empresa Individual de Responsabilidade Ltda. - EIRELI, consolidando assim a Tabela de Preçosexistente, que passou a vigorar a partir de 20 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO que os Preços Públicos praticados por esta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso não sofrem alterações desde o ano 2005.

CONSIDERANDO que o Plenário desta Autarquia, Órgão de Decisão Colegiada, em Reunião Plenária realizada em 22/10/2013, decidiu pela majoração dos preços públicos cobrados pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso em 40% (quarenta por cento).

RESOLVE:

Art.1º - Reajustar a Tabela de Preços Públicos – ANEXO I dos serviços prestados pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso em 40% (quarenta por cento).

Art.2º - Esta Tabela de Preços Públicos entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação no Diário Oficial.

Registrada e publicada.

Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2013

ROBERTO PERON Original Assinado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT

TABELA DE PREÇOS PÚBLICOS

ANEXO I

(este anexo I é parte integrante da portaria n.º014/2013)

ESTADOS

Serviços	R\$
Empresários	
Inscrição (registro inicial); Alteração; Extinção.	R\$ 105,00
Por via adicional	R\$ 10,00
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI	
	R\$ 210,00
SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, EXCETO AS POR AÇÕES	
Contrato Social, Alteração Contratual, Ata de Reunião de Sócios, Ata de Assembléia de Sócios, Documento Substitutivo da Ata de Reunião ou de Assembléia de Sócios, Distrato Social.	R\$ 210,00
Por via adicional	R\$ 10,00
SOCIEDADES POR AÇÕES E EMPRESA PÚBLICA	10,00
	R\$ 406,00
e Liquidação, Ata de Assembléia de Debenturistas, Ata de Assembléia Especial, Ata de Reunião de Conselho de Administração, Ata	114 400,00
de Reunião de Diretoria.	
Por via adicional	R\$ 10,00
COOPERATIVA	
Ato constitutivo, Ata de AGO, Ata de AGE, Ata de AGO/AGE, Ata de Reunião de Conselho de Administração, Ata de Reunião de	R\$ 406,00
Diretoria.	
Por via adicional	R\$ 10,00
FILIAL DE EMPRESA ESTRANGEIRA	DA 00 1 00
Abertura de filial autorizada a funcionar no país, Modificações posteriores à autorização, Nacionalização, Cancelamento de autorização.	R\$ 224,00
Por via adicional	R\$ 10,00
CONSÓRCIO E GRUPO DE SOCIEDADES	10,00
	R\$ 406,00
Registro, Alteração, Cancelamento. Por via adicional	R\$ 10,00
PROTEÇÃO AO NOME EMPRESARIAL	114 10,00
	R\$ 161,00
Registro, Atteração e Cancelamento de Proteção ao Nome Empresanal de empresano, empresa individual de responsabilidade limitada, sociedades empresárias e cooperativas em unidade da federação diferente daquela em que se localiza a sede.	101,00
Por via adicional	R\$ 10,00
DOCUMENTOS DE ARQUIVAMENTO OBRIGATÓRIO OU DE INTERESSE DA SOCIEDADE	
EMPRESÁRIA/ EMPRESÁRIO/ SOCIO/ LEILOEIRO/ TRADUTOR PÚBLICO/ ADMINISTRADOR DE ARM	AZEM
GERAL.	
	R\$ 126,00
por Representante ou Assistente, Declaração de Exclusividade, Alvará, Publicação ou anotação de publicação de ato de sociedade, empresa individual de responsabilidade limitada ou de empresário, Ata de Reunião de Conselho Fiscal, Acordo de Acionistas ou	
Cotistas, atos já arquivados em uma Junta Comercial e levados a arquivamento em outra Junta Comercial para abertura, alteração,	
transferência ou extinção de filial de sociedade, Comunicação de Funcionamento, Comunicação de Paralisação Temporária de	
Atividades, Balanço Patrimonial e ou Balanço de Resultado Econômico, pacto ou declaração antenupcial de empresário, título	
de doação, herança, ou legado, de bens clausulados de incomunicabilidade ou inalienabilidade, sentença de decretação ou de	
homologação de separação judicial do empresário e de homologação de ato de reconciliação; contrato de alienação, usufruto ou	
arrendamento de estabelecimento, documentos de interesse de Leiloeiro, Tradutor Público e Intérprete Comercial, Administrador de Armazém-Geral, e outros atos.	
Por via adicional	R\$ 10,00
TRADUTOR PÚBLICO/ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL	10,00
Matrícula.	R\$ 238,00
	R\$ 238,00
	R\$ 238,00
Inclusão de Novos Idiomas à Matrícula de Tradutor e Intérprete Comercial	R\$ 238,00
	R\$ 161,00
LEILOEIRO	
Matrícula.	R\$ 238,00
	DE 220 NO
Pedido de Transferência de Matrícula	R\$ 238,00
Pedido de Transferencia de Matricula PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO	N\$ 230,00
	R\$ 49,00
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO	
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO	
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO RECURSO AO PLENÁRIO	R\$ 49,00
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO RECURSO AO PLENÁRIO RECURSO AO PLENÁRIO	R\$ 49,00
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO RECURSO AO PLENÁRIO RECURSO AO PLENÁRIO PESQUISA DE NOME EMPRESARIAL IDÊNTICO OU SEMELHANTE CONSULTA A DOCUMENTOS	R\$ 49,00
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO RECURSO AO PLENÁRIO RECURSO AO PLENÁRIO PESQUISA DE NOME EMPRESARIAL IDÊNTICO OU SEMELHANTE CONSULTA A DOCUMENTOS Por ato arquivado	R\$ 49,00 R\$ 105,00
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO RECURSO AO PLENÁRIO RECURSO AO PLENÁRIO PESQUISA DE NOME EMPRESARIAL IDÊNTICO OU SEMELHANTE CONSULTA A DOCUMENTOS Por ato arquivado CERTIDÕES	R\$ 49,00 R\$ 105,00 - R\$ 14,00
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO RECURSO AO PLENÁRIO RECURSO AO PLENÁRIO PESQUISA DE NOME EMPRESARIAL IDÊNTICO OU SEMELHANTE CONSULTA A DOCUMENTOS Por alo arquivado CERTIDÕES Certidão Simplificada	R\$ 49,00 R\$ 105,00 - R\$ 14,00
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO RECURSO AO PLENÁRIO RECURSO AO PLENÁRIO PESQUISA DE NOME EMPRESARIAL IDÊNTICO OU SEMELHANTE CONSULTA A DOCUMENTOS Por ato arquivado CERTIDÕES Certidão Simplificada Por via adicional	R\$ 49,00 R\$ 105,00 - R\$ 14,00 R\$ 24,00 R\$ 10,00
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO RECURSO AO PLENÁRIO RECURSO AO PLENÁRIO RECURSO AO PLENÁRIO PESQUISA DE NOME EMPRESARIAL IDÊNTICO OU SEMELHANTE CONSULTA A DOCUMENTOS Por ato arquivado CERTIDÕES Certidão Simplificada Por via adicional Adicional por entrega via postal	R\$ 49,00 R\$ 105,00 - R\$ 14,00
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO RECURSO AO PLENÁRIO RECURSO AO PLENÁRIO RECURSO AO PLENÁRIO PESQUISA DE NOME EMPRESARIAL IDÊNTICO OU SEMELHANTE CONSULTA A DOCUMENTOS Por ato arquivado CERTIDÕES Certidão Simplificada Por via adicional Adicional por entrega via postal Certidão de Inteiro Teor (por ato arquivado)	R\$ 49,00 R\$ 105,00 - R\$ 14,00 R\$ 24,00 R\$ 10,00 R\$ 14,00
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO RECURSO AO PLENÁRIO RECURSO AO PLENÁRIO PESQUISA DE NOME EMPRESARIAL IDÊNTICO OU SEMELHANTE CONSULTA A DOCUMENTOS Por ato arquivado CERTIDÕES Certidão Simplificada Por via adicional Adicional por entrega via postal Certidão de Inteiro Teor (por ato arquivado) Empresário	R\$ 49,00 R\$ 105,00 - R\$ 14,00 R\$ 10,00 R\$ 10,00 R\$ 11,00
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO RECURSO AO PLENÁRIO RECURSO AO PLENÁRIO PESQUISA DE NOME EMPRESARIAL IDÊNTICO OU SEMELHANTE CONSULTA A DOCUMENTOS Por ato arquivado CERTIDÕES Certidão Simplificada Por via adicional Adicional por entrega via postal Certidão de Inteiro Teor (por ato arquivado) Empresaírio Empresaírio Empresa individual de responsabilidade limitada	R\$ 49,00 R\$ 105,00
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO RECURSO AO PLENÁRIO RECURSO AO PLENÁRIO RECURSO AO PLENÁRIO PESQUISA DE NOME EMPRESARIAL IDÊNTICO OU SEMELHANTE CONSULTA A DOCUMENTOS Por ato arquivado CERTIDÕES Certidão Simplificada Por via adicional Adicional por entrega via postal Certidão de Inteiro Teor (por ato arquivado) Empresario Empresario Empresarias, exceto as por ações	R\$ 49,00 R\$ 105,00
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO RECURSO AO PLENÁRIO RECURSO AO PLENÁRIO PESQUISA DE NOME EMPRESARIAL IDÊNTICO OU SEMELHANTE CONSULTA A DOCUMENTOS Por ato arquivado CERTIDÕES Certidão Simplificada Por via adicional Adicional por entrega via postal Certidão de Inteiro Teor (por ato arquivado) Empresaírio Empresaírio Empresa individual de responsabilidade limitada	R\$ 49,00 R\$ 105,00
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO RECURSO AO PLENÁRIO RECURSO AO PLENÁRIO RECURSO AO PLENÁRIO PESQUISA DE NOME EMPRESARIAL IDÊNTICO OU SEMELHANTE CONSULTA A DOCUMENTOS Por ato arquivado CERTIDÕES Certidão Simplificada Por via adicional Adicional por entrega via postal Certidão de Inteiro Teor (por ato arquivado) Empresario individual de responsabilidade limitada Sociedades por Ações e Empresa Pública	R\$ 49,00 R\$ 105,00
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO RECURSO AO PLENÁRIO RECURSO AO PLENÁRIO PESQUISA DE NOME EMPRESARIAL IDÊNTICO OU SEMELHANTE CONSULTA A DOCUMENTOS Por ato arquivado CERTIDÕES Certidão Simplificada Por via adicional Adicional por entrega via postal Certidão de Inteiro Teor (por ato arquivado) Empresa ário Empresa índividual de responsabilidade limitada Sociedades Empresárias, exceto as por ações Sociedades por Ações e Empresa Pública Cooperativas	R\$ 49,00 R\$ 105,00 - R\$ 14,00 R\$ 24,00 R\$ 11,00 R\$ 11,00 R\$ 24,00 R\$ 24,00 R\$ 35,00
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO RECURSO AO PLENÁRIO RECURSO AO PLENÁRIO PESQUISA DE NOME EMPRESARIAL IDÊNTICO OU SEMELHANTE CONSULTA A DOCUMENTOS Por ato arquivado CERTIDÕES Certidão Simplificada Por via adicional Adicional por entrega via postal Certidão de Inteiro Teor (por ato arquivado) Empresário Empresário Empresário Sociedades Empresárias, exceto as por ações - Sociedades por Ações e Empresa Pública Cooperativas Cooperativas Filial de empresa estrangeira	R\$ 49,00 R\$ 105,00 - R\$ 14,00 R\$ 10,00 R\$ 11,00 R\$ 11,00 R\$ 24,00 R\$ 24,00 R\$ 35,00 R\$ 35,00
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO RECURSO AO PLENÁRIO RECURSO AO PLENÁRIO PESQUISA DE NOME EMPRESARIAL IDÊNTICO OU SEMELHANTE CONSULTA A DOCUMENTOS Por ato arquivado CERTIDÕES Certidão Simplificada Por via adicional Adicional por entrega via postal Certidão de Inteiro Teor (por ato arquivado) Empresario Empresario Empresaria, exceto as por ações - Sociedades Empresárias, exceto as por ações - Sociedades por Ações e Empresa Pública Cooperativas Cooperativas Filial de empresa estrangeira Consórcio	R\$ 49,00 R\$ 105,00
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO RECURSO AO PLENÁRIO RECURSO AO PLENÁRIO RECURSO AO PLENÁRIO PESQUISA DE NOME EMPRESARIAL IDÊNTICO OU SEMELHANTE CONSULTA A DOCUMENTOS Por ato arquivado CERTIDÕES Certidão Simplificada Por via adicional Adicional por entrega via postal Certidão de Inteiro Teor (por ato arquivado) Empresario Empresario Empresa individual de responsabilidade limitada Sociedades Empresárias, exceto as por ações Sociedades por Ações e Empresa Pública Cooperativas Fillal de empresa estrangeira Consórcio Grupo de sociedades	R\$ 49,00 R\$ 105,00 R\$ 14,00 R\$ 24,00 R\$ 11,00 R\$ 24,00 R\$ 24,00 R\$ 25,00 R\$ 35,00 R\$ 35,00 R\$ 35,00 R\$ 35,00
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO RECURSO AO PLENÁRIO RECURSO AO PLENÁRIO RECURSO AO PLENÁRIO PESQUISA DE NOME EMPRESARIAL IDÊNTICO OU SEMELHANTE CONSULTA A DOCUMENTOS Por ato arquivado CERTIDÕES Certidão Simplificada Por via adicional Adicional por entrega via postal Certidão de Inteiro Teor (por ato arquivado) Empresa individual de responsabilidade limitada Sociedades Empresárias, exceto as por ações - Sociedades por Ações e Empresa Pública Cooperativas Filial de empresa estrangeira Consórcio Grupo de sociedades Adicional por remessa via postal (por pedido de até 3 certidões)	R\$ 49,00 R\$ 105,00
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO RECURSO AO PLENÁRIO RECURSO AO PLENÁRIO PESQUISA DE NOME EMPRESARIAL IDÊNTICO OU SEMELHANTE CONSULTA A DOCUMENTOS Por ato arquivado CERTIDÕES Certidão Simplificada Por via adicional Adicional por entrega via postal Empresa ário Empresa ário Empresa ário Empresa fais, exceto as por ações - Sociedades Empresárias, exceto as por ações - Sociedades por Ações e Empresa Pública Cooperativas Giupo de sociedades Goupo de sociedades Adicional por remessa via postal (por pedido de até 3 certidões) Certidão Específica	R\$ 49,00
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO RECURSO AO PLENÁRIO RECURSO AO PLENÁRIO PESQUISA DE NOME EMPRESARIAL IDÊNTICO OU SEMELHANTE CONSULTA A DOCUMENTOS Por ato arquivado CERTIDÕES Certidão Simplificada Por via adicional Adicional por entrega via postal Certidão de Inteiro Teor (por ato arquivado) Empresario Empresario Empresario Empresarios Empresa individual de responsabilidade limitada Sociedadaes por Ações e Empresa Pública Cooperativas Filial de empresa estrangeira Consórcio Grupo de sociedades Adicional por remessa via postal (por pedido de até 3 certidões) Certidão Específica Certidão Específica Certidão Específica (inclusive relação de livros autenticados – por folha)	R\$ 49,00 R\$ 105,00 R\$ 14,00 R\$ 24,00 R\$ 14,00 R\$ 14,00 R\$ 14,00 R\$ 24,00 R\$ 35,00
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO RECURSO AO PLENÁRIO RECURSO AO PLENÁRIO RECURSO AO PLENÁRIO PESQUISA DE NOME EMPRESARIAL IDÊNTICO OU SEMELHANTE CONSULTA A DOCUMENTOS Por ato arquivado CERTIDÕES Certidão Simplificada Por via adicional Adicional por entrega via postal Certidão de Inteiro Teor (por ato arquivado) Empresa individual de responsabilidade limitada Sociedades Empresárias, exceto as por ações Sociedades por Ações e Empresa Pública Cooperativas Filial de empresa estrangeira Consórcio Grupo de sociedades Adicional por remessa via postal (por pedido de até 3 certidões) Certidão Específica Certidão Específica (inclusive relação de livros autenticados – por folha) Por via Adicional	R\$ 49,00 R\$ 105,00
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO RECURSO AO PLENÁRIO RECURSO AO PLENÁRIO PESQUISA DE NOME EMPRESARIAL IDÊNTICO OU SEMELHANTE CONSULTA A DOCUMENTOS Por ato arquivado Certidão Simplificada Por via adicional Adicional por entrega via postal Certidão e Inteiro Teor (por ato arquivado) Empresario Empresario Considerados Empresarias, exceto as por ações - Sociedades Empresarias, exceto as por ações - Sociedades por Ações e Empresa Pública Conoperativas Filial de empresa estrangeira Consórcio Grupo de sociedades Adicional por remessa via postal (por pedido de até 3 certidões) Certidão Específica (inclusive relação de livros autenticados – por folha) Por via Adicional Adicional por remessa via postal	R\$ 49,00 R\$ 105,00 R\$ 14,00 R\$ 24,00 R\$ 14,00 R\$ 14,00 R\$ 14,00 R\$ 24,00 R\$ 35,00
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO RECURSO AO PLENÁRIO RECURSO AO PLENÁRIO PESQUISA DE NOME EMPRESARIAL IDÊNTICO OU SEMELHANTE CONSULTA A DOCUMENTOS Por ato arquivado CERTIDÕES Certidão Simplificada Por via adicional Adicional por entrega via postal Certidão de Inteiro Teor (por ato arquivado) Empresario Empresa individual de responsabilidade limitada Sociedades Empresárias, exceto as por ações -Sociedades Empresárias, exceto as por ações -Sociedades por Ações e Empresa Pública Cooperativas Filial de empresa estrangeira Consórcio Grupo de sociedades Adicional por remessa via postal (por pedido de até 3 certidões) Certidão Específica (inclusive relação de livros autenticados – por folha) Por via Adicional Adicional por remessa via postal Adicional por remessa via postal Adicional por remessa via postal AUTENTICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE ESCRITURAÇÃO MERCANTIL E DE E DE	R\$ 49,00 R\$ 105,00 R\$ 14,00 R\$ 24,00 R\$ 11,00 R\$ 14,00 R\$ 24,00 R\$ 24,00 R\$ 24,00 R\$ 25,00 R\$ 35,00
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO RECURSO AO PLENÁRIO RECURSO AO PLENÁRIO PESQUISA DE NOME EMPRESARIAL IDÊNTICO OU SEMELHANTE CONSULTA A DOCUMENTOS Por ato arquivado CERTIDÕES Certidão Simplificada Por via adicional Adicional por entrega via postal Certidão de Inteiro Teor (por ato arquivado) Empresario Empresario Empresa individual de responsabilidade limitada Sociedades Empresárias, exceto as por ações Sociedades por Ações e Empresa Pública Cooperativas Filial de empresa estrangeira Consórcio Grupo de sociedades Adicional por remessa via postal (por pedido de até 3 certidões) Certidão Específica Certidão Específica (inclusive relação de livros autenticados – por folha) Por via Adicional Adicional por remessa via postal AUTENTICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE ESCRITURAÇÃO MERCANTIL E DE E DE LEILOEIRO/TRADUTOR PÚBLICO/ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL	R\$ 49,00 R\$ 105,000
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO RECURSO AO PLENÁRIO RECURSO AO PLENÁRIO RECURSO AO PLENÁRIO PESQUISA DE NOME EMPRESARIAL IDÊNTICO OU SEMELHANTE CONSULTA A DOCUMENTOS Por ato arquivado CERTIDÕES Certidão Simplificada Por via adicional Adicional por entrega via postal Certidão de Inteiro Teor (por ato arquivado) Empresario Empresario Empresario (por ato arquivado) Empresa individual de responsabilidade limitada Sociedades Empresárias, exceto as por ações Sociedades por Ações e Empresa Pública Cooperativas Filial de empresa estrangeira Consórcio Grupo de sociedades Adicional por remessa via postal (por pedido de até 3 certidões) Certidão Específica (inclusive relação de livros autenticados – por folha) Por via Adicional Adicional por remessa via postal Adicional Por remessa via postal Adicional Adicional Adicional Por remessa via postal AUENTICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE ESCRITURAÇÃO MERCANTIL E DE DE LEILOEIRO/TRADUTOR PÚBLICO/ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL A autenticação dos livros "Registro de Tradução", dos Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais é isenta de pagamento de p	R\$ 49,00 R\$ 105,00 R\$ 105,00 R\$ 14,00 R\$ 14,00 R\$ 14,00 R\$ 11,00 R\$ 24,00 R\$ 24,00 R\$ 35,00 R\$ 35,00
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO RECURSO AO PLENÁRIO RECURSO AO PLENÁRIO PESQUISA DE NOME EMPRESARIAL IDÊNTICO OU SEMELHANTE CONSULTA A DOCUMENTOS Por ato arquivado Certidão Simplificada Por via adicional Adicional por entrega via postal Certidão de Inteiro Teor (por ato arquivado) Empresário Empresário Empresário Empresários Empresa individual de responsabilidade limitada Sociedadase sem presa estrangeira Cooperativas Filial de empresa estrangeira Consório Grupo de sociedades Adicional por remessa via postal (por pedido de até 3 certidões) Certidão Específica Certidão Específica (inclusive relação de livros autenticados – por folha) Por via Adicional AUTENTICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE ESCRITURAÇÃO MERCANTIL E DE E DE LEILOEIRO/TRADUTOR PÚBLICO/ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL	R\$ 49,00 R\$ 105,000

ivro digital – por conjunto de até 500.000 (quinhentos mil) registros	R\$ 56,00
Conjunto de folhas soltas ou de fichas - por conjunto de até 100 folhas	R\$ 63,00
Microficha "COM" – por conjunto de até 100 microfichas	R\$ 63,00
EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL	
EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL	R\$ 14,00
TRANSFORMAÇÃO, INCORPORAÇÃO, FUSÃO E CISÃO	
No caso de transformação de registro de empresario em sociedade e vice e versa ou em en esponsabilidade limitada - EIRELE e vice e versa cobra-se-á por processo e, em se tratand sobra-se-á pela natureza do tipo júridico	lo de sociedades,
REGISTRO DE ESCRITURA DE EMISSÃO DE DEBÊNTURES	1
Escritura de Emissão de Debêntures.	R\$ 161,00
Aditamento de Escritura de Emissão de Debêntures.	R\$ 161,00
SERVIÇOS INTEGRADOS COM OUTRAS JUNTAS COMERCIAIS	
Serviços a serem cobrados pela Junta Comercial, sem prejuízo da cobrança do preço tabelado para o serviço pela Ju	
Abertura, alteração, ou extinção de filial	R\$ 63,00
Adicional por remessa via postal	R\$ 14,00
Proteção ao nome empresarial, sua alteração ou extinção	R\$ 63,00
Adicional por remessa via postal	R\$ 14,00
Transferência de sede para outra Unidade da Federação	R\$ 63,00
Adicional por remessa via postal	R\$ 14,00
Arquivamento de outros atos	R\$ 63,00
Adicional por remessa via postal	R\$ 14,00
INFORMAÇÕES CADASTRAIS - CADASTRO ESTADUAL DE EMPRESAS MERC	
nformações fornecidas através de relatórios em papel, meio magnético ou CD-ROM.	R\$ 0,50
Prestação contínua de informações (assinatura), mediante acesso eletrônico	R\$ 2,00
Prestação de informações mediante acesso eletrônico.	
DIVULGAÇÃO	
Revistas, periódicos, public. Diversas, inform. Em mídia eletrônica e outros assemelhados.	
CERTIDÕES PELA WEB (por ato)	
Certidão de inteiro teor (por ato arquivado)	
Empresário	R\$ 10,00
Sociedade Empresaria, exceto as por ações	R\$ 17,00
Sociedade por ações e empresa pública	R\$ 30,00
Cooperativas	R\$ 30,00

SERVIÇOS PRESTADOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO (1)					
Serviços	R\$				
EMPRESA ESTRANGEIRA					
Autorização para funcionar no País	R\$ 240,00				
Nacionalização	R\$ 175,00				
Alteração (modificações posteriores à autorização)	R\$ 160,00				
Cancelamento de Autorização	R\$ 160,00				
RECURSO AO MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR					
RECURSO AO MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR R					
INFORMAÇÕES CADASTRAIS - CADASTRO ESTADUAL DE EMPRESAS MERCANTIS – CNE Segundo orçamentos e tabela de preço própria, aprovada pelo Departamento Nacional de Registro de Comércio.					
Informações fornecidas através de relatórios em papel, meio magnético ou CD-ROM.					
Prestação contínua de informações (assinatura), mediante acesso eletrôni					
Prestação contínua de informações (assinatura), mediante acesso eletrôni					

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS			
Serviços	R\$		
EMPRESÁRIO			
Inscrição	R\$ 10,00		
Alteração. Inclui casos relacionados à sede: alteração de nome empresarial; alteração de dados (exceto nome empresarial); alteração de dados exceto nome empresarial); alteração de dados e de nome empresarial; transferência de sede de outra UF; reratificação; reativação, autorização de transferência de titularidade por sucessão. Exclui casos relacionados a filiais: abertura; alteração; transferencia; e extinção de filial.			
Abertura de Filial			
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS E COOPEI	RATIVA		
Constituição. Contrato Social, Ato Constitutivo, Ata de Assembléia Geral de Constituição, Convenção de Grupo	R\$ 21,00 (2)		
Alteração. Alteração Contratual, Alteração de Ato Constitutivo, Ata de AGO, Ata de AGE, Ata de AGO/AGE, Ata de Assembléia Geral de Fusão, Cisão, Incorporação e Transformação, Ata de Reunião de Conselho de Administração, Alteração de Convenção de Grupo.	R\$ 21,00 (2)		
Abertura de Filial			
PROTEÇÃO AO NOME EMPRESARIAL			
Registro, Alteração e Cancelamento de Proteção ao Nome Empresarial de firma mercantil individual, sociedades mercantis e cooperativa em unidade da federação diferente daquela em que se localiza a sede.			

(este anexo I é parte integrante da portaria n.º014/2013)

PORTARIA Nº 004/2014, DE 30 DE JANEIRO DE 2014

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

 JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que dispõem as Leis, Decretos e Regimento Interno que regem esta autarquia.

CONSIDERANDO que a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, denominada de JUCEMAT, autarquia com personalidade jurídica própria, vinculada tecnicamente a Secretaria da Micro e Pequena Empresa / Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI nos termos das seguintes Leis: Lei Federal n.º 8.934 de 18/11/1994, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 1.800 de 30/01/1996, e Lei Federal n.º12.792 de 28/03/2013 e administrativamente à Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia, nos termos das seguintes Leis: Lei Estadual n.ºs. 2.858 de 09/10/1968, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 76.989 de 23/01/2006, e Lei Estadual n.º 8.403 de 22/12/2005, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 8.989 de 23/01/2006, e Lei Estadual n.º 8.975, de 03/01/2013 regulamentada pelo



Decreto n.º1.560, de 15/01/2013, tendo por finalidade as funções executoras e administradora dos serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins no Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO que dispõe a Instrução Normativa DREI nº17, de 05 de dezembro de 2013 sobre matrícula da atividade de Leiloeiro Público Oficial

CONSIDERANDO que o interessado cumpriu perante esta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, todas as formalidades que trata a IN 17, inclusive com o depósito da Caução.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a Matrícula da profissão de LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, ao Senhor José Pedro Araújo, portador do CPF nº161.903.001-20 e RG nº112.726-8 SSP-MT, ficando registrado nesta JUCEMAT sob a nº25.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial e revoga as disposições em contrário.

Art. 5° - Cumpra-se e publique.

Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2014



INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 11/2014

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5° e 6° da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;Considerando orientações materializadas nos artigos 3°, 6° e 7° do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 414110/2008. R E S O L V E:

atus de processor in 414-10/2006. RES OLVE.

1. -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 99,7212 ha (noventa e nove hectares, setenta e duas ares, doze centiares), situado no Município de NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT, Denominada " LAVOURÃO" Perímetro: 4.085,02 m e possuindo os seguintes limites e confrontações DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Partindo do marco LF56, situado no limite de JOAO SANTANA GODOY DE CAMPOS, coord. plana 8.243.903,453m Norte e 586.838,737m Leste, definido pelo Datum *SAD*-69 e referido ao meridiano central *57° WGr*, deste segue confrontando com JOAO SANTANA GODOY DE CAMPOS, e com a distância de 278,08m e azimute plano de 113°40'27" chega-se ao marco LF55, de coord. plana UTM 8.243.791,792m Norte e 587.093,419m Leste, deste segue confrontando com AUGUSTO DIAS DE OLIVEIRA, e com a distância de 307,40m e azimute plano de 113°33'53" chega-se ao marco LF53, de coord. plana UTM 8.243.668,899m Norte e 587.375,184m Leste, deste segue confrontando com MANOEL DA PAIXAO CRUZ, e com a distância de 140,72m e azimute plano de 113°27'51" chega-se ao marco LF52, de coord. plana UTM 8.243.612,868m Norte e 587.504,267m Leste, deste segue confrontando com MANOEL DA PAIXAO CRUZ, e com a distància de 240,04m e azimute plano de 113°12'46"chega-se ao marco LF417, de coord. plana UTM 8.243.518,257m Norte e 557.724,874m Leste, deste segue confrontando com MANOEL DA PAIXAO CRUZ, e com a distância de 62,27m e azimute plano de 123°09'22" chega-se ao marco LF51, de coord. plana UTM 8.243.484,199m Norte e 587.777,007m Leste, deste segue confrontando com JOSE MARIA DA COSTA CAMPOS FILHO, e com a distância de 200,70m e azimute plano de 112°36'25" chega-se ao marco L530A, de coord. plana UTM 8.243.407,047m Norte e 587.962,290m Leste, deste segue confrontando com JOSE MARIA DA COSTA CAM-POS FILHO, e com a distância de 77,60m e azimute plano de 109°39'10" chega-se ao marco LF49, de coord. plana UTM 8.243.380,948m Norte e 588.035,371m Leste, deste segue confrontando com JOSE MARIA DA COSTA CAMPOS FILHO, e com a distância de 3,23m e azimute plano de 109°39'27" chega-se ao marco M278, de coord plana UTM 8.243.379,861m Norte e 588.038,414m Leste, deste segue confrontando com CAMILA DUFRAYER FANZERES MONTEIRO FORTES, e com a distância de 792,46m e azimute plano de 204°37'05" chega-se ao marco LC530, de coord, plana UTM 8.242,659,427m Norte e 587,708,301m Leste, deste segue confrontando com DEBORA BENEVIDES SIMÃO DE LIMA, e com a distância de 378,40m e azimute plano de 280°28'52"chega-se ao marco M320, de coord. plana UTM 8.242.728,261m Norte e 587.336,218m Leste, deste segue confrontando com BENEDITO GONÇALVES DE LIMA, e com a distância de 524,11m e azimute plano de 280°28'52" chega-se ao marco LC530A, de coord. plana UTM 8.242.823,601m Norte e 586.820,853m Leste, deste segue confrontando com IVO PINTO DE GODOY, e com a distância de 1.080,00m e azimute plano de 0°56′56″ chega-se ao marco LF56, ponto inicial da descrição deste perímetro. II-Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subseqüentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, iunto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 27 de janeiro de 2.014.

AFONSO DALBERTO PRESIDENTE DO INTERMAT

PORTARIA Nº 12/2014

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item l e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 261754/2008. R E S O L V E:

I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 99,8390 ha (Noventa e nove hectares, oitenta e três ares, noventa centiares), situado no Município de NOSSA SENHORA DO LIVRA-MENTO/MT, Denominada " LAGOA AZUL" Perímetro: 4.924,37 m e possuindo os seguintes limites e confrontações DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Partindo do marco LC530A, situado no limite de CARLOS HENRIQUE KARA JOSE, coord, plana 8,242,823,601 m Norte e 586,820,853m Leste, definido pelo Datum SAD-69 e referido ao meridiano cen tral 57° WGr, deste segue confrontando com CARLOS HENRIQUE KARA JOSE, e com a distância de 524, 11m e azimute plano de 100°28'52" chega-se ao marco M320, de coord. plana UTM 8.242.728,261m Norte e 587.336,218m Leste, deste segue confrontando com DEBORA BENEVIDES SIMÃO DE LIMA, e com a distância de 1.769,57m e azi-

mute plano de 180°56'56"chega-se ao marco M319, de coord.plana UTM 8.240.958,934m Norte e 587.306,915m Leste, deste segue confrontando com ESTRADA VICINAL, e com a distância de 220,30m e azimute plano de 240°03′56" chega-se ao marco M297H, de coord. plana UTM 8.240.849,000m Norte e 587.116,000m Leste, deste segue confrontando com ESTRADA VICINAL, e com a distância de 170,88m e azimute plano de 253°41'10" chega-se ao marco M297G, de coord. plana UTM 8.240.801,000m Norte e 586.952,000m Leste, deste segue confrontando com ESTRADA VICINAL, e com a distância de 103,08m e azimute plano de 272°13'26" chega-se ao marco M297H, de coord. plana UTM 8.240.805,000m Norte e 586.849,000m Leste, deste seque confrontando com ESTRADA VICINAL, e com a distância de 75,27m e azimute plano de 235°49'47"chega-se ao marco LC108, de coord. plana UTM 8.240.762,723m Norte e 586.786,722m Leste, deste segue confrontando com IVO PINTO DE GODOY, e com a distância de 2.061,16m e azimute plano de 0°56′56" chega-se ao marco LC530A, ponto inicial da descrição deste perímetro.II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31/12/ 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 27 de janeiro de 2.014.

AFONSO DALBERTO

PRESIDENTE DO INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

VINCULADO À SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR -SEDRAF

PORTARIA INDEA/MT Nº. 02/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROS-

SO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 56, incisos VI e XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 1966 de 22 de setembro de 1992, de acordo com a Lei Estadual nº. 6.338 de 03/12/93 alterada pela Lei nº 8422 de 28/12/2005, regulamentada através do Decreto Estadual nº. 290 de 25/05/2007, e alterada pelo Decreto nº. 1.537

Considerando, a competência da execução da inspeção e fiscalização sobre agroindústrias processadoras de Produtos de Origem Animal no Estado de Mato Grosso, estabelecida pela Lei Federal nº. 7889 de 23/11/89:

Considerando, a necessidade de padronizar os procedimentos administrativos de suspensão ou de cancelamento do registro do SISE/MT, e das atividades destas indústrias quando motivadas por enquadramento ou descumprimento à legislação vigente:

Considerando, a necessidade de disponibilizar as informações de tais decisões aos demais segmentos desta Autarquia, como também ao público externo.

Resolve:

Art.1º Cancelar os registros dos estabelecimentos "JOSEMAR STANGHILIN & CIA LTDA-ME, SISE 102" de Nova Mutum/MT, em função da ocorrência da extrapolação do prazo de um ano de paralisação das atividades

Art.2º O INDEA-MT, torna público o cancelamento do SISE, conforme dispõe Art. 28 do Decreto Estadual nº. 290 de 25/05/2007

Art.3º O ato administrativo aplicado (cancelamento), produzirá efeito a partir de 26/01/2014.

Cuiabá, 29 de Janeiro de 2.013.

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 072/2012

(Processo 657838/2012)

OBJETO: Prorrogar o prazo por 90 (noventa) dias.

PRAZO: 07/01/2014 á 06/04/2014

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - EUGENIO ER-

NESTO DESTRI – THANIA ZANETTE

CONTRATADA: LINK ENGENHARIA E SISTEMAS DE TRANSMISSÃO LTDA - ME - JOÃO PRETTO.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO A CESSÃO DE SERVIDOR Nº. 001/2011

OBJETO: Rescisão determinada por ato BILATERAL, com base no Art. 79, inciso II da Lei Federal 8.666/93, rescindindo o Termo de Cessão de Servidor nº, 001/2011 a partir da data de 31 de Dezembro de 2013.

CESSIONÁRIA: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - EUGENIO ER-NESTO DESTRI - THANIA ZANETTE.

CEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO/MT - JUVIANO LINCOLN

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

PORTARIA Nº 026/CEPROMAT/2014

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A EQUIPE DE LICI-TAÇÕES DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – CEPROMAT, NA MODALIDADE PREGÃO E DEFINE ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e considerando as disposições do § 1º e 2§ do artigo 25 do Decreto nº 7.217, de 14 de março de 2006, o artigo 3º inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, artigo 3º da Lei Complementar nº 440 de 19 de outubro de 2011, e artigos 1º e 2º inciso VII, do Decreto Estadual nº 1751, de 29 de abril de 2013.

RESOLVE:

- Art. 1º Designar servidores para compor a equipe do Centro de Processamento de dados do Estado de Mato Grosso CEPROMAT, responsável pela licitação na modalidade Pregão, conforme abaixo discriminados:
- 1 Representante do Centro de Processamento de dados do Estado de Mato Grosso CEPROMAT para fins de autorização de abertura de processo licitatório para Pregão e adesões as atas de registro de preços:
 - a) WILSON CELSO TEIXEIRA

II - Pregoeiros Oficiais:

- a) ALCI DE OLIVEIRA JUNIOR
- a) JOENIR COUTO ALVES DOS SANTOS

III - Equipe de Apoio:

- a) GLÓRIA MARIA DE JESUS BARBOSA
- a) RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE
- a) ROSENEI MIRANDA DE CARVALHO DUARTE
- a) VANIA MARIA MACHADO CARDOSO HIGINO

IV- Equipe Técnica:

Composta por servidores integrantes de unidades técnicas de diversas áreas do quadro de pessoal da empresa e/ou da estrutura organizacional, com conhecimento específico do objeto a ser contratado/adquirido, conforme designação realizada no Termo de Referência e/ou Projeto Básico.

V- Equipe de Suporte Jurídico

Composta por Assessor Jurídico III designado através de Portaria do Diretor Presidente.

Art. 2º - O Presidente Centro de Processamento de dados do Estado de Mato Grosso – CEPRO-MAT tem como atribuição:

- I-Autorizar os processos de aquisições/contratações do CEPROMAT;
- I-Determinar a abertura de licitações na modalidade pregão;
- I-Decidir recursos nas licitações contra os atos do (a) pregoeiro (a) e adjudicar o objeto, conforme o caso;
- I-Homologar o procedimento licitatório;
- I-Determinar a elaboração de contratos e encaminhá-los para celebração;
- I-Determinar a publicidade dos atos administrativos sob sua competência;
- I-Determinar a realização da gestão de procedimentos administrativos e prazos contratuais sob sua competência;
- I-Designar comissão especial de licitação para atuação em processos específicos.

Art. 3º - A Equipe Responsável pela licitação na modalidade Pregão terá as seguintes atribuições:

I - Receber o projeto básico e ou o termo de referência, devidamente autorizado pela autoridade superior, em conformidade com os critérios previstos em lei, formando o processo administrativo;

- II Encaminhar o processo às áreas competentes para elaboração da minuta do contrato e parecer jurídico.
- III Receber o processo originário da Assessoria Jurídica, efetuando os ajustes, quando pertinentes;
- IV Fazer a divulgação da licitação por meio do instrumento próprio;
- V Formar o processo licitatório;
- VI- Tramitar os processos de aquisição no Sistema de Aquisições Governamentais/SIAG;
- VII Exercer outras atividades compatíveis com a finalidade da unidade de aquisições.

Art. 4º - Constituem atribuições do cargo de Pregoeiro O?cial:

- I Receber, examinar, solicitando subsídio técnico, caso necessário, elaborar relatório sintético e decidir, após avaliação jurídica, as impugnações ao edital pertinente;
- III Proceder à abertura de pregão designado e procedimentos inerentes;
- IV Coordenar os trabalhos da equipe de apoio e equipe técnica;
- V Promover análises e diligências pertinentes ao cumprimento do objeto, facultando-lhe a convocação de técnico especializado para assistência na decisão;
- VI Promover a solução de questionamentos e providências acerca de seus atos e os relativos ao procedimento;
- VII Elaborar informações/considerações a ser encaminhada à autoridade superior para fins de adjudicação do objeto, nos casos previstos em lei:
- VIII Adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, salvo disposição legal em contrário:
- IX Decidir sobre cancelamento de itens, durante a sessão de licitação, que configurem dupla interpretação, especificação inadequada ou outro motivo técnico, desde que devidamente inscrito na ata da sessão, cabendo avaliação jurídica, caso entender necessária:
- X Emitir informação técnica e jurídica prévia, para fins de revogação ou a anulação do procedimento licitatório;
- XI Informar sobre os recursos interpostos contra seus atos e outros e submetê-los à autoridade superior;
- XII Propor penalização de fornecedor, no âmbito da sessão de licitação, em caso de ocorrência de infração legal;
- XIII Avaliar e aprovar a instrução processual, visando à homologação e à contratação;
- XIV Atuar como apoio, quando convocado;
- XV Tramitar os processos de aquisição no Sistema de Aquisições Governamentais/SIAG.

Art. 5° - A Equipe de Apoio terá as seguintes competências:

- I Cumprir as determinações do Pregoeiro, assessorando-o nas atividades do Pregão;
- II Acompanhar a instrução processual, devendo providenciar documentos pertinentes, conforme o caso;
- III Disponibilizar meios tecnológicos, estruturais e materiais para realização de pregão;
- IV- Lavrar a ata da sessão de pregão e demais procedimentos, inclusive subscrição dos presentes;
- V Levar ao conhecimento do Pregoeiro qualquer ato ou informações que possam alterar os procedimentos licitatórios;
- VI Tramitar os processos de aquisição no Sistema de Aquisições Governamentais/SIAG.

Art. 6º - A Equipe Técnica terá as seguintes atribuições:

- I Assessorar o Pregoeiro em atividades, inerentes a procedimentos licitatórios, em conjunto com a equipe de apoio; e
- II Acompanhar, quando solicitado pelo Pregoeiro, as sessões de pregão, orientando sobre a análise quanto as especificações técnicas relativa ao objeto a ser licitado, cabendo-lhes manifestação na própria sessão, ou mediante relatório encaminhado ao pregoeiro em prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 7º- A Equipe de Suporte Jurídico terá as seguintes atribuições:

- I Prestar Assessoria Jurídica ao Pregoeiro em atividades, inclusive nas sessões de licitações, inerentes a procedimentos licitatórios, em conjunto com a equipe de apoio;
- II- acompanhar, quando solicitado pelo Pregoeiro, a execução das sessões do pregão, no tange aos seus aspectos jurídicos, orientando sobre a correta aplicação da legislação e procedimentos.
- Art 8º A substituição do pregoeiro está condicionada a informação anexa aos autos do processo licitatório.

Segunda Feira, 03 de Fevereiro de 2014 Diário Oficial

Art. 9º - Fica autorizada a atuação dos pregoeiros elencados no inciso II do artigo 1º desta em processos licitatórios de outros Órgãos/Entidade do Poder Executivo Estadual, resquardadas as exigências legais pertinente

Art. 10° - Revoga-se a Portaria nº 228/2013 CEPROMAT

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Centro de Processamento de Dados de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 24 de janeiro de 2014.

WILSON CELSO TEIXEIRA

Diretor Presidente

Original Assinada

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00004/2014

DE: 03/02/2014

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (235030/1) ALEXQSANDRO MARCELO DA SILVA

Cargo/Função: (11509) DGA-6 Un. Adm: (137804) UNID. DE ASSESSORIA A Partir de: 06/09/2012 Até 20/09/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2014.

Pedro Jamil Nadaf

Secretário-Chefe da Casa Civil

AGE

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/AGE/00005/2014

DE: 03/02/2014

DE: 03/02/2014

O Secretário-Auditor Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes

são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (138544/2) GRAZIELLE DE AZEVEDO FERNANDES FRANCO

Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO Un. Adm: (142930) SUPERINT. DE AUDITORIA A Partir de: 20/01/2014 Até 24/01/2014

Processo N. Nome: (96720/3) NILSON ANTONIO BATISTA

Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO

Un. Adm: (142930) SUPERINT. DE AUDITORIA

A Partir de: 07/01/2014 Até 10/01/2014 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2014.

Jose Alves Pereira Filho

Secretário-Auditor Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00034/2014

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei, Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (74829/1) ALDA DE LOURDES LINO

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (139084) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS A Partir de: 01/11/2013 Até 30/12/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2014.

Pedro Elias Domingos de Mello Secretário de Estado de Administração

DE: 03/02/2014 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (12110/1) MARIA CLARA DE ALMEIDA RONDON Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (139165) GER. DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

A Partir de: 31/12/2013 Até 28/02/2014 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2014.

Pedro Elias Domingos de Mello Secretário de Estado de Administração

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA/SEPLAN/00004/2014

DE: 03/02/2014

DE: 03/02/2014

O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atri-

buições que lhes são conferidas por lei, Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 588168/13

Nome: (126886/2) ANTONIO SERGIO DE MORAIS A Partir de: 02/01/2014 Até 31/01/2014

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (204440/1) VINIA PAULA RODRIGUES STOCCO Un. Adm: (174890) COORD. DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

Processo N.: 7276/14

Nome: (249244/1) DEJANE ARRUDA DE CARLI ZAMBRIM

A Partir de: 03/02/2014 Até 04/03/2014 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR Substituído: (140505/1) RICARDO ROBERTO DE ALMEIDA CAPISTRANO

Un. Adm: (174882) COORD. DE CONVENIOS Processo N.: 588168/13

Nome: (249042/1) KEILA COIMBRA SANCHES A Partir de: 02/01/2014 Até 31/01/2014

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (126886/2) ANTONIO SERGIO DE MORAIS Un. Adm: (174912) GER.DE GESTAO ORÇAMENT.DA AREA ECONOMICO-AMBIEN-

TAT.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2014.

Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

DE: 03/02/2014

O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 43192/14

Nome: (138290/1) PAMELA DE CARVALHO VIEIRA A Partir de: 03/02/2014 Até 04/03/2014

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR Substituído: (80781/5) LUCENI GRASSI DE OLIVEIRA

Un. Adm: (174793) UNID. DE COORDENAÇÃO E APOIO A GESTAO ESTRATEGICA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2014.

Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00011/2014

O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO Processo N.: 872246/11

Nome: (62421/1) SEBASTIAO RENATO DE MORAES

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Qüinqüênio de Referência: 04/01/1993 Ate 03/01/1998 A Partir de: 12/12/2011 Ate 11/01/2012 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE

Cuiabá-MT. 03 de Fevereiro de 2014.

Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00034/2014 DE: 03/02/2014 O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 49798/2014

Nome: (50827/1) SANDRA SUELY RODRIGUES

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Qüinqüênio de Referência: 09/03/2004 Ate 08/03/2009

A Partir de: 05/03/2014 Ate 03/04/2014 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2014.

Maria Celia de Oliveira Pereira Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00033/2014 O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (16603/1) JOAO RAMOS

Cargo/Função: (5382) APOIO ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS A Partir de: 25/01/2014 Até 08/02/2014 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2014. Maria Celia de Oliveira Pereira

Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

PORTARIA/SEFAZ/00010/2014 DE: 03/02/2014 O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atri-

buições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 21340/2014

Nome: (48780/1) GIANE BEATRIZ PEREIRA DA SILVA A Partir de: 16/01/2014 Até 14/02/2014 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (48804/1) JANETE APARECIDA DOS SANTOS JOTA Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2014. Maria Celia de Oliveira Pereira

Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00001/2014 DE: 03/02/2014

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições

que lhes são conferidas por lei

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO Processo N.: Prot. 829387/10

Nome: (105437/1) JOSE ROBERTO TRAPANI GALHARDO

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Qüinqüênio de Referência: 21/02/2003 Ate 20/02/2008

A Partir de: 01/11/2010 Ate 29/01/2011 Processo N.: 528950/09

Nome: (25156/1) ROSA MARIA DOS SANTOS UCHOA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST PRISIONAL Qüinqüênio de Referência: 07/02/2004 Ate 06/02/2009

A Partir de: 28/07/2009 Ate 26/08/2009 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2014.

Diógenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00007/2014

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 574744/2013

Nome: (14504/1) AFONSO LEOPOLDINO DE OLIVEIRA

cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL Qüinqüênio de Referência: 17/02/1983 Ate 16/02/1988 A Partir de: 03/05/2013 Ate 31/07/2013

Processo N.: 574744/2013

Nome: (14504/1) AFONSO LEOPOLDINO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL Qüinqüênio de Referência: 17/02/1988 Ate 16/02/1993 A Partir de: 01/08/2013 Ate 29/10/2013

Processo N.: 574753/2013

Nome: (14504/1) AFONSO LEOPOLDINO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL Qüinqüênio de Referência: 06/01/2004 Ate 05/01/2009

A Partir de: 03/11/2013 Ate 31/01/2014 Processo N.: 710257/2013

Nome: (79037/1) ANTÔNIA BOMFIM DOS SANTOS

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Qüinqüênio de Referência: 20/10/2006 Ate 19/10/2011

A Partir de: 03/02/2014 Ate 03/05/2014 Processo N.: 634001/2013

Nome: (203198/1) ENILSON PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL Qüinqüênio de Referência: 16/06/2008 Ate 15/06/2013

A Partir de: 17/01/2014 Ate 15/02/2014 Processo N.: OF. 1442/13

Nome: (95832/1) ERNANI CLAUDIO MENDONÇA DOS SANTOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Qüinqüênio de Referência: 24/09/2006 Ate 23/09/2011

A Partir de: 26/03/2014 Ate 24/04/2014

Processo N.: 679083/2013

Nome: (99376/2) GEANCARLOS DE SOUZA NASCIMENTO

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL Qüinqüênio de Referência: 26/03/2002 Ate 25/03/2007 A Partir de: 11/12/2013 Ate 09/01/2014

Nome: (52393/3) GLORIALICE SIGARINI DA SILVA GARCIA Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL Qüinqüênio de Referência: 01/02/2002 Ate 31/01/2007

A Partir de: 04/11/2013 Ate 01/02/2014

Nome: (115991/1) JOELCIO MENDONCA DE BARROS

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL Qüinqüênio de Referência: 20/07/2004 Ate 19/07/2009 A Partir de: 03/12/2013 Ate 31/01/2014

Processo N.: 629990/2013

Nome: (104061/1) MARTA BELIZARIO SILVA MARTINHO

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Qüinqüênio de Referência: 17/02/2008 Ate 16/02/2013

A Partir de: 02/01/2014 Ate 31/01/2014

Processo N.: 8342/2014

Nome: (25156/1) ROSA MARIA DOS SANTOS UCHOA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Qüinqüênio de Referência: 07/02/2004 Ate 06/02/2009

A Partir de: 09/01/2014 Ate 07/02/2014 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2014 Alexandre Bustamente dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Publica

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00026/2014 DE: 03/02/2014 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: PROT. 660729/13
Nome: (34927/1) LEOMAR FERREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (2402) ESCRIVAO DE POLICIA Qüinqüênio de Referência: 20/06/1994 Ate 19/06/1999

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2014. Anderson Aparecido dos Anjos Garcia Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00025/2014 DE: 03/02/2014

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes

são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: of. 962/13

Nome: (203370/1) ADAO JOSE DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Qüinqüênio de Referência: 02/06/2008 Ate 01/06/2013

A Partir de: 01/02/2014 Ate 01/05/2014

Processo N.: PROT. 671391/13

Nome: (92176/1) ADRIANO HENRIQUE SANCHES DOS SANTOS

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA Qüinqüênio de Referência: 12/03/2001 Ate 11/03/2006

A Partir de: 02/01/2014 Ate 31/01/2014

cesso N.: OF. 0555/13 Nome: (97449/1) ALEX ANTONIO DIAS RAMOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Qüinqüênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007 A Partir de: 01/02/2014 Ate 02/03/2014

Processo N.: PROT. 499504/13 Nome: (92212/1) ALEX GIBSON DA CUNHA LESCANO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Qüinqüênio de Referência: 09/02/2006 Ate 08/02/2011 A Partir de: 03/02/2014 Ate 04/03/2014

Processo N.: PROT. 473769/13

Desso N.: PROT. 473769/13

Nome: (136199/1) ANA CAROLINA DO NASCIMENTO SANTOS

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Quinquênio de Referência: 30/03/2007 Ate 29/03/2012

A Partir de: 03/02/2014 Ate 04/03/2014

Desso N.: OF. 368/13

Processo N.: OF.

Desso N.: UF. 368/13 Nome: (136202/1) ANA LUCIA MIRANDA MACIEL Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Qüinqüênio de Referência: 30/03/2007 Ate 29/03/2012

A Partir de: 27/01/2014 Ate 25/02/2014

Desso N.: OF. 1291/13 Nome: (136624/1) ANDREA CRISTINE OLIVEIRA COSTA GUIRRA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Qüinqüênio de Referência: 30/03/2007 Ate 29/03/2012 A Partir de: 30/12/2013 Ate 28/01/2014

Processo N.: OF. 9801/13

(97508/1) APARECIDO FLORES DE SOUZA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Qüinqüênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007 A Partir de: 21/01/2014 Ate 19/02/2014

Processo N.: OF. 582/13

Processo N.: OF. 582/13

Nome: (33159/1) AREOVALDO JOSE DE CAMARGO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Qüinqüênio de Referência: 04/04/2004 Ate 03/04/2009
A Partir de: 17/01/2014 Ate 16/04/2014

Processo N.: PROT. 698255/13
Nome: (38703/1) ARISTIDES PERALTA MARTINS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Qüinqüênio de Referência: 22/10/2000 Ate 21/10/2005
A Partir de: 16/12/2013 Ate 14/01/2014

Processo N.: PROT. 19871/14
Nome: (32733/1) ARISTOTELINO ALVES PRAEIRO FILHO
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Qüinqüênio de Referência: 17/07/1990 Ate 16/07/1995 A Partir de: 05/02/2014 Ate 06/03/2014

Processo N.: OF. 6783 Nome: (97430/1) CARLOS ALBERTO FELIX DOS ANJOS Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA

Qüinqüênio de Referência: 18/03/2007 Ate 17/03/2012 A Partir de: 11/11/2013 Ate 08/02/2014

Processo N.: OF. 1351/13

Nome: (25367/1) CLARICE DA ROSA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

```
Qüinqüênio de Referência: 11/02/2007 Ate 10/02/2012
A Partir de: 16/01/2014 Ate 14/02/2014
cesso N.: OF. 429/13
```

Nome: (105030/8) CLEIDIANE GOMES SETUBAL

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Qüinqüênio de Referência: 30/03/2007 Ate 29/03/2012 A Partir de: 02/01/2014 Ate 31/01/2014 Processo N.: PROT. 707165/13

Nome: (136299/1) DENIEIRE FERMINO NUNES

Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155 Oüingüênio de Referência: 30/03/2007 Ate 29/03/2012 A Partir de: 23/12/2013 Ate 22/03/2014 Processo N.: OF. 3027/13

Nome: (12727/1) DIOGO MARCELO PRADE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Qüinqüênio de Referência: 06/08/2007 Ate 05/08/2012

A Partir de: 22/12/2013 Ate 20/01/2014 cesso N.: OF. 018/14 Nome: (23807/1) DULCE MARIA SAVARIZ

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA Qüinqüênio de Referência: 14/08/2006 Ate 13/08/2011 A Partir de: 14/01/2014 Ate 13/04/2014

sso N.: OF. 580/13

Nome: (35646/1) DUQUE DIAS DE CAMPOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Qüinqüênio de Referência: 11/12/2004 Ate 10/12/2009 A Partir de: 01/01/2014 Ate 30/01/2014

19347/2014

Nome: (20797/1) EREMITA DE SIQUEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Qüinquiênio de Referência: 05/03/2000 Ate 04/03/2005 A Partir de: 13/01/2014 Ate 11/02/2014 N.: PROT. 706718/13

Processo N.: PROT.

PASSO N.: PROT. /UD/16/13 Nome: (20797/1) EREMITA DE SIQUEIRA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Qüinqüênio de Referência: 05/03/2000 Ate 04/03/2005 A Partir de: 13/12/2013 Ate 11/01/2014 N.: PROT. 587213/13

Desso N.: PROT. 58/213/13
Nome: (89498/4) ERIVALDO VICENTE PEREIRA JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Qüinqüênio de Referência: 18/03/2007 Ate 17/03/2012 A Partir de: 01/02/2014 Ate 02/03/2014 N.: OF. 9801/13

Desso N.: OF. 9801/13

Nome: (40712/2) EZIO PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Qüinqüênio de Referência: 24/09/2001 Ate 23/09/2006

A Partir de: 21/10/2013 Ate 19/11/2013 cesso N.: PROT. 634044/13 Nome: (126316/5) GENESIO ARAKAKI JUNIOR

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Qüinqüênio de Referência: 29/08/2005 Ate 28/08/2010 A Partir de: 18/11/2013 Ate 17/12/2013 346/13

Nome: (44146/1) GERALDINA GONCALVES DA SILVA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Qüinqüênio de Referência: 05/01/2003 Ate 04/01/2008 A Partir de: 07/12/2013 Ate 05/01/2014

346/13

(44146/1) GERALDINA GONCALVES DA SILVA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Qüinqüênio de Referência: 05/01/1998 Ate 04/01/2003 A Partir de: 07/11/2013 Ate 06/12/2013 cesso N.: OF. 608/13

Nome: (25373/1) GEZABEL AGUIAR LOPES Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Oüingüênio de Referência: 11/02/2007 Ate 10/02/2012

Processo N.: OF.

A Partir de: 14/11/2013 Ate 13/12/2013 desso N.: OF. 1344/13
Nome: (80116/1) GILBERTO BARROS

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Qüinqüênio de Referência: 01/07/1996 Ate 30/06/2001 A Partir de: 06/01/2014 Ate 04/02/2014 o N.: PROT. 712721/13

Nome: (203565/1) HERMES PADILHA MORAES Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Qüinqüênio de Referência: 02/06/2008 Ate 01/06/2013

A Partir de: 06/01/2014 Ate 04/02/2014 cesso N.: PROT. 504856/13 Nome: (20468/1) IDA FERREIRA BARROZO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Qüinqüênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005 A Partir de: 07/10/2013 Ate 05/11/2013

cesso N.: OF. 605/13 Nome: (22830/1) IRACI CORDEIRO COSTA

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA Qüinqüênio de Referência: 11/03/2001 Ate 10/03/2006 A Partir de: 04/01/2014 Ate 02/02/2014

368/13

resso N.: or. 368/13 Nome: (97153/2) IVAN NEY DO ESPIRITO SANTO Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Qüinqüênio de Referência: 18/03/2007 Ate 17/03/2012 A Partir de: 06/01/2014 Ate 04/02/2014 N.: OF. 376/13

Processo N.: OF.

SN.: 0F. 370715 se: (92116/1) IVONEI DA SILVA MORAES Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Qüinqüênio de Referência: 12/03/2006 Ate 11/03/2011 A Partir de: 01/01/2014 Ate 30/01/2014 cesso N.: OF. 1266/13
Nome: (31183/1) JAIR VIEIRA DA MAIA

Nome: (31183/1) JAIR VIETRA DA MATA
Cargo/Função: (2410) AGENTE POLICIAL
Quinqüênio de Referência: 19/05/2003 Ate 18/05/2008
A Partir de: 01/02/2014 Ate 01/04/2014

cesso N.: of. 339/13
Nome: (117822/14) JANE PORTES BALDUINO SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinqüênio de Referência: 28/09/2007 Ate 27/09/2012
A Partir de: 04/11/2013 Ate 03/12/2013 A Partir de: 04/11/2013 Ate 03/12/2013 esso N.: PROT. 581444/13 Nome: (95878/1) JANUARIO PINTO

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Qüinqüênio de Referência: 24/09/2001 Ate 23/09/2006 A Partir de: 01/01/2014 Ate 30/01/2014

esso N.: OF. 1427/13 Nome: (38685/1) JOAO DE MORAIS PESSOA FILHO Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Qüinqüênio de Referência: 02/08/2005 Ate 01/08/2010 A Partir de: 01/12/2013 Ate 30/12/2013

Processo N.: PROT. 594948/13

Nome: (97353/1) JOAO JOSE ANTUNES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Qüinqüênio de Referência: 18/03/2007 Ate 17/03/2012

A Partir de: 02/11/2013 Ate 01/12/2013

Processo N.: PROT. 1819/14

Nome: (23885/1) JOART PAULO DE ARRUDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Qüinqüênio de Referência: 09/09/2001 Ate 08/09/2006 A Partir de: 16/01/2014 Ate 15/04/2014
Processo N.: PROT. 599329/13
Nome: (44022/1) JOSE FERNANDES NUNES DE ARAUJO

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Qüinqüênio de Referência: 05/01/1998 Ate 04/01/2003

A Partir de: 04/11/2013 Ate 03/12/2013 cesso N.: PROT. 19688/14 Nome: (21280/1) JOSE LUCAS DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Qüinqüênio de Referência: 26/04/2005 Ate 25/04/2010 A Partir de: 06/01/2014 Ate 05/04/2014 Processo N.: OF. 1448/13

(23457/1) LACI ABADIA DE OLIVEIRA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Qüinqüênio de Referência: 29/05/2006 Ate 28/05/2011 A Partir de: 02/01/2014 Ate 31/01/2014

Processo N.:

. (131277/2) LAECIO DE HOLANDA PORTELA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Qüinqüênio de Referência: 30/03/2007 Ate 29/03/2012

Qüinqüênio de Referência: 30/03/2007 Ate 29/03/2012
A Partir de: 06/11/2013 Ate 05/12/2013
Processo N.: PROT. 471172/13
Nome: (97417/1) LAURA MARIA GUIMARAES DANTAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Qüinqüênio de Referência: 18/03/2007 Ate 17/03/2012
A Partir de: 01/01/2014 Ate 30/01/2014
Processo N.: PROT. 665194/13
Nome: (24988/1) LERVANDO APARECIDO DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Qüinqüênio de Referência: 11/02/2007 Ate 10/02/2012
A Partir de: 02/12/2013 Ate 01/03/2014

Nome: (78263/2) LUCELIO SANTOS BOLOGNEZ

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Qüinqüênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007 A Partir de: 02/01/2014 Ate 31/01/2014

Processo N.: OF. 2358/13

Nome: (78263/2) LUCELIO SANTOS BOLOGNEZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquiênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007 A Partir de: 02/01/2013 Ate 31/01/2013 o N.: OF. 003/14

Processo N.: OF.

Pesso N.: UF. 005/14 Nome: (136/143/1) LUCIANA CELESTINA SIQUEIRA Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Qüinqüênio de Referência: 30/03/2007 ate 29/03/2012

A Partir de: 20/01/2014 Ate 18/02/2014 N.: OF. 1342/13 Nome: (136143/1) LUCIANA CELESTINA SIQUEIRA Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE FOLICIA/LC318/407 Qüinqüênio de Referência: 30/03/2007 Ate 29/03/2012

A Partir de: 16/12/2013 Ate 14/01/2014 cesso N.: OF. 346/13 Nome: (52117/2) LUISMAR CASTRILLON RAMOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Qüinqüênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007
A Partir de: 04/11/2013 Ate 03/12/2013
Processo N.: OF. 418/13

cesso N.: OF. 418/13 Nome: (95630/1) LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA E FARIA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Qüinqüênio de Referência: 24/09/2001 Ate 23/09/2006 A Partir de: 01/10/2013 Ate 30/10/2013 N.: 0F. 7413/13

Processo N.: OF.

Nome: (58160/1) LUZIA VASCONCELOS ERBACH
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Qüinqüênio de Referência: 21/08/2000 Ate 20/08/2005 A Partir de: 16/12/2013 Ate 14/01/2014
Processo N.: OF. 0022/14
Nome: (96083/1) MANOEL CARLOS GUERREIRO

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Qüingüênio de Referência: 24/09/2001 Ate 23/09/2006

A Partir de: 03/02/2014 Ate 04/03/2014
cesso N.: OF. 6278/13
Nome: (32358/1) MARCIA MASSAKO SAKAMOTO PESSOA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Qüinqüênio de Referência: 08/09/1998 Ate 07/09/2003

A Partir de: 04/11/2013 Ate 02/01/2014 Processo N.: OF. 7468/13

Nome: (32358/1) MARCIA MASSAKO SAKAMOTO PESSOA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Qüinqüênio de Referência: 08/09/2003 Ate 07/09/2008 A Partir de: 03/01/2014 Ate 02/04/2014

Processo N.: PROT. 665220/13 Nome: (23910/1) MARCIA VIEIRA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Qüinqüênio de Referência: 11/12/2006 Ate 10/12/2011

Quinquenio de Referencia: 11/12/2006 Até 10/12/2011
A Partir de: 05/02/2014 Até 06/03/2014
Processo N.: PROT. 670610/13
Nome: (58597/5) MARCILEA MOREIRA MILHOMEM CORRÉA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Qüinqüênio de Referência: 30/05/2002 Até 29/05/2007 A Partir de: 06/01/2014 Ate 04/02/2014

Processo N.: OF. 1449/13 Nome: (44114/1) MARCILENE BARBOSA DE FREITAS

Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155 Qüinqüênio de Referência: 05/01/2008 Ate 04/01/2013 A Partir de: 21/01/2014 Ate 19/02/2014

```
Nome: (44031/1) MARCOS BENEDITO COELHO DA SILVA
    Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
    Qüinqüênio de Referência: 05/01/1998 Ate 04/01/2003
    A Partir de: 06/12/2013 Ate 04/01/2014
```

Nome: (51580/3) MARIA MARGARETE DA SILVA Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Qüinqüênio de Referência: 24/09/2006 Ate 23/09/2011 A Partir de: 04/12/2013 Ate 02/01/2014

Processo N.

Nome: (105108/8) MARINA DA SILVA MENDONCA Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Qüinqüênio de Referência: 30/03/2007 Ate 29/03/2012 A Partir de: 06/11/2013 Ate 05/12/2013

Processo N.: OF. 608/13

Nome: (97351/1) MARIONILDES SIQUEIRA GARBIM Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Qüinqüênio de Referência: 18/04/2007 Ate 17/04/2012 A Partir de: 04/11/2013 Ate 03/12/2013 Processo N.: PROT. 636975/13

Nome: (87291/2) MARLENE SOUZA FERREIRA FARIA Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA Qüinqüênio de Referência: 12/03/2006 Ate 11/03/2011 A Partir de: 13/11/2013 Ate 11/01/2014

cesso N.: OF. 1055/13

Nome: (25390/1) MAURICIA PEDROSA DA SILVA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Qüinqüênio de Referência: 11/02/2007 Ate 10/02/2012 A Partir de: 31/03/2014 Ate 29/04/2014 Processo N.: OF. 1055/13

Nome: (25390/1) MAURICIA PEDROSA DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Qüinqüênio de Referência: 11/02/2007 Ate 10/02/2012 A Partir de: 01/01/2014 Ate 01/03/2014

Processo N.: PROT. 1666/14
Nome: (97547/1) MILTON ROBERTO CORREIA PESCARA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Qüinqüênio de Referência: 18/03/2007 Ate 17/03/2012 A Partir de: 03/02/2014 Ate 04/03/2014 Processo N.: PROT. 3316/14

Nome: (108085/1) NEWTON DE CAMARGO BRAGA Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA Qüinqüênio de Referência: 06/05/2003 Ate 05/05/2008
A Partir de: 17/12/2013 Ate 15/01/2014
Processo N.: PROT. 704739/13
Nome: (33783/1) NILSON APARECIDO PALLETINI

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Qüinqüênio de Referência: 24/03/2008 Ate 23/03/2013 A Partir de: 14/01/2014 Ate 13/04/2014 Processo N.: PROT. 698288/13

Nome: (117723/5) NILSON JOSE DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Qüinqüênio de Referência: 02/11/2008 Ate 01/11/2013 A Partir de: 01/01/2014 Ate 30/01/2014

Processo N.: OF. 3476/13

Nome: (92120/1) ODINEY OSVALDO CARVALHO DE ASSUNCAO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Qüingüênio de Referência: 12/03/2001 Ate 11/03/2006 A Partir de: 21/12/2013 Ate 19/01/2014

Processo N.: F. 0834/13 Nome: (95874/1) REGINA CELIA LINARES

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Qüinqüênio de Referência: 24/09/2006 Ate 23/09/2011 A Partir de: 01/01/2014 Ate 30/01/2014

cesso N.: PROT. 661305/13 Nome: (96081/1) REGINALDO NUNES DE ALMEIDA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Qüingüênio de Referência: 24/09/2006 Ate 23/09/2011 A Partir de: 25/01/2014 Ate 23/02/2014

Processo N.: OF. 642/13

Nome: (95730/1) RENATO CARLOS DOS SANTOS BERIGO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Qüinqüênio de Referência: 23/08/2006 Ate 22/08/2011
A Partir de: 01/12/2013 Ate 30/12/2013
Processo N.: OF. 11314/13

Nome: (136554/1) RODRIGO CESAR PEREIRA LEAL Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Qüingüênio de Referência: 30/03/2007 Ate 29/03/2012 A Partir de: 05/12/2013 Ate 03/01/2014

Processo N.

Nome: (97445/1) ROGERIO DA COSTA RIBEIRO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Qüinquênio de Referência: 18/01/2002 Ate 17/01/2007 A Partir de: 04/12/2013 Ate 02/01/2014

cesso N.: OF. 418/13

Nome: (101699/1) RONEI SANTANA DE OLIVEIRA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Qüinqüênio de Referência: 02/09/2007 Ate 01/09/2012 A Partir de: 01/10/2013 Ate 30/10/2013

Processo N.:

Nome: (23803/1) ROSALINA ANDRADE DA SILVA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Qüinqüênio de Referência: 14/08/2006 Ate 13/08/2011

A Partir de: 20/12/2013 Ate 18/01/2014

Nome: (23919/1) ROSEMEIRE PEDROSA DA SILVA RIBEIRO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Qüinqüênio de Referência: 11/09/2006 Ate 10/09/2011 A Partir de: 20/01/2014 Ate 18/02/2014

Processo N.: OF. 1376/13

Nome: (21234/1) ROSIMARI FONSECA GONZAGA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Qüinqüênio de Referência: 26/04/2005 Ate 25/04/2010 A Partir de: 01/01/2014 Ate 31/03/2014

Processo N.: OF. 022/14 Nome: (25398/1) SERGIO MARCOS DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Qüinqüênio de Referência: 11/02/2007 Ate 10/02/2012 A Partir de: 04/01/2014 Ate 02/02/2014

Processo N.: OF. 984/13

Nome: (25398/1) SERGIO MARCOS DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Qüinqüênio de Referência: 11/02/2002 Ate 10/02/2007 A Partir de: 04/12/2013 Ate 02/01/2014

Processo N.: OF. 3363/13 Nome: (19964/1) SILVANIA PIRES DOS SANTOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Qüinqüênio de Referência: 08/02/1995 Ate 07/02/2000

A Partir de: 02/01/2014 Ate 31/01/2014
Processo N.: PROT. 718580/13
Nome: (95839/1) SISLEY GOMES AIRES DA SILVA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLICIA/LC318/407 Qüinqüênio de Referência: 24/09/2006 Ate 23/09/2011

A Partir de: 31/12/2013 Ate 29/01/2014 Processo N.: OF. 065/13

Nome: (97604/1) SUELI DOS SANTOS GOES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Qüingüênio de Referência: 18/03/2007 Ate 17/03/2012 A Partir de: 13/01/2014 Ate 11/02/2014

Processo N.: PROT. 5351/14

Nome: (44125/1) SUZANE COSTA LEITE VILANI

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Qüinqüênio de Referência: 05/01/1993 Ate 04/01/1998 A Partir de: 04/02/2014 Ate 05/03/2014

Processo N.: PROT. 473721/13 Nome: (31989/1) URSINO DE CERQUEIRA CALDAS FILHO Cargo/Função: (2402) ESCRIVAO DE POLICIA Qüinqüênio de Referência: 09/06/2003 Ate 08/06/2008

A Partir de: 02/01/2014 Ate 31/01/2014 Processo N.: PROT. 706982/13

Nome: (108230/1) VILMAR ALVES DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Qüinqüênio de Referência: 06/05/2003 Ate 05/05/2008 A Partir de: 20/10/2013 Ate 18/11/2013

Processo N.: PROT. 15266/14

Nome: (26703/1) WILSON DE FREITAS SANTANA Cargo/Função: (2402) ESCRIVAO DE POLICIA Qüinqüênio de Referência: 07/08/2002 Ate 06/08/2007

A Partir de: 20/01/2014 Ate 18/02/2014 N.: PROT. 709540/13

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Qüinqüênio de Referência: 11/02/2007 Ate 10/02/2012 A Partir de: 20/02/2014 Ate 21/03/2014 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2014. Anderson Aparecido dos Anjos Garcia Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00024/2014

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes

são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.

Nome: (16533/1) DORICAS SOARES DE SOUZA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE A Partir de: 26/12/2013 Até 24/01/2014

Processo N.:

Nome: (24962/1) JOSÉ MARCOS PEREIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133850) DELEGACIA MUNIC. DE ARIPUANÃ A Partir de: 29/01/2014 Até 27/02/2014

Nome: (44043/1) OSMARILDA CLEMENTE DE SOUZA Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA

A Partir de: 21/01/2014 Até 21/03/2014 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2014. Anderson Aparecido dos Anjos Garcia Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00022/2014

DE: 03/02/2014

DE: 03/02/2014

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO Processo N.: 668082/2013

Nome: (12633/1) CARLOS ALBERTO STLVA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Qüinqüênio de Referência: 16/08/1997 Ate 15/08/2002 A Partir de: 02/12/2013 Ate 31/12/2013 o N.: 717468/2013

Processo N.:

Nome: (12633/1) CARLOS ALBERTO SILVA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Qüinqüênio de Referência: 16/08/1997 Ate 15/08/2002 A Partir de: 02/01/2014 Ate 31/01/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2014.

Nerci Adriano Denardi Comandante Geral da PM-MT

```
BOLETIM DE PESSOAL/PM/00021/2014
```

ndante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.

Nome: (230932/1) ADAUTO FRANCISCO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (8907) SOLDADO Un. Adm: (168491) COMANDO REGIONAL VII - TANGARA DA SERRA

A Partir de: 16/01/2014 Até 04/02/2014

Nome: (98657/1) ANGELA APARECIDA COIMBRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (8907) SOLDADO Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO A Partir de: 16/12/2013 Até 30/12/2013

Nome: (72035/1) ANTONIO RODRIGUES FERREIRA

Cargo/Função: (8893) CABO Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO

A Partir de: 21/01/2014 Até 06/02/2014

Cargo/Função: (8893) CABO Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA A Partir de: 21/01/2014 Até 20/04/2014

Processo N.

Nome: (35160/1) JORGE XAVIER GONCALVES PEIXOTO

Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO Un. Adm: (168491) COMANDO REGIONAL VII - TANGARA DA SERRA

A Partir de: 23/01/2014 Até 21/02/2014

Nome: (231040/1) KASSIA LARISSA DA MOTTA MORAIS

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (16665) CENTRO DE FORM. E APERFEIÇAMENTO DE PRAÇAS A Partir de: 27/01/2014 Até 10/02/2014

Nome: (26921/1) LAURINDO NUNES DE SOUZA FILHO

Cargo/Função: (8893) CABO Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE

A Partir de: 21/01/2014 Até 30/01/2014

Nome: (98551/1) LUIZ FERNANDO DA SILVA

Cargo/Função: (8907) SOLDADO Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS A Partir de: 12/01/2014 Até 25/02/2014

Nome: (111471/1) MARCIO WILLIAN ASSUNCAO PEREIRA

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE A Partir de: 30/12/2013 Até 28/01/2014

(208265/1) PABLO FRANK GOMES DOS SANTOS

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (168718) COMANDO REGIONAL VIII - JUINA A Partir de: 26/01/2014 Até 25/04/2014

Processo N.:

Nome: (111071/1) RENE LUCENA DE LIMA JUNIOR

. (1107/1), AENE LOCAN DE HIMA BUNION Cargo/Função: (8907) SOLDADO Un. Adm: (166995) "BATALHAO DE FORCA ESTADUAL" - SEDE - CUIABA

A Partir de: 21/01/2014 Até 04/02/2014 Processo N.

Nome: (10889/1) ROBERTO JOSE ALVES DA CUNHA

Cargo/Função: (2127) CAPITAO Un. Adm: (168890) COMANDO REGIONAL IX - ALTA FLORESTA A Partir de: 09/12/2013 Até 07/01/2014

Nome: (10889/1) ROBERTO JOSE ALVES DA CUNHA

Cargo/Função: (2127) CAPITAO Un. Adm: (168890) COMANDO REGIONAL IX - ALTA FLORESTA

A Partir de: 21/01/2014 Até 27/01/2014

Nome: (108060/1) RODRIGO DE ABREU NEIVA

Cargo/Função: (8907) SOLDADO Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS A Partir de: 23/01/2014 Até 21/02/2014

Nome: (98464/1) SEBASTIAO VIEIRA DA CRUZ

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (168068) COMANDO REGIONAL VI -A Partir de: 17/01/2014 Até 31/01/2014 Adm: (168068) COMANDO REGIONAL VI - CACERES

Nome: (111537/1) VALDETE MOREIRA PESSOA

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS

Partir de: 20/01/2014 Até 19/04/2014

Nome: (98744/1) WASHINGTON LUIZ ALVES DO NASCIMENTO VITORIO

Processo N.

Nome: (17024/1) VICENTE FERREIRA DE ARRUDA NETO
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA

A Partir de: 23/01/2014 Até 21/02/2014

Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (166472) DIR. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 15/12/2013 Até 14/03/2014

Nome: (72904/1) WERNER CAVALCANTE JOVINO

Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV -

A Partir de: 23/01/2014 Até 27/01/2014 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2014.

Nerci Adriano Denardi

Comandante Geral da PM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00017/2014

DE: 03/02/2014

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 576659/2013 Nome: (82177/1) ALCID

(82177/1) ALCIDES FRANCO NETO

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Qüingüênio de Referência: 13/06/1986 Ate 12/06/1991

A Partir de: 04/11/2013 Ate 03/12/2013 Processo N.: 661242/2013

Nome: (107349/1) ALINE JANAINA DE JESUS ALMEIDA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Qüinqüênio de Referência: 12/05/2003 Ate 11/05/2008

A Partir de: 19/02/2014 Ate 19/04/2014 Processo N.: 520761/2013

Nome: (85309/4) ANDRE LUIS FURIO

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Qüingüênio de Referência: 14/05/2003 Ate 13/05/2008

A Partir de: 01/10/2013 Ate 30/10/2013 o N.: 647113/2013

Nome: (34919/3) ANTONIO JOSE RODRIGUES

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA Qüinqüênio de Referência: 01/08/2003 Ate 31/07/2008

A Partir de: 02/01/2014 Ate 31/01/2014

Processo N.: 1568/2014 Nome: (81852/1) ARCIDIO REZENDE DA SILVA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL Qüinqüênio de Referência: 01/07/2007 Ate 30/06/2012

A Partir de: 09/01/2014 Ate 07/02/2014

Processo N.: 604129/2013 Nome: (9325/1) BENEDITO MARCOS DE LIMA

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA Qüinqüênio de Referência: 16/05/2004 Ate 15/05/2009 A Partir de: 04/11/2013 Ate 03/12/2013

Processo N.: 605296/2013

Desso N.: 605296/2013
Nome: (31159/1) CARLOS CAVALIN
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Qüinqüênio de Referência: 13/02/1997 Ate 12/02/2002
A Partir de: 01/12/2013 Ate 28/02/2014

A Partir de: 01/1 Processo N.: 496703/2013

Pesso N.: 495/07/2013 Nome: (27304/2) CELEZIA RODRIGUES DE MATTOS Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL Qüinqüênio de Referência: 03/08/2002 Ate 02/08/2007

Processo N.:

A Partir de: 09/09/2013 Ate 08/10/2013 cesso N.: 668838/2013
Nome: (19512/1) CELIA DO NASCIMENTO LIMA

Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA Qüinqüênio de Referência: 13/09/2004 Ate 12/09/2009

A Partir de: 06/01/2014 Ate 04/02/2014

29352/2014 Nome: (24646/1) CLEUNICE SANTANA DA SILVA SOUZA

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA Qüinqüênio de Referência: 21/01/1997 Ate 20/01/2002 A Partir de: 22/01/2014 Ate 20/02/2014

sso N.: 4850/2014

Nome: (24646/1) CLEUNICE SANTANA DA SILVA SOUZA

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA Qüinqüênio de Referência: 21/01/1997 Ate 20/01/2002 A Partir de: 16/12/2013 Ate 14/01/2014

Processo N.: 706569/2013

Nome: (9343/1) CRESCENCIO COSTA LEITE

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA Qüinqüênio de Referência: 29/10/2001 Ate 28/10/2006 A Partir de: 30/01/2014 Ate 29/04/2014

Processo N.: 706653/2013

Nome: (9343/1) CRESCENCIO COSTA LEITE

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Qüinqüênio de Referência: 29/10/2006 Ate 28/10/2011

A Partir de: 30/04/2014 Ate 28/07/2014 Processo N.: 27289/2014 Nome: (19513/1) EDSON SERAFIM DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10995) PERITO CRIMINAL II Qüinqüênio de Referência: 18/03/2003 Ate 17/03/2008

A Partir de: 02/02/2014 Ate 03/03/2014 o N.: 573261/2013 Nome: (19513/1) EDSON SERAFIM DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10995) PERITO CRIMINAL II Qüinqüênio de Referência: 18/03/2003 Ate 17/03/2008

A Partir de: 02/09/2013 Ate 01/10/2013

cesso N.: 566275/2013 Nome: (98/1) FARID ELIS MAGALHAES DE BRITO

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Qüinqüênio de Referência: 20/05/1992 Ate 19/05/1997

A Partir de: 15/10/2013 Ate 13/12/2013 578299/2013

Nome: (16626/1) FRANCISCA ZULMA GOMES TAKAYAMA

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Qüinqüênio de Referência: 31/08/1998 Ate 30/08/2003
A Partir de: 04/11/2013 Ate 03/12/2013
Processo N.: 558169/2013

Nome: (43771/2) FRANCISCO RICARDO DA CUNHA PRATA

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA Qüinqüênio de Referência: 13/02/2002 Ate 12/02/2007

A Partir de: 08/10/2013 Ate 05/01/2014 Processo N.: 646228/2013 Pesso N.: 646228/2013 Nome: (16170/1) GILBERTO WAGNER MENDES CUNHA Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Qüinqüênio de Referência: 20/06/2008 Ate 19/06/2013

A Partir de: 01/12/2013 Ate 30/12/2013 N.: 520739/2013

Nome: (82366/1) GLADIS JACI ZANIN

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Qüinqüênio de Referência: 05/05/2002 Ate 04/05/2007

```
Segunda Feira, 03 de Fevereiro de 2014
A Partir de: 23/09/2013 Ate 22/10/2013
Processo N.: 548097/2013
       Nome: (9344/1) HELIO STECH JUNIOR
              Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Qüinqüênio de Referência: 29/10/2001 Ate 28/10/2006
               A Partir de: 01/12/2013 Ate 30/12/2013
                        711262/2013
       Nome: (13322/1) JOAO BOSCO NASCIMENTO
              Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Qüinqüênio de Referência: 04/08/2007 Ate 03/08/2012
       A Partir de: 01/01/2014 Ate 31/03/2014
cesso N.: 706994/2013
Nome: (25990/1) JOAQUIM DELFINO NETO
              Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Qüinqüênio de Referência: 13/02/2002 Ate 12/02/2007
A Partir de: 01/12/2013 Ate 28/02/2014
      cesso N.: 706994/2013
       Nome: (25990/1) JOAQUIM DELFINO NETO
              Cargo/Função: (10928) FERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Qüinquênio de Referência: 13/02/2007 Ate 12/02/2012
A Partir de: 01/03/2014 Ate 29/05/2014
o N.: 396251/2013
Processo N.:
       Nome: (17277/1) JUREMA MARIA DE ARRUDA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Qüinqüênio de Referência: 24/05/2004 Ate 23/05/2009
A Partir de: 01/12/2013 Ate 28/02/2014
Processo N.: 623307/2013
       Desso N.: 623507/2013
Nome: (13344/1) LARI ANDRE DALPIAZ
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Qüinqüênio de Referência: 04/02/2003 Ate 03/02/2008
               A Partir de: 15/01/2014 Ate 13/02/2014
N.: 658553/2013
Processo N.:
       Nome: (24658/1) LEILA DE QUEIROZ
              Cargo/Função: (1079) PAPILOSCOPISTA
Qüinqüênio de Referência: 21/01/2007 Ate 20/01/2012
A Partir de: 21/11/2013 Ate 20/12/2013
                       708268/2013
       Nome: (24647/1) LEONEL TEODORO DE MELO
              Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Qüinqüênio de Referência: 21/01/2007 Ate 20/01/2012
A Partir de: 10/12/2013 Ate 08/01/2014
       cesso N.: 638268/2013
Nome: (25257/1) LUZIA PAULO DA SILVA
              Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Qüinqüênio de Referência: 11/02/1992 Ate 10/02/1997
A Partir de: 09/12/2013 Ate 07/01/2014
Processo N.: 619380/2013
Processo N.: 619380/2013

Nome: (91841/2) MAGNO VICENTE FERREIRA COELHO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Qüinqüênio de Referência: 12/05/2008 Ate 11/05/2013
A Partir de: 11/11/2013 Ate 08/02/2014
Processo N.: 539984/2013
       Nome: (107372/1) MARCIO ALEXANDRE PRADO MONTEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Qüinqüênio de Referência: 26/05/2003 Ate 25/05/2008
A Partir de: 01/12/2013 Ate 30/12/2013
Processo N.: 668869/2013
       Nome: (59583/1) MARGARETH SILVA AGUIAR
              Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Qüinqüênio de Referência: 16/01/2008 Ate 15/01/2013
               A Partir de: 01/01/2014 Ate 31/03/2014

N.: 668797/2013
       Nome: (25260/1) MILENE CARNEIRO DA COSTA PEREIRA
              Cargo/Função: (9175) INVESTICADOR DE POLICIA/LC344/407
Qüinqüênio de Referência: 11/02/2007 Ate 10/02/2012
               A Partir de: 01/01/2014 Ate 30/01/2014
                       482972/2013
       Nome: (23568/1) MIRIAN MICHALIZSEN
              Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Qüinqüênio de Referência: 07/11/2005 Ate 06/11/2010
A Partir de: 31/10/2013 Ate 28/01/2014
Processo N.: 223442/2013
       Nome: (58155/2) NELSON LUIZ DOS SANTOS ROCHA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Qüinqüênio de Referência: 01/03/2000 Ate 28/02/2005
A Partir de: 02/12/2013 Ate 31/12/2013
Processo N.: 613214/2013
Processo N.: 613214/2013

Nome: (84531/2) NILDESON CANDIDO DA SILVA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Qüinqüênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
A Partir de: 28/01/2014 Ate 26/02/2014
Processo N.: 502388/2013
       Nome: (32697/1) RAUL RUAS DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Qüinqüênio de Referência: 18/07/2004 Ate 17/07/2009
A Partir de: 01/10/2013 Ate 30/10/2013
Processo N.: 574440/2013
       Nome: (21266/1) ROBERTO ANTONIO PEDROSO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Qüinqüênio de Referência: 26/05/2000 Ate 25/05/2005
               A Partir de: 09/09/2013 Ate 08/10/2013
                        524393/2013
       Nome: (24644/1) ROSELY EMIDIA SORIO
              Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Qüinqüênio de Referência: 21/01/2002 Ate 20/01/2007
               A Partir de: 02/09/2013 Ate 31/10/2013
         sso N.: 14670/2014
Processo N.: 14670/2014

Nome: (107374/1) SILBENE MARIA DE ARRUDA FRANCA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Qüinquênio de Referência: 13/05/2003 Ate 12/05/2008
A Partir de: 11/01/2014 Ate 09/02/2014
Processo N.: 1574/2014
       Nome: (35342/1) SINESIO GOUVEIA DE ALVARENGA
```

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA Qüinqüênio de Referência: 13/09/1999 Ate 12/09/2004 A Partir de: 08/01/2014 Ate 08/03/2014 Processo N.: 384790/2013

A Partir de: 31/07/2013 Ate 28/10/2013 Processo N.: 490821/2013

Nome: (35342/1) SINESIO GOUVETA DE ALVARENGA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Qüinqüênio de Referência: 13/09/2004 Ate 12/09/2009

```
Nome: (94623/1) STELA CAROLINA PACOLA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Qüinqüênio de Referência: 22/11/2006 Ate 21/11/2011
A Partir de: 19/09/2013 Ate 18/10/2013
Processo N.: 24631/2014
     Nome: (81384/1) VIRO ALBINO STRIEDER
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Qüinqüênio de Referência: 14/05/2002 Ate 13/05/2007
           A Partir de: 20/01/2014 Ate 19/04/2014
N.: 574462/2013
Processo N.:
     Nome: (24928/1) WARLEEN ODASYL DAMASCENO
          Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Qüinqüênio de Referência: 21/01/1997 Ate 20/01/2002
           A Partir de: 18/11/2013 Ate 17/12/2013
o N.: 658437/2013
     Nome: (19516/1) ZILDINEIA ROCHA SILVA FRANCA
           Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Qüinqüênio de Referência: 28/11/2004 Ate 27/11/2009
           PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2014.
             Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC
BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00016/2014
                                                                             DE: 03/02/2014
O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
     Nome: (107353/1) LAURA PATRICIA CORDEIRO DO AMARAL VAILANT
           Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159298) DIR. METROPOLITANA DE IDENTIFICAÇÃO TECNICA
           A Partir de: 07/01/2014 Até 07/03/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
              Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2014.
              Rubens Sadao Okada
              Diretor Geral da POLITEC
BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00015/2014
                                                                        DE: 03/02/2014
O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
     Nome: (81803/1) JAIR PEREIRA DOS SANTOS
          Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 06/01/2014 Até 05/04/2014
     Nome: (57103/1) NELSON MENDES TORRES
          Cargo/Função: (1928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/01/2014 Até 01/04/2014
              PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2014.
              Rubens Sadao Okada
              Diretor Geral da POLITEC
 SEJUDH
     SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
```

```
BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00037/2014
                                                                               DE: 03/02/2014
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
      Nome: (248691/1) ADELSON LOPES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇAO DE CUIABA
            A Partir de: 28/01/2014 Até 26/02/2014
      Nome: (251745/1) ALINE DOS SANTOS ROSSI
           Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162264) SUPERINT. DE GESTAO DE CADEIAS
A Partir de: 20/01/2014 Até 03/02/2014
Processo N.
      Nome: (115435/1) CRISTIANA SANTANA DA SILVA
            Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
           Un. Adm. (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 29/01/2014 Até 29/03/2014
Processo N.:
      Nome: (140782/1) MARIA DE LOURDES LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162744) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA
            A Partir de: 22/01/2014 Até 20/02/2014
Processo N.
      Nome: (140552/3) PABLO HENRIQUE DA CRUZ GONCALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA
           A Partir de: 02/01/2014 Até 16/01/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
               Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2014.
               Secretário de Estado de Justica e Direitos Humanos
BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00038/2014
                                                                                     DE: 03/02/2014
```

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Processo N.:

Segunda Feira, 03 de Fevereiro de 2014 Diário Oficial

```
Nome: (225985/1) ALZENA LUCIMAR CONCEICAO
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
     Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA
        Partir de: 18/01/2014 Até 16/02/2014
Nome: (125258/1) INES CONCEICAO MIRANDA SILVA
     Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENTIENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
     A Partir de: 11/01/2014 Até 20/01/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
        Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2014.
        Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
                                                                        DE: 03/02/2014
```

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições

que lhes são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Nome: (232108/1) ROSIMEIRE CONCEICAO DE BARROS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA

A Partir de: 16/01/2014 Até 14/07/2014 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2014. Luiz Antonio Possas de Carvalho

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00040/2014 DE: 03/02/2014

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Nome: (108587/1) GISELLE MACHADO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO Qüinqüênio de Referência: 11/07/2008 Ate 10/07/2013 A Partir de: 21/01/2014 Ate 19/02/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2014. Luiz Antonio Possas de Carvalho

Secretário de Estado de Justica e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00091/2014 DE: 03/02/2014 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas

Nome: (74916/44) LUCIANE KARINA GORINI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I
A Partir de: 14/10/2013 Até 20/12/2013

so N.: 1000001400823

SA:. 10000010023 : (74916/45) LUCIANE KARINA GORINI Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCÃO PROF. HABILITADO Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I A Partir de: 14/10/2013 Até 20/12/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2014. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00096/2014 DE: 03/02/2014 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000001447600

Nome: (113196/11) ADRIANA MARTINS DE ALCANTARA LABRES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Qüinqüênio de Referência: 02/08/2007 Ate 01/08/2012

A Partir de: 27/01/2014 Ate 25/02/2014

cesso N: 1000001447363

Nome: (44984/6) ANA RITA DE ARAUJO ALVES SILVA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Qüinqüênio de Referência: 14/03/2005 Ate 13/03/2010 A Partir de: 01/02/2014 Ate 02/03/2014 Processo N.: 1000001447968

Nome: (76013/4) ANDREIA MENDONCA DIAS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Qüinqüênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010 A Partir de: 03/02/2014 Ate 03/04/2014 b N.: 1000001445601

Nome: (41064/1) APARECIDA CARBONEL PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Qüinqüênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
A Partir de: 10/02/2014 Ate 10/05/2014

so N.: 1000001447805

Nome: (13671/1) APARECIDO JOSE ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Qüinqüênio de Referência: 17/02/2008 Ate 16/02/2013 A Partir de: 03/02/2014 Ate 03/04/2014

A Partir de: 03/02/2014 Ate 03/04/2014
> N: 1000001447482
e: (14368/1) AUXILIADORA MARIA DE DEUS FONTES FONSECA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Qüinqüènio de Referência: 17/02/2008 Ate 16/02/2013
A Partir de: 27/01/2014 Ate 26/04/2014

A Partir de: 27/01/2014 Ate 26/04/2014

Processo N.: 1000001446563

Nome: (69636/4) CERES REGINA BORGES BAHLS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Qüinqüênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005

A Partir de: 02/02/2014 Ate 02/05/2014

Processo N.: 1000001447813

Nome: (34565/1) CICERO GUILHERME DA SILVA

```
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Qüinqüênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
A Partir de: 03/02/2014 Ate 03/05/2014
```

esso N.: 1000001447394

o N.: 1000001447394 s: (25540/1) CLARISE WENZEL DECOL Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Qüinqüênio de Referência: 16/02/2007 Ate 15/02/2012 A Partir de: 03/02/2014 Ate 03/05/2014 o N.: 1000001448524

Processo N.

Nome: (44612/1) CONCEICAO APARECIDA BARBOSA MORAIS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Qüinqüênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008 A Partir de: 14/02/2014 Ate 14/05/2014

1000001445447

Processo N.: 1000001445447

Nome: (17259/1) DALVINA JEOCY DE MORAES SALLES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Qüinqüênio de Referência: 06/02/2004 Ate 05/02/2009
A Partir de: 03/02/2014 Ate 03/04/2014

Processo N.: 1000001446495
Nome: (30996/1) DAVID FRANCELINO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Qüinqüênio de Referência: 01/01/2001 Ate 31/12/2005
A Partir de: 10/02/2014 Ate 10/05/2014

Processo N.: 1000001448727
Nome: (65180/15) DELMA BARBOSA GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Nome: (65180/15) DELMA BARBOSA GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Qüinqüênio de Referência: 13/02/2008 Ate 12/02/2013
A Partir de: 03/02/2014 Ate 03/05/2014
Processo N: 1000001446502
Nome: (26103/1) DIRACI CAMPOS SANTOS PEREIRA

Nome: (26103/1) DIRACI CAMPOS SANTOS PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Qüinqüênio de Referência: 21/01/1995 Ate 20/01/2000
A Partir de: 27/01/2014 Ate 26/04/2014
DESSO N.: 1000001448577
Nome: (18095/1) EDSON ANTONIO DE ALMEIDA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Qüinqüênio de Referência: 13/02/1999 Ate 12/02/2004 A Partir de: 03/02/2014 Ate 04/03/2014 Processo N.: 1000001445721

N.: 1000001445655
Nome: (61295/10) ELESSANDRA GLORIA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Qüinqüênio de Referência: 14/03/2000 Ate 13/03/2005 A Partir de: 03/02/2014 Ate 03/05/2014

esso N.: 1000001443763

N.: 10000019103 : (30760/1) ELISABETE RANDO MADRID Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Qüinqüênio de Referência: 28/02/1998 Ate 27/02/2003 A Partir de: 01/02/2014 Ate 01/04/2014

Processo N.: 1000001447372

Nome: (122536/8) ENELIZE APARECIDA SIMA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Qüinqüênio de Referência: 01/08/2007 Ate 31/07/2012 A Partir de: 03/02/2014 Ate 03/05/2014

sso N.: 1000001437648
sso N.: 1000001437648
cme: (140196/1) EVANDRO ANDRE FELIX
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Qüinqüênio de Referência: 13/08/2007 Ate 12/08/2012

A Partir de: 03/02/2014 Ate 03/05/2014 sesso N: 1000001445459
Nome: (112874/3) EVERTON NEVES DOS SANTOS Nome: (1124/3) EVERTON NEVES DOS SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Qüinqüênio de Referência: 17/07/2007 Ate 16/07/2012

A Partir de: 03/02/2014 Ate 03/05/2014

Processo N: 1000001447432

Nome: (34876/1) EVODIA PEREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Qüinqüênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
A Partir de: 01/02/2014 Ate 01/05/2014
Cesso N.: 1000001435402

LESSO N.: 2000001435402
Nome: (200402/1) FRANCINETE FERREIRA DOS SANTOS SIEGA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Qüinqüênio de Referência: 19/02/2008 Ate 18/02/2013
A Partir de: 01/02/2014 Ate 01/05/2014
JESSO N.: 1000001448739

Processo N.: Processo N.: 1000001448/39

Nome: (14380/1) FRANCISCA DOLORES DE SOUZA PINHO COSTA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinqüênio de Referência: 17/02/2008 Ate 16/02/2013

A Partir de: 10/02/2014 Ate 10/05/2014

Processo N.: 1000001448501

Nome: (95409/1) GENECI DE PINHO BRANDAO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Quinqüênio de Referência: 13/08/2006 Ate 12/08/2011 A Partir de: 03/02/2014 Ate 03/04/2014

1000001446567

s: (16500/1) GILSON XAVIER DOS SANTOS Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Qüinqüênio de Referência: 03/10/2008 Ate 02/10/2013 A Partir de: 22/01/2014 Ate 22/03/2014

A Partir de: 22/01/2014 Ate 22/03/2014

Processo N.: 1000001445538

Nome: (684/1) GLADIS ZANDOMENICO

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Qüinqüênio de Referência: 01/04/2004 Ate 31/03/2009

A Partir de: 22/01/2014 Ate 21/04/2014

Processo N.: 1000001445549

esso N.: 1000001445549 Nome: (29239/1) IZILDA DE LOURDES VELASCO RABELO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Qüinqüênio de Referência: 22/02/2008 Ate 21/02/2013

Quinquenio de Referência: 22/02/2008 Ate 21/02/2013 A Partir de: 05/02/2014 Ate 05/05/2014 Cesso N.: 1000001445466 Nome: (6291/1) JURACI LEAL DA SILVA OLIVEIRA Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Quinquenio de Referência: 16/04/2005 Ate 15/04/2010 A Partir de: 03/02/2014 Ate 04/03/2014 Cesso N.: 1000001447392 Nome: (121355/14) JUSEMARA ANTUNES TELES Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquenio de Referência: 30/07/2007 Ate 29/07/2012 A Partir de: 03/02/2014 Ate 03/05/2014 Cesso N.: 1000001447398 Nome: (123708/4) LUCILENE ROSA DOS SANTOS GONCALVES

Processo N.: 1000001447398

Nome: (123708/4) LUCILENE ROSA DOS SANTOS GONCALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Qüinqüênio de Referência: 06/08/2007 Ate 05/08/2012
A Partir de: 03/02/2014 Ate 03/05/2014

Processo N.: 1000001446498

Nº 26224

```
Nome: (19916/1) LUIZA JESUS DE CAMPOS GUIMARAES
       e: (19916/1) LUIZA JESUS DE CAMPOS GOIMARAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Qüinqüênio de Referência: 05/03/2006 Ate 04/03/2011
A Partir de: 13/02/2014 Ate 13/05/2014
   sso N.: 1000001447837
```

esso N.: 10000144763/ Nome: (22930/1) MARIA EXPEDITO DA SILVA VIANA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Qüinçüênio de Referência: 07/05/1999 Ate 06/05/2004 A Partir de: 07/02/2014 Ate 07/04/2014

A Partir de: 07/02/2014 Ate 07/04/2014
eesso N.: 1000001447408
Nome: (59870/8) MARIA HELENA BARRETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Qüinqüênio de Referência: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
A Partir de: 22/01/2014 Ate 21/04/2014
eesso N.: 1000001445314
Nome: (6558/1) MARIA JOSE BORGES FILHA
Carros(Punção: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO

Nome: (6558/1) MARIA JUSE BUNGES FILMA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Qüinqüênio de Referência: 01/01/2001 Ate 31/12/2005
A Partir de: 25/01/2014 Ate 23/02/2014
Processo N: 1000001447390
Nome: (87756/1) MARISA RIZZARDO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Qüinqüênio de Referência: 14/03/2005 Ate 13/03/2010 A Partir de: 03/02/2014 Ate 03/05/2014 cesso N.: 1000001445402

Processo N.: 1000001445402

Nome: (22729/1) MARLENE DE CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinqüênio de Referência: 01/02/2008 Ate 31/01/2013
A Partir de: 27/01/2014 Ate 26/04/2014

Processo N.: 1000001445644

Nome: (22911/1) NELIR RENOSTRO HEINEN

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Qüinqüênio de Referência: 03/03/1996 Ate 02/03/2001 A Partir de: 03/02/2014 Ate 03/05/2014 b N.: 1000001448689

Nome: (7146/1) PAULO ELIAS DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Qüinqüênio de Referência: 01/01/2000 Ate 31/12/2004
A Partir de: 03/02/2014 Ate 03/05/2014

sso N.: 1000001446328

SA:. 100000149320 : (16267/1) ROSIIMA BENEDITA TIBALDI Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Qüinqüênio de Referência: 01/08/1983 Ate 31/07/1988 A Partir de: 09/01/2000 Ate 07/02/2000

Processo N.: 1000001447857

esso n.: 1000001447637 Nome: (55149/10) ROSIMEIRE PACHECO DOS SANTOS MORETTI Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Qüinqüênio de Referência: 26/01/2007 Ate 25/01/2012 A Partir de: 03/02/2014 Ate 03/05/2014

1000001445556

SN.: 1000001435556 a: (12275/1) SABINA DE PINHO Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Qüinqüênio de Referência: 15/02/1997 Ate 14/02/2002

A Partir de: 01/02/2014 Ate 01/05/2014
cesso N.: 1000001447851
Nome: (37661/16) SALETE MARIA BORRE PANSERA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Qüinqüênio de Referência: 01/08/2007 Ate 31/07/2012
A Partir de: 03/02/2014 Ate 03/05/2014

LESSO N.: 1000001447147

Nome: (39793/1) SEBASTIAO LUIZ DA SILVA AMORIM

Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO) Qüinqüênio de Referência: 01/10/1990 Ate 30/09/1995 A Partir de: 04/02/2014 Ate 04/05/2014 SSO N.: 1000001445476

LESSO N.: 10UUUU14494/0
Nome: (53587/5) SILVIO ERMOS MARTINS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Qüinqüênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
A Partir de: 03/02/2014 Ate 03/05/2014
SESSO N.: 1000001446572

Processo N.:

Processo N.: 1000001446572

Nome: (36919/1) SONIA REGINA OZORIO DE MORAES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinqüênio de Referência: 01/03/2008 Ate 28/02/2013

A Partir de: 01/02/2014 Ate 01/05/2014

Processo N.: 1000001445555

e: (34094/1) TEOFANIS TERESINHA ZABOT ANJOS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 01/11/2008 Ate 31/10/2013 A Partir de: 27/01/2014 Ate 26/04/2014 esso N.: 1000001447386

Nome: (21068/1) TEREZINHA JOSE DE PINHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Qüinqüênio de Referência: 01/05/2003 Ate 30/04/2008
A Partir de: 03/02/2014 Ate 03/05/2014

Processo N.: 1000001447831 Nome: (22442/1) VALDECI GARCIA LOPES Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Qüinqüênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008

Quinquento de Referencia: 17/02/2003 A A Partir de: 27/01/2014 Ate 26/04/2014 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2014. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00095/2014 DE: 03/02/2014 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas

por lei, Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Nome: (94167/21) CESA MARA DE MORAES VIEIRA ZIMPEL

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA n. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI Partir de: 13/01/2014 Até 11/07/2014

Nome: (241543/1) EVA MARLENE DA SILVA

e: (241543/1) EVA MARLENE DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADA A Partir de: 20/01/2014 Até 18/07/2014 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00094/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas

DE: 03/02/2014

por lei, Resolve: DEFERIR Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (016241) E.E. Pe. JOSE DE ANCHIETA A Partir de: 27/01/2014 Até 10/02/2014

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA A Partir de: 22/01/2014 Até 20/02/2014

Nome: (4624/1) HELENICE PEREIRA PEIXOTO

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (144673) GER. DE DESPESA DE PESSOAL A Partir de: 27/01/2014 Até 26/05/2014

Nome: (16276/1) ILDA PEREIRA DE BRITO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009652) E.E. PROF. BENEDITO DE CARVALHO
A Partir de: 22/01/2014 Até 20/07/2014

Processo N.:

Nome: (16308/1) MARIA DA CONSOLAÇÃO MACEDO DOS SANTOS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (016144) E.E. JUPIARA A Partir de: 24/01/2014 Até 22/02/2014

Processo N.

Nome: (32430/1) MARIA FERREIRA DE SANTANA ALMEIDA e: (32450/1) MARIA FERREIRA DE SANTANA ALMEIDA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (013919) E.E. ALFREDO DE ARAUJO GRANJA A Partir de: 08/01/2014 Até 06/02/2014

Processo N.:

Nome: (87002/1) MARIA GORETI WELTER RODRIGUES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040649) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 21/01/2014 Até 30/01/2014

Desso N.:

Nome: (37311/1) RUTE ROCHA DOS ANJOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (012173) E.E. HERACLITO LEONCIO MONTEIRO

A Partir de: 26/11/2013 Até 25/12/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00093/2014 DE: 03/02/2014 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

(87261/1) LIAMAR FERREIRA DA LUZ Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un, Adm: (012190) E.E. ANTONIO GERALDO G. GATTIBONI
A Partir de: 25/07/2013 Até 20/01/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2014. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00092/2014 DE: 03/02/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

: (135172/2) ADRIANA OLIVEIRA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (009830) E.E. SANTOS DUMONT A Partir de: 16/01/2014 Até 14/02/2014

Nome: (242382/1) ADRIANA PERAZZOLI TAKAKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES A Partir de: 18/01/2014 Até 06/02/2014 Processo N.

(69900/5) ALCIONE CARDOZO MARQUE

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (041025) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CACERES
A Partir de: 27/01/2014 Até 15/02/2014

o N.: s: (53637/2) ALICE DIONISIO DA SILVA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (013404) E.E. DES. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS A Partir de: 22/10/2011 Até 20/11/2011

(66641/1) ANA MARIA MACHADO DE OLIVEIRA CUNHA Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (154920) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.DA EDUC.BÁSICA
A Partir de: 02/07/2013 Até 05/07/2013
Processo N.:

Nome: (18772/1) ANTONIA MARIA DE BARROS Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (012254) E.E. PROFª. ARLETE MARIA DA SILVA A Partir de: 16/01/2014 Até 30/01/2014

Nome: (25821/4) AURENIO MARCIONEI AZEVEDO LEAO NETO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (012661) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA A Partir de: 31/01/2014 Até 30/04/2014

Nome: (227215/1) CECILIA SILVA DA CUNHA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA A Partir de: 27/01/2014 Até 10/02/2014

Processo N.

Nome: (115583/23) CLEIDE PEREIRA GONCALVES e: (15563/25) CLEIDE PEREIRA CONCALVES Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (014982) E.E. JOAO MATHEUS BARBOSA A Partir de: 20/01/2014 Até 29/01/2014

: (28266/2) DENIZE RUFINA DA SILVA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (010731) E.E. DE ENSINO ESPECIAL"LIVRE APRENDER" A Partir de: 24/01/2014 Até 24/03/2014

Processo N

Desso N.: Nome: (227199/1) ELIANE DA CONCEICAO CAMARGO BENITES Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ

```
Segunda Feira, 03 de Fevereiro de 2014
             A Partir de: 24/01/2014 Até 12/02/2014
      Nome: (33744/1) ELISABETH CANDIDO
             Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA
A Partir de: 20/01/2014 Até 18/02/2014
      pesso N.:
Nome: (227647/1) ELIZETE PEREIRA COUTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016225) E.E. IRRNE ORTEGA
A Partir de: 27/01/2014 Até 25/02/2014
Processo N.
      Nome: (227919/1) ETIENE MEDRADO FERNANDES
             Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO
A Partir de: 07/01/2014 Até 05/02/2014
                (84325/1) FERNANDA BITENCOURT DE OLIVEIRA
             e: (04)22/11 FERRANDA BITENCOURT DE CLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 13/01/2014 Até 13/03/2014
       esso N.:
      Nome: (220432/3) JULIANA FERREIRA FERRAI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 14/01/2014 Até 27/02/2014
      Nome: (37445/1) JUSCELIA CAMPOS DA COST
             Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011061) E.E. JOSE MORAES
             A Partir de: 26/01/2014 Até 06/02/2014
                 (107353/2) LAURA PATRICIA CORDEIRO DO AMARAL VAILANT
             Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO
             A Partir de: 07/01/2014 Até 07/03/2014
             Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO
             A Partir de: 22/01/2014 Até 21/04/2014
                (37285/1) LUCIENE FERREIRA MONTEIRO
      Nome:
             Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
             Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
A Partir de: 19/01/2014 Até 18/04/2014
      Nome: (47139/1) MARCIA APARECIDA AGUIAR RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ
             A Partir de: 23/01/2014 Até 21/02/2014
      Nome: (240377/1) MARGARETE LUZIA DA COSTA ASSIS
             Gargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (009806) E.E. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA
A Partir de: 07/01/2014 Até 22/01/2014
      Nome: (12128/1) MARIA AUXILIADORA DA SILVA RIBEIRO
             e: (1729/1) MARIA AUXILIADORA DA SIDVA RIBLIRO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
A Partir de: 28/01/2014 Até 06/02/2014
                (26155/1) MARIA BERNABETE PEREIRA ARAUJO
             Un. Adm: (016080) E.E. DOM AQUINO
             A Partir de: 09/01/2014 Até 07/02/2014
      Nome: (116527/13) MARIA DALVA FERREIRA DE ASSUNCAO SOUZA
             Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (041220) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JUSCIMEIRA
             A Partir de: 15/01/2014 Até 26/01/2014
             o N.:
e: (101191/1) MARIA HELENA FERREIRA DA SILVA QUEIROZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 13/01/2014 Até 12/04/2014
             SA:. (31011/1) NOELIR NINFA DE ARRUDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS
A Partir de: 07/01/2014 Até 07/03/2014
      Nome: (33200/2) OSVALDO DIAS MORAES
             Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
             Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
                Partir de: 28/01/2014 Até 13/03/2014
      Nome: (234840/1) PRISCILA BORGES
             Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015962) E.E. JONAS LOPES DA SILVA
A Partir de: 25/01/2014 Até 24/04/2014
      Nome: (46253/3) RAIMUNDO RODRIGUES BRITO
             Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021644) E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 22/01/2014 Até 21/04/2014
Processo N.
      Nome: (20421/1) ROZILENE MORENO DE BARROS
             Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA
A Partir de: 03/02/2014 Até 01/08/2014
      Nome: (227730/1) SILENE DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009440) E.E. LECVEGILDO DE MELO
A Partir de: 22/01/2014 Até 20/02/2014
      Nome: (28292/1) SONIA MARIA AYRES BERLANDI
             Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (144622) GER. DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
             A Partir de: 22/01/2014 Até 05/02/2014
      PARTIT de: 22/01/2014 AC 05/02/2014

POSO N.:

Nome: (28292/2) SONIA MARIA AYRES BERLANDI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (144622) GER. DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

A Partir de: 22/01/2014 Até 05/02/2014
```

Nome: (84371/1) SUELI ANTUNES COLODRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

```
Un. Adm: (013218) E.E. BARAO DE MELGAÇO
A Partir de: 21/01/2014 Até 21/03/2014
        Nome: (20409/1) TEREZINHA FELIX SILVA CRUZ DE DEUS
                Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014915) E.E. FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA
A Partir de: 10/01/2014 Até 08/02/2014
Processo N.
                   (110414/1) VALDECINA PERETRA DOS SANTOS ARAILTO
               e: (110414/1) VALUECINA PEREIRA DOS SANTOS ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (159760) GER. DE SUPORTE OPERACIONAL
A Partir de: 14/01/2014 Até 14/03/2014
Processo N.
        Desso N.:

Nome: (20304/1) VERALUCIA FARIAS SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO

A Partir de: 28/01/2014 Até 26/02/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Patado de Educação
                   Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas
por lei.
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO
Processo N.: 1000001447885
               e: (140602/1) DAISE DE CARVALHO MACHADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM
A Partir de: 07/01/2014
Processo N.: 1000001447598
       Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (012335) E.E. PROF<sup>2</sup>. MARIA MACEDO RODRIGUES
                A Partir de: 02/03/2013
                   PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação
 SETAS
       SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
```

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00014/2014 DE: 03/02/2014

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei, Resolve: DEFERIR Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Desso N.:
Nome: (43574/2) SIMONE MARIA NEVES FIGUEIREDO
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (128309) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 21/01/2014 Até 04/02/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2014.

Roseli de Fatima Meira Barbosa Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

```
DE: 03/02/2014
BOLETIM DE PESSOAL/SES/00052/2014
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferi-
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
      Nome: (118485/1) ANA PAULA FONSECA RIBEIRO
           Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 24/01/2014 Até 22/02/2014
      Nome: (30676/2) APARECIDA ORIEDE MARSON ULTRAMARI
           Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 26/01/2014 Até 25/04/2014
      Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136999) GER. DE OFICINA E PRODUÇÃO DO CRIDAC
            A Partir de: 21/01/2014 Até 30/01/2014
Processo N.
      Nome: (58348/1) GISELE MARIA RONDON DA SILVA
            :: (58348/1) GISELE MARIA KONDON DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERTOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151432) DIR.DO ESCRITÓRIO REG.DE SAÚDE DA BAIXADA CUIABANA
            A Partir de: 28/01/2014 Até 13/03/2014
Processo N.:
      Nome: (113076/1) MILTON JOSE NANTES SANTOS
           e: (115076/1) million JOSE NANIES SANIUS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (131610) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS
A Partir de: 23/01/2014 Até 06/02/2014
      Nome: (86239/1) SALETE PIRES FERRAZ
```

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (151475) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS A Partir de: 24/01/2014 Até 30/01/2014

A Partir de: 28/12/2013 Até 27/03/2014 Nome: (115727/1) VANESSA SOARES RODRIGUES

N° 26224

Nome: (95246/1) VERA LUCIA SILVEIRA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS A Partir de: 22/01/2014 Até 05/02/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2014. Jorge Araujo Lafeta Neto

Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00014/2014

DE: 03/02/2014

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.: Nome: (47591/3) ROSICLEIA DA SILVA WATHIER

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Un. Adm: (149543) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE JUARA A Partir de: 13/01/2014 Até 11/02/2014

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (149519) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE NOVA MUTUM A Partir de: 17/01/2014 Até 15/02/2014

Nome: (200179/2) SIMONE PEREIRA MARQUES

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Adm: (149934) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE CLAUDIA A Partir de: 09/01/2014 Até 13/01/2014

Processo N.

Nome: (200179/2) SIMONE PEREIRA MARQUES
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (149934) UNID. LOCAL DE EXECUÇAO DE CLAUDIA A Partir de: 21/01/2014 Até 12/02/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2014. Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz

Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00019/2014

DE: 03/02/2014 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (225609/1) LETICIA ALVES DA SILVA

e: (2250597) LETICIA ANVES DA SILVA Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 Un. Adm: (103110) COORD.DE REG.NAC. DE CART. DE HABILITAÇÃO-RENACH

A Partir de: 06/01/2014 Até 04/07/2014 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2014. Eugenio Ernesto Destri

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, FRACASSO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições ADJUDICA os Lotes 01 e 02. Declara FRACAS-SADO os Lotes 03 e 04 e HOMOLOGA o procedimento licitatório – Pregão Presencial 065/2013/SAD, processo n 0531.256/2013/SAD, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto Registro De Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do poder executivo estadual.

Cuiabá, 30 de janeiro de 2014.

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado de Licitação

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeada pela Portaria nº. 032/2013/GAB/SAD, de 27 de Agosto de 2013, publicada no Diário Oficial de 27 de Agosto de 2013, vem a Público divulgar o Resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Pregão Presencial 065/2013/SAD, Processo administrativo n.º 0531.256/2013/SAD qual tem por objeto Registro De Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do poder executivo estadual.

TE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	UND	V. UNIT. OFERTADO R
1	1	SÃO MIGUEL AR CONDICIONADO LTDA - EPP	242	MN	66,77
1	2	SÃO MIGUEL AR CONDICIONADO LTDA - EPP	886	MN	80,48
1	3	SÃO MIGUEL AR CONDICIONADO LTDA – EPP	1680	MN	107,31
ı	4	SÃO MIGUEL AR CONDICIONADO LTDA – EPP	1164	MN	160,97
ı	5	SÃO MIGUEL AR CONDICIONADO LTDA – EPP	5463	MN	214,63
ı	6	SÃO MIGUEL AR CONDICIONADO LTDA – EPP	450	MN	268,28
1	7	SÃO MIGUEL AR CONDICIONADO LTDA - EPP	350	MN	321,94
	8	SÃO MIGUEL AR CONDICIONADO LTDA – EPP	350	MN	429,26
<u> </u>	9	SÃO MIGUEL AR CONDICIONADO LTDA – EPP	400	MN	536,57
_	<u> </u>	SÃO MIGUELAR CONDICIONADO LTDA – EFF SÃO MIGUEL AR CONDICIONADO LTDA – EPP		-	•
_	_		150	MN	67,15
_	11	SÃO MIGUEL AR CONDICIONADO LTDA – EPP	550	MN	80,47
1	12	SÃO MIGUEL AR CONDICIONADO LTDA – EPP	1100	MN	107,31
1	13	SÃO MIGUEL AR CONDICIONADO LTDA – EPP	750	MN	160,96
ı	14	SÃO MIGUEL AR CONDICIONADO LTDA – EPP	3500	MN	214,63
ı	15	SÃO MIGUEL AR CONDICIONADO LTDA – EPP	370	MN	268,28
1	16	SÃO MIGUEL AR CONDICIONADO LTDA – EPP	220	MN	321,94
	17	SÃO MIGUEL AR CONDICIONADO LTDA – EPP	230	MN	429,26
1	18	SÃO MIGUEL AR CONDICIONADO LTDA - EPP	300	MN	536,57
	1	SÃO MIGUEL AR CONDICIONADO LTDA - EPP	150	MN	82,25
	2	SÃO MIGUEL AR CONDICIONADO LTDA – EPP	600	MN	98,61
2	3	SÃO MIGUEL AR CONDICIONADO LTDA – EPP	850	MN	131,48
2	4	SÃO MIGUEL AR CONDICIONADO LTDA – EPP	550	MN	
_	_			-	197,22
2	5	SÃO MIGUEL AR CONDICIONADO LTDA - EPP	6500	MN	262,96
	6	SÃO MIGUEL AR CONDICIONADO LTDA – EPP	400	MN	197,22
2	7	SÃO MIGUEL AR CONDICIONADO LTDA – EPP	300	MN	394,45
2	8	SÃO MIGUEL AR CONDICIONADO LTDA – EPP	250	MN	525,93
2	9	SÃO MIGUEL AR CONDICIONADO LTDA – EPP	180	MN	657,42
2	10	SÃO MIGUEL AR CONDICIONADO LTDA – EPP	120	MN	82,19
2	11	SÃO MIGUEL AR CONDICIONADO LTDA – EPP	380	MN	98,61
2	12	SÃO MIGUEL AR CONDICIONADO LTDA - EPP	600	MN	131,48
	13	SÃO MIGUEL AR CONDICIONADO LTDA – EPP	360	MN	197,22
	14	SÃO MIGUEL AR CONDICIONADO LTDA – EPP	2000	MN	262,96
_	15		_	MN	328.71
	_	SÃO MIGUEL AR CONDICIONADO LTDA – EPP	250	-	
	16	SÃO MIGUEL AR CONDICIONADO LTDA – EPP	200	MN	394,45
2	17	SÃO MIGUEL AR CONDICIONADO LTDA – EPP	150	MN	525,93
	18	SÃO MIGUEL AR CONDICIONADO LTDA - EPP	120	MN	657,39
3	1	FRACASSADO	-	-	
;	2	FRACASSADO	-	-	
3	3	FRACASSADO	<u> </u>		
_	4		_		
3	<u> </u>	FRACASSADO	-	-	
}	5	FRACASSADO	-	-	
3	6	FRACASSADO	-	-	
}	7	FRACASSADO	-	- 1	
3	8	FRACASSADO	-	- 1	
	9	FRACASSADO	-		
_	_		_	-	
3	10	FRACASSADO	-	-	
}	11	FRACASSADO		-	
}	12	FRACASSADO	-	- 1	
}	13	FRACASSADO	1 -	\vdash	
	-		+	\vdash	
	14	FRACASSADO	-	-	
}	15	FRACASSADO	-	·	
}	16	FRACASSADO	-	- 1	
}	17	FRACASSADO	-		
3	18	FRACASSADO	-	-	
	<u> </u>		_	\vdash	
	1	FRACASSADO	-	-	
	2	FRACASSADO	-	-	
	3	FRACASSADO	-	- 1	
	4	FRACASSADO	-		
	5	FRACASSADO	_	Н	
_	├─		+-	\vdash	
ļ	6	FRACASSADO		لنا	
ļ	7	FRACASSADO		L- 1	
ı	8	FRACASSADO	-	- 1	
ı	9	FRACASSADO	1 -	\vdash	
	_		+	\vdash	
	10	FRACASSADO	<u> </u>	لنا	
ļ	11	FRACASSADO		-	
ļ	12	FRACASSADO	-	- 1	
1	13	FRACASSADO	-	-	
	14	FRACASSADO			
_	├─		_	-	
1	15	FRACASSADO	-	·	
1	16	FRACASSADO	-	- 1	
	_	FRACASSADO	-	- 1	
1	17				

Luciana Carla Pirani Nascimento Pregoeira Oficial/SAD

Pedro Elias Domingos de Mello Secretário de Estado de Administração



SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

AVISO RDC Nº 002/SEJUDH/2014

Licitação: RDC PRESENCIAL		Data de Emissão: 03/02/2014
Critério de Julgamento: MENOR PREÇO	[Processo: 545906/2013

ontratação de empresa especializada com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa para a contratação, com recursos d Justiça e do Tesouro Estadual, de empresa de engenharia para a CONSTRUÇÃO DA CADEIA PÚBLICA FEMININA, NO MUNICÍPIC

Órgão Executor: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

essão Pública para Abertura das Propostas: Dia: 20/03/2014 - Hora: 14h30min – Fuso Horário da Capital

Sessad r Diulica plar a decurritar des Prioposas. Vals. AUDIA/ECPUNAC/FUNDECON, situada na Rua Presidente Castelo Branco, № 1.268. Esquina com a Avenida Getúlio Vargas. Edificio Nasr – 5º Andar, Bairro Goiabeiras, CEP 78043-430 - Cuiabá - Mato Grosso. O Edital completo estará à disposição dos interessados, gratuitamente, na Comissão de Liotações da SEJUDH e pelo Site www.sejudh.mt.gov.br. a partir de 25/02/2014. Maiores Informações: Contato: Comissão Permanente de Liotações da GEJUDH e pelo Site www.sejudh.mt.gov.br. a partir de 25/02/2014. Maiores Informações: Contato: Comissão Permanente de Liotações de Engenharia – Telefone: (65) 3315-1501 – Atendimento Mominia à 19/000m; in Sel 19/0000m; in Sel 19/0000m; in Sel 19/0000m;

VÁLIDOS AUGUSTO MIRANDA Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Engenharia (Original assinado)

VISTO:

LUIZ ANTÔNIO PÔSSAS DE CARVALHO Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

(Original assinado) <u>AVISO</u> RDC Nº 003/SEJUDH/2014

Licitação: RDC PRESENCIAL		Data de Emissão: 03/02/2014
Critério de Julgamento:	Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL	Processo:
MENOR PREÇO		545954/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa para a contratação. Com recursos do Ministério da Justiça e do Tesouro Estadual, de empresa de engenharia para a CONSTRUÇÃO DA CADEIA PÚBLICA FEMININA, NO MUNICÍPIC DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT.

Órgão Executor: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Sessão Pública para Abertura das Propostas: Dia: 21/03/2014 - Hora: 14h30min – Fuso Horário da Capital

Local/Endereço: Sala de Licitação da SESP/SEJUDH/FUNDECON, situada na Rua Presidente Castelo Branco, № 1.268, Esquina com a Avenida Cetúlio Vargas, Edificio Nasr – 5º Andar, Bairro Goiabeiras, CEP 78043-430 - Cuiabà - Mato Grosso. O Edital completo estará à dis osição dos interessados, gratultamente, na Comissão de Licitações da SEJUDH e pelo Site waw.gaiqulm.ttgo.pu/s na (de 260/2/2014. Aláciore informações: Contato: Comissão Permanente de Licitações de Engenharia – Telefone: (65) 3315-1501 – Atendimento: 13h00min às 19h00min.

Fundamento Legal: A presente licitação, no Regime Diferenciado de Contratação, será regida pela Lei 12.462, de 05 de agosto de 2011 e Decrei Estadual nº 943, de 10 de janeiro de 2012, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como os termos deste Edital e seus Anexos

VÁLIDOS AUGUSTO MIRANDA Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Engenharia (Original assinado)

VISTO:

LUIZ ANTÔNIO PÔSSAS DE CARVALHO Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

(Original assinado)

AVISO RDC Nº 001/SEJUDH/2014

		Data de Emissão: 03/02/2014
Critério de Julgamento: MENOR PREÇO	Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL	Processo: 128569/2012

Objeto: Contratação de empresa especializada com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa para a contratação, com recursos di Ministério da Justiça e do Tesouro Estadual, de empresa de engenharia para a CONSTRUÇÃO DE DUAS CADEIAS PÚBLICAS PARA JOVENS E ADULTOS NO MUNICÍPIO DE VARZEA GRANDEMIT.

Órgão Executor: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Sessão Pública para Abertura das Propostas: Dia: 19/03/2014 - Hora: 14h30min - Fuso Horário da Capital

Local/Endereço: Sala de Licitação da SESP/SEJUDH/FUNAC/FUNDECON, situada na Rua Presidente Castelo Branco, Nº 1.268, Esquin com a Avenida Getúlio Vargas, Edifício Nasr – 5º Andar, Bairro Goiabeiras, CEP 78043-430 - Cuiabá - Mato Grosso. O Edital completo estará à dis sição dos interessados, gratuitamente, na Comissão de Licitações da SEJUDH e pelo Site <u>www.sejudh.mt.gov.br,</u> a partir de 24/02/2014. Maiore ormações: Contato: Comissão Permanente de Licitações de Engenharia – Telefone: (65) 3315-1501 – Atendimento: 13h00min às 19h00min.

ento Legal: A presente licitação, no Regime Diferenciado de Contratação, será regida pela Lei 12.462, de 05 de agosto de 2011 e Decret nº 943, de 10 de janeiro de 2012, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como os termos deste Edital e seus Anexos.

VÁLIDOS AUGUSTO MIRANDA Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Engenharia (Original assinado)

VISTO:

LUIZ ANTÔNIO PÔSSAS DE CARVALHO Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

(Original assinado)

<u>SE</u>C

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE

PROCESSO 539843/2013

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, nomeado pela Portaria nº 003/2013/SECITEC/SEEL/SEDTUR/SEC/FAPEMAT/FUNDED. de 18 de Fevereiro de 2013, Publicada no Diário Oficial de 18.02.2013, vem a público divulgar o resultado da Licitação na Modalidade Convite, **nº 003/2013/CULTURA**, o qual tem por objeto a Contratação de empresa para Fornecimento de Mobiliário para implantação do Escritório Criativa Birô do Estado de Mato Grosso, para atendimento a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

LOTE	Item	Empresa	Valor Total R\$
UNICO	01	VERA CRUZ COM DE ELETRONICOS E MOVEIS EIRELLI - ME	50.549,23
		TOTAL	50.549,23

Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2013.

FABIO VIEIRA ALVES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

JANETE GOMES RIVA

Secretária de Estado de Cultura

RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE

PROCESSO 631631/2013

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, nomeado pela Portaria nº 003/2013/SECITEC/SEEL/SEDTUR/SEC/FAPEMAT/FUNDED. de 18 de Fevereiro de 2013, Publicada no Diário Oficial de 18.02.2013, vem a público divulgar o resultado da Licitação na Modalidade Convite, nº 004/2013/CULTURA, o qual tem por objeto a Contratação de empresa para Fornecimento de Equipamentos e Periféricos de TI para implantação do Escritório Criativa Birô do Estado de Mato Grosso, para atendimento a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA.

l	LOTE	Empresa
l	UNICO	FRACASSADO
l		

Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2013.

FABIO VIEIRA ALVES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

JANETE GOMES RIVA

Secretária de Estado de Cultura

RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE

PROCESSO 631597/2013

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, nomeado pela Portaria nº 003/2013/SECITEC/SEEL/SEDTUR/SEC/FAPEMAT/FUNDED, de 18 de Fevereiro de 2013, Publicada no Diário Oficial de 18.02.2013, vem a público divulgar o resultado da Licitação na Modalidade Convite, nº 002/2013/CULTURA, o qual tem por objeto a Contratação de empresa para Fornecimento de Material Eletro Eletrônico para implantação do Escritório Criativa Birô do Estado de Mato Grosso, para atendimento a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA.

l	LOTE	Empresa
l	UNICO	FRACASSADO
l		

Cuiabá-MT. 19 de Dezembro de 2013.

FABIO VIEIRA ALVES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

JANETE GOMES RIVA

Secretária de Estado de Cultura



SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

1° TERMO DE ADITAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036-C/2013/SES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2013/SES

PROCESSO N° 230090/2013

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, situado no Centro Político Administrativo, Rua D, S/N, Bloco 5, neste ato representado pelo Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Sistêmico de Saúde MARCOS ROGÉRIO LIMA PINTO E SILVA, Portaria nº 130/2013/GBESES, publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Novembro de 2013, de outro lado BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 05.777.772/0001-58, com sede na SAA, Quadra 02, nº 555, Asa Note Brasilia-DF – CEP: 70.632-200, representada por procuração por Simone de Lima Medeiros, portador do CPF: 707.522.141-87, nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às notas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir, resolvem restabelecer o Equilibrio Econômico-Financeiro (decréscimo) da Ata de Registro de Preços, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos destinados aos pacientes da Portaria 172/2010/GBSES (lista 04) para atender a Secretaria de Estado de Saúde – SES/MT, previsto na Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços nº 036-C/2013, em conformidade com as disposições do artigo nº 92 do Decreto Estadual nº 7.217/2006 e da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

O presente Termo de Aditamento tem por objeto Restabelecer o Equilíbrio Econômico-Financeiro (decréscimo) do item 009 da referida Ata de Registro de Precos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

A quantidade, a marca e o preço restabelecido do item 009, perfazem o montante discriminado abaixo:

ITEM DESCRIÇÃO		MARCA	APRESENTAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
009	PIMOZIDA 1MG COMPRIMIDO.	JANSSEN	COMPRIMIDO	700	0,35

CLÁUSULA QUARTA - AS DEMAIS CLAUSULAS, CONDIÇÕES E ESTIPULAÇÕES DA ATA ORIGINÁRIA PERMAN-ECEM INALTERADAS.

Cuiabá/MT, 24 de Janeiro de 2014

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 12827/2014/SES
MARCOS ROGÉRIO LIMA PINTO E SILVA
SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO SISTEMICO DE SAÚDE
PORTARIA Nº 130/2013/GBESES Publicada em 06/11/2013.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 039-D/2013/SES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2013/SES - REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 224820/2013/SES

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, pelo Secretário de Adjunto Executivo do Núcleo Sistémico de Saúde MARCOS ROGERIO LIMA PINTO E SILVA, Portaria nº 130/2013/GBESES, publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Novembro de 2013, RESOLVE registrar os preços da empresa D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ: 08.076.127/0006-00, com sede na Avenida Segunda Avenida, S/Nº, Quadra 1B, Lote 47, Condominio Empresarial Village, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiania - GO - CEP: 74.935-900, representada por procuração por HEITOR NETO FERREIRA DE SOUZA, portador do CPF: 641.509.411-49 nas unitadades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº.7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos destinados aos pacientes oriundos de Demanda Judicial (lista E) da Secretaria de Estado de Saúde/MT, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos
- 1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da Coordenadoria de Assistência Farmaceutica - CAF, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$
	INSULINA ASPART 100UIML SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO PEDIÁTRICO OU ADULTO, FRASCO COM 3ML, ACONDI- CIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, ON O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FAB- RICAÇÃO, DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	NOVORAPID	FRASCO	2.000	21,53
	INSULINA ASPART 100UIML. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 10 MLACONDICIONADO EM EMBALAGEM. ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	NOVORAPID	FRASCO	1.000	56,44
	NSULINA DETEMIR 100U/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO PEDIÁTRICO OU ADULTO, FRASCO COM 3ML, ACONDICIONA- DOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. FRASCO	LEVEMIRPENFIL	FRASCO	100	42,82
	SOTRETINOÍNA 20 MG, CÁPSULA, PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, UNIDADE DE ESTOQUE: CÁPSULA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CÁP- SULA COM 20 MG	ISOTRETINOINA	CÁPSULA	8.000	1,71

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO N° 224820/2013/SES MARCOS ROGÉRIO LIMA PINTO E SILVA SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO SISTEMICO DE SAÚDE PORTARIA N° 130/2013/GBESES – Publicada em 06/11/2013.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 040-L/2013/SES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2013/SES - REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 230034/2013/SES

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, pelo Secretário de Adjunto Executivo do Núcleo Sistémico de Saúde MARCOS ROGERIO LIMA PINTO E SILVA, Portaria n° 3/02/013/GBESES, publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Novembro de 2013, RESOLVE registrar os preços da empresa TOPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ: 08.257.493/0001-51, com sede na Rua Mossoró, Od 48, Lote 12, Setor Jardim Luz – APARECIDA DE GOIANIA/GO, representada por procuração por IUSSEF SAMIR MCHAILEH, portador do CPF: 815.517.031-49 nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos destinados aos pacientes da Portaria 172/2010/GBSES (lista 01), para atender a Secretaria de Estado de Saúde, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.
- taria de Estado de Saúde, conforme específicações e condições constantes nesta Atá, no edital e seus anexos.

 1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) obsedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em iqualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da Coordenadoria de Assistencia Farmaceutica - CAF, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇAO	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$
014	ALPRAZOLAM 1.0MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM. ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE IGUAL. OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTIE EXTERNA.		COMPRIMIDO	3.000	0,18
015	ALPRAZOLAM 2MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM. ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE IGUAL. OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE E EXTERNA.		COMPRIMIDO	700	0,16

COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA

077 CLOMIPRAMINA 75MG, CLORIDRATO. APRESENTAÇÃO:
COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM.
ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO.
RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO
E VALIDADE ESTIMO-AD ANA EMBALAGEM. DATA DE
VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL
DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROBIBIO A VENDA NO

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 230034/2013/SES MARCOS ROGÉRIO LIMA PINTO E SILVA SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO SISTEMICO DE SAÚDE PORTARIA N° 130/2013/GBESES – Publicada em 06/11/2013.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2013 Processo nº 32524/2012

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 088/2013/GBSES publicada em 26/07/2013 e Portaria 212/2012/GBSES, publicada em 20/12/2012, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 20/09/2013, cujo objeto é "Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Aparatos Ortopédicos para atender a SES/MT", conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o sequinte:

TEM EMPRESA	MARCA	APRESENTAÇÃO	QTDE	V. UNITÁRIO REGISTRADO R\$
06 ETHNOS PRODUTOS ORTOPÉDI COS LTDA	GIENNE	UNIDADE	15	R\$ 270,00
07	GIENNE	UNIDADE	15	R\$ 270,00
08	GIENNE	UNIDADE	15	R\$ 270,00
09	GIENNE	UNIDADE	15	R\$ 270,00
10	GIENNE	UNIDADE	15	R\$ 310,00
11	GIENNE	UNIDADE	15	R\$ 310,00
12	GIENNE	UNIDADE	15	R\$ 310,00
13	GIENNE	UNIDADE	15	R\$ 310,00
14	GIENNE	UNIDADE	10	R\$ 310,00
15	GIENNE	UNIDADE	10	R\$ 360,00
16	GIENNE	UNIDADE	10	R\$ 360,00
17	GIENNE	UNIDADE	10	R\$ 360,00
18	GIENNE	UNIDADE	10	R\$ 360,00
19	GIENNE	UNIDADE	10	R\$ 415,00
20	GIENNE	UNIDADE	10	R\$ 410,00
21	GIENNE	UNIDADE	10	R\$ 415,00
22	GIENNE	UNIDADE	10	R\$ 415,00
23	GIENNE	UNIDADE	10	R\$ 415,00
24	GIENNE	UNIDADE	10	R\$ 476,00
25 NOLÉ E CIA LTDA.	CONFORPES	UNIDADE	100	R\$ 650,00
29	CONFORPES	UNIDADE	25	R\$ 245,00
30	CONFORPES	UNIDADE	15	R\$ 420,00
37	CONFORPES	UNIDADE	20	R\$ 320,00
38	CONFORPES	UNIDADE	40	R\$ 255.00

ITENS FRACASSADOS: 01, 02, 03, 04, 05, 26, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 35 e 36.

Cuiabá-MT, 06 de Janeiro de 2014.

Jessyca Taques Ito Gerente de Processos de Aquisições Salomão de Oliveira Neto

Coordenador de Aquisições e Contratos Em

Substituição

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº 047/2013/SES, processo nº 32524/2012/SES, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto: é "Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Aparatos Ortopédicos para atender a SES/MT".

Cuiabá-MT, 06 de Janeiro de 2014.

MARCOS ROGÉRIO LIMA PINTO

Secretário Adjunto Executivo Portaria 130/2013/GBSES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 040-A/2013/SES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2013/SES - REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: N° 230034/2013/SES

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, pelo Secretário de Adjunto Executivo do Núcleo Sistêmico de Saúde MARCOS ROGERIO LIMA PINTO E SILVA, Portaria nº 130/2013/GBESES, publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Novembro de 2013, RESOLVE registrar os preços da empresa BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 05.777.772/0001-58, com sede no Polo Industrial JK, Trecho 01, Conjunto 10, Lote 20, Santa Maria – Brasilia/DF – CEP: 70.549-550, representada por procuração por CLEBER APARECIDO RIBEIRO portador do CPF: 319.896.321-49 nas quantidades estimadas **desta Ata de Registro de Preços**, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos destinados aos pacientes da Portaria 172/2010/GBSES (lista 01), para atender a Secretaria de Estado de Saúde, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em iqualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da Coordenadoria de Assistencia Farmaceutica - CAF, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$
001	ACETATO DE ABIRATERONA 250 MG	JANSSEN	COMPRIMIDO	6.000	72,00
008	ACIDO VALPROICO 125 MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM BALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO	ABBOTT	COMPRIMIDO	3.000	0,50
071	CINACALCETE 30 MG , COMPRIMIDO, ACONDICIONADOS EM EMIBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSAVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE , NO MINIMO, PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) A INSRIÇÃO PROBIDIA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	BERGAMO	COMPRIMIDO	20.000	18,00
073	CIPROTERONA 50 MG ACETATO DE COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL. TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	BERGAMO	COMPRIMIDO	1.200	0,82
086	METILFENIDATO, CLORIDRATO 20 MG CAPSULA, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA UNIDADE.	NOVARTIS	CÁPSULA	8.500	5,17
092	VILDAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 50*850MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM. ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL DE COMPRIO EN COMPRIO EN CAPITO DE VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	NOVARTIS	COMPRIMIDO	26.000	2,26
093	VILDAGLIPTINA 50MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM. ORIGINAL DO FABRICANTE. COM MO NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	NOVARTIS	COMPRIMIDO	15.000	2,23

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 230034/2013/SES

MARCOS ROGÉRIO LIMA PINTO E SILVA

SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO SISTEMICO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 130/2013/GBESES - Publicada em 06/11/2013

ATO Nº 050/2014-PGJ O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUN-

TO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 000299-001/2014, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, RESOLVE: Nomear AKEMI ZANELATTI INOUI, bacharel em direito, portadora do RG n.º 1614316-7-SSP/MT e do CPF n° 042.895.191-05, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Ministerial, símbolo/nível MP-CNE-VI, lotando-a na 16ª Promotoria de Justiça Criminal Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Capital, com efeitos a partir do dia 03.02.2014.

Cuiabá, 31 de janeiro de 2014.

Hélio Fredolino Faust

Procurador-Geral de Justica Adjunto

ATO Nº 051/2014-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUN-

TO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 000530-001/2014, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, RESOLVE: Nomear PAULO ROBERTO MARIOTTI, bacharel em engenharia florestal, portador do RG n.º 1554176-2-SSP/MT e do CPF nº 019.169.511-47, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Ministerial, símbolo/nível MP-CNE-VI, lotando-o na Procuradoria de Justiça Especializada em Defesa Ambiental e Ordem Urbanística, com efeitos a partir desta data.

Cuiabá, 03 de fevereiro de 2014.

Hélio Fredolino Faust

Procurador-Geral de Justica Adjunto

PORTARIA Nº 029/2014-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE

JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder HORÁRIO ESPECIAL à servidora JAQUE-

LINE MIRANDA DE MORAES, técnico administrativo, lotada na Promotoria de Justiça da Comarca de CLÁUDIA/MT, em razão de estar matriculada no 3º semestre do curso de Direito, ministrado pela Faculdade de SINOP/MT - FASIP, conforme declaração de matrícula e planilha de compensação, devendo cumprir sua jornada de trabalho, da sequinte forma:

- de segundas-feiras às sextas-feiras: das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos do artigo 3º, parágrafo primeiro, do Ato nº 191/2007-PGJ, c/c artigo 1º, inciso I, do Ato Administrativo nº 005/2008-PGJ, alterado pelo Ato Administrativo nº 253/2012-PGJ, a partir de 03.02.2014, até o final do semestre do curso acima mencionado, conforme processo nº 000288-001/2014.

> Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá, 31 de janeiro de 2014.

Cláudia Di Giácomo Mariano

Diretora-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo(GEDOC): 000167-001/2014. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2013. Locatário: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA-PGJ. Locador: VITÓRIO ÂN-GELO CELLA, CPF: 219.305.629-34. Objetos: a alteração do CNPJ do LOCATÁRIO e o aditamento de prazo do Contrato de locação de um imóvel situado na Avenida Marginal Esquerda, nº 949, sala 205/206, Edifício Cella, Centro, Sorriso-MT, visando melhor atender as finalidades precípuas da Promotoria de Justiça daquela Comarca. Assinado: Em Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 2014. Assinam: Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, Vitório Ângelo Cella e Vilma Hattori – representante da imobiliária Sorriso Imóveis Ltda-ME.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo(GEDOC): 007220-001/2013. Espécie: Contrato nº 007/2014. Contratante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PRO-CURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ. Contratada: ALBA SERVICE LAVANDERIA LTDA - ME, CNPJ/MF nº 02.030.979/0001-76. Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA, PARA LAVA-GEM DAS TOALHAS DE MESA UTILIZADAS EM EVENTOS. TOALHAS DE ROSTO E TAPETES PERTENCENTES AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO. Valor: R\$ 2.938,00 (dois mil, novecentos e trinta e oito reais). Dotação Orçamentária: Projeto/atividade: 20079900, Natureza da Despesa: 33903900, Fonte: 100. Vigência: 12 (doze) meses. Assinado: Em Cuiabá-MT, 03 de fevereiro de 2014. Assinam: Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Gustavo Luis Malheiros Correa – Representante da empresa.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 006160-001/2013. Espécie: Contrato nº 011/2014. Contratante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCU-RADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ. Contratado: JEFFERSON ROBERTO NEVES FERREIRA, CPF/MF nº 983.590.531-20. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGÊNCIA DO "CORAL IN-STITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO", nos termos do Procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 001/2014 e seus Anexos. Valor: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária: Projeto/atividade: 20079900/35609900, Natureza da Despesa: 33903600/33903900, Fonte: 100. Vigência: 12 (doze) meses. Assinado: Em Cuiabá-MT, 03 de fevereiro de 2014. Assinam: Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Jefferson Roberto Neves Ferreira - Contratado.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2014

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, considerando estarem presentes nos autos do processo administrativo nº 000412-001/2014, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, reconhece e torna pública a DISPENSA DE LICI-TAÇÃO para locação do imóvel situado na Avenida Rondonópolis, s/n Centro, Nova Monte Verde/MT, destinado à instalação da Promotoria de Justiça dessa comarca, cujo proprietário é o Sr. Lorenço Boing Sobrinho, CPF n. 557.546.609-44. O valor da contratação é de R\$ 1.316,17 (um mil, trezentos e dezesseis reais e dezessete centavos) mensais, pelo período de 12 (doze) meses, na dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 2005- Natureza de Despesa: 33903600- Fonte: 100. A presente dispensa está fundamentada nos termos do artigo 24, Inc. X, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Cuiabá-MT, 27 de janeiro de 2014.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO

SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo(GEDOC): 004761-001/2013. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 004/2014. Contratante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA-PGJ. Fornecedora: AL-LEN RIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA - LTDA, CNPJ/MF nº 00.710.799/0001-00. Objeto: o registro de preços para futura e eventual aquisição de softwares diversos para atender as necessidades do Ministério Público de Mato Grosso, nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRES-ENCIAL nº 095/2013 e seus Anexos. Valor total registrado: R\$ 40.600,00 (quarenta mil e seiscentos reais). Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2005, 2007 e 2009. Natureza da Despesa: 449039106, Fonte: 100. Vigência: 12 (doze) meses. Assinado: Em Cuiabá-MT, 03 de fevereiro de 2014. Assinam: Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Inah Meirelles de Oliveira - representante da empresa.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo(GEDOC): 006078-001/2013. Espécie: Ata de Registro de Precos nº 005/2014. Contratante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA-PGJ. Fornecedora: COM-ERCIAL LUAR LTDA, CNPJ/MF sob o nº.02.545.557/0001-33. Objeto: o registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral natural para a Procuradoria Geral de Justiça, Promotorias de Justiça da Capital e de Várzea Grande/MT, nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2014 e seus Anexos. Valor total registrado: R\$ 66.600,00 (sessenta e seis mil e seiscentos reais). Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa: 2007, Natureza das Despesas: 33903000 Fonte: 100 Vigência: 12 (doze) meses Assinado: Em Cuiabá-MT 03 de fevereiro de 2014. Assinam: Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e João Batista Alves Vieira - representante da empresa.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo(GEDOC): 004761-001/2013. Espécie: Contrato nº 008/2014. Contratante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCU-RADORIA GERAL DE JUSTIÇA-PGJ. Contratada: ALLEN RIO - SERVIÇOS E CO-MÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA - LTDA, CNPJ/MF nº 00.710.799/0001-00. Objeto: a aquisição de softwares diversos para atender as necessidades do Ministério Público de Mato Grosso, nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 095/2013 e seus Anexos. Valor: R\$ 40.600,00 (quarenta mil e seiscentos reais). Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2005, 2007 e 2009. Natureza da Despesa: 449039106, Fonte: 100. Vigência: 12 (doze) meses. Assinado: Em Cuiabá-MT, 03 de fevereiro de 2014. Assinam: Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Inah Meirelles de Oliveira - representante da empresa.

ANEXO I

MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO/13 A DEZEMBRO/13 – 3º QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

	DESPESAS I	DESPESAS EXECUTADAS			
	(Últimos	12 Meses)			
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM			
		RESTOS A PAGAR			
		NÃO			
		PROCESSADOS			
	(a)	(b)			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	215.855.399,58	566.256,44			
Pessoal Ativo	189.305.079,92	422.457,47			
Pessoal Inativo e Pensionistas	26.550.319,66	143.798,97			
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)					
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	43.624.068,23	89.398,83			
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00				
Decorrentes de Decisão Judicial	17.235.437,04	77.177,89			
Despesas de Exercícios Anteriores	10.213.457,32				
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	16.175.173,87	12.220,94			
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	172.231.331,35	476.857,61			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)					

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VA	LOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	9.743.749.515,70	9.743.749.515,70
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	1,77%	0,0049%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – 2%	194.874.990,31	194.874.990,31
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) – 1,9%	185.131.240,80	185.131.240,80
FONTE: FIPLAN BALANCETES MENSAIS		

Nota: Republicado para alteração do nome do contador.

Mauro Benedito Pouso Curvo Promotor de Justiça e Secretário Geral

Cláudia Di Giácomo Mariano Diretora-Geral PGJ/MT Ricardo Dias Ferreira Auditor de Controle Interno Carlos Soares Aquino Júnior Contador CRC MT-016356/P



ANEXO V

MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO/13 A DEZEMBRO/13 – 3º QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

Página 42

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR				
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	52.314.701,78	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	855.464,33				
Caixa	0,00	Depósitos	0,00				
Bancos	48.913.625,07	Restos a Pagar Processados	0,00				
Conta Movimento	38.770.699,20	Do Exercício	0,00				
Contas Vinculadas	10.142.925,87	De Exercícios Anteriores	0,00				
Aplicações Financeiras	3.393.659,09	Outras Obrigações Financeiras	855.464,33				
Outras Disponibilidades Financeiras	7417,62	Consignações da folha	855.464,33				
Valores pagos em duplicidade	2478,07	,					
Valores a serem ressarcidos por depósitos incorretos	4939,55						
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO					
PROCESSADOS (I)		PROCESSADOS (II)	51.459.237,45				
TOTAL	52.314.701,78	TOTAL	855.464,33				
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)	NSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)						
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	(IV) = (II - III)		40.763.351,35				

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR			
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	0,00			
Caixa	0,00	Depósitos	0,00			
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00			
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00			
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00			
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00			
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	<identificação das="" do="" mais="" obrigações="" ou="" poder="" relevantes="" órgão=""></identificação>	0,00			
<identificação das="" disponibilidades="" financeiras="" outras=""></identificação>	0,00					
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO				
PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (V)	0,00	PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VI)	0,00			
TOTAL 0,00 TOTAL						
NSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)						
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIM	E PREVIDENCIÁR	IO (VIII) = (VI - VII)	0,00			

FONTE: BALANCETES MENSAIS FIPLAN FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO E PGJ

Nota: No saldo da Disponibilidade Financeira, está incluso o valor de R\$ 1.398.283,76 que refere-se ao saldo do Fundo de Apoio ao Ministério Público.

Nota: Republicado para alteração do nome do contador.

Nota: Republicado para incluir a inscrição em restos a pagar não processados, no valor de 10.695.886,10.

Mauro Benedito Pouso Curvo Promotor de Justiça e Secretário Geral Cláudia Di Giácomo Mariano Diretora-Geral PGJ/MT

Ricardo Dias Ferreira Auditor de Controle Interno Carlos Soares Aquino Júnior Contador CRC MT-016356/P



ANEXO VI

MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO/13 A DEZEMBRO/13 – 3º QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

R\$ 1,00

Página 43

TOT THE TO THE BUT WILL SO, INCIDENT, WILLIAM O					πφ 1,0
		RESTOS A PA	GAR INSCRITOS		EMPENHOS
	Liquidados	e Não Pagos	Empenhados e	Não Liquidados	CANCELADOS E
ÓRGÃO	(Proc	essados)	(Não Pro	NÃO INSCRITOS	
	De Exercícios	Do Exercício	De Exercícios	Do Exercício	POR INSUFICIÊNCIA
	Anteriores		Anteriores		FINANCEIRA
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	1.260.829,53	9.435.056,57	0,00
TOTAL	0,00	0,00	1.260.829,53	9.435.056,57	0,00
UFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				51.459.237,45	
Apurado no Anexo V - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa)					

		RESTOS A PAC	GAR INSCRITOS		EMPENHOS
	Liquidados	e Não Pagos	Empenhados e	Não Liquidados	CANCELADOS E
FONTE DE RECURSOS	(Proc	essados)	(Não Pro	cessados)	NÃO INSCRITOS
	De Exercícios	Do Exercício	De Exercícios	Do Exercício	POR INSUFICIÊNCIA
	Anteriores		Anteriores		FINANCEIRA
FONTE 100	0,00	0,00	0,00	8.351.491,13	0,00
FONTE 115	0,00	0,00	0,00	12.220,94	0,00
FONTE 161	0,00	0,00	0,00	251.381,48	0,00
FONTE 240	0,00	0,00	0,00	4.664,30	0,00
FONTE 300	0,00	0,00	1.260.829,53	77.177,89	0,00
FONTE 640	0,00	0,00	0,00	737.133,31	0,00
FONTE 240 (FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO)	0,00	0,00	0,00	987,52	0,00
FONTE 640 (FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	1.260.829,53	9.435.056,57	0,00

FONTE: BALANCETES MENSAIS FIPLAN FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO E PGJ

Nota: Republicado para alteração do nome do contador.

Nota: Republicado para retificar os valores referente à inscrição de restos a pagar na fonte 640.

Mauro Benedito Pouso Curvo Promotor de Justiça e Secretário Geral Cláudia Di Giácomo Mariano Diretora-Geral PGJ/MT

Ricardo Dias Ferreira Auditor de Controle Interno Carlos Soares Aquino Júnior Contador CRC MT-016356/P



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, conforme calendário a seguir:

Pregão Presencial nº 002/2014 Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no

fornecimento de material de expediente, para atender a demanda da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, nas condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

Horário: 08h00min

O edital encontra-se disponível aos interessados no site: http://sic.al.mt.gov.br/publicacao/licitacoes

Maiores Informações: Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso - Av. André A. Maggi - s/n, lote 06, setor A, CPA Cuiabá/MT. Telefone (65) 3313-6222/ 3313-6769 - Superintendência do Grupo Executivo de Licitações - SGEL.

Cuiabá-MT. 03 de fevereiro de 2.014.

Fuso Horário MT

Agenor Francisco Bombassaro Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

	Contratação de serviços para Transporte de Alunos da Rede de Ensino Publica no Município de Água Boa, pelo período de 15 días, relativo às Rotas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7.
Favorecido	EMP Souza - ME
Prazo de Execução	15 dias letivos
Valor Global	R\$ 46.008,00 (quarenta e seis mil e oito reais)
Fundamento Legal	Art. 24, Inciso IV da Lei n°. 8.666/93
Justificativa	Anexa nos autos do processo de Dispensa nº. 007/2013.

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pela responsável pelos processos de licitações e Parecer Jurídico constante do Processo de Dispensa nº. 007/2013, nos termos do Art. 26 da Lei n°. 8.666/93 e suas atualizações.

Água Boa MT, em 03 de Fevereiro de 2014.

Lírio Maggioni Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

	Contratação de serviços para Transporte de Alunos da Rede de Ensino Publica no Município de Água Boa, pelo período de 15 dias, relativo às Rotas 8,9.
Favorecido	G. Ochi Transportes – ME
Prazo de Execução	15 dias letivos
Valor Global	R\$ 20.580,00 (Vinte mil quinhentos e oitenta reais)
Fundamento Legal	Art. 24, Inciso IV da Lei n°. 8.666/93
Justificativa	Anexa nos autos do processo de Dispensa nº. 007/2013.

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pela responsável pelos processos de licitações e Parecer Jurídico constante do Processo de Dispensa nº. 007/2013, nos termos do Art. 26 da Lei n°. 8.666/93 e suas atualizações.

Água Boa MT, em 03 de Fevereiro de 2014.

Lírio Maggioni

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA PREGÃO PRESENCIAL 003/2014

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 2607/2013 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão, que será regida pela nº. Lei 10.520 de 17 de julho e 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 003/2014.

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios de Consumo na Merenda Escolar.

REALIZAÇÃO: 17/02/2014.

INICIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES: 08h00min.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal

de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas, no site da prefeitura, www.prefeitura@aguaboa.mt.gov.br e no email licitacao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa 03 de fevereiro de 2014

Ivania Cezira Volpi Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro devidamente nomeado, torna público que estará realizando licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014, regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.227/2006, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS. Julgamento: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO. Inicio da Sessão: Dia 14/02/2014. Horário: 10:00 horas (Horário Oficial de Mato Grosso). Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site www.altafloresta.mt.gov.br, informações pelo telefone (66) 3512-3112. Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta - Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT. CEP 78.580-000.ALTA FLORESTA-MT, 03 DE **FEVEREIRO DE 2014**

MIRALDO GOMES DE SOUZA - Pregoeiro Oficial - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE RETIFICAÇÃO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro Oficial, vem por meio deste RETIFICAR a publicação do resultado do procedimento licitatório de PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS E MESAS ESCOLARES PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ALTA FLORESTA - MT", conforme a seguir:

ONDE-SE-LÊ:

- EMPRESA VENCEDORA: AÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS E INFORMÁTICA LTDA ME. CNNPJ Nº 16.893.330/0001-11. VALOR GLOBAL DO VENCEDOR R\$ 85.000.00.
- EMPRESAVENCEDORA: ALESSANDRO DO NASCIMENTO ME, CNPJ Nº 06.124.188/0001-66, VALOR GLOBAL DO VENCEDOR R\$ 74.425,00

LEIA-SE:

- EMPRESA VENCEDORA: AÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS E INFORMÁTICA LTDA ME, CNNPJ N° 16.893.330/0001-11, VALOR GLOBAL DO VENCEDOR R\$ 74.425,00.
- EMPRESAVENCEDORA: ALESSANDRO DO NASCIMENTO ME, CNPJ Nº 06.124.188/0001-

66, VALOR GLOBAL DO VENCEDOR R\$ 85.000,00 ALTA FLORESTA-MT, 03 DE FEVEREIRO DE 2014

MIRALDO GOMES DE SOUZA - PREGOEIRO OFICIAL - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro devidamente nomeado, torna público o resultado do procedimento licitatório de PREGÃO PRESENCIAL № 001/2014, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRAS PARA EXECUÇÃO DE METAS DO PROJETO OLHOS D' ÁGUA DA AMAZÔNIA", conforme a seguir: EMPRESA VENCEDORA: MARIO BERNADERLI & CIA LTDA ME, CNPJ Nº 13.257.192/0001-68

N٥	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	LASCA DE ITAUBA	DÚZIA	2.858	R\$ 210,00	R\$ 600.180,00
02	MADEIRA CERRADA EM CAIBROS E VIGAMENTOS, ESPÉCIE CAMBARA	М 3	30	R\$ 850,00	R\$ 25.500,00
TC	TAI				R\$ 625 680 00

ALTA FLORESTA-MT, 03 DE FEVEREIRO DE 2014

MIRALDO GOMES DE SOUZA - PREGOEIRO OFICIAL

DMT/DO

Segunda Feira, 03 de Fevereiro de 2014 Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 7.021/2014, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei 10.520/02, Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93e suas alterações. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de apoio na apuração do valor adicionado ao município, incluindo treinamento e acompanhamento aos servidores do município, do calculo do IPM - Índice de Participação do Município na arrecadação e disponibilização de Sistema de Informação em ambiente Web, para atendimento da Secretaria Municipal de Finanças deste Município de Aripuanã. Início da Sessão: Dia 14/02/2014, às 08h30min (oito e trinta) horas, horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuana no horário de 8h às 12h ou através do endereço eletrônico licitacao. aripuana@gmail.com. Maiores informações pelo telefone (66) 3565-3900. Aripuanã-MT, 04 de Fevereiro de 2014.

ANA CRISTINA DA SILVA CAPPELLESSO - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2014

O Município de Campinápolis via da Secretaria M. de Administração, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pelos Decretos nº 2.156/2013 e 2.271/2014, torna público aos interessados que às 08h: 30min do dia 17 de fevereiro de 2014, em sua sede, sito à Av. Benônico José Lourenço, nº 2.170 – Centro, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para contratação de empresas do ramo de comercio de material de Expediente Esportivo e outros; na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Cópia completa do Edital, retirar no site: www.campinapolis.mt.gov.br fone: (066)3437.1992. Sala da Comissão Permanente de Licitações, Prefeitura da cidade de Campinápolis - MT, aos 03 dias de fevereiro de 2014. **Eulenimar Mendes Morais - Pregoeiro Oficial**

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2014

O Município de Campinápolis via da Secretaria M. de Administração, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 2.156/2013 e 2.271/2014, torna público aos interessados que foi retirado do Edital Original os itens 3.2.9; 3.2.9.1; 3.2.9.2; na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Cópia completa do Edital, retirar no site: www. campinapolis.mt.gov.br fone: (066)3437.1992. Sala da Comissão Permanente de Licitações, Prefeitura da cidade de Campinápolis - MT, aos 03 dias de fevereiro de 2014.

Eulenimar Mendes Morais - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 198/2013, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA.

Ata de Registro de Preço nº 198/2013 Pregão nº. 086/2013. Processo nº. 11541/2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT.

CONTRATADO: VIVIANE REGINA CLAUDINO - ME, inscrito no CNPJ sob nº. 13.979.479/0001-

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica suprimido o preço registrado no Lote 01 da presente Ata de Registro de Preço, como forma de adequação dos valores, conforme abaixo:

LOTE 01

DESCRIÇÃO	Valor unitário atual	Valor unitário com reequilíbrio econômico financeiro
MICROCOMPUTADOR (Processador + Placa Mãe + Monitor + Kit Mouse/Teclado)	R\$ 2.600,00	R\$ 2.400,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Para atender às despesas oriundas do presente termo aditivo o Municipio de Campo Verde valer-se-á de dotação orçamentária específica, indicada no momento de utilização da ata-

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço originária.

Campo Verde - MT, 03 de fevereiro de 2014

ERRATA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2013

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis para o abastecimento da frota de veículos do município de Campo Verde.

Pregão nº. 022/2013.

Processo nº. 3650/2013.

Onde se lê "primeiro termo aditivo" e "Andreis Comércio Atacadista de Combustível", leia-se "sequndo termo aditivo" e "Paulo Andreis e Cia Ltda, CNPJ 08.455.945/0001-00", respectivamente.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Termo Aditivo.

Campo Verde. 03 de fevereiro de 2014.

RESULTADO DO PREGÃO 007/2014 - Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de rastreamento veicular.

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através de sua Pregoeira oficial, torna público o resultado do Pregão 007/2014, em que sagrou-se vencedora a empresa FEEDBACK CRÉDITO BRASIL LTDA, CNPJ Nº 23.793.961/0001-04, com o valor total de R\$ 34.140,00 (trinta e quatro mil cento e quarenta reais). Campo Verde, 03 de fevereiro de 2014

Ana Carolina S. Braga Blume - Pregoeira

RETIFICAÇÃO PREGÃO 003/2014

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, vem através desta Retificar o Edital do Pregão 003/2014 – Registro de Preço para futura eventual aquisição de impressoras. Lote 04 do Termo de Referência – A quantidade de bandeja é apenas uma e não duas como constam no

Assim fica designada nova data do certame para o dia 17 de fevereiro de 2014 às 14 horas. O Edital Retificado está disponível no site: www.campoverde.mt.gov.br.

Campo Verde, 03 de fevereiro de 2014.

Ana Carolina S. Braga Blume

Presidente da CPL/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014-REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa Sielski & Sielski Ltda EPP, sagrou-se vencedora do processo de Licitação em referência, para a "Futura e Eventual Aquisição de Carga de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, para uso das Secretarias Municipais. Cláudia/MT., 03 de Fevereiro de 2014. João Batista Moraes De Oliveira- Prefeito Municipal / Shirley Yotzchetz - Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 - REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa Zulema Dresch Corá Comércio sagrou-se vencedora do processo de Licitação em referência, para a futura e eventual "aquisição de cestas básicas para a população carente do município, atendidas pela Secretaria Municipal De Assistência Social". Cláudia/MT., 03 de Fevereiro de 2014. João Batista Moraes De Oliveira - Prefeito Municipal / Shirley Yotzchetz - Pregoeira

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2014 - RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cláudia-MT, Srº João Batista Moraes De Oliveira, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas pelo Srº Edivan Batista Beserra, Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda, bem como em consideração ao parecer jurídico emitido no processo de locação direta de imóvel para instalação e funcionamento da Casa de Apoio, junto a locatária. Srª. Maria Santina Alves Arruda Amim, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 031.273.671-12, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 2102199-6 SSP/MT, residente e domiciliada no Bairro Rotary, Travessa 01, Casa 60. Cláudia/MT, no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), a serem pagos conforme disposições em contrato a ser celebrado, em conformidade com o presente processo de dispensa de licitação, fulcrado no caput do artigo 24, IV da Lei 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a Contratação, dando cumprimento ao que dispõe o artigo 26 do mesmo diploma legal. Cláudia/MT., 03 de Fevereiro de 2014

João Batista Moraes De Oliveira-Prefeito Municipal

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO ATRAVES DO PREFEITO SR. LUIZ HENRIQUE DO AMARAL, TORNA PUBLICO AOS INTERESSADOS QUE HOMOLOGOU A LICITAÇÃO NA MODALI-DADE PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, E SAGROU-SE VENCEDORA A EMPRESA: BOMBARDA E CIA LTDA EPP, PNEUS VIA NOBRE LTDA E ALINE M. LEITE COMERCIO LTDA ME. COCALINHO MT, 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

LUIZ HENRIQUE DO AMARAL - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 03/02/2014 às 09:00 horas (horário oficial de Brasília), na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - EDITAL nº 001/2014, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - PNAE, PNAI, PNAC, PNAPE E PNAEJA, consagrou- se vencedora a empresa licitante : PANIFICADORA E MERCEARIA CHALÉ DO PÃO - EPP.

Comodoro - MT, 03 de fevereiro de 2014.

MARIA APARECIDA CAVALCANTI DA SILVA

Extrato para publicar: DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PRECOS Nº 008/2014 **ERRATA**

ERONALDO MENDES TEIXEIRA JUNIOR, pregoeiro do Município de Conquista D'Oeste, faz saber aos interessados que o Edital em referência sofreu alteração para substituir a descrição "O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos após a entrega dos produtos, correspondentes à nota fiscal (NFe) emitida, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal e comprovação da regularidade junto à seguridade Social, FGTS e SEFAZ-MT, vedada a emissão de boleto sob pena de responsabilidade do contratado, passível de rescisão", passa a vigorar com a seguinte redação "O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos após a entrega dos produtos, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal e comprovação da regularidade junto à seguridade Social, FGTS e SEFAZ-MT".

Considerando que a modificação realizada não afeta a formulação de propostas pelos interessados, decide manter a abertura da sessão na mesma data e local marcado anteriormente. Conquista D'Oeste, 03 de Fevereiro de 2014

Eronaldo Mendes Teixeira Junior

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

RESULTADO PREGÃO Nº 002/2014 - PROCESSO 003/2014

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT, torna público o resultado da Licitação, PREGÃO n° 002/2014-OBJETO: "AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO CAMIONETE SEMINOVA - TRAÇÃO 4X4, CABINE SIMPLES, COM CARROCERIA TRANSFORMADA EM AMBULÂNCIA, ANO 2013, MOTOR A DIESEL NO MÁXIMO 3.2 E POTENCIA DE 200 CV, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CARROCERIA/ AMBULANCIA REMOVÍVEL COM ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED 12V; COM COLCHONETE; SUPORTE PARA SORO E PLASMA; DOTADA DE ARMÁRIO, BANCO LATERAL COM ENCOSTO; SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE UM CILINDRO DE OXIGÊNIO COM CAPACIDADE MINIMA DE 1M3/7LITROS; REVISTI-MENTO INTERNO EM FIBRA DE VIDRO NA COR BRANCA; PINTURA EXTERNA NA COR DO VEICULO; CONJUNTO COMPLETO DE FECHADURA, TRINCOS E CHAVE NA PORTA TRASEIRA; SINALIZADOR BARRA PARA AMBULÂNCIA COM SIRENE UM TOM; VENTILADOR INTERNO; EXAUSTOR INTERNO; SERIGRAFIA PADRÃO AMBULÂNCIA; PELICA OPACA NA COR BRANCA; TAMPA TRASEIRA INTEI-RIÇA; COMUNICADOR INTERNO ENTRE A CABINE DO MOTORISTA E CABINE DO PACIENTE; AR CONDICIONADO NO COMPARTIMENTO DO PACIENTE, E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES INERENTES AO VEÍCULO, DEVIDAMENTE REGISTRADO E LICENCIADO JUNTO DETRAN", EMPRESA: CAR-RERO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA-ME CNPJ: 07.223.276/0001-88. Validade da proposta: 60 dias. PRAZO: 31/12/2014. MENOR PREÇO POR ITEM CONFORME DESCRITO ABAIXO: Descrição: "AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO CAMIONETE SEMINOVA - TRAÇÃO 4X4, CABINE SIMPLES, COM CARROCERIA TRANSFORMADA EM AMBULÂNCIA, ANO 2013, MOTOR A DIESEL NO MÁXIMO 3.2 E POTENCIA DE 200 CV, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CARROCERIA/ AMBULANCIA REMOVÍVEL COM ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED 12V; COM COLCHONETE; SUPOR-TE PARA SORO E PLASMA; DOTADA DE ARMÁRIO, BANCO LATERAL COM ENCOSTO; SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE UM CILINDRO DE OXIGÊNIO COM CAPACIDADE MINIMA DE 1M3/7LITROS; RE-VISTIMENTO INTERNO EM FIBRA DE VIDRO NA COR BRANCA; PINTURA EXTERNA NA COR DO VEICULO; CONJUNTO COMPLETO DE FECHADURA, TRINCOS E CHAVE NA PORTA TRASEIRA; SINALIZADOR BARRA PARA AMBULÂNCIA COM SIRENE UM TOM; VENTILADOR INTERNO; EXAUS-TOR INTERNO; SERIGRAFIA PADRÃO AMBULÂNCIA; PELICA OPACA NA COR BRANCA; TAMPA TRASEIRA INTEIRIÇA; COMUNICADOR INTERNO ENTRE A CABINE DO MOTORISTA E CABINE DO PACIENTE; AR CONDICIONADO NO COMPARTIMENTO DO PACIENTE, E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES INERENTES AO VEÍCULO, DEVIDAMENTE REGISTRADO E LICENCIADO JUNTO DETRAN". MARCA: TOYOTA HILUX; QUANT: 01; Valor: R\$ 175.000,00. DATA 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

RESULTADO PREGÃO Nº 005/2014 - PROCESSO 010/2014

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT, torna público o resultado da Licitação, PREGÃO n° 005/2014-OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ÚSINA DE BENEFICIA-

MENTO DE LEITE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº0327527-71/2010/MDA/ CAIXA", EMPRESA: LIDIA MARSAIOLI DA SILVA -ME, CNPJ Nº 01.072.398/0001-34. Validade da proposta: 60 dias. PRAZO: 30/05/2014. MENOR PREÇO POR ITEM CONFORME DESCRITO ABAIXO: Quant: 1; Descrição: CONJUNTO PASTEURIZADOR TROCADOR DE CAL-OR A PLACAS CAP. MINIMA 1000L/H; Marca: West; Valor: R\$ 28.990,00. Quant: 2; Descrição: TANQUE PULMÃO CAPACIDADE MINIMA 500 LTS; Marca: West; Valor: R\$ 8.700,00. Quant: 1; Descrição: TANQUE RECEPÇÃO DO LEITE CRU CAPACIDADE MINIMA 1000 LT/HORA; Marca: West; Valor: R\$ 5.900,00. Quant: 1; Descrição: CONJUNTO BANCO DE GELO CAPACIDADE MÍNIMA DE 4000 LTS DE ÁGUA; Marca: West; Valor: R\$ 14.750,00. Quant: 1; Descrição: EMBALADEIRA AUTOMATICA PNEUMATICA CAPACIDADE PARA EMBALAR ATÉ 1000 EMBALA-GEM/HORA; Marca: West; Valor: R\$ 18.990,00. Quant: 1; Descrição: TERMO DATA-DOR TIPO HOT STAMPING; Marca: West; Valor: R\$ 2.780,00. Quant: 1; Descrição: IOGURTEIRA CAPACIDADE MÍNIMA DE 500L; Marca: West; Valor: R\$ 14.800,00. Quant: 1; Descrição: MESA EM AÇO INOX PARA PREPARAÇÃO DE QUEIJOS; Marca: West; Valor: R\$ 1.900,00. Quant: 2; Descrição: BOMBA CENTRÍFUGA SAN-ITÁRIA DE TRANFERENCIA CAPACIDADE DE ATÉ 2000 LITROS/HORA; Marca: West; Valor: R\$ 4.500,00. Quant: 1; Descrição: CAMARA FRIA PARA 5000 LITROS A ESTOCAGEM DE PRODUTOS PRONTOS (RESFRIAMENTO); Marca: West; Valor: R\$ 34.450,00. Quant: 1; Descrição: TANQUE PARA FABRICAÇÃO DE QUEIJO CAPACIDADE MÍNIMA DE 1000 LITROSS; Marca: West; Valor: R\$ 4.400,00. Quant: 2; Descrição: PIA C/ ACINAMENTO TRAVÉS DE PEDAL (LAVATÓRIO DE MÃOS); Marca: West; Valor: R\$ 1.560,00. Quant: 1; Descrição: TANQUE DE HIGIENIZA-ÇÃO DE EQUIPAMENTOS; Marca: West; Valor: R\$ 2.450,00. Quant: 1; Descrição: BALANÇA ELETRONICA CAPACIDADE MINIMA DE15KG; Marca: West; Valor: R\$ 880,00. Quant: 1; Descrição: MESA EM AÇO INOX DIMENSÕES MINIMAS DE 2.0Mx1.0M; Marca: West; Valor: R\$ 1.630,00. Quant: 1; Descrição: PÁ INOX; Marca: West; Valor: R\$ 50,00. Quant: 1; Descrição: TERMOMETRO; Marca: West; Valor: R\$ 20,00. Quant: 1; Descrição: CARRINHO PARA TRANSPORTE; Marca: West; Valor: R\$ 1.550,00. Quant: 1; Descrição: FILTRO DE LINHA DUPLO CAPA-CIDADE MÍNIMA 1.000 LITROS HORA; Marca: West; Valor: R\$ 1.950,00. Quant: 1; Descrição: TANQUE PARA SALGA QUEIJOS CAPACIDADE MÍNIMO DE 600 LITROS; Marca: West; Valor: R\$ 1.950,00. Quant: 1; Descrição: BOMBA HELICOI-DAL POSITIVA; Marca: West; Valor: R\$ 3.300,00. Quant: 1; Descrição: BANCADA TIPO MESA EM AÇO INOX PARA LABORATÓRIO; Marca: West; Valor: R\$ 940,00. Quant: 1; Descrição: CAIXA DE ÁGUA CAPACIDADE MÍNIMA DE 600 LITROS; Marca: West; Valor: R\$ 1.550,00. Quant: 1; Descrição: LAVATÓRIO PARA BOTAS Marca: West; Valor: R\$ 1.180,00. Quant: 1; Descrição: PAR DE LIRAS HORIZON-TAL E VERTICAL; Marca: West; Valor: R\$ 800,00. Quant: 1; Descrição: SELADORA DE CAMARA A VACUO; Marca: West; Valor: R\$ 9.350,00. Quant: 1; Descrição: COMPESSOR GERADOR DE AR COMPRIMIDO; Marca: West; Valor: R\$ 1.870,00. Quant: 1; Descrição: PAR DE PLACAS DE PRÉ PRENSAGEM PARA DESSORA-GEM DE MASSA; Marca: West; Valor: R\$ 300,00. Quant: 1; Descrição: MEDIDOR DE ACIDES TIPO "LAMPARINA"; Marca: West; Valor: R\$ 160,00. Quant: 1; Descrição: CALDEIRA GERADORA DE VAPOR CAPACIDADE MÍNIMA DE 100KG/ VAPOR/HORA; Marca: West; Valor: R\$ 24.000,00. Quant: -; Descrição: TOTAL; Marca: West; Valor: R\$ 195.650,00.

DATA 03 DE FEVEREIRO DE 2014

Rosangela Aparecida Nervis - Prefeita Municipal de Cotriguaçu/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2014

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 08:00 horas do dia 14 de fevereiro de 2014, em sua Sede, na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, Pregão Presencial n.º 002/2014, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para Contratação dos serviços especializados para manutenção e recuperação da iluminação pública no perímetro urbano do município de Feliz Natal, a manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado nos prédios municipais e a manutenção e consertos da instalação elétrica em todos os prédios públicos municipais e manutenção e rebobinagens de motores elétricos. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.feliznatal.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Feliz Natal, situado à Av. Maravilha, Praça da Bíblia, na cidade de Feliz Natal, ou pelo telefone (66) 3585-2700. Marcos Pagno-Pregoeiro.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 18/2013

Celebrado entre a Prefeitura Municipal e a Associação Comercial e Empresarial de Guarantã do Norte/MT. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio. Vigência até 31/05/2014. Convenente: Associação Comercial e Empresarial de Guarantã do Norte/MT Concedente: Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte.

Guarantã do Norte/MT, 31 de Janeiro de 2014.

Sandra Martins/Prefeita Municipal - DMT



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE **RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 002/2014**

O Município de Ipiranga do Norte - MT, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que consagraram-se vencedoras do Pregão Presencial N.º 002/2014 referente à "Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Efetuar Publicações Oficiais do Município de Ipiranga do Norte - MT", as seguintes Empresas: A. C. ARAUJO AGÊNCIA DE NOTICIAS E PUBLICAÇÃO - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 02.033.384/0001-74, localizada na Avenida Voluntários da Pátria, n.º 350, Sala 36, Edifício Cuiabá Shopping, Centro Norte, Cuiabá - MT, CEP: 78.005-180, vencedora com valor global de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais). Ipiranga do Norte - MT,

ANNYE CRHISTINE LEIMANN - Pregoeira

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA RETIFICAÇÃO

No aviso de Licitação do Pregão Presencial Nº 006/2014, de 31 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 26223, de 31 de janeiro de 2014, página 71,

ONDE SE LÊ: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS,

LEIA-SE: PREGÃO PRESENCIAL e

ONDE SE LÊ: "Registro de preços para Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural do Município de Jaciara".

LEIA-SE: "Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural do Município de Jaciara".

ANA CLÁUDIA NASCIMENTO SILVA OLIVEIRA - Pregoeira - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N. 001/2014

A Prefeitura Municipal de Jaciara - MT, através de Pregoeira designada, torna público que, referente ao PREGÃO n.º. 001/2014 foi vencedora às empresas FENIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ao valor global R\$ 152.161,00 (cento e cinqüenta e dois mil e cento sessenta e um reais), e C. ROBERTO SILVA COMÉRCIO ao valor global R\$ 23.910,90 (vinte três mil e novecentos e dez reais e noventa centavos), para atendimento ao objeto licitado, conforme Relatório Geral de Sessões. Jaciara-MT, 03 de fevereiro de 2014.

ANA CLÁUDIA NASCIMENTO SILVA OLIVEIRA - Pregoeira -

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2014

O Município de Juara, Estado de Mato Grosso/MT, comunica que, em justificativa proferida pelo Prefeito Municipal, o Sr. Edson Miguel Piovesan, reconheceu ser dispensa de licitação para Locação de Imóvel para o funcionamento do Centro de Apoio Psicossocial - CAPS - de Juara-MT, pelo período de até 31/12/2014, no valor global de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) da pessoa Física, a Srª. Carmem Alice Benocci, portadora do CPF 078.032.301-72; bem como para Locação de Imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Juara-MT, pelo período de até 31/12/2014, no valor global de R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil e seiscentos e quarenta reais) da pessoa física, o Sr. Maurílio Izaias Lauro portador do CPF 241.301.331-87. Em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. De acordo com o disposto no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e do parecer Jurídico anexo ao processo licitatorio. Juara -MT, 31 de Janeiro de 2014. MARCIELI LURDES BEZERRA - PRESIDENTE -CPL. EDSON MIGUEL PIOVESAN - PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

PORTARIA Nº. 22, DE 28 DE JANEIRO DE 2014. Altera o Art. 2º, da Portaria nº. 224, De 07 de novembro de

2013

Raimundo Manske, Prefeito Municipal de Juruena, Estado de Mato Grosso em Exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. Fica alterado o artigo 2º, da Portaria nº. 224, de 07 de novembro de 2013 a qual passará a ter a seguinte redação: "Art. 2º. A Comissão de que trata o artigo 1º, será composta pelos seguintes membros": Presidente: Denise Aparecida Perin – CPF nº 922.012.531-53 Servidora Pública Municipal - Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Secretária: Dirce Bassegio - Cpf Nº. 567.353.241-53-87 - Servidora Pública Municipal - Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Membro: Tatiana Rocha - CPF nº. 965.834.951-04. Servidora Pública Municipal - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. Parágrafo Único: A Comissão poderá funcionar somente com a maioria absoluta de seus membros. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Juruena/MT, 28 de Janeiro de 2014. Raimundo Manske-Prefeito Municipal em Exercício.

Registrada e publicada por afixação em local público de costume, conforme autorização da Lei Municipal nº. 484, de 04 de março de 2002. Nair Backes Fontolan - Supervisora do departamento de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE **ESTADO DE MATO GROSSO** EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2014

Objeto do Pregão: Aquisição de consultas oftalmológicas e procedimento de oftalmologia para atender pacientes da Secretária Municipal de Saúde - conforme Projeto Olhar Brasil Portaria nº 2101/2012. Edital Completo: Afixado no endereço Avenida América Sul, № 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT.CEP: 78455-000 - Fone: 65 3549 8300 e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br. Dia: 19 de fevereiro de 2014. Entrega dos Envelopes e Credenciamento: Das 08:00hs até as 08:30hs, do dia 19 de fevereiro de 2014. Abertura do envelope Nº 01: Às 08:30:00 horas, do dia 19 de fevereiro de 2014, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Lucas do Rio Verde MT, 03 de Fevereiro de 2014. Jéssica Regina Wohlemberg - Pregoeira

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 04/2014

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 14 de FEVEREIRO de 2014 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a "PREGÃO PRESENCIAL - SRP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS GLP (GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - P 13 E P 45) EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ". Maiores informações através do Edital nº. 07/2014, junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 03 de Fevereiro de 2014.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial

AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 05/2014

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que esta CANCELADO o "PREGÃO PRESENCIAL - SRP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EM ATENDIMENTO AO HOS-PITAL MUNICIPAL DE MATUPÁ", que estava agendado para o dia 13 de FEVEREIRO de 2014 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal. Maiores informações, junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 03 de Fevereiro de 2014.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2014. O Prefeito do Município de Matupá/MT, Sr. Valter Miotto Ferreira, através da Nomeação da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2014, da Prefeitura Municipal de Matupá/MT, nomeada pela Portaria nº 3425, de 23 de dezembro de 2013 – através do presente instrumento apresenta o Resultado Final e a Homologação do Resultado Final. A lista completa dos aprovados classificados está disponível no site www.matupa. mt.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/amm-mt do Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso. Matupá 04/02/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PRECO Nº 01/2014 Tipo de Licitação: Menor Preço Global. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO (ELÉTRICO) NAS FUTURAS INSTALAÇÕES CO C.E.I. FRANCISCO CRUZ. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO: dia 18.02.2014. às 8 horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste. AQUISIÇÃO DA PASTA E INFORMAÇÕES: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Rua Antônio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefax: (0**65) 3241.1914. CÉLIA REGINA DE MATTOS PRADO - PRESIDENTE DA CPL. ELIAS MENDES LEAL FILHO - PREFEITO MUNICIPAL - Mirassol D'Oeste - MT. 03 de fevereiro de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 005/2014, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviços de transporte de alunos no município de Nova Canaã do Norte/MT. Sagrou-se vencedora a empresa

l	EMPRESA	VLR. TOTAL ADJUDICADO
	F. J. MOREIRA – ME	43.620,64

Nova Canaã do Norte/MT, em 03 de Fevereiro de 2014

EDUARDO DA SILVA GUILHERME Pregoeiro Oficial

RC Publique-se

N° 26224

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 01 / 2014

Na data de 27/1/2014 as 830 Horas, Foram abertas as propostas Referente a licitação supra citada, requisitada pelo(S) orgão(S): 03:001: GABINETE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA-CAO. E devidamente acompanhada por esta comissão de licitação, estamos assim de acordo com as normas legais vigentes. Tendo como vencedor(es) o(s) listado(s) abaixo. 16. J. C. BEE CO-MERCIO E.P.P - 01.851.642/0001-67. TOTAL DO VENCEDOR: R\$ 255.210,00. 5.REUNIDOS COMERCIO PETROLEO LTDA - 02.401.784/0001-95. TOTAL DO VENCEDOR: R\$ 1.029.300.00.

Tais Regina Klauck - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 002/2014

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 412/2013 de 08 de Outubro de 2013, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar em sua sede, no dia 11/02/2014, às 16h00min horas, situada na Av. Amos Bernardino Zanchet, nº 50E. Centro, Fone: (66) 3537-1140, CEP 78.445-000, na cidade de Nova Maringá-MT, LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, com entrega dos envelopes de documentação e propostas e subsequente abertura dos envelopes, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO EM CAÇAMBA, CABINE, CHASSI, MOLEJOS E TANQUE DE 15000 LTS., DO MUNICIPIO DE NOVA MARINGÁ-MT, a ser regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O EDITAL DO CONVITE ENCONTRA-SE DISPONÍVEL AOS INTERESSADOS JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO ENDEREÇO SUPRACITADO.

Nova Maringá-MT. 03 de Janeiro de 2014.

MANOEL DA COSTA CAMPOS - Presidente da CPL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO.

Em cumprimento ao disposto no Art.165 CF e Art.52 da Execução Orçamentária e Art. 53 da Gestão Fiscal da Lei de Responsabilidade Fiscal, com referencia a ampla publicidade, A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, vem a público informar que se encontra afixado; no mural da Prefeitura, Câmara Municipal, jornal AMM, www.novamaringa.mt.gov.br, Os Relatórios resumidos da Execução Orçamentária do 6º Bimestre e Os Relatório Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre do Exercício de 2013.

> OBS: No Diário Oficial somente esse Edital de Publicação. Nova Maringá - MT. 30 de Janeiro de 2014.

EDILSON CEZAR DOS SANTOS - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2014.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT torna público o resultado de habilitação, julgamento, homologação e adjudicação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL, que teve como objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, DORAVANTE DENOMI-NADA BANCO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAGAMENTO DA FOL-HA DE SALÁRIO DOS SERVIDORES ATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA/MT, BEM COMO AQUELES ADMITIDOS DURANTE O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO MEDIANTE CRÉDITO A SER EFET-UADO EM CONTA CORRENTE SEM QUALQUER CUSTO OU ÔNUS PARA OS MESMOS, BEM COMO CONCESSÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO AOS SEUS SERVIDORES. A licitação foi declarada como DESERTA, em decorrência de ausência de empresas Licitantes interessadas.

Nova Xavantina - MT. 03 de fevereiro de 2.014.

PAULO PARREIRA DA SILVA - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÎTA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2014

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 005/2014 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 001/2014, levado a efeito às 09h00min horas do dia 31 de Janeiro de 2014, foram declaradas vencedoras do certame

as empresas: STAMP DISTRIBUIDORA DE MALHAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 36.932.978/0001-39, para o lote 01, IMPACTO INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 08.952.092/0001-11, para o lote 02 e J. C. C. SILVA - ME, inscrita no CNPJ nº. 07.339.491/0001-49, para os lotes 03 e 04.

. Paranaíta/MT, 03 de Fevereiro de 2014.

Luciane Raquel Brauwers Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2014 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

1 - Acha-se aberta, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situado à Av. Joana Alves de oliveira, s/n°, Centro, nesta cidade de Rondolândia - MT, Licitação na Modalidade de Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Futuras e Eventuais Aquisições de Gêneros Alimentícios para atender o Programa de Merenda Escolar do Município de Rondolândia/MT, cujas especificações detalhadas encontramse no Edital e seus anexos. 2 - Rege a presente licitação a Lei Federal 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Federal 10.520/2002, os Decretos Federais nº 3.555/2000, 3.697/2000, 5.450/05 e 7892/13, os Decretos Municipais 118/2006 de 11/ 09/ 2006 e nº 09/2010 de 27/07/2010 e demais legislações aplicáveis. 3 - A Sessão de abertura dos procedimentos licitatórios será conduzida por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 952/2014, de 29 de Janeiro de 2014. 4 - Cópias deste edital poderão ser obtidas, na Sala de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situada na Av. Joana Alves de Oliveira, s/n°, Centro, Rondolândia-Mato Grosso, www.rondolandia.mt.gov.br, cplrondolandia@ hotmail.com Cep:78.338-000-Tel: 0xx (66) 3542-1177 Fax: 0xx (66) 3542-1177. Data da Abertura e Recebimento das Propostas: 14/02/2014. Horário: 09h00min horas. Local: Prefeitura Municipal de Rondolândia, Sala de Licitações. Tipo: Menor Preço Por Item. Rondolândia - MT, 03 de Fevereiro de 2014

> De acordo: Fabio Frazão Vila Nova Advogado - OAB nº 2684/RO Procurador Geral Luciene Souza Santos - Pregoeira Decreto nº 952/2014

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 02/2014 RETIFICAÇÃO

Retifica o Aviso de Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 02/14, que tem como objeto: Aquisição de um veículo para transporte de passageiros, motor flex, para uso da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação. A licitação será regida pelas Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520 e demais legislação pertinente. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 06/02/2014 às 15:00 horas, (horário de Mato Grosso), o não dia 02/02/2014, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a sexta-feira no horário de 12:00 a 18:00 horas.

Santa Terezinha - MT, 31 de janeiro de 2014.

JUSAMY PEREIRA SILVA - Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 02/2014 **RETIFICAÇÃO**

Retifica o Aviso de Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 02/14, que tem como objeto: Aquisição de um veículo para transporte de passageiros, motor flex, para uso da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação. A licitação será regida pelas Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520 e demais legislação pertinente. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 06/02/2014 às 15:00 horas, (horário de Mato Grosso), o não dia 02/02/2014, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a sexta-feira no horário de 12:00 a 18:00 horas

Santa Terezinha - MT. 31 de ianeiro de 2014.

JUSAMY PEREIRA SILVA - Pregoeira Oficial

Diário Oficial N° 26224

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 02/2014 RETIFICAÇÃO

Retifica o Aviso de Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 02/14, que tem como objeto: Aquisição de um veículo para transporte de passageiros, motor flex, para uso da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação. A licitação será regida pelas Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520 e demais legislação pertinente. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 06/02/2014 às 15:00 horas. (horário de Mato Grosso), o não dia 02/02/2014, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a sexta-feira no horário de 12:00 a 18:00 horas.

Santa Terezinha - MT, 31 de janeiro de 2014.

JUSAMY PEREIRA SILVA - Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 02/2014 RETIFICAÇÃO

Retifica o Aviso de Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 02/14, que tem como objeto: Aquisição de um veículo para transporte de passageiros, motor flex, para uso da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação. A licitação será regida pelas Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520 e demais legislação pertinente. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 06/02/2014 às 15:00 horas, (horário de Mato Grosso), o não dia 02/02/2014, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a sexta-feira no horário de 12:00 a 18:00 horas.

Santa Terezinha - MT, 31 de janeiro de 2014.

JUSAMY PEREIRA SILVA - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nono Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato de nº. 173/2010 Contratante: PMSJQM - MT. Contratada: IBRAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO À MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA. Objeto: Prorrogação do prazo contratual até o dia 31 de Março de 2014. Data: 23/12/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ATO RATIFICATÓRIO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2014

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 25°, inciso II, combinado com os incisos I e III do artigo 6° da Lei nº 8.666/93, para contratação de TRAVESSIA DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF 03.451.104/0001-00, localizada na Rua Tenente Eulálio Guerra, 846, Araés, na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78005-510, destinada à Contratação da empresa TRAVESSIA DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL LTDA para prestação do serviço de consultoria especializada em gestão na área de planejamento estratégico e mapeamento de processos, destinada a atender as Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, totalizando o valor de R\$ 188.576,40 (Cento e oitenta e oito mil quinhentos e setenta e seis reais e quarenta centavos). De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, Ratifico a Inexigibilidade de licitação para a contratação mencionada.

Sinop, MT, 03 de fevereiro de 2014. Publique-se. Juarez Alves da Costa Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2014 DE 03/02/2014

Objeto: Locação de um imóvel comercial em alvenaria situado no loteamento Umuarama II: quadra 08 lotes 07/08, destinado à instalação da "Farmácia Regional Umuarama e Posto de Coleta do Laboratório Municipal" - Atendendo a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: C. B. Empreendimentos Imobiliários Ltda - CNPJ/MF 05.739.196/0001-54. assina pela empresa Sr. Clayton Teodoro Carvalho, CPF nº 015.224338-05. VALOR MENSAL: R\$ 7.840,00 (Sete Mil Oitocentos e Quarenta Reais). DOTAÇÃO: 14.010.0.0.10.30 1.0040.2.100.3.3.90.39.00.00.1.14.00.00.08. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop – Assina: Juarez Alves da Costa, Prefeito, CPF: 478.430.809-10. Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2014 - Fundamentada na Lei n° Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores. Data de inicio: 03/02/2014. Execução: 12 (doze) meses. Vigência: 12 (doze) meses.

ATO RATIFICATÓRIO **DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2014**

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso X do Art. 24 da Lei 8666/93, para Contratação da pessoa Jurídica: C. B. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 05.739.196/0001-54, com sede na Rua dos Barus, nº 42, setor comercial no bairro Itaim Bibi, CEP 78550-130, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, representada pelo sócio proprietário Sr. Clayton Teodoro Carvalho, C. I. RG. 8.474.669-SSP/SP e CPF. 015.224338-05 para locação de um imóvel comercial em alvenaria situado no loteamento Umuarama II: quadra 08 lotes 07/08, destinado à instalação da "Farmácia Regional Umuarama e Posto de Coleta do Laboratório Municipal" - Atendendo a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - pelo período de 12 (doze) meses. Pelo valor MENSAL de: VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: R\$ 7.840,00 (Sete Mil Oitocentos e Quarenta Reais). VALOR TOTAL: R\$ 94.080,00 (Noventa e Quatro Mil

De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, Ratifico a dispensa de licitação para a contratação mencionada.

Sinop/ MT, 03 de Fevereiro de 2014.

Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Juarez Alves da Costa Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO - MT Av. Humberto Marcílio, Nº 173 - Centro - Fones (0**66) 3435-1118 CEP. 78.775-000 CNPJ: 03.543.303/0001-49

EDITAL RESUMIDO TOMADA DE PREÇOS 001/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO, Estado de Mato Grosso, torna público, que se acha aberta a TOMADA DE PREÇOS nº. 001/2014, destinada a receber propostas para fornecimento de combustível para abastecimento da frota municipal, por secretaria, que ocorrerá no dia 19 (dezenove) de fevereiro de 2014, ás 10h00minh, quando haverá a abertura dos envelopes com documentação e propostas, em ato público, na sede da Prefeitura Municipal de Tesouro (MT), sita à Avenida Humberto Marcílio, nº 173, Bairro Centro, CEP - 78.775-000. O Edital completo poderá ser retirado na Prefeitura Municipal em seu horário normal de expediente no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), sendo que outras informações poderão ser feitas pelo telefone (66) 3435-1118, no Setor de Licitações da Prefeitura. Tesouro, 03 de fevereiro de 2014.

> RICARDO VINÍCIUS SILVA COSTA PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

TERMO DE CONVOCAÇÃO SUPREMAVEDA

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, pessoa jurídica de direito público, com sede Administrativa à Avenida Brasil, nº 1.125 - Centro, devidamente inscrita no Cnpj/MF sob o nº 03.238.862/0001-45, neste ato representada na forma de sua Lei Orgânica pelo Prefeito Municipal, Senhor Luciano Marcos Alencar, vem por meio deste, convocar a empresa Supremaveda Comercial Ltda - EPP para apresentar a proposta e a documentação para o Lote nº 19 - Pilhas proveniente do Processo Licitatório nº 029/2013 na modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2013 para o Registro de Preço nº 020/2013, sistema licitacoes-e.com.br n° 487775, dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas. A convocação terá validade a partir da data de sua publicação. Vila Rica / MT, 03 de Fevereiro de

Luciano Marcos Alencar - Prefeito Municipal

Publicar

LEGISLA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

AVISO DE PUBLICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014

Objeto: "Contratação de empresa para prest. de serv. de disponibilização de espaço na mídia local para atender a Câmara Municipal. Data: 27/02/2014 - Hora: 09:00 hs. (horário de Brasília) - Tipo de Licitação: Menor Preço Global - Regência Legal: Lei nº 8.666/93 revisada e atualizada. - Informações: Câmara Municipal de Barra do Garças, Rua Mato Grosso, Centro, Barra do Garças - MT. Fone: 0XX.66.3401-2484. Barra do Garças - MT, 04 de FEVEREIRO de 2014.

> LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO - CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO - CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ - CONCURSO PÚBLICO N. 01/2013 : EDITAL COMPLEMENTAR N. 04/2014 - O Presidente da Câmara Municipal de Indiavaí – MT e a Comissão Organizadora do Concurso Público n. 01/2013, tornam público o Edital Complementar n. 04/2014 que divulga o Gabarito Preliminar com resultado da prova objetiva realizada no dia 02/02/2014 do presente Concurso. O Edital Complementar n. 04/2014 e seu Anexo I se encontram na íntegra à disposição dos interessados no Quadro Mural da Câmara Municipal de Indiavaí - MT e no endereço eletrônico www. camaraindiavai.com.br a partir desta data

TERCEIR

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, o pedido das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para extração e beneficiamento de minério de ouro aluvionar, em uma área de 39,89 hectares, situado na Fazenda Freitas, zona rural do município de Terra Nova do Norte/ MT Não foi determinado FIA/RIMA

SPE DUQUE DE CAXIAS EMP IMOB 01 LTDA CNPJ 16900214/0001-54 Rua da Cereja 522 sala 07 3 andar Ed Centro Emp RM Bairro Bosque da Saude Cuiaba/MT, solicita o comparecimento de seu funcionario: JOSE VAZ DA SILVA- CTPS 51137/00011/MA-CPF:91147875391, no prazo determinado em Lei sob pena de caracterização de Abandono de Emprego conf Art 482 Letra I da CLT.

3x1 (30.31/01.03/02/2014)

SPE DUQUE DE CAXIAS EMP IMOB 02 LTDA CNPJ 169003170001-14 Rua da Cereja 522 sala 07 3 andar Ed Centro Emp RM Bairro Bosque da Saude Cuiaba/MT, solicita o comparecimento de seu funcionario:RONALDO FERREIRA DE FRANCA-CTPS 30246/00018/MT -CPF 01725226170, no prazo determinado em Lei sob pena de caraterização de Abandono de Emprego conf. Art 482 Letra I da CLT.

3x1 (30,31/01,03/02/2014)

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUÇÃO PESADA E AFINS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINTECOMP - CNPJ: 26.812.511/0001-00 CÓDIGO SINDICAL Nº 000.560.326.04235-6

EDITAL

RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA EXERCICIO 2.014.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONTRUÇÃO PESADA E AFINS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINTECOMP, Entidade de primeiro grau que representa a categoria de Profissionais dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada, Construção de Estrada de Rodagem, Obras de Pavimentação de Asfáltica, Obras de Terraplenagem em Geral, Pavimentação Flexível, Obras de Pavimentação de Concreto Asfáltico, Pavimentação Rígida (construção de canais, aeroportos, barragens, pontes, postos, dutos, hidrelétricas, termoelétricas, ferrovias), Usina de Asfalto e Usina de Concreto Asfaltico, Engenharia Consultiva, Administração de Rodovias, Pedágios e Balanças Municipal, Estadual e Federal, Túneis, Eclusas, Dragagens. Trabalhadores de Empreiteiras ou Empresas Prestadoras de Serviços na Construção Pesada, inclusive de fornecedora e locadora de mão-de-obra de serviços Temporários e Terceirizados para estes seguimentos ou a eles equiparados no Estado de Mato Grosso, pertencente a categoria diferenciada nos termos da Lei 7.410/85, pelo Decreto nº. 92.530/86, pela Portaria Nº 3.275/89, ambas do Ministério do Trabalho e Emprego. Pelo Presente ficam notificadas todas as empresas que possui Trabalhadores nas categorias acima mencionadas em seu quadro de funcionários, que a titulo de contribuição sindical prevista no art. 578 e seguintes da CLT deverão descontar de todos os seus empregados representados por esta entidade sindical, a importância correspondente à remuneração de 1 (um) dia de trabalho (CLT, art.580,I), da folha de pagamento relativa ao mês de Março de 2014 (art.582 da CLT), recolhendo os valores descontados à Caixa Econômica Federal, Agência 0016, Operação 03, Conta Corrente 2226-0, conta vinculada ao estabelecimento bancário nacional, integrantes do sistema de arrecadação de tributos federais (art. 586 da CLT) em nome do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INUSTRIAS DA CONSTRUÇÃO PESADA E AFINS DO ESTADO DO MATO GROSSO, até dia 30 de Abril de 2014 (Art. 583 da CLT), sob as penalidades previstas nos arts. 598 a 600 da CLT. O COMPROVANTE DE DEPÓSITO, ACOMPANHADO DA

RELAÇÃO NOMINAL DOS TRABALHADORES e respectivos cargos e salários, deve ser remetido a esta entidade sindical no prazo de 30 (trinta) dias após o desconto (precedente Normativo do TST Nº41). As guias encontram-se na sede do Sindicato ou no site www.caixa.gov.br.

Outrossim informamos que o não atendimento aos prazos e instruções neste documento serão processados nos termo da legislação trabalhista a partir de 05 de Maio de 2014.

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2014.

Adão Pereira Julião

Nivaldo de Castro Alves

- Presidente -

- Tesoureiro -

TRANSMISSORA MATOGROSSENSE DE ENERGIA S.A. CNPJ n° 10.994.254/0001-26

Aviso aos Acionistas

Informamos aos acionistas que os documentos do art. 133 da Lei nº 6.404/76 se encontram à sua disposição na sede da Cia., na Av. Miguel Sutil, 8695, andar 2, conj. 2, sala 1 - parte, Duque de Caxias, Cuiabá, MT. Cuiabá/MT. 31/01/2014.

> REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

Av. Argentina, 325, Centro - São José do Rio Claro - MT - CEP 78.435-000 - Tel (0xx66) 3386-1337. Heraldo Kiefer - Oficial Registrador - E-mail: cartoriosjrc@brturbo.com.br.

EDITAL DE LOTEAMENTO RALLA

O Oficial Registrador, na forma da lei, faz saber a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que, conforme a Lei nº 6.766/79, RODRIGO RALLA FILHO e esposa e OSVALDO RALLA e esposa, respectivamente inscritos no CPF sob nº 336.621.859-20 e 284.338.829-53, requereram o registro do Loteamento Ralla, que incide em área de 11,4709 ha (onze hectares, quarenta e sete ares e nove centiares), matrícula nº 8.569 deste Registro de Imóveis, decorrente de desmembramento da matrícula n° 5.146, com área maior, situada na área de expansão urbana de Município de Nova Maringá-MT, para fins residencial e comercial, consoante projeto elaborado por Wolfgang Schanner, CREA 3.554/D-ES V 7.318-MT, e Osvair João Sambugari, CREA RNP 120.522.739-3, sendo o projeto aprovado pela Prefeitura mediante Lei n° 329/2004, renovada pela Lei n° 779/2013, de 17/12/2013, cujas características básicas são as seguintes: Área total da matrícula: 114.709,00 m2; Área de lotes (não institucional): 68.723,25 m2 (para 09 quadras e total de 180 lotes); Vias de circulação: 27.412,20 m2; Áreas verdes: 10.586,55 m2 (Quadra 11); Lotes 01 a 05 da Quadra 10 (7.987,00 m2) do loteamento são considerados de utilidade pública e destinados ao Município de Nova Maringá. E, para que ninguém alegue desconhecimento, o presente edital será publicado por 3 dias consecutivos em jornal de grande circulação. Decorrido o prazo de 15 dias da última publicação, não havendo objeção ou impugnação, far-se-á o registro. São José do Rio Claro, 29 de janeiro de 2014. Eu, Heraldo Kiefer, Oficial Registrador, o fiz digitar e conferi.





ADM DO BRASIL LTDA

Portadora do CNPJ nº 02.003.402/0023-80. Torna publico que requereu junto á SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Armazenamento e Secagem de Grãos localizada no município de Itiquira/MT, sendo ou não determinado a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

ADM DO BRASIL LTDA

Portadora do CNPJ nº 02.003.402/0022-08. Torna publico que requereu junto á SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Armazenamento e Secagem de Grãos localizada no município de Nova Mutum/MT, sendo ou não determinado a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

ADM DO BRASIL LTDA

Portadora do CNPJ nº 02.003.402/0031-90. Torna publico que requereu junto á SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Armazenamento e Secagem de Grãos localizada no município de Nova Ubiratã/MT, sendo ou não determinado a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Gme4 do Brasil Participações e Empreendimentos S. A., CNPJ 08.720.614/0001-50, torna publico que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, o pedido de Renovação da Licença de Operação para Pesquisa Mineral (LOP), para pesquisa de minerais metálicos, em área útil de 5 ha, zona rural, município de Cáceres e Gloria d'Oeste /MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

A empresa CAIO COELHO DE MORAES - ME, CNPJ: 01.334.804/0001-90, com sede na Av. Porto Alegre, N° 678 - N , Bairro Distrito Industrial, Lucas do Rio Verde - MT, torna público que requereu junto a SMMA – MT/LRV o pedido de ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL, da antiga empresa, S. M. SILVA NOVAS - EPP, intratir no CNPJ:: 13.817.501/0001-07,com sede no mesmo local e exercendo as mesmas atividades da antiga empresa. Não foi determinado EIA/RIMA – NEZI – Projetos Ambientais (65) 9946-6277/(66) 8102-2204.

ALCIDES FAGUNDES DOS SANTOS JUNIOR - ME, CNPJ: 18.823.034/0001-41, situada na Rua Porto Velho, № 252 - N, Bairro Distrito Industrial Lucas do Rio Verde - MT, torna publico que requereu junto a SMMA - MT/LRV o pedido de Licenciamento Ambiental (LP, LI e LO) para atividade de FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS. Não foi determinado EIA/RIMA. NEZI - Projetos e Consultorias Ambientais - (65) 9946-6277 / (66) 8102-2204.

M M DOS SANTOS E LUCIO LTDA - ME, CNPJ: 19.403.925/0001-01 situada na Av. São Luiz, N° 814 – N, Bairro Distrito Industrial - Lucas do Rio Verde – MT, torna publico que requereu junto a SMMA – MT/LRV o pedido de Licenciamento Ambiental (LP,LI e LO) para atividade de Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores. Não foi determinado EIA/RIMA – NEZI – Projetos Ambientais – (65) 9946-6277/(66) 8102-2204.

ALTAIR CAZELLA SEGUNDO CPF: 206.247.600-06. Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA a Licença Ambiental Única (LAU), da Fazenda Jacaré, localizada no Município de Itaúba – MT. Não determinado EIA/RIMA.

YARA GARMS CAVLAK CPF: 110.649.218-84. Toma público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA a Licença Ambiental Única (LAU), da Fazenda Canaã, localizada no Município de Nova Ubiratã – MT. Não determinado EIA/RIMA.

EDITAL PARA RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Pelo presente Edital, o SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DA REGIÃO NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber aos senhores empresários do que dispõe o Art. 582, combinado com o Art. 605, da Consolidação das Leis do Trabalho, que o desconto da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL de todos os empregados, representados por este Sindicato dos Trabalhadores, deve ser recolhida na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ou estabelecimento bancário credenciado pela Caixa Econômica Federal, até o día 15 (trinta) de abril de 2014, impreterivelmente.

Ficam os interessados, cientificados desde já que o não recolhimento da Contribuição Sindical de seus empregados até o dia 15/04/2014 (quinze de abril do ano de dois mil e catorze), importará multa de 10% (dez por cento) nos trinta primeiros dias com adicional de 2% (dois por cento) ao mês subseqüente, juros e correção conforme índice de cobrança vigente,

As Guias de Recolhimento estão sendo emitidas com código de barras por esta entidade sindical, devendo os empregadores solicitá-las à este Sindicato laboral no seguinte endereço: Av. das Itaúbas, 3020, centro, Sinop-MT – CEP 78555-086- Fone/Fax: (066)3531-3483.

Solicite ainda através do e-mail: siticoms@terra.com.br, luci.ellenascimento@hotmail.com, e daamarys.melo@hotmail.com, informando os dados da empresa e o valor da guia a ser emitida.

Sinop(MT), 03 de fevereiro de 2014.

Eder Cordeiro Pessine Presidente

1º RETIFICAÇÃO DO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2014 - CREDENCIAMENTO O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, <u>TORNA PÚBLICO</u> as seguintes retificações referente ao procedimento administrativo licitatório, modalidade Inexigibilidade Credenciamento nº 001/2014, que trata do credenciamento para contratação de empresas especializadas para prestação de serviços na área de saúde, sendo CONSULTAS, EXAMES E CIRURGIAS,

para atendimento da demanda dos 15 (quinze) municípios integrantes do CISRTP. No Anexo I (Termo de Referencia) e 6. DAS ATIVIDADES TÉCNICAS, Anexo II (Termo de Aceite da Proposta Financeira).

ONDE SE LÊ:

22 ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA

1	ALERGISTA	UNID	410		R\$	10,00F	\$	45.100	,00		
18	ELETROCARDIOGRAMA CO	OM LAUDO)	UNID	500		R\$	93.00	R\$	46 500 00	

UNID 2400

I FIA-SF

ITEM	CONSULTAS	UNID	QTD	CUSTOS
1	ALERGISTA	UNID	410	R\$ 110,00 <mark>R\$ 45.100,00</mark>

ITEM	EXAMES	UNID	QTD	CUSTOS		
18	ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO	UNID	500	R\$ 55,00	R\$	27.500,00
22	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA	UNID	2400	R\$ 93,00	R\$	223.200,00

Em razão das alterações mencionadas resta reaberto o prazo do presente certame, da seguinte forma: PERÍODO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: 04/02/2014 a 18/02/2014.

ENTREGA DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO: Das 07:00 horas a 11:30 horas, 13:30 horas a 17:00 horas

EDITAL COMPLETO: Rua Amazonas, nº 673 – Centro – Sorriso/MT – CEP 78.890-000, www.cisrtp. com.br e cisrtp@terra.com.br – Tel (66) 3544.3358.

FUNDAMENTO LEGAL: Regida pela Lei nº 8.666/93, Lei 11.107/05, Lei 8080/90 e Lei 8142/90.

Sorriso/MT, 03 de Fevereiro de 2014

50,00 R\$

120.000,00

Fernanda Dotto Presidente da CPL

"SIRLEIDE PEREIRA PASSOS – ME (CNPJ: 16.873.216/0001-00)" torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMA/MT a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para atividade de Oficina Mecânica, localizada na Avenida Claudio Manoel da Costa – Lote "A", s/n – Áreas Internas – Rondonópolis /MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. (CONSECO ENGENHARIA 66 3421 5745)

AMAZON CONSTRUTORA LTDA. Toma público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia e de Instalação, para Sistema de Tratamento de Esgoto e Emissário, à Rua 01, Qd. 15, Lot. Recanto dos Pássaros, perímetro urbano de Campo Verde – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

FERTIPAR FERTILIZANTES DO MATO GROSSO LTDA. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia e de Instalação para ampliação da indústria de fabricação de adubos e fertilizantes, localizada na R. Trevo 370, Lote 1B – Pq. Ind. Fabrício Vetorasso Mendes, Rondonópolis – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

AVISO DE LICITAÇÃO

Interessada: Associação Mato-Grossense dos Municípios

Processo 014/2014 - Modalidade: Pregão Presencial 002/2014

Data e horário da Sessão: 14 de fevereiro de 2014 às 09 horas. Credenciamento: 08h30m.

Objeto da Licitação: Registro de preços para futura e eventual aquisição de licenças de uso de solução tecnológica informatizada, consistente na plataforma de Gestão colaborativa de informações em nuvem, para gerar informativo socioeconômico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e propiciar o gerenciamento e modernização dos arquivos e documentos em meio magnético, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

LOCAL DA SESSÃO: Sala dos Prefeitos, na sede da AMM, situada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.920, CPA, Cuiabá, MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na sede da AMM, na Coordenação Jurídica da AMM, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 12h e das 13h30m às 17h30, mediante a apresentação de CD ou Pendrive. Cuiabá-MT, 03 de fevereiro de 2014.

Dayanny de Almeida Faria Pregoeira Oficial

"MADEZIL MADEIRAS EIRELI, CNPJ nº 37.453.255/0001-10, torna público que requereu junto a SEMA/MT – Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO para o empreendimento de beneficiamento, indústria e comércio de madeiras brutas e beneficiadas, localizado na Rua Francesco Matarazzo, nº 1.777 – Industrial Leonel Bedin - município de Sorriso/MT".

JOSÉ ROBERTO MACHADO, CPF n° 413.380.229-20, endereço BR 070 Km 350, Fazenda Mourão, Zona Rural no município de CAMPO VERDE MT torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a LICENÇA PRÉVIA (LP) LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) E LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), para Atividade de Armazenamento de Óleo Diesel.

A Empresa VRK Consultoria Ambiental e Florestal toma público: Precisão usinagem e Ferramentaria LTDA, CNPJ:19.157.249/0001-33, localizada na Av. Mato Grosso, n° 1550, sala 02, Vale do Sol, Campo Verde/MT, requereu LP, LI E LO junto a SEDAM; Erni Suhre, CPF: 629.355.779-49, localizado no Sitio Suhre, Zona rural de Campo Verde, requereu a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Avicultura de Corte junto a SEDAM; Hênio Stragliotto, CPF:175.407.470-72, localizado na Granja Campo Verde, Rodovia BR 070 – Km 371, Zona Rural de Campo Verde/MT, requereu o Licenciamento Ambiental da Fábrica de Ração junto a SEDAM; Wilson Três - ME, CNPJ: 17.711.036/0001-86, com atividade de Oficina de motos, localizado na Av. Cuiabá, n° 440, Centro, Campo Verde/MT, requereu LP, LI E LO junto a SEDAM. VRK CONSULTORIA AMBIENTAL – FONE: (66) 3419 2942.

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Aviso de Resultado. Extrato do Contrato do Pregão Presencial nº 42/2013. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços especializados e essenciais para o município, incluindo o fornecimento de veículos, maquinários, equipamentos e mão-deobra para execução de varrição de vias e logradouros públicos, coleta e transporte de resíduos produzidos da varrição, capina química e/ou manual, raspagem, pintura de meio-fio, limpeza de bocas de lobo e coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliar, comercial e hospitalar, disponibilização em comodato de estrutura de triagem de materiais recicláveis, paisagismo e manutenção de áreas verdes, incluindo plantio de mudas, gramíneas e árvores, e a rocagem mecanizada no perímetro urbano. Vencedora: PSG Ambiental Ltda-EPP CNPJ 03.544.562/0001-94. Valor total dos 06 meses: R\$ 3.438.643,32. Aviso de Resultado. Extrato do Contrato do Pregão Presencial nº 43/2013. Objeto: aquisição de equipamentos para atender a diversas secretarias. Vencedora: Marcos Antonio Dias Machado-ME, CNPJ 02.827.167/0001-56. Valor: R\$ 48.442,00. Lotes 01 e 03 Fracassados. Aviso de Resultado. Extrato do Contrato do Pregão Presencial nº 44/2013. Objeto: aquisição de material betuminoso, pedrisco e pó de pedra para atender a execução de serviços de recapeamento asfáltico. Vencedora: CGX Comércio e Equipamentos Ltda-ME CNPJ 06.177.772/0001-80. R\$ 608.974,50. Aviso de Resultado. Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 45/2013. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva em ar condicionado para atender diversas secretarias. Vencedora: Helio P. da Silva CNPJ 08.825.526/0001-12. Valor: R\$ 80.600,00. Aviso de Resultado. Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 46/2013. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para atender o programa cestas básicas junto à secretaria Mun. de Ação Social. Vencedora: Supermercado Dourado Ltda CNPJ 02.741.214/0001-44. R\$ 307.410,00. Aviso de Resultado. Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 47/2013. Objeto: aquisição de equipamentos e acessórios para atender a diversas secretarias. Vencedoras: DI Bento Com e Serviços Ltda-ME, CNPJ 14.238.297/0001-32. R\$ 272.340,00. Super Farturão Atac e Var. de Alimentos Ltda-ME CNPJ 08.8107461/00 01-31. R\$ 182.100,94. Nova Era Digital Distribuidora Ltda ME CNPJ 16.621.828/0001-05. R\$ 5.972,00 e WK Aguiar Amui, CNPJ 10.617.208/0001-08. R\$ 243.709,00. Aviso de Resultado. Pregão Presencial nº 49/2013. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo (mini-caminhão), item fracassado no Pregão Presencial nº 34/2013 tornou-se deserto. Aviso de Resultado. Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 50/2013. Objeto: aquisição de materiais elétricos para atender a diversas secretarias. Vencedora: Coxinó Materiais Flétricos I tda-MF CNP.I 26 579 029/0001-63. R\$ 167.500,00. Aviso de Resultado. Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 51/2013. Objeto: aquisição e recarga de extintores para atender a Secretaria de Educação. Vencedora: J. N. Machado Extintores e Acessórios-ME CNPJ 13.751.750/0001-47. R\$ 35.070,00. Aviso de Resultado. Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 52/2013. Objeto: aquisição de brinquedos para atender a secretaria de Assistência Social. Vencedora: Conquista Comércio e Equipamentos Ltda CNPJ 11.463.567/0001-10. R\$ 224.000,00. Aviso de Resultado. Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 53/2013. Objeto: contratação de serviços de 300 horas de máquina-escavadeira hidráulica para atender a diversos locais da cidade. Vencedora: Trator Forte Terceirização Fireli CNP.I 13.348.428/0001-71. R\$ 97.740,00. Aviso de Resultado. Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 54/2013. Objeto: Aquisição De Material Gráfico. Vencedora: Gráfica Multicor Ltda-EPP. CNPJ 14.931.018/0001-11. R\$ 528.567,75. Aviso de Resultado. Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 55/2013. Objeto: aquisição de computadores e acessórios para atender a diversas secretarias. Vencedoras: WK Aguiar Amui. CNPJ 10.617.208/0001-08. R\$ 1.920,00 e DI Bento Com e Serviços Ltda-ME. CNPJ 14.238.297/0001-32. R\$ 145.737,06. Aviso de Resultado. Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 56/2013. Objeto: aquisição de combustível para atender novos ônibus escolares. Vencedora: S Gomes & M Reis Ltda CNPJ 07.328.970/0002-40. R\$ 360.000,00. Aviso de Resultado. Pregão Presencial nº 57/2013. Objeto: aquisição de gelo para atender a secretaria de Assistência Social, tornou-se deserto. Aviso de Resultado. Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 58/2013. Objeto: aquisição de material esportivo para atender a secretaria de Assistência Social. Vencedora: WK Águiar Ámui. CNPJ 10.617.208/0001-08. R\$ 11.023,32. Aviso de Resultado. Pregão Presencial nº 59/2013. Objeto: contratação de empresa especializada e habilitada para a aquisição de vidros comum, temperado e películas de proteção solar para atender a Secretaria de Saúde tornou-se deserto. Aviso de Resultado. Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 60/2013. Objeto: aquisição de coleções de livros para atender a Secretaria de Educação. Vencedora: Livraria Litudo Ltda CNPJ 01.864.782/0001-70 enviou via correio proposta para apenas um lote R\$ 11.137,40. O Lote 02 não houve proposta. Aviso de Resultado. Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 61/2013. Objeto: aquisição de ar-condicionado para atender a diversas secretarias Vencedora: Conquista Comércio e Equipamentos Ltda CNPJ 11.463.567/0001-10. R\$ 184.090,00. Aviso de Resultado. Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 62/2013. Objeto: contratação para serviços de consertos e reparos em módulos eletrônicos dos painéis de LED da sinalização em vários locais da cidade. Vencedora: João Pereira da Silva-Comércio. CNPJ 05.329.094/0001-60. R\$ 16.050,00. Aviso de Resultado. Pregão Presencial nº 63/2013. Objeto: aquisição de brindes para sorteio da campanha "nota premiada" para atender a secretaria de Finanças tornou-se deserto. Aviso de Resultado. Extrato do Contrato do Pregão Presencial nº 64/2013. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços técnicos de engenharia e a operacionalização do Sistema de Gestão e Fiscalização de Trânsito, bem como a implantação e operacionalização de equipamentos eletrônicos fiscalizadores de trânsito. Vencedora: NDC Tecnologia e Informática Ltda. CNPJ 54.933.809/0001-03. Aviso de Resultado. Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 65/2013. Objeto: aquisição de camisetas e bermudas para atender a secretaria municipal de Educação. Vencedora: Vera Cruz Comércio de Eletrônicos e Móveis Eireli-ME. CNPJ 15.330.005/0001-50. Aviso de Resultado. Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 66/2013. Objeto: aquisição de medicamentos "não passíveis de previsão antecipada e não disponíveis na farmácia básica do sistema único de saúde", para atendimento emergencial, principalmente aos usuários que fazem uso contínuo de medicamentos, principalmente por determinação judicial. Vencedora: Lima e Silva Medicamentos-ME. CNPJ 08.464.650/0001-08. Aviso de Resultado. Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 67/2013. Objeto: contratação de empresa capacitada para aquisição, instalação, montagem, desmontagem e reforma de decoração natalina (enfeites natalinos) para o evento natalino do ano de 2013. Empresa Vencedora: Elétrica Luz Comercial de Materiais Eletricos Ltda-ME.EPP. CNPJ 00.226.324/0001-42. Aviso de Resultado. Pregão Presencial nº 69/2013. Objeto: aquisição de brindes para sorteio da campanha "nota premiada" para atender a Secretaria de Finanças tornou-se deserto. Informações: Setor Licitação. Fone 66.3402.2000. Fábio Bonfim Oliveira. Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Aviso de Licitação. Pregão Presencial (SRP) nº 01/2014. Objeto: Aquisição de mobiliários e utensílios domésticos para a Casa de Passagem. Data: 10/02/2014 às 09h00(DF). Edital/Informações: Setor de Licitação. Fone: 66.3402.2000. Fábio Bonfim Oliveira-Pregoeiro Oficial/equipe de apoio CPL. 28/01/2014.

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT. Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 01/2014. Objeto: aquisição de mobiliário e equipamentos para creche municipal (MEC/FNDE-Mod.Proinfância-Creche/Tipo

B. Termo Compromisso PAR 8756/2013. Data: 13/02/2014 às 09:00hs(local). Edital/Informações: Site: www.pmpontaldoaraguaia.com.br Fone: 66.3401.7450. Pontal do Araguaia/MT, 03/02/2014. Marcia Regina S. Carolo. Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Extrato do Decreto nº 3.535 de 20/01/2014. "Dispõe sobre delegação de competência para a função que menciona". Delega competência ao servidor público municipal, Sr. Marcelo Chiavagatti Francisquelli, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no cargo de Secretário Municipal de Administração, para ordenar e processar os empenhos de despesas decorrentes da execução orçamentária desta Prefeitura Municipal. Íntegra: Jornal Local e site www.barradogarcas.mt.gov.br Roberto Ângelo de Farias. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Extrato do Decreto nº 3.536 de 20/01/2014. "Dispõe sobre delegação de competência para a função que menciona". Delega competência ao servidor público municipal, Dr. Adalberto Maciel Metello, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Secretário Municipal, para, em conjunto com o Prefeito Municipal, gerir e executar os recursos referentes as dotações orçamentárias da área de saúde pública do Municipio. Íntegra: Jornal Local e site www.barradogarcas.mt.gov.br Roberto Ângelo de Farias. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Extrato de Edital de Convocação nº 001/2014. Convoca candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, para tomarem posse, nos termos do item 7 do Edital 001/2011 devendo se apresentar no prazo de 10 dias úteis apresentando documentos. Secretaria Mun. Saúde. Cargo: Enfermeiro. 01)- Ary Fernandes de Arruda Campos. Inscr. 06739. 02)-Elaine Mazuqui Rigonato. Insc: 06953. 03)-Tássia Camila dos Santos Oliveira. Insc: 05706. Cargo: Psicólogo. 01)-Tahiana Menani Iglesias. Insc: 06033. 02)-Ella Marina Forte Daltro de Souza Maia. Insc: 07496. Íntegra. Jornal local e Site: www.barradogarcas.mt.gov.br 30/01/2014. Roberto Ângelo de Farias. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Extrato da Lei nº 3.477 de 19/12/2013. (Projeto de Lei nº. 079/2013 Autoria do Poder Executivo). "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014/2017". Íntegra: Jornal Local e site www.barradogarcas.mt.gov.br Roberto Ângelo de Farias. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Extrato da Lei nº 3.478 de 19/12/2013. (Projeto de Lei nº 081 de 13.09.2013. Autoria do Poder Executivo). "Estima a Receita e fixa as Despesas do Município para o exercício de 2.014". Íntegra: Jornal Local e site www.barradogarcas.mt.gov.br Roberto Ângelo de Farias. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Extrato da Lei Municipal nº 3.441 de 30/09/2013. (Projeto de Lei 034/20113 de Autoria do Poder Executivo). "Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Diretrizes Orçamentária de 2014, e dá outras providências". Íntegra: Jornal local e Site: www.barradogarcas.mt.gov. br Roberto Ângelo de Farias. Prefeito Municipal.

ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS PRODUTORES DE ALGODÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

No desempenho de minhas atribuições e em respeito ao Estatuto Social, convido os Senhores Associados a participarem da Assembléia Geral Extraordinária da Associação Mato-grossense dos Produtores de Algodão em sua sede, na cidade de Cuiabá, MT, no Edificio Famato – Rua B, s/n, Centro Político Administrativo, dia 11 de fevereiro de 2014, com início às 11h00 em primeira convocação, com a presença mínima de 20% seus membros e às 11h15 em segunda convocação, com a presença de pelo menos 10% de seus membros, para deliberação sobre a seguinte ordem do dia:

. Apreciação e aprovação de projetos a serem encaminhado ao IBA;

MILTON GARBUGIO Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICA E DE MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO, FABRICAÇÃO DE COMPUTADORES PERIFÉRICOS E SIMILARES DA INDÚSTRIA DE INFORMÁTICA, SIDERURGIA, FUNDIÇÃO, OFICINA MECÂNICA INCLUSIVE AS DE EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS DE AUTOMÓVEIS, PEÇAS PARA AUTOMÓVEIS E SIMILÁRES, CONSTRUÇÃO AERONÁUTICA, CONSTRUÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES, REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS, FUNILARIA, FORJARIA, REFRIGERAÇÃO, AQUECIMENTO E TRATAMENTO DE AR, REPARAÇÃO DE SUCATA FERROSA E NÃO FERROSA, ARTIGOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES E ROLHAS METÁLICAS - STIMMME, no uso de suas atribuições estatutárias, em conformidade com o artigo 17, pelo presente edital, ficam convocados todos os seus representados no âmbito de sua jurisdição territorial, sindicalizados ou não, para comparecerem à ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA que será realizada nos seguintes horários e local: dia 15 (quinze) de fevereiro de 2014 às 14:30 horas (quatorze horas e trinta minutos), em 1ª convocação no auditório do sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil de Cuiabá-MT, sito a Avenida Isaac Povoas nº 1191, Bairro Centro CEP 78045-200, Cuiabá-MT, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia; 1) Apresentação, discussão, votação e aprovação ou não da pauta de reivindicações da convenção coletiva de trabalho, aditamento que tem como data base o dia 1ª de maio de 2014 2) conceder autorização para a diretoria do Sindicato realizar as negociações das cláusulas sociais e econômicas da convenção coletivas de trabalho com os Sindicatos patronais; caso não se chegue a um acordo, o sindicato promoverá as negociações com intermediação da DRT; 3) delegar poderes para a diretoria do sindicato dos trabalhadores metalúrgicos negociar, por vias administrativas, a referida convenção e termos aditivos, firmando em nome próprio ou em caso de impossibilidade impetrar Dissídio Coletivo no Colendo Tribunal Regional do Trabalho. Não havendo na hora supra indicada número legal para instalação dos Trabalhos em 1ª convocação, a Assembléia será realizada 01 (uma) hora após com qualquer numero de trabalhadores presentes, na forma do Estatuto social, esta Assembléia pode se tornar permanente para todas as negociações, se aprovada pelos trabalhadores; 4) assuntos gerais de interesse da categoria.

Manoel de Souza

Presidente

Edwardes Quintiliano de Brito

Diário Oficial

EDITALDECONVOCAÇÃO

A Comissão Eleitoral do Sindicato dos Escrivães de Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso CONVOCA todos os Escrivães de Polícia sindicalizados para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 06 de fevereiro de 2014, no SANSAED HOTEL, localizado na Rua Professor João Félix, 325 - Esquina c/ Rua São Benedito, Bairro Lixeira, Cuiabá/MT, às 14h00min, em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados presentes, ou, na falta desse quorum, em segunda chamada, às 14h30min, com qualquer número de sindicalizados presentes, a fim de deliberar sobre a seguinte pauta:

- Prestação de Contas da Diretoria, referente ao exercício 2012/2013, a qual encerra o mandato:
- 2. Posse da Diretoria Eleita, para o período 2014/2015.

Cuiabá. 28 de Janeiro de 2014.

ALCIR MARTINS ATAÍDES PRESIDENTE

* Republica-se, tornando sem efeito a matéria publicada no Diário Oficial nº 26222 do dia 30 de janeiro de 2014, na página 98.

ATA Nº 001/2014

Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, foi realizada a reunião na Sede do Sindicato dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - SINDAL, situada no Prédio da Assembleia Legislativa, às nove horas, com a presença do Presidente da Comissão Eleitoral, PAULO ROBERTO TAVOLONI, Matrícula 395, do Presidente atual do SINDAL, LEONIR PEREIRA DE FREITAS, Matrícula nº 5.071, do Diretor Administrativo do SINDAL, EDWARDES QUINTILLIANO DE BRITO, Matrícula nº 4.406, do Candidato a Presidente do SINDAL para o triênio 2014/2017, CHAPA 1, JOVANILDO ANTONIO DA SILVA, Matrícula nº 4.765, do Candidato a Presidente do SINDAL para o triênio 2014/2017, CHAPA 2, JOSÉ ANTÔNIO PEIXOTO, mais conhecido pelo apelido de ZEZÃO, Matrícula nº 22.998, e do Candidato a Presidente do SINDAL para o triênio 2014/2017 - CHAPA 3, EDSON ÂNGELO DA SILVA, mais conhecido pelo apelido de PEPEU, Matrícula nº 6 427, onde ficou, de mútuo acordo, decido:

<u>PRIMEIRO</u>: por ter sido publicado a com redação incorreta, foi aprovada a reedição urgente do Edital publicado, respectivamente, no Jornal "A FOLHA DO ESTADO", veiculado no dia 19 de dezembro de 2013, e no "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO", no dia 17 de janeiro de 2014, com a seguinte redação:

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕESDO SINDICATO DOS SERVIDORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO - SINDAL.

O Presidente do Sindicato dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - SINDAL, situado na Av. André Antônio Maggi, nº 06, Setor A, Centro Político Administrativo, Assembleia Legislativa do Estado, Cuiabá-MT, com base no que dispõe o art. 42 do Estatuto do Sindicato, combinado com os artigos 1º e 2º do Regulamento Eleitoral do Sindicato:

Art. 1° CONVOCA os servidores filiados ao SINDAL, para, no DIA 19 DE MARÇO DE 2014, no AUDITÓRIO "LÍCINIO MONTEIRO", na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, no horário DAS 08:00 ÀS 17:00 HORAS, a participarem das ELEIÇÕES DA DIRETORIA DO SINDAL E DO CONSELHO FISCAL.

Art. 2º O PRAZO PARA O REGISTRO das Chapas concorrentes será REALIZADO PELA COMISSÃO ELEITORAL, na sede do SINDAL, IMPRETERIVELMENTE ATÉ O DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2014, ÀS 18:00 HORAS.

Art. 4° O prazo para IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURAS ENCERRAR-SE-Á ÀS 18:00 HORAS DO DIA 07 DE MARÇO DE 2014.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 18 de dezembro de 2013.

LEONIR PEREIRA DE FREITAS Presidente do SINDAL

EDWARDES QUINTILIANO DE BRITO Diretor Administrativo." (reproduz-se por ter saído incorreto)

<u>SEGUNDO</u>: por tratar-se de ano eleitoral e as urnas eletrônicas estarem todas indisponíveis, optou-se pela Cédula convencional, que cada Eleitor a receberá rubricada pelos Membros da Mesa Eleitoral, respectivamente, Presidente e Mesários.

<u>TERCEIRO</u>: as Cédulas deverão estar confeccionadas e impressas ATÉ O DIA 11 DE MARÇO DE 2014, para verificação e posteriores correções e/ou modificações.

QUARTO: Pela exiguidade de tempo, o Presidente da Comissão Eleitoral, propôs, aos Representantes das Chapas concorrentes, algumas modificações nos prazos que não estão contidos e/ou estipulados no Estatuto Eleitoral do Sindicato.

QUINTO: O Presidente da Comissão Eleitoral determinou que todas as decisões levadas a termo deverão ser cumpridas rigorosamente pelo Presidente do Sindicato, ou seu representante legal.

Nada mais a ser tratado, encerrou-se a reunião, da qual lavrei a presente, que vai assinada por mim

Edwardes Quintiliano de Brito, Matrícula nº 4.406, Secretário da Comissão Eleitoral, juntamente com todos os presentes unânimes às decisões, e impressa com cópias necessárias a cada um dos participantes.

Ficou acordado, também, que após a assinatura dos Candidatos concorrentes e registro desta, não caberá quaisquer recursos posteriores. Registre-se e Cumpra-se.

Leonir Pereira de Freitas

Cuiabá, 03 de fevereiro de 2014.

Paulo Roberto Tavoloni

	PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL	PRESIDENTE DO SINDICATO	DIRETOR ADMINISTRATIVO
	Jovalnildo Antonio da Silva	José Antônio Peixoto (Zezão)	Edson Ângelo da Silva (Pepeu)
١			
١	CANDIDATO A PRESIDENTE DA CHAPA 1	CANDIDATO A PRESIDENTE DA CHAPA 2	CANDIDATO A PRESIDENTE DA CHAPA 3

Edwardes Quintiliano de Brito	Domingos Sávio de Araújo
SECRETÁRIO DA COMISSÃO EL EITORAL	SECRETÁRIO DA COMISSÃO EL EITORAL

EDITAL DE RECONVOCAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL

- O Presidente do Sindicato dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso SINDAL, situado na Av. André Antônio Maggi, nº 06, na Assembleia Legislativa do Estado, Centro Político Administrativo, Cuiabá MT, com base no que dispõe o artigo 42 do Estatuto, combinado com os artigos 1º e 2º e seus parágrafos 1º a 7º, e os artigos 10º, 11º e 12º do Regulamento Eleitoral, renomeia os seguintes Membros da Comissão Eleitoral:
- Paulo Roberto Tavalone Matrícula nº 395 Presidente
- Domingos Savio Araujo Matricula nº 26330
- Genivaldo Santana da Costa Matrícula nº 4480
- Edwardes Quintiliano de Brito Matrícula nº 4406
- Benedito Luiz de Assis Matrícula nº 4108

Cuiabá, em 03 de Fevereiro de 2014



COMUNICADO

SPERAFICO DA AMAZÔNIA S/A torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Licença de Operação, para sua unidade de esmagamento de soja no município de Cuiabá/MT.

WALTER MARIA DE ARRUDA PRESIDENTE DA FEMAB

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A FEMAB – Federação Matogrossense das Associações de Moradores de Bairros, entidade privada com fins não econômicos – CNPJ/MF n° 14.971.816/0001-77, por meio de seu Presidente, o Sr. WALTER Maria de Arruda, que no uso das atribuições legais que lhe confere o estatuto, COMUNICA a criação da Comissão da Diretoria provisória da União das Associações de Moradores de Bairros de Lucas do Rio Verde – UNIAMLURV, constituída em 22/01/2014,com a seguinte formação: Presidente Altemir Cesar Marta portador do RG n° 5045706503 e do CPF n° 450.246.000/10. Secretária Scheila Cesca portadora do RG n°. 5045706503 e do CPF n°. 002.974.561-64 e Tesoureiro Mauro Manoel Floriano portador do RG n°.753106 e do CPF n°. 474.182.901-44. A Diretoria provisória tem o seu mandato até as eleições unificadas das Uniões Municipais de Associação de Moradores de Bairros a ser realizada pela FEMAB em todo estado de MT conforme seu Estatuto Social.. Cuiabá-MT, 03 de fevereiro de 2014. Publica-se e Cumpra-se. Walter M Arruda Presidente

FEMINA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ 14.920.631/0001-33, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários - SMAAF a Licença Ambiental - Modalidade de Licença Prévia, Instalação e Operação para atividades de atendimento hospitalar, localizada na Rua Corumbá Nº 538, Bairro Lixeira, CEP:78008-400, no Município de Cuiabá/MT

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso; CONTRATADO: Implanta Informática Ltda; OBJETO: O objeto do presente contrato é assegurar a prestação de serviços contínuos de suporte técnico e manutenção de 03(trés) licenças de uso do sistema para Controle de Centro de Custos - CCCUSTOS; VALOR GLOBAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA por um período de 12 (doze) meses, o valor global de R\$ 5.807,04 (cinco mil, oitocentos e sete reais e quatro centavos), sendo R\$ 483,92 (quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos) por mês, inclusos todos os impostos, seguros e demais despesas relacionadas à execução do objeto contratual; VIGÊNCIA: 30/01/2014 à 30/01/2015; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária 6.2.21.1.33.90.39-029 — Serviços de Informática e hospedagem de Sistema; FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações; FORO: Justiça Federal Comarca de Cuiabá — MT; DATA DA ASSINATURA: 30/01/2014.Cuiabá - MT, 31 de janeiro de 2014

Dr. Gabriel Felsky dos Anjos Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO, CNPJ: 03.543.303/0001-42, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença de Operação, para atividade de Cemitério Municipal, denominado Cemitério Municipal São Sebastião, instalado na Rua Clovis Hugney, s/n, Município de Tesouro/MT.



VIANA & CIA LTDA. (POSTO ALVORADA) CNPJ nº 01.289.412/0003-18, torna público que requereu à SEMA, a <u>Renovação da Licença de Operação</u>, para atividade de "comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes automotores", localizado à Rua dos Antúrios, s/nº Reserva Técnica 01 Centro, Distrito de Boa Esperança, município de Sorriso/MT.

TURRA ARMAZÉNS GERAIS LTDA-EPP. CNPJ nº 18.406.133/0001-28, torna público que requereu à SEMA, a <u>Licença de Operação</u>, para atividade de "Armazéns Gerais – emissão de warrants", localizado à Rodovia MT-410, s/nº, Lote 124-B, Zona Rural, município de Tabaporã/MT.

PRIMAVERA DIESEL LTDA - CNPJ nº. 00.183.277/0001-05, torna público que requereu à SEMA, a <u>Licença Prévia</u>, <u>Licença de Instalação e Licença de Operação da ampliação</u> para atividade de "comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista - TRR", localizado à Rua São Bernardo do Campo, nº 160, Centro, município de Primavera do Leste/MT.

PRIMAVERA DIESEL LTDA (PDL TRANSPORTES) - CNPJ nº 00.183.277/0002-88, torna público que requereu à SEMA, a Renovação da Licença de Operação, para atividade de "transporte rodoviário de produtos perigosos", localizado à Rua São Bernardo do Campo, nº 160, Sala 01, Centro, município de Primavera do Leste/MT

AGROPECUÁRIA TREMONHA LTDA (FAZ. ENCANTADO I), CNPJ 02.889.994/0001-74, Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido de Renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de recepção, secagem e armazenamento de grãos, localizado na zona rural do município de Sapezal/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

AGROPECUÁRIA TREMONHA LTDA (FAZENDA ENCANTADO IV), CNPJ 02.889.994/0002-55, Torna público que requereu junto a SEMA/MT, o pedido de Renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de recepção, secagem e armazenamento de grãos, localizado na zona rural do município de Sapezal/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

S. F. BARRETO CARVOARIA - ME (CARVOARIA PAU PRETO), CNPJ 19.047.770/0001-18, Torna público que requereu junto a SEMA/MT, o pedido de Alteração de Razão Social da Licença de Operação (LO), para atividade de produção e comércio de carvão vegetal localizado no bairro Chácaras Brasília, município de Claudia/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Vida Centro de Diagnóstico Médico em Saúde LTDA-CNPJ 17.411.199/0001-43, torna público que requer à SEMA-MT, o pedido de Licença Prévia, Lic. de Instalação e Lic. de Operação para a atividade de Laboratórios clínicos e Diagnóstico por imagens,na Trav. Mamede Untar c/ João Libânio, s/n. Centro - Várzea Grande/ MT

O.A.B.B. PAVIM. CONST., AGROIND. E COMERCIO LTDA EPP-CNPJ 02.088.434/0001-10, torna público que requer à SEMA-MT, o pedido de Renovação da Licença de Operação para a ativ. de Beneficiamento de Algodão, sito na Faz. Jangada, s/nº - Zona Rural. Campo Verde/ MT

A SETPU-Secretária de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, CNPJ: 03.507.415/0022-79, torna público que requereu a SEMA/MT, a LP e LI, para Construção de pontes de concreto pré-moldado sobre os rios Apiacás, Paranaíta e Córrego Corgão II, na Rodovia MT-208, trecho: Alta Floresta-Nova

TEQUENDAMA AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ 60.713.757/0001-54, torna público que requereu à SEMA-MT, o Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS, para a Fazenda Curupai,no Município de Brasnorte/MT

MARIA ANTUNES-ME, CNPJ 07.632.430/0001-75, torna público que requereu junto a SAMA/ Sorriso/ MT, a Licença Previa (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Fabricação de velas, inclusive decorativas / Fabricação de sabões e detergentes sintéticos, localizada na Rua Airton Senna, 415, Industrial Nova Prata, Sorriso/MT. Não foi determinado EIA-RIMA. (Top Projetos 3544-0266)

EXTRAVIO DE DOCUMENT

PIZZARIA, BAR E RESTAURANTE SBF LTDA - EPP, Empresa de direito privado, com sede na Rua Senador Vilas Boas, 34 Bairro Goiabeiras, Cuiabá-MT, inscrito no CNPJ SOB Nº 03.250.634/0003-52 e no ESTADO SOB Nº 13.211.249-3. COMUNICA EXTRAVIOS: LIVROS CONTÁBEIS DIÁRIO. RAZÃO E CAIXA, LIVROS DE REGISTRO DE INVENTARIO Nº 01 AO 05, DOCUMENTOS FISCAIS NOTAS DE ENTRADAS REFERENTE ANO 2002, 2005, 2006, e BLOCOS DE NOTAS FISCAIS SÉRIE D: NF. 001 A 500 AUTORIZAÇÃO Nº 3620/02, NF. 501 A 1000, NF 1001 A 1500 AIDF 1911, NF 1501 A 2000 AIDF 1239, NF 2001 A 2500 AIDF 043, NF 2501 A 2750 AIDF 104061, para fins de baixa. Boletim de Ocorrência nº 2014.28311.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS PJ

A empresa Marlene Becker de Oliveira ME estabelecida à Rua 13 de Maio, N° 635, no bairro Centro, na cidade de Rondonópolis devidamente inscrita sob o CNPJ: 04.565.041/0001-86 e Inscrição Estadual 132031043, comunica que foram extraviados os Livros; Registro de Inventário nº 06 Ano 2008 e Registro de Entrada, Saída, Apuração de ICMS, Inventário nº 07 Ano 2009.

ALESSANDRO MARCHIORO, IE nº 13.343.079-0 Fazenda Rodeio II, situada na Gleba São Carlos, S/N, Zona Rural Mun. Sorriso/MT. Declara o extravio de TRÊS BLOCOS DE NOTAS FISCAIS de Produtor Rural, modelo 1 e 1A, do nº 451 a nº 500 ref. a AIDF. 581480 e de nº 626 a nº 650 ref. a AIDF. De nº 607060, ALESSANDRO MARCHIORO Proprietário CPF: 961.759.071-91.

HOMERO ALVES PEREIRA, CPF: 726.065.098-20 e Inscrição estadual nº. 13.286.782-6, denominada FAZENDA PARAISO, com sede na Estrada Praia Grande ao Cedral, s/n, Bairro Zona Rural, município de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.170-000. DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou o talão de nota fiscal de nº. 02, 03 e 04, número inicial 0001 e número final 0100, modelo 1 E 1A, conforme AIDF nº. 39917, data da emissão 19/09/2006; talão de nota fiscal de nº. 01, número inicial 0001 e número final 0025, modelo 1 E 1A, conforme AIDF nº. 260124, data da emissão 16/08/2010; talão de nota fiscal de nº. 03, número inicial 0051 e número final 0075, modelo 1 E 1A, conforme AIDF nº. 583336, data da emissão 21/09/2011; talão de nota fiscal de nº. 04, número inicial 0076 e número final 0100, modelo 1 E 1A, conforme AIDF nº, 61935, data da emissão 13/11/2012.

HOMERO ALVES PEREIRA, CPF: 726.065.098-20 e Inscrição estadual nº. 13.286.785-0, denominada FAZENDA J. JUNIOR, com sede na Estrada Projeto Itaquere, s/n, Bairro Zona Rural, município de Novo São Joaquim, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.625-000. DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou o talão de nota fiscal de nº. 01 e 02, número inicial 0001 e número final 050, modelo 1 E 1A, conforme AIDF nº. 16862, data da emissão 29/03/2006; talão de nota fiscal de nº. 06 e 07, número inicial 0251 e número final 0300, modelo 1 E 1A, conforme AIDF nº. 133061, data da emissão 24/04/2008; talão de nota fiscal de nº. 06 e 07, número inicial 0126 e número final 0225, modelo 1 E 1A, conforme AIDF nº 595904, data da emissão 09/02/2010.

HOMERO ALVES PEREIRA, CPF: 726.065.098-20 e Inscrição estadual nº. 13.353.702-1, denominada FAZENDA FLOR DO TELES, com sede na Rodovia Marge esquerda do rio Teles Pires, s/n, Bairro Zona Rural, município de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.453-000, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou o talão de nota fiscal de nº. 01. número inicial 0001 e número final 0025, modelo 1 E 1A, conforme AIDF nº. 260126, data da emissão 16/08/2010; talão de nota fiscal de nº. 01 e 02, número inicial 0001 e número final 0050, modelo 1 E 1A, conforme AIDF nº. 618154, data da emissão 29/10/2012

COMUNICAÇÃO DE EXTRAVIO

COMUNICO O EXTRAVIO DO LIVRO ATA DE REUNIÕES DA EMPRESA ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS DE TÁXIS DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE CUIABÁ-MT, NO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2012. QUALQUER INFORMAÇÃO LIGAR 3621-4100.

Edital de Extravio de Nota Fiscal Não Emitida

BRANDÃO & ATHAYDE LTDA ME, inscrito no CNPJ. sob n.10.575.461/0001-46 e no município sob n. 28789, estabelecido a Av. Central nº 103 Quadra 07 Centro Empresarial de Várzea Grande na cidade Várzea Grande MT, por seu representante legal , DECLARA sob às penas da lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto n. 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou a nota fiscal de série 2, numero 303 nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "d" inciso III art. 296, do Código tributário Municipal de Várzea Grande.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1/2014

PRAZO: 20 (vinte) dias PROCESSO Nº: 2007.36.00.016891-1 - Imissão de posse EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CER EXECUTADO: HEITOR GERALDO REYES E OUTRO

FINALIDADE: CITAÇÃO de HEITOR GERALDO REYES PUERTAS, CPF 805.046.121-15, atualmente em lugar incerto

e não sabido, para CIÊNCIA dos termos da ação para, querendo, respondê-la, no prazo de 15 (quinze) dias, bem como comprovar, em 48 (quarenta e oito) horas, que resgatou ou consignou judicialmente o valor de seu débito, antes da realização do primeiro ou segundo leilão público (art. 37, § 3°, do Dec lei nº 70/66).

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados (art. 285 do CPC). Não comprovado o resgate ou consignação do valor do débito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sujeitar-se-á à imissão liminar do/a requerente na posse do imóvel, nos termos do art. 37, § 3º, do Decreto lei nº 70/66.

SEDE DO JUÍZO: 2ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO Av. Rubens de Mendonça, nº 4.888, Centro Político e Administrativo, Cuiabá-MT. Fones: 3614-5725 / 5726, fax: 3614-5808 e-mail: 02vara.mt@trf1.ius.br

Cuiabá (MT), 21 de Janeiro de 2014.

VANESSA CURTI PERENHA GASQUES Juiz Federal da 2ª Vara/MT



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATO Nº 54/2013

CIA. 0133271-74.2013.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quinta (Da Vigência) do Contrato originariamente firmado entre as partes."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/FUNAJURIS

C.N.P.J. No: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: NEIVA PELISSARI PROJETO ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA

C.N.P.J: 00.207.081/0001-03

VIGÊNCIA: Prorrogando o prazo de vigência até 23/03/2014

Cuiabá, 03 de fevereiro de 2014. VITTOR ARTHUR GALDINO - Diretor Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATO Nº 003/2012 -

ID. 236.84

OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quinta (Da Vigência) e Cláusula Sexta (Do Preço) e Sétima (Do Reajuste) do Contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J. Nº: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: A PRODUTORA-PRODUÇÃO DE AUDIO E VÍDEO LTDA-EPP.

C.N.P.J: 09.466.092/0001-74

VIGÊNCIA: Prorrogando o prazo de vigência em 06 (seis) meses, de 17/01/2014 a 16/06/2014.

PREÇO: Passando o valor global do contrato para R\$105.079,56 (cento e cinco mil setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), e o valor mensal para R\$17.513,26 (dezessete mil quinhentos e treze reais e vinte e seis centavos).

REAJUSTE: O reajuste, quando sobrevier, terá como base o IPCA do período

Cuiabá, 03 de fevereiro de 2014. VITTOR ARTHUR GALDINO
- Diretor Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO.

CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO <u>Nº 02/2011- ID. 227.318</u>

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade reajustar a Cláusula Quinta (Do Acompanhamento e da Fiscalização), a Cláusula Oitava (Da Vigência), a Cláusula Nona (Do Preço) e a Cláusula Dez (Das Condições de Utilizações) do Contrato originariamente firmado entre as natace"

. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J.: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: OLIVEIRA & LEMOS LTDA

C.N.P.J: 00.065.644/0001-68

VIGÊNCIA: prorrogando-se o prazo de vigência deste contrato por mais 100 (cem) dias no período de 31/01/2014 a 10/05/2014".

PREÇO: Alterar em parte a Cláusula Nona (Do Preço) passando o quilo da refeição para R\$ 21,00 (vinte e um reais).

DAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO: Reajustar o percentual de 20,67% (vinte virgula sessenta e sete por cento) correspondente ao consumo estimativo, mensal, de energia elétrica e o percentual de 11,83% (onze virgula oitenta e três reais) correspondente ao consumo estimativo, mensal, de áqua.

Cuiabá, 03 de fevereiro de 2014. VITTOR ARTHUR GALDINO - Direto Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO N° 72/2013

CIA. 0156943-14.2013.8.11.0000

OBJETO: "O presente Contrato tem por objeto, contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços e aquisição de equipamento e software de automação para sistema de ar condicionado da Presidência deste Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, via controlador programável microprocessado (PLC) para captura dos dados dos sensores, controle e automação das BAGPs e Resfriadores de água gelada, BAGs, Climatizadores. Exaustores e Caixas de exaustão."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: LLTECH AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA

C.N.P.J: 11.447.692/0001-37

VIGÊNCIA : O presente Contrato tem como prazo de execução de 90 (noventa) dias a contar da emissão da Ordem de Serviço

PREÇO. O preço total deste contrato será de R\$150.313,00 (cento e cinqüenta mil trezentos e treze reais).

Cuiabá, 31 de janeiro de 2014. VITTOR ARTHUR GALDINO
- Diretor Administrativo -

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE MIRASSOL DOESTE - MT JUIZO DA PRIMEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 3368-84.2012.811.0011 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQÜENTE(S): Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Assoc. do Sudoeste de MT. EXECUTADO(A,S): Marli Alves Silva e Paulo Roberto Alves CITANDO(A,S): Executados(as): Marli Alves Silva, Cpf: 007.274.251-88, Rg: 34.127.388-0 SSP SP Filiação: Francisco Pereira da Silva e Josefa da Conceição Lves Silva, data de nascimento: 11/6/1967, brasileiro(a), natural de Dourados-MS, solteiro(a), vendedora, Endereço atualmente em lugar incerto e não sabido. Executados(as): Paulo Roberto Alves, Cpf: 007.721.591-57, Rg: 1607649-4 SSP MT Filiação: Marli Alves Silva, data de nascimento: 2/2/1986, brasileiro(a), natural de Glória de dourados-MS, solteiro(a), trabalhador rural, Endereço: atualmente em lugar incerto e não sabido DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 2/10/2012 VALOR DO DÉBITO: R\$ 6.988,42 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três), contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Maria Regina de Lazari Onorio, digitei. Mirassol Doeste - MT, 13 de janeiro de 2014. Jucinei Aparecida Gonçalves do Carmo Gestora Judiciária Substituta

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIARIO COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE-MT JUIZO DA PRIMEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS Nº 8240-64.2012.811.0037 - CÓD. 117562 AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE(S): CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA EXECUTADO(A,S): WAGNER BATISTA DA CRUZ E CIA LTDA CITANDO (A,S): WAGNER BATISTA DA CRÚZ E CIA LTDA . ATUALMENTE EM LUGAR ICERTO E NÃO SÁBIDO DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 26/12/2012 VALOR DO DÉBITO: R\$ 49.664,06 FINALIDADE: CITAÇÃO do (s) executado (a,s) acima qualificado (a,s) atualmente em lugar incerto e não sabido dos termos da ação executiva que lhe (s) e proposta consoante consta da petição inicial a seguir resumida para no prazo de 03 (três) días contados da expiração do prazo deste edital pagar o débito acima descrito com atualização monetária e juros ou nomear bens a penhora suficientes para assegurar o total do débito sob pena de serem penhorados tantos bens quantos necessários foram para a satisfação da dívida RESUMO DA INCIAL: Trata-se de Ação de Execução interposta por Centro Oeste Distribuidora de Carnes Ltda. em desfavor de Wagner Batista da Cruz e Cia Ltda. visando o recebimento de R\$ 49.66406 (..) pela venda de carnes e produtos de carne para a parte executada sendo emitidos cheques sem proveniência de fundos o qual foram adimplidos pela executada no prazo estipulado. DESPACHO: "Visto etc., Trata-se de execução de titulo extrajudicial por quantia certa cite-se o executado via mandado para no prazo de 03 (três) dias efetuarem o pagamento do débito (art. 652 "caput do CPC). Decorrido o prazo sem o pagamento e tendo a credora indicado bens proceda-se o Sr. Oficial de Justiça munido da segunda via do mandado em conformidade com o § 1º e § 5º do art. 652 do CPC. Caso a credora não tenha indicado bens o Oficial de Justiça deverá intimar o devedor na pessoa de seu(s) advogado(s) não tendo intime-o pessoalmente para que indiquem bens passiveis de penhora no prazo de 05 (cinco) dias (art. 652 § 3º do CPC), sob pena de incorrerem em multa d e 20% sobre o valor da causa (art. 600 e 601 do CPC) e após proceder á penhora e avaliação no mesmo ato. Em caso de não indicação de bens passíveis a penhora deve o oficial de justiça diligenciar a procura de bens do executado. O devedor deverá também ser intimado para querendo oferecerem embargos do devedor no prazo de 15 dias contados da juntada do mandado de citação aos autos (art. 738 do CPC). Ainda o devedor deverá ser intimado de que no prazo supracitado para opor os embargos reconhecerem o credito da exequente e comprovarem o deposito de 30% (trinta por cento do valor da execução mais custas e honorários advocatícios poderão requerer o parcelamento do restante do débito em ate 06 (seis) parcelas mensais acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento ao mês (art. 745) A. "caput" do CPC). Desde já fixo os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) do valor da custa (art. 652-A do CPCP) que deverão ser reduzidos pela metade em caso de pronto pagamento do débito (art. 652-A), § único do CPC) Por fim as prerrogativas do artigo 172 parágrafo segundo do Código de Processo Civil. Cumpra-se expedindo-se o necessário. Primavera do Leste/MT 21 de janeiro de 2013. Eviner Valério - Juiz de Direito em substituição legal ADVERTENCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o (a,s) executado(a,s) de que aperfeiçoada a penhora terá (terão) o prazo de 10 (dez) dias para opor (oporem) embargos. Eu, Laura Maria Coelho Lannes de Toledo Barros digitei. Primavera do Leste-MT 19 de novembro de 2013. Eliane Rosa Campos Escrivã(o) Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIARIO COMARCA DE RONDONOPOLIS-MT JUIZO DA TERCEIRA VARA CIVEL EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS Nº 3451-27.2012.811.0003 AÇÃO: EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO SUL MATO GROSSO LTDA EXECUTADO (A,S): MILTON DA COSTA LIMA e EVALDO JOSÉ DOS SANTOS CITANDO(A,S): REQUERIDO (A): EVALDO JOSE DOS SANTOS CPF 200.337.021-87 RG: 217.759 SSP MT FILIAÇÃO: JUVENAL JOSE DOS SANTOS e IZAURA GRACIOSA DOS SANTOS DATA DE NASCIMENTO23/04/1959 BRASILEIRO(A) NATURAL DE CAMPO GRANDE -MS CASADO(A) PADEIRO – AGROPECUARISTA ENDERECO: INCERTO E NÃO SABIDO DATA DA DISTRIBUIÇÃO DAAÇÃO: 27/3/2012 VALOR DO DÉBITO: R\$ 24.561,59 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado (a,s) acima qualificado (a,s) atualmente em lugar incerto e não sabido dos termos da ação executiva que lhe(s) e proposta consoante consta da petição inicial para no prazo de 03 (três) dias contados da expiração do prazo deste edital pagar o débito acima descrito com atualização monetária e juros ou nomear bens a penhora suficientes para assegurar o total do débito sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. OBSERVAÇÕES: A) No caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias a verba honoraria será reduzida pela metade B) O executado pode no prazo de 10 (dez) dias após intimado da penhora requerer a substituição do bem penhorado desde que comprove cabalmente que a substituição não trará Diário Oficial

prejuízo algum ao exequente e será menos onerosa para ele devedor (art. 17 incisos IV e VI e art. 620) C) No prazo para embargos reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o deposito de 30% (trinta por cento) do valor em execução inclusive custa e honorários de advogados poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em ate 6 (seis) parcelas mensais acrescida de correção monetária e juros de 1% ao mês D) Os embargos do executado em regra geral não terão efeito suspensivos de modo que o juiz poderá a requerimento do embargante atribuí-lo quando sendo relevantes seus fundamentos o prosseguimento da execução manifestamente possa causar ao executado grave dano de difícil ou incerta reparação e desde que a execução já esteja garantida por penhora deposito ou caução suficientes. E) A eventual concessão de efeito suspensivo não impedirá a efetivação dos atos de penhora e de avaliação dos bens. F) Quando o excesso de execução for fundamento dos embargos o embargante deverá declarar na petição inicial o valor que entende correto apresentando memória do cálculo sob pena de rejeição liminar dos embargos ou de não conhecimento desse fundamento. G) A oposição de embargos protelatórios implicará na incidência de multa em favor da parte credora no valor correspondente de até 20 % (vinte por cento) do crédito em execução. Eu, Luciana Giaretta Senen, Analista Judiciário, digitei RONDONOPOLIS-MT 24 DE OUTUBRO DE 2013. MARIA DE LOUDES SANTANA VIEIRA Gestor (a) Judiciário (a) Autorizado (a) pelo Provimento nº 56/2007 - CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIARIO COMARCA DE RONDONOPOLIS- MT JUIZO DA QUARTA VCARA CIVEL EDITAL DE INTIMAÇÃO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA PRAZO: 20 (VINTE) DIAS AUTOS N º 330-59.2010.811.0003 Código: 431670 ESPÉCIE: Execução de Titulo Judicial-> Processo de Execução - PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO PARTE REQUERENTE: MARIA DO AMARAL MORAES PARTE REQUERIDA: OLAVO AGUIAR PAIVA FILHO FINALIDADE PROCEDER A INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERIDA, acima qualificada, para no prazo de 15(quinze) dias, cumprir a obrigação, efetuando o pagamento no valor total atualizado de R\$ 108.738,48 (cento e oito mil, setecentos e trinta reais e quarenta e oito centavos), sem incidência da multa de 10%(dez por cento) nos termos do art. 475-J, do CPC. Obs. No caso e pronto pagamento, foram fixados os honorários advocatícios em 10 % (dez por cento) sobre o valor da ação. DESPACHO: "Vistos e examinados. Chamo o feito à ordem e revogo a decisão à fls 70, vez que trata-se de analise de petitório estranho ao presente feito. Desentranha-se a petição de fls. 68/69, entranhando-se ao feito nº 56/2007 (Código: 387144). Outrossim, defiro o pedido de citação editalicia de fls. 67. Expeça-se o necessário. Cumpra-se" E. para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Simone Menezes Veiga - técnica judiciária, digitei Rondonópolis - MT, 4 de novembro de 2013 Renon Carlos L. Pereira do Nascimento Juiz de Direito



Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Administração

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787 CEP 78058-743 - Cuiaba - Mato Grosso FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br publicacao@iomat.mt.gov.br Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extenções .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983 Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis agui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa. Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza. A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil Fulgura na imensidão do meu Brasil Constelação de áurea cultura e glórias mil Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira Trouxe esperança à juventude altaneira Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte De amor e união Mato Grosso feliz Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza Losango lar da paz e feminil grandeza. Teu manto azul é o céu que encobre a natureza De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal Na Terra semeando a paz universal Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte De amor e união Mato Grosso feliz Do Brasil é o verde coração".